Outlook

ENC: Encaminhamento do Relatório de Gestão – Exercício 2025 : Ref: 48051.000575/2026-09

De Gabinete Presidência Senado Federal <presidencia@senado.leg.br>
Data Qua, 06/05/2026 10:08
Para Rivania Selma de Campos Ferreira <RSELMA@senado.leg.br>

2 anexos (9 MB)
Oficio_19738937.pdf; Relatorio_19633516_Relatorio_De_Gestao_2025_.pdf;

-----Mensagem original-----
De: Sen. Davi Alcolumbre <sen.davialcolumbre@senado.leg.br>
Enviada em: quarta-feira, 6 de maio de 2026 09:55
Para: Gabinete Presidência Senado Federal <presidencia@senado.leg.br>
Assunto: ENC: Encaminhamento do Relatório de Gestão – Exercício 2025 : Ref: 48051.000575/2026-09

Carolina Monteiro Rocha
Assessora Parlamentar Senador Davi Alcolumbre Senado Federal Anexo II, Ala Senador Afonso Arinos, Gabinete 10
70165-900 Brasília - DF
Telefone: + 55 (61) 3303-6717

“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”

-----Mensagem original-----
De: ANM/Protocolo <protocolo@anm.gov.br> Enviada em: quarta-feira, 6 de maio de 2026 09:40
Para: Sen. Davi Alcolumbre <sen.davialcolumbre@senado.leg.br>
Assunto: Encaminhamento do Relatório de Gestão – Exercício 2025 : Ref: 48051.000575/2026-09

[You don't often get email from protocolo@anm.gov.br. Learn why this is important at https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification]

A Sua Excelência o Senhor
Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federa

De ordem do Senhor Diretor-Geral da ANM, encaminho o Ofício nº 24354/2026/GAB-DG/ANM e anexo, referente encaminhamento do Relatório de Gestão - Exercício 2025.

Solicito os bons préstimos de acusar recebimento.

Atenciosamente,
Protocolo - Agência Nacional de Mineração - ANM protocolo@anm.gov.br
(61) 3312-6647 / (61) 3312-6657

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)
Setor Bancário Norte Quadra 02 Bloco N 12º Andar, Edifício CNC III - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: (061)3312-6862 / 3312-6828 - http://www.gov.br/anm

Ofício nº 24354/2026/GAB-DG/ANM

Brasília, na data de assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA
Ministro de Estado de Minas e Energia
Ministério de Minas e Energia
Esplanada dos Ministérios - Bloco U
70.065-900 - Brasília/DF

C/c:

A Sua Excelência o Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

C/c:

A Sua Excelência o Senhor
HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados

C/c:

A Sua Excelência o Senhor
BRUNO DANTAS
Presidente do Tribunal de Contas da União

Assunto: **Encaminhamento do Relatório de Gestão – Exercício 2025.**

Senhor Ministro,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão da Agência Nacional de Mineração – ANM, referente ao exercício de 2025, aprovado pela Diretoria Colegiada por meio da Decisão em Circuito Deliberativo nº 98/2026.

2. O referido documento foi elaborado em consonância com o relatório de gestão integrante da prestação de contas anual, nos termos do art. 9º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, observando as diretrizes de governança, transparência e *accountability* aplicáveis à Administração Pública Federal.

3. Nos termos do § 2º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, o Relatório de Gestão é encaminhado a esse Ministério, com cópia ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e ao Tribunal de Contas da União, no prazo legal estabelecido.

4. Informa-se, ainda, que o relatório encontra-se disponível para acesso público no sítio eletrônico da ANM, em observância às diretrizes de transparência ativa e às disposições da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020.

5. Permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Anexo:	I - Relatório de Gestão (SEI nº 19633516).

Respeitosamente,

MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Henrique Moreira Sousa**, **Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração**, em 04/05/2026, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **19738937** e o código CRC **B2C0BAFC**.

ANM



RELATÓRIO DE GESTÃO

2025

Agência Nacional de Mineração

Edifício CNC III – SBN Quadra 2, Bloco N,
Asa Norte Brasília – DF, 70040-906
www.anm.gov.br

DIRETOR GERAL

Mauro Henrique Moreira de Sousa

DIRETORES

José Fernando Gomes Júnior
Luiz Paniago Neves
Fábio Fernando Borges

SUPERINTENDENCIA PLANEJAMENTO E ESTRATEGIA

Maryanna Beserra de Almeida

MENSAGEM DO DIRETOR-GERAL

O exercício de 2025 reafirmou a necessidade de a Agência Nacional de Mineração ser uma das instituições centrais do Estado brasileiro em um cenário global marcado por profundas transformações econômicas, tecnológicas e geopolíticas. Em um mundo cada vez mais dependente de minerais para sustentar a transição energética, a segurança alimentar, a infraestrutura e a inovação industrial, a capacidade do país de regular, fiscalizar e planejar o uso de seu patrimônio mineral tornou-se um ativo estratégico de primeira ordem.

Nesse contexto, a ANM avançou no fortalecimento de suas funções regulatórias essenciais, mesmo diante de restrições orçamentárias persistentes e de desafios estruturais acumulados ao longo de anos. O desempenho da Agência em 2025 reflete uma gestão orientada por prioridades claras, compromisso com a boa governança e foco na entrega de resultados que produzam valor público.

A mineração brasileira deixou há muito de ser um tema exclusivamente setorial. Ela se encontra hoje no centro de debates que envolvem desenvolvimento econômico, equilíbrio federativo, justiça social, proteção ambiental e soberania nacional. A função do Estado, nesse cenário, não é substituir o setor produtivo, mas garantir que a exploração dos recursos minerais ocorra sob regras claras, previsíveis e tecnicamente fundamentadas, capazes de proteger o interesse público, assegurar segurança jurídica e induzir comportamentos responsáveis.

É exatamente nesse ponto que se afirma o papel institucional da Agência Nacional de Mineração como guardiã da soberania mineral brasileira. Cabe à ANM regular o acesso aos recursos minerais, fiscalizar sua exploração, assegurar a segurança das estruturas associadas à atividade minerária e garantir que a riqueza gerada seja devidamente revertida em benefícios econômicos e sociais para o país.

Em 2025, a atuação da Agência concentrou-se no fortalecimento de suas áreas finalísticas, reconhecendo que a credibilidade regulatória se constrói, antes de tudo, na qualidade da fiscalização, na consistência das decisões técnicas e na capacidade de arrecadação e controle econômico do setor. A fiscalização da atividade minerária seguiu sendo tratada como eixo central da atuação institucional, com esforços voltados ao aprimoramento de procedimentos, ao uso mais inteligente de informações.

A segurança de barragens e pilhas de mineração permaneceu como uma das mais sensíveis e relevantes frentes de atuação da ANM. Mantivemos e aprofundamos uma abordagem baseada em gestão de riscos, transparência de dados e prevenção, reconhecendo que a segurança dessas estruturas não é apenas uma exigência técnica, mas um compromisso permanente com a proteção da vida, do meio ambiente e das comunidades afetadas pela atividade minerária. O fortalecimento dessa agenda é indissociável da própria legitimidade da regulação mineral no Brasil.

Outro pilar fundamental da atuação da ANM em 2025 foi a arrecadação e a gestão financeira da mineração, com destaque para o acompanhamento da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM). A arrecadação mineral não se resume à dimensão fiscal: ela é instrumento de política pública, de justiça federativa e de indução ao desenvolvimento local. Garantir a correta apuração, recolhimento e distribuição desses recursos é parte essencial do papel regulador da Agência e contribui diretamente para o financiamento de políticas públicas em estados e municípios mineradores.

A análise econômica da mineração e a produção de informações qualificadas sobre o setor também avançaram ao longo do exercício. Em um ambiente global de alta volatilidade de preços e crescente competição por minerais estratégicos, o Estado precisa compreender melhor sua base mineral, suas cadeias produtivas e seus impactos econômicos

O fortalecimento da inteligência econômica da Agência é condição necessária para uma regulação moderna, capaz de dialogar com políticas industriais, ambientais e de desenvolvimento regional.
Um marco relevante de 2025 foi a realização do primeiro curso de formação inicial da história da ANM, etapa obrigatória para a entrada em exercício dos novos servidores aprovados em concurso público. Após anos operando com severa restrição de pessoal, a Agência iniciou um processo de recomposição de sua força de trabalho, fundamental para reduzir riscos regulatórios, ampliar a eficiência da fiscalização e assegurar decisões mais qualificadas. A formação inicial dos novos servidores representou não apenas um requisito administrativo, mas um investimento estratégico na sustentabilidade institucional da regulação mineral.

A recomposição gradual do quadro de pessoal permitiu, ainda, avanços importantes em áreas de suporte estratégico, como comunicação institucional, planejamento e governança. Essas áreas desempenham papel decisivo na transparência da atuação estatal, no diálogo com a sociedade e no fortalecimento da confiança pública nas instituições reguladoras.

É imprescindível reconhecer, com realismo, que a atuação da ANM em 2025 ocorreu sob limitações orçamentárias significativas. A restrição de recursos continua sendo um dos principais desafios para o pleno exercício das competências legais da Agência. Ainda assim, a gestão buscou enfrentar esse cenário com responsabilidade fiscal, priorização de ações essenciais e uso criterioso dos instrumentos disponíveis, sem comprometer a continuidade das atividades finalísticas nem a integridade institucional.

Olhando para o futuro, a Agência Nacional de Mineração seguirá empenhada em fortalecer sua capacidade regulatória, aprimorar seus instrumentos de fiscalização, ampliar o uso de dados, tecnologia, aprofundar sua atuação na segurança de barragens e na análise econômica do setor. A construção de uma mineração responsável, segura e alinhada ao interesse nacional exige uma agência reguladora técnica, independente e dotada de meios adequados para cumprir sua missão.

A soberania mineral brasileira não se afirma por declarações, mas por instituições sólidas, decisões técnicas consistentes e uma regulação capaz de equilibrar desenvolvimento econômico, proteção ambiental e justiça social. Este Relatório de Gestão apresenta os avanços, desafios e perspectivas da Agência Nacional de Mineração em 2025 e reflete o compromisso permanente da ANM com a construção de um Estado regulador forte, moderno e à altura dos desafios do século XXI.



Mauro Henrique Moreira Souza

Diretor Geral da Agência Nacional de Mineração

SUMÁRIO

MACROPROCESSO DE G E S T Ã O ORGANIZACIONAL 8
A ANM REGULA, OUTORGA E FISCALIZA: 9
CICLO DE VIDA DA MINERAÇÃO 11
DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS 11
NOVA CADEIA DE VALOR DA ANM 14
DIRETORIA COLEGIADA 17
PLANO DE INTEGRIDADE 18
GESTÃO DE RISCOS 19
POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE CRISES 19
PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO E DA DISCRIMINAÇÃO 20
PREVENÇÃO AO CONFLITO DE INTERESSES 20
GOVERNANÇA DE DADOS 21
PLANO PLURIANUAL (PPA) 22
GESTÃO ESTRATÉGICA 24
PLANO ESTRATÉGICO 2024 – 2027 25
RESULTADO DO PLANO ESTRATÉGICO 2024-2027 27
OE1 – ESTIMULAR ATIVIDADES REGULADAS COM FOCO NA SEGURANÇA DA MINERAÇÃO E SUSTENTABILIDADE 28
OE2 – PROMOVER A DESBUROCRATIZAÇÃO, SIMPLIFICAÇÃO E INOVAÇÃO DOS PROCESSOS 28
OE3 – APRIMORAR A REGULAÇÃO E FOMENTAR A INOVAÇÃO 29
OE4 – IMPLEMENTAR AÇÕES PARA AMPLIAÇÃO DE RESERVAS DE MINERAIS ESTRATÉGICOS 29
OE5 – GARANTIR A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA 30
OE6 – GERIR RECURSOS COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA 30
OE7 – DESENVOLVER PESSOAS E AMBIENTE INSTITUCIONAL 31
OE8 – FORTALECER A COMUNICAÇÃO E RELAÇÃO COM STAKEHOLDERS 31
OE9 - APRIMORAR GOVERNANÇA E GESTÃO 32
PLANO TÁTICO 33
PLANO DE ENTREGAS 34
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL 2025 35
PORTFÓLIO DE PROJETOS 36
PROJETO DIGITALIZAÇÃO 37
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA CADASTRO MINEIRO 38
MEIO AMBIENTE, SOCIAL E GOVERNANÇA 38
ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA (AIG) 40
TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU 42
CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS 44
LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – LAI 45
TRANSPARÊNCIA ATIVA 46
CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO 46
AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS 47
MEDIDAS PARA GARANTIR ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES 47
COMISSÃO DE ÉTICA 47
COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS 48
AÇÕES DA ASSESSORIA PARLAMENTAR DA ANM 49
PRINCIPAIS DESAFIOS E EXPECTATIVAS DA GESTÃO ORGANIZACIONAL 51

MACROPROCESSO DE REGULAÇÃO 52
GOVERNANÇA REGULATÓRIA 53
RESULTADOS DA AGENDA REGULATÓRIA 53
PROCESSOS DE PARTICIPAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL – PPCS 55
DESAFIOS E EXPECTATIVAS FUTUROS 58
ECONOMIA MINERAL E GEOINFORMAÇÃO 59

SUMÁRIO

GEOINFORMAÇÃO 65
PROJETOS E AÇÕES DA GEOINFORMAÇÃO 65
ESTUDO DE ÁREAS 71

MACROPROCESSO DE OUTORGA 73
OUTORGA DE PESQUISA MINERAL 74
OUTORGA DE TÍTULOS DE LAVRA 79
DESAFIOS E EXPECTATIVAS: 82
GESTÃO DE TÍTULOS MINERÁRIOS 84
DISPONIBILIDADE DE ÁREA 87
DESAFIOS E EXPECTATIVAS: 88

MACROPROCESSO DE FISCALIZAÇÃO 89
FISCALIZAÇÃO DA PESQUISA MINERAL E TÍTULOS DE LAVRA 90
FISCALIZAÇÃO DE TÍTULOS DE LAVRA 91
PROJETOS E INICIATIVAS ESTRATÉGICAS 93
SUSTENTABILIDADE E FECHAMENTO DE MINA 95
ATIVIDADES ESPECÍFICAS E ESPECIALIZADAS 97
DESAFIOS E EXPECTATIVAS DE FISCALIZAÇÃO DE LAVRA E PESQUISA 101
FISCALIZAÇÃO SEGURANÇA DE BARRAGENS DE MINERAÇÃO 102
PILHAS DE MINERAÇÃO 105
BARRAGENS DE MINERAÇÃO 106
DESAFIOS E EXPECTATIVAS 110
FISCALIZAÇÃO DE RECEITAS 112
DESAFIOS E EXPECTATIVAS 115

MACROPROCESSO DE ADMINISTRAÇÃO 116
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA ANM 117
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA ANM 118
PRINCIPAIS DESAFIOS E INCERTEZAS DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 124
GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 125
GESTÃO LOGÍSTICA 129
PRINCIPAIS RESULTADOS 130
PLANEJAMENTOS DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES DE BENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADAS PELA GESTÃO LOGÍSTICA 2025. 134
GESTÃO LOGÍSTICA 136
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE 140
GESTÃO DE CUSTOS 142

MACROPROCESSOGESTÃO DE PESSOAS 145
ESTRATÉGIA DE RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS 150
DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL 151
ESTRATÉGIA DE VALORIZAÇÃO POR DESEMPENHO E LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE TREINAMENTO 152
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS 153
SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO 154
PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO DIAGNÓSTICO PSICOSSOCIAL GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS NA ANM 155
GESTÃO DOS EXAMES E DAS PERÍCIAS ADMISSIONAIS 156
PRINCIPAIS METAS NÃO ALCANÇADAS, PRINCIPAIS DESAFIOS, AÇÕES E PERSPECTIVAS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS 156

MACROPROCESSO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 158
CONFORMIDADE LEGAL 160
MODELO DE GOVERNANÇA DE TI 160
CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES DE RECURSOS DE TI 161
PRINCIPAIS INICIATIVAS E RESULTADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 162
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E SOLUÇÕES 163
PRINCIPAIS METAS NÃO ALCANÇADAS, PRINCIPAIS DESAFIOS, AÇÕES E PERPECTIVAS PARA OS

SUMÁRIO

PRÓXIMOS EXERCÍCIOS 164

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 166

NORMAS LEGAIS E TÉCNICAS ADOTADAS 167

LISTA DE SIGLAS 179

MACROPROCESSO DE GESTÃO ORGANIZACIONAL



A ANM REGULA, OUTORGA E FISCALIZA:

A Agência Nacional de Mineração - ANM é uma autarquia em regime especial vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME, com sede e foro no Distrito Federal - DF. Possui independência administrativa, estabilidade de seus dirigentes e autonomia financeira.

A Agência completou em dezembro de 2025, sete anos de instalação, e encontra-se, ainda, em estágio de estruturação. As atribuições da ANM são coordenadas pela sede em Brasília e desempenhadas em todo o território nacional, por meio das 24 Gerências Regionais e 5 Unidades Avançadas.

Pesquisa Mineral	Lavra de Substâncias
Garimpos	Certificado Kimberley
Extração Mineral para construção civil	Fósseis
Água Mineral	


Diretoria Colegiada
Diretor-Geral
A
Assessorias da Diretoria-Geral
Diretores
B C D E
Assessorias dos Diretores
Assessoramento direto
Ouvidoria
Corregedoria
Secretaria-Geral
Procuradoria Federal Especializada
PFE
Auditoria Interna Governamental
AIG
Assessoramento especializado
Assessoria Parlamentar
ASPAR
Assessoria de Comunicação Institucional
ASCOM
Assessoria de Projetos Especiais
ASPES
Gestão institucional
Sup. de Planejamento e Estratégia
SPE
Sup. de Gestão Administrativa
SGA
Sup. de Desenv. e Gestão Estratégica de Pessoas
SGP
Sup. de Tecnologia da Informação e Inovação
STI
Sup. de Administração e Finanças
Política Regulatória e Inteligência Mineral
Sup. de Política Regulatória
SRG
Sup. de Economia Mineral e Geoinformação
Gestão de Títulos
Sup. de Outorga de Títulos Minerários
SOT
Eficiência Arrecadatória e Distributiva
Sup. de Arrecadação e Fiscalização de Receitas
SAR
Segurança da Atividade de Mineração
Sup. de Fiscalização
SFI
Seg. de Barragens e Pilhas de Mineração
SBM
Gerências Regionais Estaduais
AL AP AM BA CE ES GO
MA MT MS MG PA PB PR
PE PI RJ RN RS RO SC
SP SE TO

CICLO DE VIDA DA MINERAÇÃO

O ciclo de vida da mineração, ilustrado na imagem abaixo, abrange diversas etapas, desde a pesquisa mineral até a reabilitação ambiental, que acontece após o fechamento da mina. O processo tem início com a **pesquisa mineral**, seguida pelos **estudos de viabilidade**, que avaliam a viabilidade técnica, econômica e socioambiental do projeto.

Na sequência, ocorre o **desenvolvimento da mina** e a preparação para a extração (lavra). O minério extraído passa então pelo **processamento** e, posteriormente, pela **comercialização**.

Durante todo o ciclo, o setor é sujeito a **outorgas, monitoramento e fiscalizações** seja pela ANM, seja por outros órgãos reguladores. O fechamento da mina e a reabilitação progressiva da área explorada devem ser planejados desde a fase de estudos de viabilidade e desenvolvimento da mina até sua desativação definitiva, garantindo a minimização dos impactos ambientais e a reabilitação da área afetada.



DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS

A identidade organizacional é composta pelos direcionadores estratégicos, que refletem as principais competências da ANM e são representados por sua **Missão, Visão e Valores**.

A **Missão** define a razão de ser e a existência da ANM, traduzindo seus propósitos e motivações institucionais. A **Visão** estabelece onde a agência deseja estar no futuro, funcionando como um catalisador motivacional para a organização.

No contexto da ANM, a proposição de valor se manifesta no conjunto de atributos associados aos serviços oferecidos à sociedade, garantindo sua relevância e impacto. Todas as decisões institucionais devem estar fundamentadas nos seus **Valores**, que são:

MISSÃO

Promover o acesso, uso racional e sustentável dos recursos minerais com foco no bem-estar social da população, transparência e atratividade para investimentos.

VISÃO

Ser referência em eficiência e integridade na gestão pública de recursos minerais.

VALORES

Integridade: Agir em conformidade com os princípios e normas éticas, assegurando a defesa e priorização do interesse público em detrimento dos interesses privados.
Transparência: Comunicar-se de maneira simples e clara com todas as partes interessadas, construindo relações de confiança baseadas na ética e na transparência.
Inovação: Fomentar soluções e abordagens inovadoras com foco na melhoria da qualidade do serviço ofertado.
Excelência: Atuar orientado para as necessidades do setor regulado e da sociedade de maneira eficiente, eficaz e efetivo.
Diálogo: Fomentar medidas regulatórias que levem em conta a perspectiva e experiência de diversas partes interessadas.
Sustentabilidade: Incentivar atividades reguladas pautadas na sustentabilidade da mineração.



A cadeia de valor da ANM representa os macroprocessos que direcionam suas atividades e evidenciam como a Agência gera valor para a sociedade em suas diversas áreas de atuação. Essa estrutura demonstra a interconexão e interdependência dos processos organizacionais, assegurando a colaboração necessária para atender às demandas dos diferentes públicos-alvo da ANM.

Ao integrar esses processos, a cadeia de valor fortalece a capacidade da Agência de cumprir sua missão de forma eficiente, garantindo respostas ágeis e eficazes às necessidades do Estado, dos regulados e da sociedade. Além disso, permite a otimização de recursos e a maximização do impacto de suas ações no setor mineral, contribuindo para um ambienteregulatório mais estruturado e transparente.

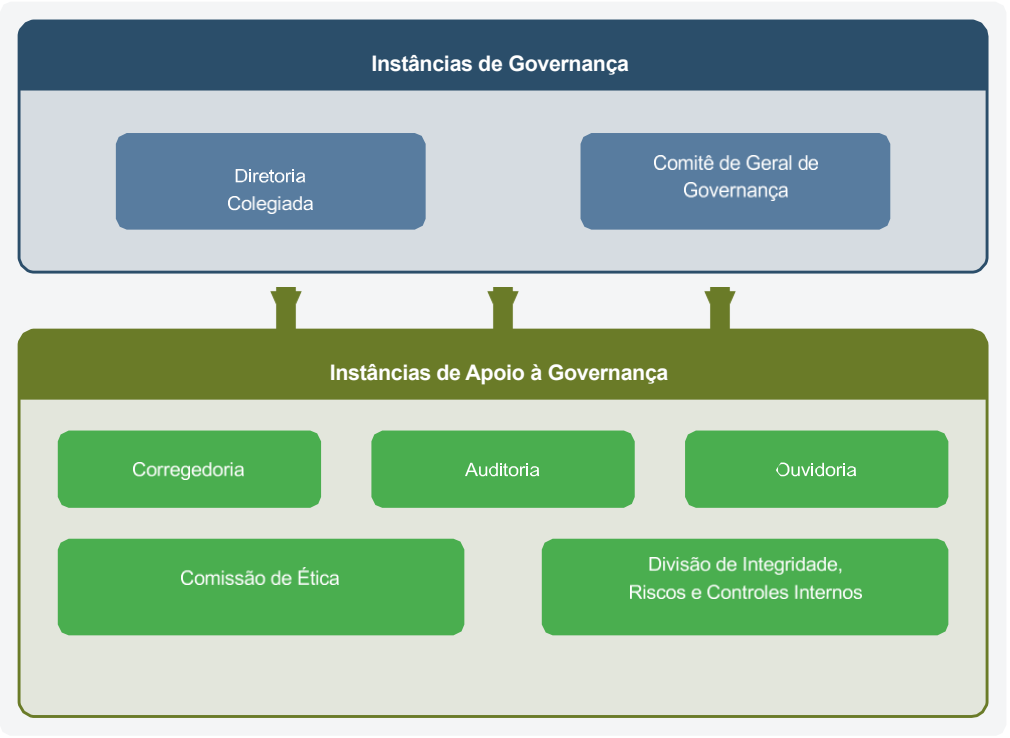
NOVA CADEIA DE VALOR DA ANM

Em 2026, a Agência Nacional de Mineração (ANM) dará início ao projeto de revisão e es- truturação da Nova Cadeia de Valor institucional, iniciativa voltada ao aprimoramento do entendimento sobre como a Agência gera e entrega valor ao setor mineral e à sociedade.

A proposta do projeto consiste em mapear, estratificar e estruturar de forma mais clara os macroprocessos finalísticos, de gestão e de suporte da ANM, evidenciando como cada um deles contribui para a geração de resultados institucionais e para o cumprimento das competências da Agência. A consolidação de uma Cadeia de Valor mais estruturada permitirá identificar com maior precisão os produtos, serviços e resultados efetivamente entregues pela ANM, bem como explicitar a relação entre suas atividades internas e os benefícios gerados para o setor mineral, para os demais atores envolvidos e para a sociedade.

Dessa forma, busca-se ampliar a transparência sobre a atuação institucional e fortalecer a compreensão sobre o valor público produzido pela Agência. Além de fortalecer a transparência institucional, a iniciativa busca aprimorar a gestão estratégica e a governança organizacional, permitindo melhor alinhamento entre planejamento, execução e monitoramento das ações da Agência.

A nova Cadeia de Valor também servirá como instrumento de apoio para o aperfeiçoamento de processos, priorização de iniciativas estratégicas, definição de indicadores de desempenho e integração entre áreas.
Com isso, espera-se ampliar a capacidade da ANM de comunicar com clareza seu papel institucional, demonstrar o valor público gerado por suas atividades e orientar a tomada de decisão baseada em resultados, contribuindo para maior eficiência regulatória, fortalecimento da política mineral e geração de benefícios concretos para o setor e para a sociedade brasileira.



DIRETORIA COLEGIADA

A Diretoria Colegiada, instância decisória máxima da ANM, é formada por diretores indicados pela Presidência da República. No processo de decisão, a Diretoria tem o apoio da Procuradoria Federal, da Auditoria Interna e da Ouvidoria. As reuniões da Diretoria são abertas à participação da sociedade (transmitidas e publicadas na internet), exceto quando se discute temas internos de interesse exclusivo da instituição.

COMITÊ GERAL DE GOVERNANÇA

O Comitê de Geral de Governança (CGG) foi reestruturado por meio da **RESOLUÇÃO ANM Nº 171, DE 1º DE JULHO DE 2024**, com o objetivo de fortalecer a governança e a gestão na administração pública, promovendo práticas que garantam maior eficiência, transparência e modernização dos processos administrativos. Entre suas responsabilidades estão a formulação de diretrizes para a melhoria da gestão pública, a supervisão das iniciativas de transformação digital, desburocratização e melhoria nos serviços públicos.

O CGG também tem um papel central na adoção de boas práticas de governança, assegurando a correta alocação de recursos e a implementação de políticas públicas que atendam às necessidades da sociedade de forma mais eficiente.

Além disso, o CGG absorveu vários comitês que antes operavam de forma separada, como o Comitê de Governança Digital e o Comitê de Tecnologia da Informação, reunificando suas funções e garantindo uma abordagem mais integrada para a formulação e execução de políticas.

O CGG também inclui os Fóruns Permanentes e Temporários em sua estrutura. Os Fóruns Permanentes são voltados para a continuidade e o aprofundamento de temas estratégicos, enquanto os Fóruns Temporários são criados para tratar de assuntos específicos e comprazo determinado, permitindo maior flexibilidade para lidar com questões emergenciais ou de curto prazo, sempre em conformidade com as diretrizes do CGG.

FÓRUNS PERMANENTES DO CGG

1. **Fórum Permanentes de Gestão Estratégica** (FPGE)
2. **Fórum Permanente de Dados e Informações** (FPDI)
3. **Fórum Permanente de Integridade e Prevenção a Corrupção e Assédio** (FPCA)
4. **Fórum Permanente de ESG** (FPESG)

OUVIDORIA

A Ouvidoria da ANM recebe e responde solicitações, reclamações, denúncias, comunicações, sugestões e elogios dos mais diversos públicos. Esse canal é um importante instrumento de controle social e contato do cidadão com a agência, além de uma ferramenta de gestão que promove a constante melhoria dos processos de trabalho, dos serviços prestados e da comunicação entre a ANM e a sociedade. As demandas de Ouvidoria são recepcionadas via Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR), via e-mail, de forma presencial, via correspondência e por telefone.

CORREGEDORIA

As atividades correcionais no âmbito da Agência são realizadas pela Corregedoria e incluem a fiscalização da legalidade das atividades funcionais, a gestão dos processos disciplinares, a orientação ao corpo gerencial sobre a aplicação do Regime Disciplinar, bem como a prestação de subsídio sobre matéria correcional à Diretoria e aos órgãos de controle interno e externos.

AUDITORIA INTERNA

É uma instância interna de apoio à governança, desenvolvendo sua atividade de forma independente e objetiva por meio de serviços de avaliação e de consultoria. Objetiva adicionar valor e melhorar as operações da organização. Está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU, nos termos do art. 15, do Decreto nº 3.591, de 6/9/2000.

COMISSÃO DE ÉTICA

Representa a Agência na Rede de Ética do Poder Executivo Federal, coordenada pela Comissão de Ética Pública - CEP. É responsável pela aplicação do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. A Comissão de Ética é composta por três titulares e suplentes e secretaria executiva, e tem como principal objetivo atuar, prevenir e mitigar eventual descumprimento do padrão ético recomendado aos agentes públicos.

GESTÃO DE INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A área de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos, atua como base para uma boa governança. A gestão de riscos corporativos, aliada aos mecanismos de governança e integridade, busca assegurar aos agentes públicos o efetivo cumprimento aos objetivos das agências públicas, atingindo níveis superiores de desempenho e garantindo um comportamento em conformidade com os princípios éticos e legais estabelecidos.

Esses mecanismos buscam não somente melhorar, mas dar efetividade às decisões, implementando-as de forma a atender os interesses dos cidadãos, na resolução dos problemas públicos.

DIRETORIA COLEGIADA

DIRETOR GERAL

Mauro Henrique Moreira Sousa
Exercício:a partir de 05/12/2022

DIRETORES

Tasso Mendonça Júnior
Titular: Recondução a partir de 26/04/2022-04/12/2025

Roger Romão Cabral
Titular: exercício a partir de 26/04/2022-04/12/2025

Caio Mario Trivellato Seabra Filho
Titular: exercício a partir de 28/12/23-04/12/2026

José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Titular: exercício a partir de 01/09/2025

SUBSTITUTOS

Luiz Paniago Neves
Substituto:31/01/2025 - 31/08/2025 / 05/12/2025- (...)

Fabio Fernando Borges
Substituto:05/12/2025 – (...)

ATUAÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA

Em 2025, a Diretoria Colegiada da ANM realizou **14 reuniões deliberativas públicas**, sendo 11 reuniões ordinárias e 3 extraordinárias. Nesse período, foram distribuídos **521 processos** para análise e deliberados **415**.

14	11	03
REUNIÕES PÚBLICAS	ORDINÁRIAS	EXTRAORDINÁRIAS

As pautas das reuniões públicas foram divulgadas previamente no Portal da ANM, com antecedência mínima de três dias úteis, conforme o Regimento Interno.

As deliberações abrangeram temas relevantes para o setor mineral, como novas regulamentações, emissão de guias de utilização e julgamento de recursos em última instância administrativa.

Entre os processos analisados:

- **97** foram relatados pelo Gabinete do Diretor-Geral
- **116** pelo Gabinete 01
- **118** pelo Gabinete 02
- **39** pelo Gabinete 03
- **45** pelo Gabinete 04

► **Novidade!**

Em 2025, também foram implementados os **Circuitos Deliberativos** na ANM, mecanismo que contribuiu para dar maior agilidade às decisões da Diretoria Colegiada. Nesse modelo, a deliberação ocorre por meio da coleta eletrônica de votos dos Diretores, sem a necessidade de realização de reunião presencial ou virtual. Ao todo, foram realizados **60 circuitos deliberativos** ao longo do ano.

Além das reuniões públicas, foram realizadas **30 reuniões administrativas**, nas quais foram deliberados **209 processos internos**. Esses processos envolveram, entre outros as- suntos, aprovação de atas, nomeações, acordos de cooperação, planos, projetos, contratos e instrumentos de gestão administrativa, orçamentária e financeira.

PLANO DE INTEGRIDADE

O Plano de Integridade da Agência Nacional de Mineração (ANM), referente ao ciclo 2024–2026, foi elaborado em conformidade com as diretrizes da Controladoria-Geral da União (CGU), incorporando, de forma complementar, referências de boas práticas adotadas por outros órgãos públicos.



O documento foi estruturado a partir do **mapeamento e da análise dos principais riscos e vulnerabilidades institucionais, organizando-se em eixos temáticos estratégicos voltados à orientação de ações de prevenção, detecção e tratamento de riscos à integridade.**

As ações pactuadas foram definidas como respostas diretas aos riscos de quebra de integridade identificados, com foco no fortalecimento dos seguintes pilares:

- Promoção da ética;
- Gerenciamento de riscos e controles internos;
- Transparência pública;
- Prevenção a conflitos de interesse e nepotismo;
- Gestão estratégica.

No âmbito desses eixos, foram inicialmente planejadas 50 ações, priorizadas com base na análise de riscos institucionais. Ao longo da execução do Plano, foram realizadas 13 ações adicionais de caráter espontâneo, decorrentes de demandas emergentes e oportunidades de aprimoramento identificadas durante sua implementação.

Dessa forma, o Plano contemplou 63 ações no total, com impacto direto no fortalecimento da governança pública, da transparência institucional e dos mecanismos de prevenção, detecção e controle de riscos à integridade.

De forma geral, os resultados demonstram avanço consistente na consolidação da política de integridade da ANM, com fortalecimento dos mecanismos de governança, ampliação da cultura institucional de ética e incremento da capacidade de prevenção e tratamento de riscos à integridade.

GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos na ANM evoluiu significativamente, consolidando-se como instrumento essencial para o alcance dos objetivos estratégicos e para o fortalecimento da governança institucional.

A Agência possui arcabouço normativo estruturado, com destaque para:

- Política de Gestão de Riscos (Resolução nº 63/2021, atualizada pela Resolução nº 188/2024);
- guias metodológicos de identificação e gerenciamento de riscos;
- integração direta com o Planejamento Estratégico 2024–2025.

A condução do processo está centralizada na Gerência de Conformidade e Riscos Institucionais (GECONF), responsável por:

- **oordenar o gerenciamento de riscos;**
- **integrar riscos ao planejamento e à tomada de decisão;**
- **promover a cultura institucional de riscos;**
- **apoiar tecnicamente as unidades organizacionais.**

A implementação ocorre de forma descentralizada, por meio de oficinas junto às áreas finalísticas, nas quais são identificados, avaliados e tratados riscos em processos críticos.

Os resultados mais recentes evidenciam:

- **realização de oficinas** com áreas estratégicas (SFI, SOT, STI, SRG);
- **identificação de riscos críticos** associados à fiscalização, outorga mineral e processos regulatórios;
- **proposição** de mais de 100 **medidas de controle** para mitigação de riscos .

Destacam-se riscos relevantes relacionados a:

- falhas de comunicação institucional e interoperabilidade de sistemas;
- fragilidades normativas (ex.: fechamento de mina);
- riscos socioambientais e de fiscalização;
- riscos operacionais com impacto direto na entrega de valor público.

A gestão de riscos passa, assim, a **atuar de forma integrada à gestão da integridade**, compondo um sistema único de governança baseado em prevenção, monitoramento e melhoria contínua.

POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE CRISES

A ANM estruturou sua política de gerenciamento de crises com a publicação da Resolução nº 187/2024, estabelecendo diretrizes para:

- elaboração de plano de gerenciamento de crises;
- definição de plano de comunicação de crise;
- atuação coordenada em situações críticas.

As ações atualmente em implementação incluem capacitação de servidores e estruturação dos fluxos de resposta institucional, com foco na mitigação de impactos e na preservação da confiança pública.

A política reforça o compromisso institucional com a segurança, transparência e continuidade das operações do setor mineral.

PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO E DA DISCRIMINAÇÃO

A ANM tem ampliado suas ações voltadas à promoção de ambiente organizacional ético e seguro, em consonância com o Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação.

Entre as iniciativas implementadas, destacam-se:

- realização de eventos institucionais e ações educativas;
- elaboração e divulgação de cartilhas sobre assédio moral e sexual;
- criação de canal institucional de orientação e informação;
- promoção de capacitações e ações de sensibilização para servidores.

A atuação é reforçada pela existência do Fórum Permanente de Integridade, que consolida a articulação institucional sobre o tema

PREVENÇÃO AO CONFLITO DE INTERESSES

A ANM tem adotado medidas estruturadas para prevenção de conflitos de interesse, com destaque para:

- elaboração do Manual de Relacionamento com o Público de Interesse;
- disponibilização de conteúdos e capacitações na intranet;
- estímulo ao uso do Sistema Eletrônico de Conflito de Interesses (SeCI);
- ações contínuas de comunicação e conscientização institucional.

Essas iniciativas fortalecem a transparência e orientam a atuação dos agentes públicos nas interações com o setor regulado e demais stakeholders.



GOVERNANÇA DE DADOS

O Projeto Política de Governança de Dados (PGDI) tem como propósito garantir a gestão eficaz dos dados, reconhecendo seu valor estratégico. Estabelece diretrizes claras, definindo objetivos, princípios e responsabilidades para a gestão de dados alinhada às melhores práticas.

O foco é promover um ambiente organizacional transparente, seguro e confiável, promovendo a integridade e qualidade dos dados para apoiar a tomada de decisões. A alteração regimental ocorrida em 2025 permitiu qualificar as unidades responsáveis pela Governança de Dados.

Foram criadas a unidade de **Governança de Dados, Gestão Documental e Memória Institucional**, responsável por fomentar as melhores práticas de gestão de informações, e a unidade de **Transparência e Dados Abertos** responsável pela gestão destes dados. Em 2025 foi aprovada a Política de Governança de Dados e Informações e atualizado o inventário de base de dados, disponível no Catálogo Nacional de Dados.

PERSPECTIVA 2026

Em 2026, o Fórum Permanente de Dados e Informações (FPDI) atuará no tratamento de questões de restrição e de sigilo de dados e no Plano de Ação para a evolução do nível de maturidade de dados da Agência, contribuindo para o aprimoramento contínuo da governança e cultura de dados.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Agência Nacional de Mineração (ANM), em 2025, avançou no aprimoramento de sua governança e de seus mecanismos de conformidade à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). As ações desenvolvidas reforçam o compromisso institucio− nal com a transparência, a segurança da informação e a proteção dos direitos fundamentais dos titulares de dados no âmbito do setor regulado e da própria Administração Pública.

A publicação da **Resolução ANM nº 211/2025** promoveu relevante reestruturação organizacional, entre outras, instituiu formalmente a **Coordenação de Proteção de Dados Pessoais (CORPDP)** como unidade responsável por assessorar a Diretoria Colegiada nas matérias relativas ao tratamento de dados pessoais.

Em setembro de 2025, a ANM e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) formalizaram o **Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2025**, com vistas à execução conjunta de ações de capacitação, intercâmbio de informações, elaboração de estudos técnicos e desenvolvimento de iniciativas orientativas em proteção de dados pessoais.

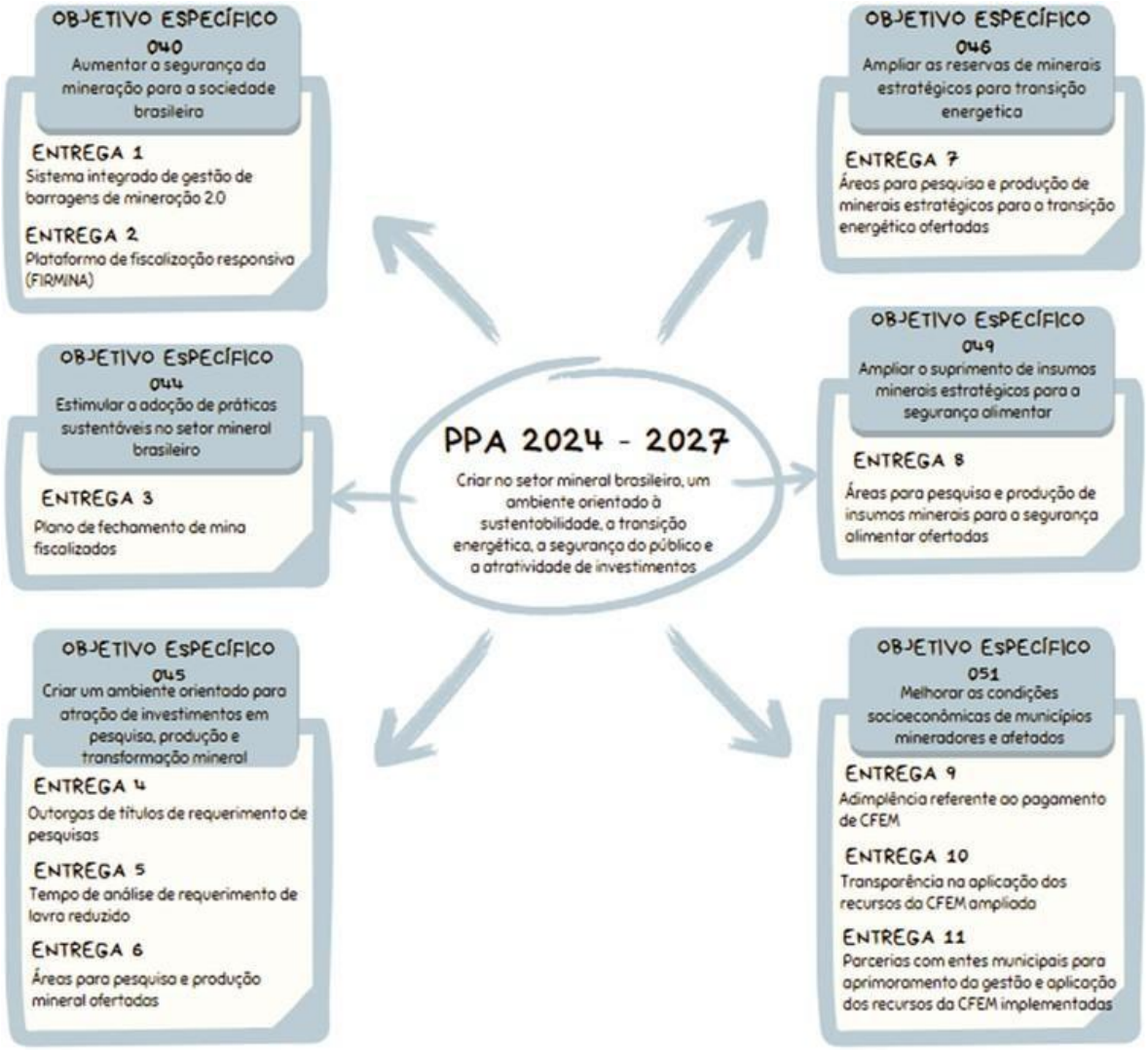
Essas iniciativas consolidam a governança interna da Agência reforçando a adoção de políticas de boas práticas e estruturas de responsabilidade. Além disso, o compromisso institucional com os princípios de prevenção, segurança e responsabilização, contribui para um ambiente regulatório estável, tecnicamente alinhado e aderente à governança de dados.

PLANO PLURIANUAL (PPA)

O Plano Plurianual (PPA) é o principal instrumento de planejamento orçamentário do governo, estabelecendo diretrizes, objetivos e metas para um período de quatro anos. Ele organiza e orienta a atuação pública, garantindo a implementação das políticas governamentais em alinhamento com os fundamentos e objetivos da República.

O **PPA 2024-2027** representa um marco na reconstrução da capacidade de planejamento do Estado brasileiro. Elaborado de forma integrada entre todos os ministérios e com ampla participação social, ele visa transformar as diretrizes do Plano de Governo em ações concretas que atendam às expectativas da sociedade e melhorem a vida da população.

Aprovado pela Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, o PPA define a estratégia global do governo federal. No setor mineral, os desafios sob responsabilidade do Ministério de Minas e Energia estão concentrados no **Programa 3102 - Mineração Segura e Sustentável**. Esse programa busca fortalecer a sustentabilidade, impulsionar a transição energética, garantir a segurança pública e tornar o setor mais atrativo para investimentos.



• **Estruturação da ANM:** Desenvolvimento e fortalecimento institucional da Agência Nacional de Mineração

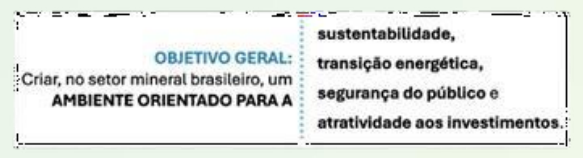
• **Aperfeiçoamento da Resolução ANM nº 68/2021:** Revisão das normas sobre o Plano de Fechamento de Mina e outras regulamentações relacionadas.

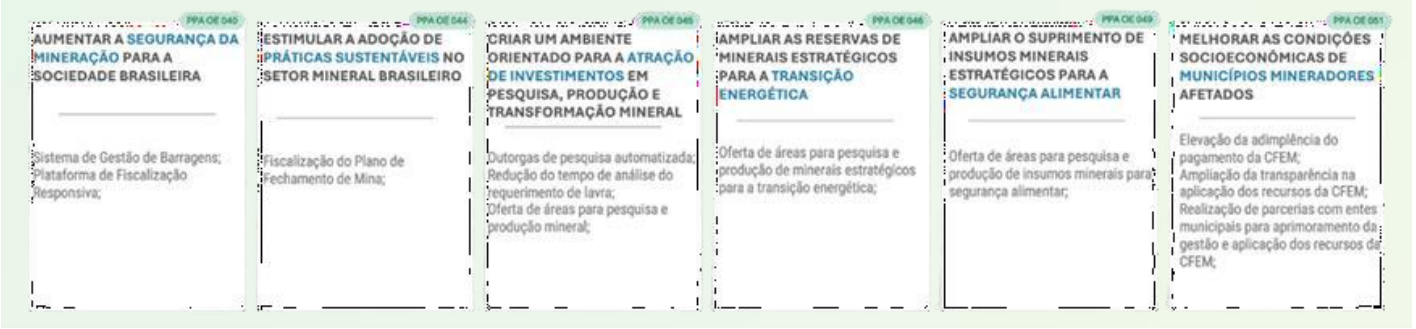
• **Resolução sobre o descarte de rejeitos/estéreis em pilhas:** Aperfeiçoamento das normas para o manejo desses resíduos.

• **Definição de uma matriz de conformidade dos empreendimentos minerários:** Estabelecimento de critérios de conformidade para empreendimentos no setor.

• **Resolução para mapeamento e classificação de minas abandonadas:** Estudo e regulamentação sobre minas não operacionais.

• **Revisão de normativos da CFEM:** Ações para ampliar a transparência e melhorar a aplicação dos recursos provenientes da CFEM.





O resultado mais recente relacionado ao Programa 3102 - Mineração Segura e Sustentável, está detalhado no Painel de monitoramento do Ministério do Planejamento e Orçamento disponível em:

ACESSE AQUI!



GESTÃO ESTRATÉGICA

Os instrumentos de gestão da Agência Nacional de Mineração (ANM) desempenham papel fundamental na orientação de suas ações nos horizontes de curto, médio e longo prazo, assegurando que as atividades institucionais estejam alinhadas ao cumprimento de sua missão institucional e aos resultados esperados da política pública mineral.

Com a promulgação da Lei nº 13.848/2019, que estabelece o regime jurídico das agências reguladoras federais, tornou-se obrigatória a adoção de instrumentos formais de planejamento e gestão, entre os quais se destacam o **Plano Estratégico Institucional (PEI)** e o **Plano de Gestão Anual (PGA)**.

Esses instrumentos reforçam **a atuação orientada por planejamento, metas e resultados,** promovendo maior **previsibilidade, transparência e accountability na atividade regulatória.**

No âmbito da ANM, a função do Plano de Gestão Anual (PGA) é desempenhada pelo **Plano Tático (PT)**, instrumento que detalha as iniciativas e metas necessárias para a implementação das diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico.

O Plano Tático possui ciclo de vigência de dois anos, com monitoramento anual, permitindo o acompanhamento sistemático da execução das ações prioritárias e a realização de eventuais ajustes necessários paragarantir o alcance dos resultados institucionais.

Complementarmente, no âmbito do **Programa de Gestão e Desempenho (PGD)**, destaca-se o **Plano de Entregas (PE)**, que desempenha função de instrumento operacional de gestão, responsável por traduzir os objetivos e iniciativas institucionais em entregas concretas e mensuráveis no nível das unidades organizacionais.

Esse instrumento contribui para fortalecer o alinhamento entre planejamento estratégico, execução das atividades e avaliação de resultados, permitindo maior clareza sobre as responsabilidades das unidades e sobre osprodutos e serviços efetivamente gerados pela atuação da ANM.



Assim, **a integração entre o Plano Estratégico Institucional, o Plano Tático e o Plano de Entregas fortalece o sistema de planejamento e gestão da Agência**, promovendo maior coerência entre estratégia, execução e monitoramento de resultados, além de contribuir para o aprimoramento da governança institucional e da qualidade regulatória.

PLANO ESTRATÉGICO 2024 - 2027

O Plano Estratégico da Agência Nacional de Mineração (ANM) para o ciclo 2024–2027 estabelece as diretrizes e orientações que irão nortear a atuação institucional da Agência ao longo do período, com vistas a assegurar o cumprimento de sua missão, o alinhamento às demandas da sociedade e a convergência com os principais instrumentos de planejamento governamental.

O documento define objetivos estratégicos, metas e iniciativas institucionais que orientarão as atividades da ANM nos próximos anos, buscando promover o equilíbrio entre as responsabilidades do Estado, as necessidades do setor regulado e os interesses da sociedade.

Dessa forma, o plano constitui o principal instrumento de direcionamento da atuação institucional, orientando a tomada de decisão, a priorização de ações e o monitoramento de resultados.

Trata-se do segundo ciclo de planejamento estratégico da Agência, **elaborado de forma participativa** e fundamentado tanto nas lições aprendidas no ciclo anterior quanto nas diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) 2024–2027.

O processo de elaboração teve início em 2023 e contou com ampla participação institucional e social, incluindo a realização da Tomada de Subsídios nº 02/2023, que reuniu 410 contribuições, além de oficinas de trabalho com representantes de diversas unidades organizacionais da ANM.



Espera-se que o Plano Estratégico 2024–2027 contribua para fortalecer a gestão estratégica da Agência, proporcionando maior clareza quanto às prioridades institucionais, aprimorando o alinhamento entre planejamento e execução e ampliando a capacidade da ANM de enfrentar os desafios atuais do setor mineral, ao mesmo tempo em que consolida uma visão de futuro orientada à geração de valor público.

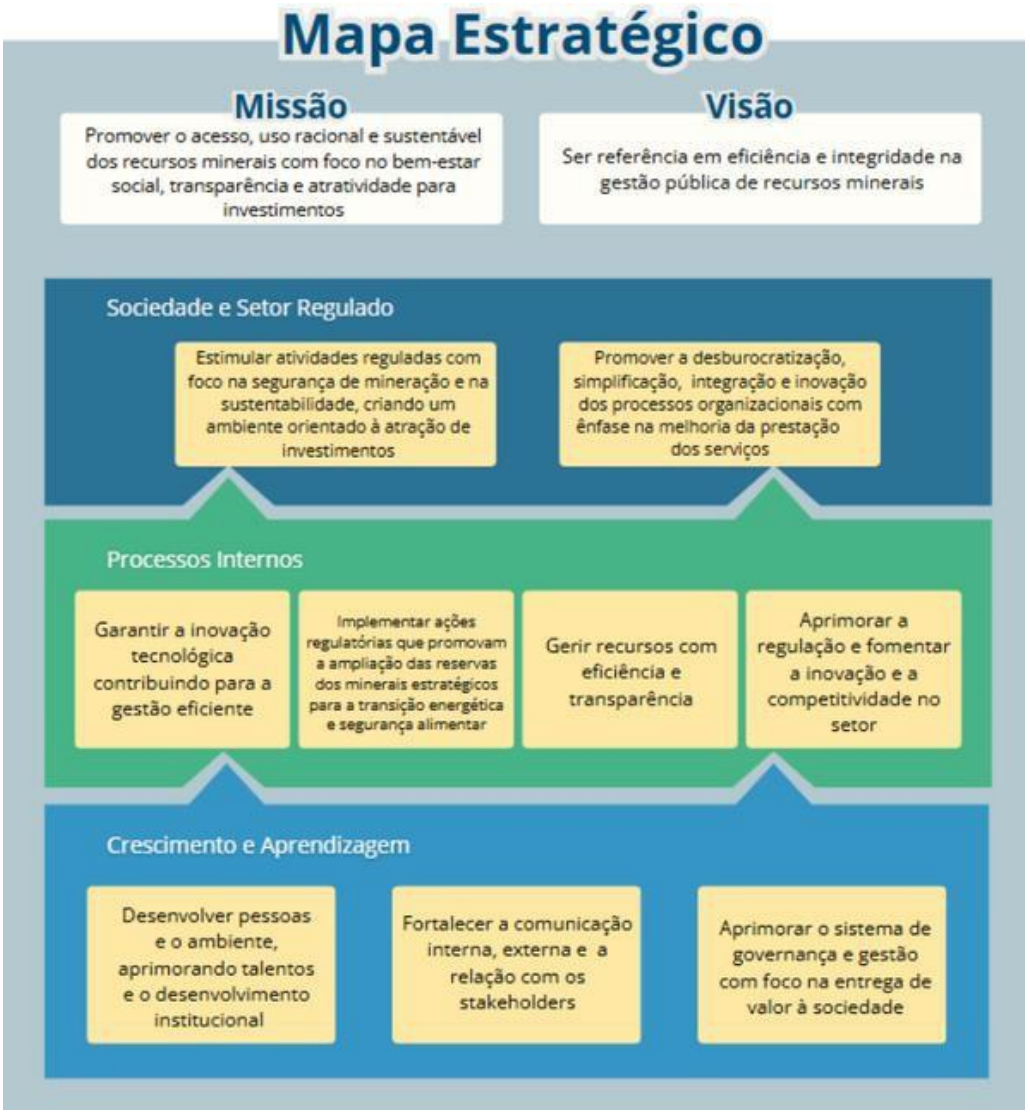
MAPA ESTRATÉGICO

O Mapa Estratégico da ANM é um documento orientador, de caráter sintético e visual, que **comunica de forma clara e objetiva** à sociedade, aos agentes regulados e ao público interno os objetivos que guiarão a atuação da Agência durante um período determinado, com o intuito de assegurar o cumprimento eficiente e eficaz de sua missão institucional.

Este mapa é estruturado por meio de um conjunto de nove objetivos estratégicos, organizados em três dimensões, que representam as áreas prioritárias para o desenvolvimento e fortalecimento da atuação da ANM.

Cada um dos objetivos estratégicos está vinculado a um conjunto específico de indicadores e metas de desempenho, os quais servem de base para o desdobramento da estratégia em projetos e iniciativas concretas.

Esses projetos e iniciativas, por sua vez, contribuem para a comunicação dos resultados alcançados, possibilitando o acompanhamento contínuo da implementação da estratégia e garantindo maior transparência e efetividade nas ações da Agência.



RESULTADO DO PLANO ESTRATÉGICO 2024-2027

O portfólio de indicadores estratégicos da ANM para o ciclo 2024–2027, após a revisão realizada em 2025, passou a ser composto por 30 indicadores, distribuídos de forma a contemplar os nove objetivos estratégicos da instituição.

Esses indicadores constituem instrumentos fundamentais para o acompanhamento sistemático da execução do Plano Estratégico, **permitindo monitorar o progresso institucional**, avaliar a evolução dos resultados e verificar o grau de cumprimento das metas estabelecidas ao longo do período de vigência do plano.

A definição do conjunto de indicadores foi realizada de modo a refletir as áreas prioritárias de atuação da Agência, assegurando que todos os objetivos estratégicos sejam adequadamente acompanhados e mensurados.

Em 2025, foi conduzido o segundo ciclo de monitoramento do Plano Estratégico, com o propósito de avaliar o estágio de implementação das iniciativas previstas e identificar eventuais necessidades de ajuste na condução das ações estratégicas.

Os resultados desse processo proporcionaram uma visão consolidada do desempenho institucional da ANM. A partir desses dados, foi desenvolvido um painel de Business Intelligence (BI), destinado a facilitar a visualização, análise e acompanhamento dos indicadores estratégicos, conforme ilustrado na figura a seguir:



70,1% **Taxa de Implementação da Estratégia alcançando 100% da meta estabelecida**

Para maiores informações:

ACESSE AQUI!

OE1 – ESTIMULAR ATIVIDADES REGULADAS COM FOCO NA SEGURANÇA DA MINERAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

IE1.1 Taxa de redução do nível de emergência das barragens de mineração

O indicador apresentou resultado de 6,94 % em 2025, abaixo da meta estabelecida de 15%, atingindo 46% do esperado. Observa-se, contudo, evolução em relação ao resultado de 2024, que foi de 1,67%, indicando avanço na redução dos níveis de emergência das barragens. Embora tenha havido redução de estruturas no nível de emergência 3, o aumento de barragens nos níveis 1 e 2 contribuiu para o resultado consolidado de 2025. O desempenho ainda reflete desafios na gestão da segurança de barragens.

IE1.2 Taxa de aumento das fiscalizações de pesquisa e lavra

Para o exercício de 2025, o indicador foi concebido com foco na estruturação metodológica e operacional necessária à sua implementação, não havendo previsão de mensuração de resultado no período. As ações desenvolvidas concentraram-se na definição de critérios, padronização de procedimentos e orientação das unidades responsáveis, de modo a viabilizar a coleta e o registro adequado das informações. Esse movimento é essencial para assegurar a consistência e a confiabilidade da apuração nos ciclos seguintes, permitindo que o indicador passe a refletir, de forma efetiva, a evolução das ações fiscalizatórias da Agência.

OE2 – PROMOVER A DESBUROCRATIZAÇÃO, SIMPLIFICAÇÃO E INOVAÇÃO DOS PROCESSOS

IE2.1 – Índice de Maturidade Digital de Serviços Públicos

O indicador não foi mensurado no exercício de 2025, em razão da descontinuidade do Índice de Maturidade Digital de Serviços Públicos (IMDSP) e da inexistência de metodologia estável para sua apuração. Em 23/01/2026, o Laboratório de Qualidade de Serviços Públicos (LabQ/SGD/MGI) informou que o IMDSP foi descontinuado antes de gerar resultados oficiais, inviabilizando sua utilização como referência. Nesse contexto, foi proposta a retirada do indicador do Plano Estratégico 2024-2027 e sua reavaliação para o próximo ciclo estratégico.

IE2.2 Taxa de automação de títulos minerários

O indicador alcançou 26,36% em 2025, abaixo da meta de 40%, correspondendo a 65,75% do esperado. O desempenho foi impactado pela ausência de integração plena entre sistemas e pela ausência de editais de disponibilidade. Apesar dos avanços, como a implementação de painéis gerenciais, o aumento do nível de automação depende da continuidade das melhorias sistêmicas, da integração entre plataformas e do aperfeiçoamento das regras de negócio que regem o fluxo automatizado.

IE2.3 Taxa de áreas nominadas em disponibilidade

O indicador apresentou resultado de 0% em 2025, frente à meta de 20%, em razão da ausência de edital de disponibilidade no período. Trata-se de um ponto crítico, pois impacta diretamente outros indicadores estratégicos relacionados à gestão de áreas minerárias. O resultado evidencia fragilidade no processo e necessidade de retomada dos ciclos de oferta pública.

OE3 – APRIMORAR A REGULAÇÃO E FOMENTAR A INOVAÇÃO

IE3.2 Taxa de cumprimento da Agenda Regulatória (TCAg)

O indicador atingiu 37,1% em 2025, superando a meta de 30%, o que demonstra boa capacidade de execução da agenda regulatória institucional. Vale destacar que em 2025, a metodologia de apuração do indicador foi aprimorada,sendo as principais alterações introduzidas :

- A cômputo das atividades de cada grupo de atores envolvidos na Agenda — equipe técnica do projeto e respectiva chefia de portfólio; unidade responsável pela análise do devido processo regulatório; e Diretoria Colegiada;
- A delimitação de três subetapas dentro da macroetapa do Processo de Participação e Controle Social (PPCS); e
- A inclusão da subetapa de conformidade regulatória, realizada antes da análise jurídica da Procuradoria Federal Especializada junto à ANM (PFE).

Esses aprimoramentos tornam a apuração mais detalhada e abrangente, o que reforça a relevância do resultado alcançado, obtido em um contexto metodologicamente mais rigoroso que nos ciclos anteriores.
Mais detalhes podem ser consultados no Painel da Agenda Regulatória, disponível **aqui**

IE3.3 Taxa de estudos da Economia Mineral

O indicador alcançou 180% em 2025, superando significativamente a meta de 80%. O resultado reflete o esforço da área na redução de passivos e na regularização do fluxo de publicações, evidenciando elevada capacidade produtiva e compromisso com a transparência e a disseminação de informações do setor mineral.

A tendência de estabilização do fluxo nos próximos ciclos reforça a efetividade das ações adotadas e aponta para um cenário de maior previsibilidade e maturidade na entrega dos estudos.

OE4 – IMPLEMENTAR AÇÕES PARA AMPLIAÇÃO DE RESERVAS DE MINERAIS ESTRATÉGICOS

IE4.1 Taxa de áreas disponibilizadas em editais com potencial de extração de minerais com uso para segurança alimentar e IE4.2 Taxa de áreas disponibilizadas com potencial de extração de minerais estratégicos com uso para transição energética

Os indicadores apresentaram resultados de 0% em 2025 em decorrência da ausência de edital de disponibilidade. A situação é uma alerta pois compromete diretamente a estratégia de ampliação de reservas minerais voltadas à segurança alimentar e transição energética.

IE4.3 Taxa de prioridade de outorga de áreas para transição energética

O resultado de 55,37%, frente à meta de 66%, representa um alcance de 84% do planejado. O desempenho, embora intermediário, evidencia avanços consistentes na priorização de outorgas para minerais da transição energética, ao mesmo tempo em que aponta para a necessidade de aprimoramentos nos fluxos de análise, priorização e decisão para ampliar a efetividade das concessões em minerais críticos para esse segmento.

IE4.4 Taxa de prioridade de outorga de áreas para segurança alimentar

O resultado de 58,52% superou a meta de 51%, bem como as metas projetadas para 2026 e 2027, evidenciando alinhamento efetivo entre a atuação da ANM e as prioridades estratégicas de segurança alimentar. O desempenho foi impulsionado principalmente pelo fosfato — mineral de maior volume de requerimentos — e pelas elevadas taxas de conversão registradas para potássio e magnésio. A manutenção desse patamar dependerá da continuidade da priorização e da capacidade operacional para absorver eventuais aumentos de demanda nesses segmentos.

OE5 – GARANTIR A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

IE5.1 Índice de maturidade em governança de Tecnologia da Informação (iGovTI)

O indicador atingiu 41,87%, superando amplamente a meta de 20%. O resultado evidencia uma boa maturidade na governança de TI e evolução consistente em relação aos anos anteriores.

IE5.2 Taxa de execução da digitalização de processos ativos

Em 2025, foi atingida a marca de 82,60%. O indicador é calculado pela relação entre o número de processos ativos digitalizados e o total de processos ativos protocolados até 30/09/2019.

O ritmo da digitalização tende a desacelerar à medida que alcança processos mais antigos, que possuem maior volume documental e estado de conservação mais crítico. Além disso, a ANM ainda não dispõe de um levantamento preciso dos processos minerários ativos sob sua posse e passíveis de digitalização, uma vez que alguns podem estar em trâmite externo ou extraviados.

Em 2025, estava prevista a conclusão da revisão do acervo processual, abrangendo documentos sob custódia das empresas de digitalização e aqueles ainda pendentes de retirada nas unidades regionais; entretanto, a nova licitação que garantirá a revisão completa ainda está em andamento, com previsão de encerramento em março/2026.

Com a finalização da nova contratação será possível uma avaliação mais precisa do progresso rumo à meta de 100% de digitalização.

OE6 – GERIR RECURSOS COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

IE6.1 Taxa de repasses à Entes Produtores (IDCFEMP)

O indicador atingiu 100%, cumprindo integralmente a meta, o desempenho evidencia a execução tempestiva e contínua das transferências financeiras, conforme cronograma estabelecido, assegurando previsibilidade aos entes beneficiários.

IE6.2 Taxa de cobrança da CFEM (IPCCFEM)

O indicador alcançou 60%, abaixo da meta de 100%. O desempenho foi impactado por limitações operacionais, especialmente relacionadas à força de trabalho.

IE6.4 Taxa de contencioso das outras receitas (IAPOR)

Taxa de Contencioso das Outras Receitas (IAPOR) mede o número de pareceres emitidos sobre receitas da ANM. O desempenho foi influenciado pela baixa entrada de processos no período, uma vez que a demanda depende diretamente da iniciativa dos mineradores, limitando o volume passível de análise.

IE6.5 Taxa de destinação de orçamento discricionário para projetos estratégicos

O indicador atingiu 5,64%, ligeiramente abaixo da meta de 6%. O resultado reflete impacto de restrições orçamentárias, mas indica manutenção de priorização adequada.

IE6.6 Taxa de abertura de PAS para infrações identificadas

O indicador teve como meta para 2025 o estabelecimento da linha de base, tendo sido apurado o valor de 27,5%. O resultado é adequado para um período inicial de mensuração e servirá como referência para os ciclos subsequentes.

OE7 – DESENVOLVER PESSOAS E AMBIENTE INSTITUCIONAL

IE7.1 Taxa de servidores capacitados

O indicador alcançou 69%, superando a meta de 50%. O resultado reflete o investimento na capacitação, especialmente diante da ampliação do quadro.

IE7.2 Taxa avaliação qualitativa do Programa de Gestão e Desempenho

A meta para 2025 era o estabelecimento da linha de base, tendo sido apurado o valor de 100%, com todos os planos de entrega avaliados com desempenho adequado ou superior. Embora o resultado seja positivo, ele reflete um processo ainda em fase de amadurecimento, sendo necessários ajustes para aprimorar a padronização dos critérios e a consistência avaliativa, de modo a assegurar maior diferenciação de desempenho nos ciclos seguintes. Nesse contexto, a adoção de metas de 90% para 2026 e 2027 mostra-se tecnicamente adequada ao estágio atual de maturidade do indicador.

OE8 – FORTALECER A COMUNICAÇÃO E RELAÇÃO COM STAKEHOLDERS

IE8.1 Taxa de aumento de Transparência Ativa

O indicador atingiu 100%, superando a meta de 85%, evidenciando elevado nível de transparência institucional.

IE8.2 Taxa de satisfação do usuário nas respostas da ANM via LAI

O resultado de 92,85% superou a meta de 80%, evidenciando elevado nível de satisfação dos usuários com as respostas da ANM no âmbito da LAI, tanto no atendimento das demandas quanto na clareza das informações prestadas.

da ANM no âmbito da LAI, tanto no atendimento das demandas quanto na clareza das informações prestadas. O principal desafio é a manutenção desse padrão diante do potencial aumento da demanda e da complexidade das solicitações.

IE8.3 - Taxa de satisfação sobre o portal institucional da ANM e IE8.4 - Taxa de satisfação dos canais de comunicação interna

O indicador não foi mensurado no exercício, em razão da necessidade de reformulação do portal e da não realização da pesquisa de satisfação no período. A ausência de resultado impede a avaliação da experiência do usuário, sendo esperada a regularização da mensuração nos ciclos subsequentes.

OE9 - APRIMORAR GOVERNANÇA E GESTÃO

IE9.1 Taxa de implementação da estratégia

O indicador avalia o grau de implementação anual da estratégia institucional da ANM. Em 2025, o resultado de 70,1% atingiu a meta estabelecida de 70%, demonstrando o cumprimento do planejamento estratégico e a capacidade da Agência de avançar de forma consistente na execução de sua estratégia institucional.

IE9.2 Índice de avaliação de governança institucional (iESGo)

Este indicador foi incorporado ao planejamento estratégico da ANM com o objetivo de avaliar o nível de adesão da organização às práticas de governança e sustentabilidade, incluindo temas como liderança, estratégia, controle, gestão de pessoas, TI, segurança da informação, contratações, e sustentabilidade ambiental e social

O resultado consolidado do iESGo em 2025 (53%) demonstra evolução em relação ao exercício anterior, ainda que permaneça abaixo da média observada entre as autarquias federais. Destaca-se o desempenho consistente na dimensão de controle e integridade, indicando a existência de práticas institucionais já consolidadas nessa área.

Por outro lado, as dimensões de sustentabilidade e gestão de TI apresentam níveis de maturidade em desenvolvimento, refletindo oportunidades de aprimoramento. Esses resultados sugerem a necessidade de continuidade e fortalecimento de iniciativas estruturantes, especialmente voltadas à agenda ESG, à modernização da gestão de tecnologia da informação e ao aperfeiçoamento dos processos institucionais.

De forma geral, o indicador aponta um cenário de evolução gradual da governança, com avanços relevantes e espaço para ganhos adicionais nos próximos ciclos estratégicos.

IE9.3 Taxa de eficácia do tratamento de riscos priorizados

O indicador IE9.3, que avalia a eficácia no tratamento de riscos priorizados, teve como objetivo em 2025 a definição da linha de base, alcançando resultado de 83,3%.

O desempenho indica boa efetividade das medidas adotadas, embora a ocorrência pontual de risco concretizado sinalize oportunidades de aprimoramento nos controles. Para os próximos ciclos, foram propostas metas de 75% para 2026 e 80% para 2027, visando à consolidação gradual da maturidade em gestão de riscos.

IE9.4 Taxa de eficácia do combate ao conflito de interesses

O resultado de 52,9% indica que o SeCI vem sendo utilizado como instrumento de prevenção e orientação, embora ainda haja espaço para ampliação do seu uso.

O desempenho sugere oportunidade de maior disseminação e incorporação do canal pelas unidades.

Nesse contexto, recomenda-se o fortalecimento de ações de comunicação, capacitação e sensibilização dos agentes públicos, com o objetivo de ampliar o conhecimento sobre a ferramenta e estimular seu uso preventivo.

A consolidação dessas iniciativas tende a contribuir para o aprimoramento da gestão de conflitos de interesse e para o fortalecimento da integridade institucional.

PLANO TÁTICO

O Plano Tático (PT) da Agência Nacional de Mineração (ANM) é o instrumento que apoia a implementação da estratégia institucional, traduzindo as diretrizes do Plano Estratégico 2024–2027 e do Plano Plurianual (PPA) 2024–2027 em ações e prioridades concretas. O plano possui vigência de dois anos, com monitoramento anual, e orienta a atuação das unidades da Agência na execução das iniciativas estratégicas e regulatórias.

Sua estrutura contempla 20 metas táticas, distribuídas em três frentes: 12 relacionadas a projetos prioritários, 7 vinculadas a planos institucionais obrigatórios e a integração da Agenda Regulatória. Esses elementos atuam de forma complementar: os projetos impulsionam a transformação institucional, os planos fortalecem a governança e a Agenda Regulatória alinha a atuação regulatória às prioridades estratégicas da Agência.



O Plano Tático também inclui estimativas orçamentárias e cronograma de execução finan- ceira, contribuindo para maior previsibilidade na gestão e para o uso mais eficiente dos re- cursos públicos. Dessa forma, o instrumento fortalece o planejamento das áreas, amplia a transparência na priorização das ações e aprimora a capacidade institucional de entrega de resultados.

Como parte do processo de simplificação administrativa, o Plano Tático passa a substituir o Plano de Diretrizes e o Plano de Gestão Anual da ANM, consolidando em um único documento as diretrizes táticas que orientam a execução da estratégia institucional.

STATUS

O Plano Tático encontra-se em fase de monitoramento, com consolidação dos resultados em andamento. A divulgação dos dados está prevista para breve, o que permitirá avaliar o desempenho das iniciativas e subsidiar eventuais ajustes na execução da estratégia.

PLANO DE ENTREGAS

A adoção dos Planos de Entregas das unidades organizacionais da Agência Nacional de Mineração (ANM) está alinhada às diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, que dispõe sobre a implementação e execução do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito da Administração Pública Federal.

O normativo estabelece orientações para a gestão do desempenho baseada em resultados e define o Plano de Entregas da unidade como **instrumento de gestão destinado a planejar e organizar as entregas das unidades de execução, contemplando metas, prazos e destinatários, com o objetivo de alinhar o trabalho das equipes às estratégias institucionais.**

Nesse contexto, a ANM passou a estruturar e utilizar os Planos de Entregas das unidades como mecanismo de operacionalização das atividades institucionais no âmbito do PGD, fortalecendo o alinhamento entre o Planejamento Estratégico, o Plano Tático e a execução das atividades das áreas.

A implementação desse instrumento contribui para ampliar a transparência das entregas institucionais, aprimorar o acompanhamento das atividades e reforçar uma gestão orientada a resultados no âmbito da Agência.

Atualmente, a ANM utiliza o sistema Petrvs, disponibilizado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. O PGD Petrvs é uma ferramenta inovadora para a gestão de equipes, pois proporciona uma visão integrada em todos os níveis gerenciais, aliando uma interface intuitiva ao pleno atendimento aos normativos vigentes.





Adicionalmente, para o ano de 2026, encontra-se em fase estudo um projeto institucional voltado à ampliação e consolidação do Programa de Gestão e Desempenho na ANM, com a perspectiva de institucionalizar a adoção do modelo em todas as unidades da Agência.

Essa iniciativa busca fortalecer a cultura de gestão por resultados, padronizar a utilização dos Planos de Entregas como instrumento de planejamento e acompanhamento das atividades e ampliar a integração entre os diferentes níveis de planejamento institucional, contribuindo para maior eficiência, transparência e geração de valor público para o setor mineral e para a sociedade.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL 2025

A avaliação de desempenho institucional **visa aferir o alcance das metas organizacionais**, podendo considerar projetos e atividades prioritárias e condições especiais de trabalho, além de outras características específicas, conforme determinado pelo Decreto 7133/2010. Em 2024, a ANM atingiu 97 % do Índice de Desempenho Médio (IDIM).



Acesse Aqui

PORTFÓLIO DE PROJETOS

O ano foi dedicado à consolidação da governança e gestão do portfólio e de projetos, implementada no último bimestre de 2024. O foco principal foi garantir a eficiência no desdobramento do **Plano Estratégico Institucional 2024-2027**.

As ações focaram na implementação da metodologia de gerenciamento do portfólio e de projetos (conceitos, critérios de priorização, procedimentos e ferramentas), na disseminação de cultura e boas práticas, no assessoramento às equipes e no monitoramento, contribuindo com o planejamento e execução dos projetos.

A metodologia utiliza uma abordagem híbrida, buscando mesclar e adaptar as práticas, artefatos e ritos dos modelos ágeis e preditivos, conforme a complexidade e o momento do projeto, bem como a maturidade e disponibilidade da respectiva equipe.

Em seu primeiro ano de funcionamento, o fluxo de governança do portfólio apresentou o desempenho esperado para uma versão inicial. O infográfico abaixo (Figura 1) sintetiza o panorama da carteira de projetos ao final de 2025: **o portfólio totalizou 68 projetos,** dos quais 47 estavam em andamento, aguardando início ou paralisados. Do total de projetos, 21 foram concluídos, sendo 15 deles em 2025. O infográfico também demonstra a distribuição dos projetos conforme o grau de prioridade e o status de execução.



Figura 1 - Panorama de 2025 do Portfólio de Projetos Institucionais (com 6 novos projetos em 2025 para responder a novas demandas. Em relação às entregas - cerca de 30% da carteira total já foi entregue à sociedade até o final de 2025).

Embora a Agência tenha sido contemplada com novos servidores em decorrência do concurso realizado em 2025 – medida positiva e necessária – a reposição não foi suficiente para sanar o déficit de pessoal anteriormente existente, amplamente reconhecido em manifestações institucionais e de órgãos de controle.

Ademais, os novos servidores passarão, naturalmente, por uma curva de aprendizado, demandando tempo para se adaptarem às regras de negócio e à cultura organizacional, inclusive para o desenvolvimento da visão sistêmica institucional, até que possam contribuir de forma plena para a execução dos projetos.

Além disso, observa-se uma alta rotatividade entre os servidores do último concurso, somada à aposentadoria de profissionais experientes, o que tem provocado perda de maturidade negocial e de conhecimento institucional. Esse cenário de subdimensionamento da força de trabalho é o principal fator limitador da capacidade institucional para o desenvolvimento de projetos, comprometendo o potencial de entregas da Agência para a sociedade.

PROJETO DIGITALIZAÇÃO

O Projeto de Digitalização e Gestão Documental foi iniciado em 2019, com a elaboração dos primeiros estudos técnicos. **A equipe de Gestão Documental,** composta à época por dois arquivistas e uma bibliotecária, analisou experiências de outros órgãos e lições aprendidas em outros projetos.

A complexidade do projeto é alta, dada a elevada produção documental de 1934 a 2019, ano de implantação do Protocolo Digital, em que houve o fim do recebimento de documentos em papel, e as particularidades da massa documental da ANM, composta por processos ainda ativos desde 1934, contendo mapas de tamanhos superiores a A3, alguns até mesmo superiores a A0, ou seja, de grandes formatos.

Além das características complexas relacionadas aos documentos físicos, **há a necessidade legal de a ANM cumprir com a decisão de separar os documentos em públicos e restritos, o que exige digitalização documento a documento.** Ao longo de 2020, foram elaborados os instrumentos de contratação e em dezembro de 2020 foi concluída a etapa licitatória.

Em 2021, os contratos foram assinados, e iniciada a etapa de integração do sistema das empresas ao SEI, utilizado pela ANM, para alimentação dos processos diretamente pelas empresas, de forma automatizada. Paralelamente, em virtude da necessidade de reformas e mudanças de algumas unidades regionais, os processos foram sendo transferidos para as empresas contratadas.

Em 2022, uma das empresas contratadas para o projeto, responsável pelos estados de AM, RR, RO, ES e MG solicitou a rescisão contratual, o que impactou nos prazos e atividades inicialmente previstos. Ainda em 2022, entretanto, foi possível convocar as próximas empresas classificadas no certame a assumirem os contratos, com início das atividades ocorrido em março de 2023.

No ano de 2024 foram realizadas renovações contratuais e uma nova licitação para os Grupos 1 e 2, em que não houve interesse da empresa contratada pela renovação, e o resultado em dezembro foi de 71% dos processos digitalizados.

Para o ano de 2025, o **desafio de aumentar as entregas da digitalização de processos ativos nas unidades em que houve percalços logísticos,** como PA e MG foi parcialmente atingido, com percentual de 82,60% digitalizados, graças à realização de fiscalização efetiva dos contratos para garantir as entregas acordadas pelas empresas e a garantia de disponibilidade orçamentária para honrar os compromissos firmados. Em 2025, uma nova contratação para suprir os Grupos 3 a 9 foi elaboradora, com o aprimoramento dos artefatos em relação aos anteriormente desenhados. **A expectativa para o ano corrente é de realizar uma transição contratual segura e estruturada, uma revisão das transferências e prosseguir com os esforços para conclusão do projeto.**

134.341	82,60%	20/08/2026
PROCESSOS DIGITALIZADOS	PERCENTUAL ALCANÇADO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO

MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA CADASTRO MINEIRO

Dando continuidade às ações realizadas em anos anteriores, no exercício de 2025 o projeto “Modernização do Sistema Cadastro Mineiro” promoveu o encaminhamento às áreas gestoras competentes da relação de eventos referentes a protocolo, tramitação e publicação dos processos minerários, previamente padronizados no ciclo de trabalho do ano anterior, com o objetivo de obter a validação técnica e operacional desses registros.

A partir das manifestações e validações apresentadas pelas áreas responsáveis, foram conduzidas novas análises voltadas à adequação das propostas à legislação vigente. Esse processo resultou em diversas medidas de aprimoramento do sistema, incluindo a inativação de eventos considerados obsoletos ou inaplicáveis, a criação de novos eventos para atendimento às exigências normativas atuais e a revisão de redações, com vistas a aprimorar a clareza e a compreensão dos atos administrativos relacionados aos processos minerários.

RESULTADO2025

Em decorrência desse trabalho de alinhamento institucional e normativo, as ações desenvolvidas ao longo de 2025 resultaram em aproximadamente 200 adequações de eventos, abrangendo tanto criações quanto alterações, além da realização de diversas iniciativas de inativação e revisão textual destinadas a melhorar a consistência e a inteligibilidade das informações registradas no sistema.

Destaca-se que os eventos do Sistema Cadastro Mineiro permanecem em processo contínuo de revisão pelas áreas de negócio da Agência, de modo que as atividades de aperfeiçoamento e adequação deverão ter prosseguimento ao longo de 2026, conforme as necessidades identificadas pelas áreas responsáveis.

Nesse contexto, ressalta-se a importância de que as áreas de negócio realizem de forma permanente a depuração e revisão dos eventos cadastrados, com o objetivo de eliminar inconsistências e aperfeiçoar a interpretação do status dos processos minerários, contribuindo para maior confiabilidade, transparência e eficiência na gestão das informações minerárias.

MEIO AMBIENTE, SOCIAL E GOVERNANÇA

As demandas sobre ESG na ANM encontram-se concentradas nas áreas competentes para tratamentos dos temas. No entanto, esse formato perpetua a tomada de decisão de forma isolada, o que gera o risco de tomada de decisão equivocada, ou de forma a não avaliar o impacto nas demais áreas da agência. Em adição, a ANM como instituição não se vê dentro do escopo ESG, o que desvincula o órgão de uma tendência sem volta para toda a Administração Pública federal.

Em setembro de 2025, foi criado o fórum de ESG. A ANM é um órgão muito demandado sobre meio ambiente, social e governança e que precisa ser eficaz e eficiente na resposta à sociedade e ao grupo regulado. Para além disso, é preciso criar uma identidade ESG para a agência.

O Fórum de ESG se junta aos demais fóruns já em atuação. E, portanto, é um espaço para discussão, com função consultiva, e com troca de informações e estratégias entre as diferentes áreas envolvidas. Composto por atores com conhecimento técnico variado, a função desses atores é de ampliar a discussão surgida ou demandada nas áreas competentes.

No entanto, o fórum FPESG não tem como objetivo substituir as unidades especializadas ou competentes regimentalmente. Também tem caráter técnico, dando o melhor embasamento na cadeia decisória, cujo final é a Diretoria Colegiada da ANM.

O Plano Estratégico da ANM encontra-se na segunda fase de um ciclo de 4 anos, e a perspectiva é de que o objeto ESG seja visto com mais maturidade pela própria instituição e passe a tratar seus próprios objetivos estratégicos incorporando conceitos de ESG.

1- Avaliação pelos pares no fórum do conteúdo do primeiro PLS
(Plano Diretor de Logística Sustentável da ANM.)
Concluída a avaliação, a minuta do Plano seguiu para o CGG – Comitê Geral de Governança, seguindo para Diretoria Colegiada. O PLS já está em vigor e o seu monitoramento também deverá ser alvo de discussão junto ao fórum;

2- ANM como parte atuante do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal PPCDAm.
O responsável da área que trata de combate à atividade mineral não autorizada atualizou as informações de repactuação das linhas de ação, metas e indicadores. A linha do Plano é o Objetivo 12.08 – Fiscalização dos Processos de lavra garimpeira irregulares e da cadeia do ouro aprimorados.

Para o caso, houve a entrega da atualização tecnológica do Sistema de Controle de Áreas SIG-Áreas, cuja entrega se deu no 1º semestre de 2025, e atendeu aos objetivos 12.08.01 – “Aprimorar e automatizar o sistema de controle de áreas da ANM, de modo a evitar a recepção e promover a retirada de processos minerários sobrepostos às áreas especialmente protegidas”; e 12.08.02 – “Estabelecer diretrizes para bloqueio de processos primários em áreas com restrição à mineração”. O sistema realiza de forma automática o controle de áreas e o bloqueio de sobreposições em regiões com restrição à atividade minerária.

3- A ANM também foi solicitada a indicar representante para visita da Comitiva Interministerial do GTI Jequitinhonha. Os principais objetivos trataram da criação de uma Agenda de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha-MG e proposição de diretrizes e elaboração de Plano de Desenvolvimento para a Sub-região do Vale do Jequitinhonha-MG.

As ações da Comitiva referiam-se a uma fase de devolutiva às comunidades visitadas. Especificamente para a ANM, em parceria com o MME, a linha de atuação girou em torno de workshops sobre pactuação de percentual da destinação da CFEM; discussão sobre a obrigatoriedade de informações de parte das empresas mineradoras como um Plano de Comunicação entre mineradoras e comunidades locais; e consultas aos povos originários conforme Convenção 169 da OIT.

PLANO DE AÇÃO 2026 DO FPESG

• Instituir uma Política de ESG na ANM

• Formatar uma pesquisa interna, de modo a diagnosticar a capacidade da ANM nos assuntos ESG
• Pautar e subsidiar o Plano Estratégico com as melhores práticas e tendências de ESG
• Avaliar a adesão à A3P (agenda ambiental na administração pública do MMA)
• Ser o motor que alavanca o iESGo na ANM
• Mapear os riscos específicos da ANM relacionados ao ESG e a definir o nível de risco aceitável
• Consolidar informações ESG e contribuir no relatório de gestão para divulgação externa
• Atuar como um motor para acelerar a implementação de projetos ou contratações sob a prática de iniciativas sustentáveis

ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA (AIG)

A Unidade de Auditoria Interna (AIG) atua na execução de ações de auditoria, de natureza avaliativa e consultiva, em conformidade com o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), aprovado pela instância máxima da ANM (Diretoria Colegiada) e sob supervisão técnica da Controladoria-Geral da União (CGU).

Nesse contexto, foram realizadas as seguintes ações:

ASSUNTO	ORIGEM DO TRABALHO	UNIDADES ENVOLVIDAS	RECOM.
Adequação dos processos de governança – informações contábeis e financeiras*	PAINT 2025 – Obrigação Normativa	SAF, SGP, SPE, SAR e PFE	7
Adequação dos processos – objetivos operacionais	PAINT 2025	SPE	3
Avaliar controles adotados pela SGA	PAINT 2024 – Expectativa adm.	SAF, SGP e SPE	-
Avaliar os controles adotados pela STI	PAINT 2024 – Expectativa adm.	STI, SAF, SFI, SPE	9
Avaliar os controles adotados pela SFI	PAINT 2025 – Expectativa adm.	SFI, SPR, STI, SPE	12

Após a conclusão dos trabalhos de auditoria, a AIG/ANM realiza o monitoramento sistemático da implementação das recomendações, mantendo articulação contínua com as unidades responsáveis até o seu integral cumprimento.

Adicionalmente, a unidade atua na articulação, recepção, encaminhamento, facilitação e acompanhamento das demandas oriundas dos órgãos de controle interno, como a Controladoria-Geral da União (CGU), e externo, como o Tribunal de Contas da União (TCU). Nesse contexto, foram desenvolvidas as seguintes ações:

TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Desconsideradas as decisões relacionadas a processos de atos de pessoal, a ANM recebeu **45 acórdãos**. Desses, identificaram-se **17 recomendações** e **8 determinações**, as quais vêm sendo tempestivamente atendidas, conforme os procedimentos e prazos estabelecidos pelo Tribunal.

ASSUNTO	ORIGEM DO TRABALHO	UNIDADES ENVOLVIDAS	RECOM.
Adequação dos processos de governança - informações contábeis e financeiras*	PAINT 2025 - Obrigação Normativa	SAF, SGP, SPE, SAR e PFE	7
Adequação dos processos - objetivos operacionais	PAINT 2025	SPE	3
Avaliar controles adotados pela SGA	PAINT 2024 - Expectativa adm.	SAF, SGP e SPE	-
Avaliar os controles adotados pela STI	PAINT 2024 - Expectativa adm.	STI, SAF, SFI, SPE	9
Avaliar os controles adotados pela SFI	PAINT 2025 - Expectativa adm.	SFI, SPR, STI, SPE	12
Adequação dos processos de governança - informações contábeis e financeiras*	PAINT 2025 - Obrigação Normativa	SAF, SGP, SPE, SAR e PFE	7
Avaliar controles adotados pela SGA	PAINT 2024 - Expectativa adm.	SAF, SGP e SPE	-
Avaliar os controles adotados pela STI	PAINT 2024 - Expectativa adm.	STI, SAF, SFI, SPE	9
Avaliar os controles adotados pela SFI	PAINT 2025 - Expectativa adm.	SFI, SPR, STI, SPE	12

A CGU, no mesmo período, expediu os seguintes relatórios contendo recomendações as quais serão tempestiva e adequadamente respondidas:

Relatório	Recomendação ID	Data
Relatório de Auditoria 1159375	1857643	29/05/2026
	1857654	31/03/2026
	1858055	
	1858064	
	1858069	
	1858070	
	1858072	
Relatório de Auditoria 1471117	1870393	31/03/2026
	1870400	
	1870403	
	1870404	
	1870654	
	1870793	
	1870795	
	1870803	
	1870808	
	1870812	
	1870817	
	1870819	
	1870826	
	1870830	
	1870837	

No que tange às duas atribuições centrais mencionadas, em 2025, a Auditoria Interna da ANM focou em executar auditorias de qualidade, promover interlocução ativa e buscar aperfeiçoamento contínuo.

Desta forma, como resultado prático, buscou-se garantir que os processos de trabalho da ANM fossem examinados com técnica e aprofundamento e que as demandas dos órgãos de controle fossem tratadas com integridade, boa governança e colaborando para o cumprimento das atribuições da agência.

nformações mais detalhadas a respeito da atuação da auditoria interna da ANM e das entregas realizadas relativamente ao exercício de 2025 poderão ser acompanhadas por meio do RAINT – Relatório Anual de Atividades, que será publicado no portal da agência: gov.br/anm.

CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

As atividades correcionais da Agência são conduzidas pela Corregedoria e compreendem a fiscalização da legalidade das atividades funcionais, a gestão de processos disciplinares, a orientação ao corpo gerencial quanto à aplicação do regime disciplinar, bem como o assessoramento à Diretoria e aos órgãos de controle interno e externo em matéria correcional. Atualmente, a equipe é composta pelo Corregedor, um Chefe de Divisão de Admissibilidade e Investigação, um Chefe de Responsabilização e Acompanhamento Processual, três servidores públicos e um empregado público.

Com foco na atuação preventiva, a **Corregedoria da ANM desenvolveu materiais técnicos e vídeos educativos voltados à orientação dos servidores sobre a conduta funcional esperada, abordando temas como assédio moral e sexual, conflito de interesses, entre outros, visando reduzir ocorrências disciplinares, mitigar riscos institucionais e fortalecer os princípios da moralidade e da eficiência administrativa** (art. 37 da CF).

A unidade também participou da formação dos novos servidores aprovados no concurso público da ANM e investiu na qualificação de sua equipe, com ampliação da participação em capacitações e eventos promovidos pela CGU e outros órgãos, destacando-se o Encontro Nacional de Corregedorias, que possibilitou o alinhamento às melhores práticas da Administração Pública e o fortalecimento técnico institucional.

PLANO DE AÇÃO 2025 - MATURIDADE CORRECIONA

A Corregedoria elaborou e implementou seu Plano de Ação, reafirmando o compromisso com o fortalecimento da governança, a gestão de riscos e a consolidação de uma cultura de integridade na ANM. O plano foi desenvolvido com base no Referencial do CRG-MM, visando ao atendimento dos Itens 2.1 e 2.22 do Modelo de Maturidade Correcional.

Concebido como instrumento dinâmico, o Plano de Ação prevê monitoramento contínuo por meio de indicadores, capacitação permanente da equipe e revisões periódicas, assegurando alinhamento às diretrizes da CGU e às boas práticas correcionais. Sua consolidação no Relatório de Gestão representa a institucionalização de uma prática voltada à melhoria contínua e ao fortalecimento da integridade e da transparência na atuação correcional da ANM.

PLANEJAMENTO

Foi implementado o Planejamento Intraorganizacional da Corregedoria, materializado no Planejamento Estratégico 2025–2026, alinhado às diretrizes da CGU, aos objetivos estratégicos da ANM e ao Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM). O planejamento foi estruturado em quatro eixos: análise de ambiente (SWOT), fundamentos estratégicos, estratégias e metas, e indicadores de desempenho.

O fortalecimento do planejamento e o investimento contínuo na capacitação da equipe refletiram-se na ampliação da capacidade operacional da unidade, com aumento significativo do volume de processos analisados, mesmo sem acréscimo relevante de pessoal

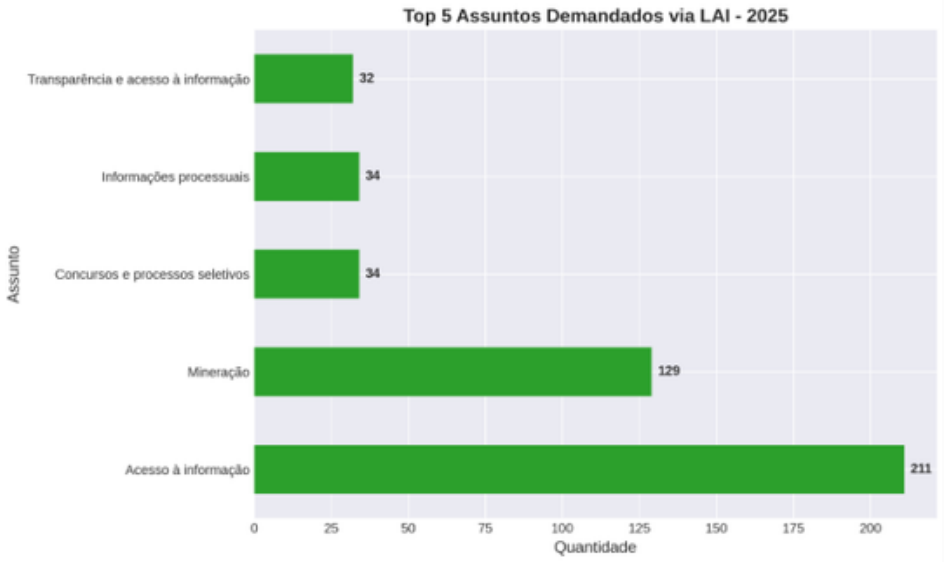
Em comparação a 2024, os Juízos de Admissibilidade passaram de 2 para 27, e as Investigações Preliminares Sumárias de 14 para 21, evidenciando maior capacidade de triagem e organização das demandas correcionais, com manutenção da regularidade e da segurança jurídica na condução dos demais instrumentos disciplinares.

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – LAI

A **Ouvidoria da ANM é responsável pelo recebimento e resposta de solicitações, reclamações, denúncias, comunicações, sugestões e elogios dos mais diversos públicos.** É um importante instrumento de controle social e contato do cidadão com a agência, além de contribuir com a gestão institucional, favorecendo a constante melhoria dos processos de trabalho, dos serviços prestados e da comunicação entre a ANM e a sociedade.

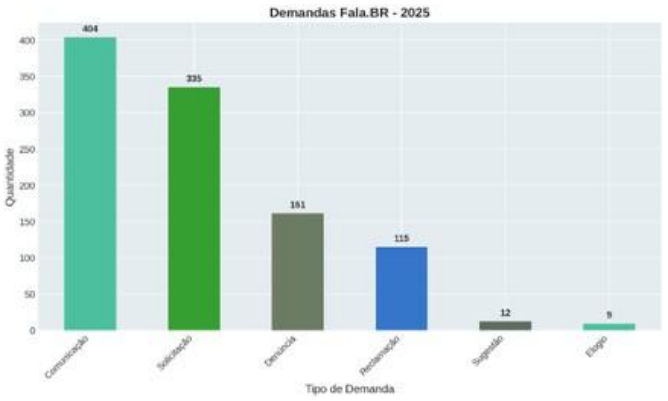
As demandas de Ouvidoria são recepcionadas por meio da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR), e-mail, de forma presencial, por correspondência e telefone.

Em 2025, a Ouvidoria da ANM recepcionou 560 (quinhentas e sessenta) demandas de acesso à informação com base na Lei de Acesso à Informação - LAI, com tempo médio de resposta de 5,6 dias, das quais 52 (cinquenta e dois) resultaram em recursos impetrados.



Foram respondidas dentro do prazo legal, 100% das demandas de LAI registradas em 2025. O índice de satisfação quanto ao atendimento dos pedidos foi de 4,64/5,0 e o índice de fácil compreensão das respostas também alcançou 4,64/5,0, o que demonstra o compromisso da ANM na prestação de informações claras, objetivas e que atendam plenamente ao que a sociedade solicita à agência.

Com relação às demais demandas registradas via Fala.BR, a **Ouvidoria da ANM** recepcionou um **total de 1.036 (mil e trinta e seis) demandas**, classificadas entre solicitações, comunicações, denúncias, reclamações, sugestões e elogios. Foram registradas 26 (vinte e seis) demandas encaminhadas por e-mail, 1 (um) atendimento presencial e 1 (um) atendimento telefônico que se transformou em demanda às áreas técnicas da ANM, todas devidamente atendidas e com total resolutividade dos casos no que compete à Ouvidoria.



As análises qualitativas das demandas em Ouvidoria, principais ações realizadas em 2025, bem como recomendações à Agência Nacional de Mineração e demais detalhes poderão ser consultadas na íntegra junto aos **Relatórios de Ouvidoria.**

TRANSPARÊNCIA ATIVA

A ANM manteve durante o ano de 2025 o cumprimento de **100% dos itens de transparência ativa** monitorados pela CGU, conforme mostrado no **Painel da Lei de Acesso à Informação.**

DADOS ABERTOS

A ANM realizou a abertura de 3 (três) bases de dados em 2025, cumprindo o cronograma previsto em seu Plano de Dados Abertos (PDA) para o período de 2024 a 2026.

Após implementação de recomendações de assessoria técnica realizada pela CGU, todas as bases de dados abertos da ANM passaram a ter selo DCAT-BR Bronze, que indica o cumprimento dos padrões de qualidade e completude de seus metadados.

Em 2025, a ANM implantou rotina de verificação diária da disponibilidade e da atualização de seus conjuntos de dados abertos, permitindo ação proativa de suas equipes em caso de erro na geração dos arquivos de dados. O resultado do monitoramento está disponível no Painel da Ouvidoria da ANM.

A relação das bases de dados abertas e o relatório de execução parcial do PDA podem ser consultados no portal da ANM.

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

A Agência Nacional de Mineração (ANM), como órgão do Poder Executivo Federal, disponibiliza seus serviços no Portal Gov.br, uma plataforma digital que centraliza e facilita o acesso a diversos serviços públicos, promovendo a modernização da administração pública e a desburocratização no atendimento ao cidadão.

A Carta de Serviços ao Usuário da ANM passou por revisão anual no primeiro semestre de 2025, resultando em um total de **73 (setenta e três) serviços** descritos. Os serviços públicos de atendimento oferecidos pela ANM podem ser acessados no portal Gov.br.

O Painel de Monitoramento de Serviços Federais indica que foram respondidas **165 (cento e sessenta e cinco) avaliações** de percepção de utilidade das informações dos serviços da ANM no portal Gov.br. Desse total, em média, **55% (90 usuários)** consideraram úteis as informações, enquanto **45% (75 usuários)** não consideraram úteis. O resultado está abaixo da meta de 65% de avaliações positivas prevista na Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027.

	ÚTEIS	NÃO ÚTEIS	TOTAL
Avaliações	90	75	165
Percentual	55%	45%	100%

Fonte: Painel de Monitoramento de Serviços Federais

AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS

O **Painel de Monitoramento de Serviços Federais** indica que 32 dos 73 serviços da ANM no portal Gov.br estão integrados à ferramenta de avaliação da satisfação dos usuários. Em 2025, foram geradas 14.941 (quatorze mil novecentas e quarenta e uma) avaliações, porém nenhuma foi respondida pelos usuários, resultando em taxa de conversão de 0%. O Plano de Transformação Digital da ANM para o período de 2025 a 2027 prevê a integração da ferramenta nos serviços restantes.

MEDIDAS PARA GARANTIR ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

A ANM dispõe em seu sítio na internet canal para acessibilidade na linguagem LIBRAS. No Edifício Sede, a Agência possui acessibilidade para cadeirantes em prédio moderno no centro da capital.

COMISSÃO DE ÉTICA

A ética pública é um conjunto de princípios, valores e normas que orientam o comportamento dos agentes públicos no exercício de suas funções e no relacionamento com a sociedade. Está fundamentada em normas de conduta moralmente aceitáveis e em princípios como transparência, honestidade, imparcialidade, responsabilidade e respeito pelos direitos dos cidadãos.

A atuação da comissão de ética da ANM é a garantia de que a Agência atuará em conformidade com as normas e valores fundamentais na defesa do interesse público, refletindo as preocupações na resolução de problemas a fim de alcançar o bem comum.

A função primordial da Comissão de Ética da ANM é promover a ética e a integridade no ambiente de trabalho, bem como por zelar pelo cumprimento do Código de Ética, além de promover ações educativas, orientativas e preventivas relacionadas à conduta ética no exercício das atividades laborais.

Os principais resultados entregues pela Comissão de Ética em 2025 foram:

- Aplicação de medidas correcionais, acompanhamento e orientação aos servidores em casos de baixo potencial ofensivo;
- Orientação aos servidores nos casos de conflitos de interesse;
- Participação no recepcionamento dos novos concursados para sensibilização sobre as condutas éticas.
- A função principal da comissão é educativa, e que a comissão vem evoluindo na transmissão de conhecimento ao realizar palestras e disponibilizar materiais educativos, como cartilhas de prevenção contra assédio moral e sexual;
- Dentre o planejamento da CE-ANM para 2026, priorizaremos a disponibilização da cartilha sobre conflito de interesse

Infelizmente a Comissão de ética da ANM, também sofreu o impacto do forte contingenciamento sofrido ao longo dos anos, o que tem impedido de oferecer outros serviços aos servidores.

COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Em 2025, a comunicação institucional da Agência Nacional de Mineração apresentou resultados relevantes em termos de organização interna, ampliação da capacidade de entrega e fortalecimento da relação da Agência com a sociedade, mesmo em um contexto de severas restrições orçamentárias e alta demanda institucional.

O principal avanço estrutural do exercício foi **a reorganização da atuação da ASCOM em eixos estratégicos:**

- comunicação institucional e relações públicas;
- imprensa e jornalismo;
- design e identidade visual;
- e redes sociais e comunicação digital.

Essa reorganização tornou-se viável a partir da posse de quatro novos servidores (um relações públicas, um publicitário e dois jornalistas), permitindo a especialização das atividades, ganhos de eficiência e maior alinhamento da comunicação às prioridades estratégicas da ANM.

No campo dos eventos e relações públicas, a ASCOM assegurou apoio, organização e cobertura de iniciativas de alta relevância institucional, como o Fórum Brasileiro pelo Ouro Responsável, oficinas técnicas, encontros interinstitucionais e a Cerimônia de Posse do Diretor Colegiado José Fernando.

Destaca-se ainda o papel central da comunicação na realização do Curso de Formação do primeiro concurso público da ANM, etapa obrigatória para a entrada em exercício dos 220 novos servidores, que representou um marco de amadurecimento institucional e fortalecimento da capacidade regulatória do Estado brasileiro.

Apesar de o contrato de eventos prever apenas R$ 200 mil, valor insuficiente para atender às demandas obrigatórias do exercício, a ASCOM garantiu a continuidade das ações institucionais por meio de planejamento rigoroso, priorização e uso responsável dos contratos vigentes, assegurando publicidade, transparência e registro institucional das atividades essenciais.

No eixo de imprensa e jornalismo, a ASCOM manteve produção contínua de matérias institucionais e atendimento integral às demandas da imprensa nacional e internacional. **A postura de resposta sistemática, técnica e tempestiva** contribuiu para melhorar a percepção pública sobre a atuação da ANM, reduzir ruídos informacionais e consolidar a **Agência como fonte técnica confiável no debate público sobre mineração.**

No ambiente digital, a criação e consolidação dos perfis institucionais da ANM no LinkedIn e no Instagram ampliou o alcance da comunicação pública, fortaleceu a transparência ativa e **diversificou os canais de diálogo com servidores, setor regulado e sociedade.**

Como resultado, a comunicação institucional da ANM encerrou 2025 mais estruturada, profissionalizada e alinhada à geração de valor público, contribuindo de forma direta para a governança, a prestação de contas e o fortalecimento da imagem institucional da Agência, mesmo diante de limitações orçamentárias estruturais.

AÇÕES DA ASSESSORIA PARLAMENTAR DA ANM

FORTALECIMENTO DA EQUIPE E PARTICIPAÇÃO DA ANM NAS ATIVIDADES PARLAMENTARES

Durante o ano de 2025 a Assessoria Parlamentar da ANM intensificou a participação da Autarquia nas atividades parlamentares e reforçou a sua equipe com a contratação de estagiários, buscando uma maior participação e convergência com o Poder Legislativo.

Nesse sentido, a ANM esteve representada por sua Diretoria e Servidores em 25 Audiências Públicas no Congresso Nacional com temas diversos ligados aos projetos de lei que tramitam na casa e que tenham impacto direto ou indireto na atividade de mineração ou de interesse da ANM.

ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO

Ao longo do ano 2025 a ASPAR identificou **28 novos projetos de lei** de interesse direto e indireto às atividades da ANM, somando-se aos **38 projetos de lei prioritários já monitorados**, alcançando um total de 66 projetos de lei sob monitoramento e participação.

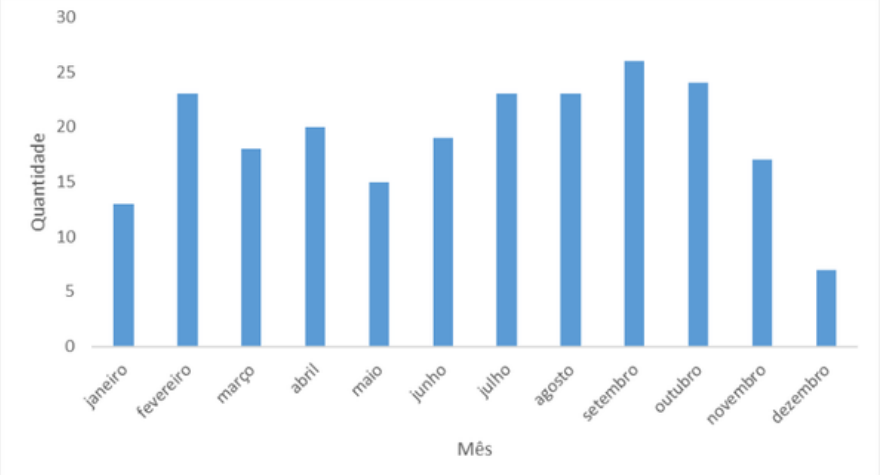
Além do monitoramento dos projetos de lei a ASPAR ampliou a sua atuação, **colaborando** com posicionamento institucional em **10 Projetos de Lei de impacto direto ou indireto nas suas atividades**.

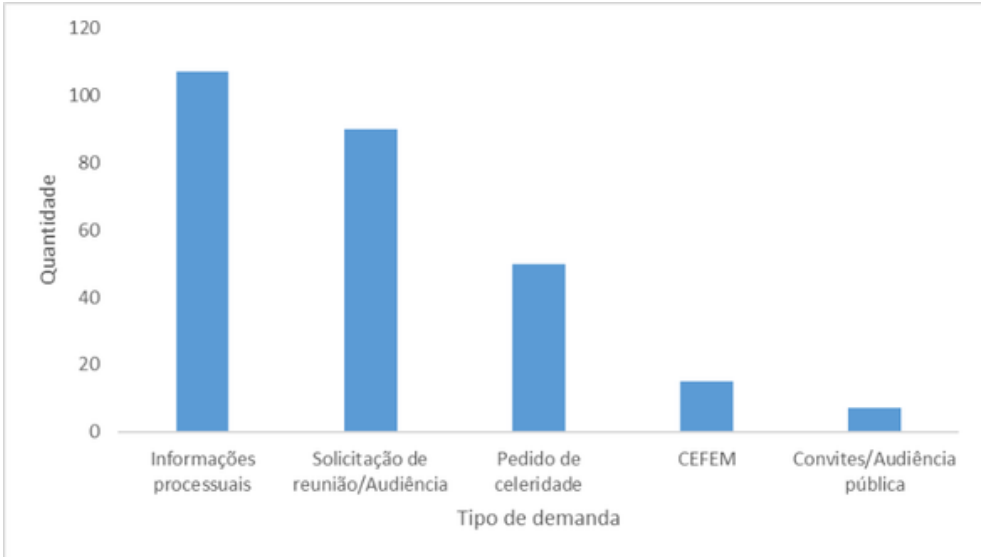
DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO

A atuação nos PLN nº 15/2025 e 02/2025 (Lei Orçamentária e Lei de Diretrizes Orçamentárias) resultou no agraciamento de recebimento de **emenda parlamentar da Comissão de Minas e Energias no valor de R$ 1.000.000,00** para incremento dos projetos de TI da ANM.

ATENDIMENTO A DEMANDAS PARLAMENTARES

Durante o ano de 2025 a ASPAR efetuou o atendimento a 230 demandas formalizada por e-mail ou contato telefônico, de forma eficiente e dentro do prazo de resposta de até 5 dias. Tais demandas referem-se em sua grande maior a pedidos de informação processual, peidos de reuniões com autoridades da ANM entre outros.




120
100
80
60
40
20
0
Quantidade
Informações processuais
Solicitação de reunião/Audiência
Pedido de celeridade
CEFEM
Convites/Audiência pública
Tipo de demanda




CASA DA MINERAÇÃO
IBRAM



PRINCIPAIS DESAFIOS E EXPECTATIVAS DA GESTÃO ORGANIZACIONAL

- **Ampliação da implementação do gerenciamento de riscos**, com a incorporação progressiva da metodologia em um número maior de processos institucionais, de forma a fortalecer a tomada de decisão baseada em risco;

- **Construção e implementação da nova cadeia de valor da ANM**, promovendo maior clareza na definição de processos, entregas e responsabilidades, além de alinhar as atividades institucionais à estratégia organizacional e à geração de valor público.

- **Consolidação de diretrizes para avaliação e priorização do portfólio de projetos**, de modo a assegurar maior alinhamento estratégico, racionalidade na alocação de recursos e transparência nos critérios decisórios.

- **Aprimoramento do planejamento estratégico institucional**, com a incorporação crescente de elementos relacionados à gestão de projetos, riscos e integridade, promovendo maior integração entre os instrumentos de governança;

- **Fortalecimento da integridade institucional, por meio da consolidação de práticas**, mecanismos e cultura organizacional orientados à ética, à conformidade e à prevenção de riscos.

- Desenvolvimento de estudo voltado à **ampliação do Programa de Gestão de Desempenho (PGD)** na ANM, com foco em sua consolidação e institucionalização em toda a Agência.

MACROPROCESSO DE REGULAÇÃO



A Superintendência de Política Regulatória (SPR) compõe o Eixo Temático "Política Regulatória e Inteligência Mineral" do Plano Tático da ANM (art. 89 da Resolução ANM nº 211, de 09 de julho de 2025) sendo responsável, dentre outras:

- Pela Política Regulatória da ANM, promovendo sua implementação, monitoramento e atualização contínua;
- Pelo gerenciamento ciclo regulatório, (Agenda Regulatória, Processos de Participação e Controle Social (PPCS), Análise de Impacto Regulatório (AIR) e Avaliação de Resultado Regulatório (ARR)
- Pelo apoio às unidades da ANM na sua execução;
- Pelo gerenciamento da qualidade regulatória
- Pela coordenação, elaboração e a execução da Agenda Regulatória da ANM

GOVERNANÇA REGULATÓRIA

PRÁTICAS E INSTRUMENTOS DO PROCESSO REGULATÓRIO

- Agenda Regulatória (AR)
- Análise de Impacto Regulatório (AIR)
- Avaliação de Resultado Regulatório (ARR)
- Processos de Participação e Controle Social (PPCS)

OBJETIVOS

- normas e diretrizes claras,
- ambiente regulatório que incentive a inovação, a concorrência, o desenvolvimento sustentável e a segurança da população



RESULTADOS DA AGENDA REGULATÓRIA

Inicialmente, **a Agenda Regulatória 2025-2026** da ANM foi instituída pela Resolução ANM nº 191, de 18 de dezembro de 2024 (processo SEI nº 48051.005733/2024-47).

Tendo em **vista a aprovação do novo Regimento Interno da ANM**, pela Resolução ANM nº 211, de 9 de julho de 2025, foi realizada uma revisão extraordinária na Agenda Regulatória em função da alteração da estrutura regimental. Na mesma oportunidade, e considerando as demandas dos chefes de portfólio, foram feitos outros ajustes.

As justificativas e propostas podem ser acessadas, de forma completa na (Nota Técnica SEI nº 4957/2025/ANM/CORARE). Na revisão, foram mantidos seis eixos temáticos, com vinte e dois projetos prioritários, aumentando-se para cinco projetos na Agenda Indicativa.

A figura a seguir demonstra a localização dos projetos nos respectivos **Eixos Temáticos** após a revisão da Agenda Regulatória.

6 eixos
Temáticos mantidos após revisão extraordinária

22 projetos
Agenda Prioritária em execução

5 projetos
Agenda Indicativa, ampliados na revisão

O quadro a seguir sintetiza os projetos que já alcançaram a publicação de normativos para o ano de 2025, cujo detalhamento pode ser visto nos relatórios de acompanhamento dos projetos da Agenda, Nota Técnica SEI nº 3863/2025/ANM/CORARE e Nota Técnica SEI nº 4957/2025/ANM/CORARE

PROJETOS CONCLUÍDOS	AÇÃO REGULATÓRIA
Atualização da Resolução ANM nº 95, de 7 de fevereiro de 2022, para alinhamento à Lei nº 14.514, de 2022	Resolução ANM nº 220, de 16 de outubro de 2025
Revisão da Resolução ANM nº 122/2022	Resolução ANM nº 223, de 20 de outubro de 2025
Apreensão e leilão de substâncias e equipamentos provenientes de lavra ilegal	Resolução ANM nº 209, de 13 de junho de 2025
Simplificação dos processos de outorga para Registro de Extração: revisão da Resolução nº 1, de 10 de dezembro de 2018	Resolução ANM nº 225, de 28 de outubro de 2025
PROJETO EM DESENVOLVIMENTO	
Revisão dos processos de outorga do Regime de Permissão de Lavra Garimpeira (PLG): consolidação normativa	Resolução ANM nº 208, de 12 de junho de 2025

O quadro a seguir sintetiza os projetos que já alcançaram a publicação de normativos para o ano de 2025, cujo detalhamento pode ser visto nos relatórios de acompanhamento dos projetos da Agenda, Nota Técnica SEI nº 3863/2025/ANM/CORARE e Nota Técnica SEI nº 4957/2025/ANM/CORARE

ACESSE O PAINEL DA AGENDA REGULATÓRIA



ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO (AIR) E AVALIAÇÃO DE RESULTADO REGULATÓRIO (ARR)

A **Análise de Impacto Regulatório – AIR** é processo estruturado, realizado previamente à edição de ações regulatórias cujo impacto seja considerado relevante, que tem como objetivo subsidiar as decisões regulatórias com informações e análises, por meio da avaliação de possíveis efeitos das alternativas de ação ou de abstenção de ação.

ACESSE AQUI OS DOCUMENTOS



Fonte: Brasil (2018)

AIRs concluídas	Ação Regulatória
Atualização da Resolução ANM nº 95, de 7 de fevereiro de 2022, para alinhamento à Lei nº 14.514, de 29 de dezembro de 2022, e à Resolução CNRH nº 241, de 10 de setembro de 2024 (Versão 1.0)*	Resolução ANM nº 220, de 16 de outubro de 2025
Preço corrente, valor de referência e nova espécie – 2025 (Versão 1.0)	Minuta de Resolução disponibilizada em Processo de Participação e Controle Social por meio da Consulta Pública ANM nº 3/2025

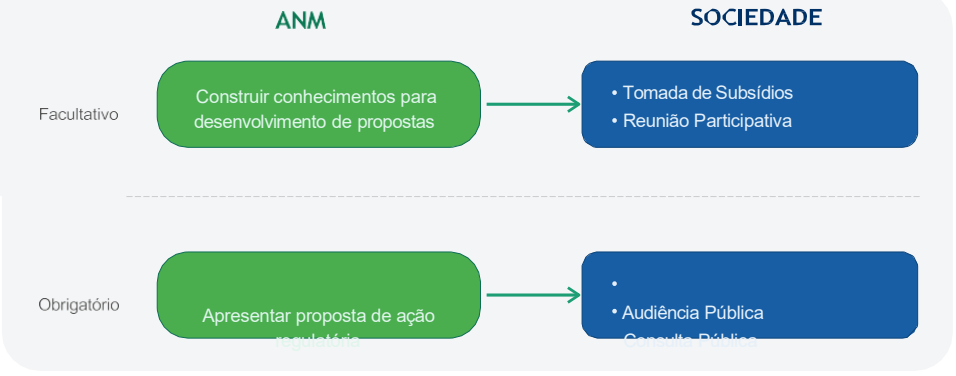
A **Avaliação de Resultado Regulatório - ARR** trata de uma etapa importante do ciclo regulatório por ressaltar aspectos da avaliação da efetividade da regulação, propiciando maior qualidade regulatória ao processo e ao produto regulatório.

A Agenda de ARR 2023/2026 foi aprovada em 2024 prevendo seu início para 2025 e está composta pelo projeto da ARR da Resolução ANM nº 143, de 13/10/2022 (Programa de Regularização Ambiental), sobre a qual foi lançada Tomada de Subsídios ANM nº 1/2025.

PROCESSOS DE PARTICIPAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL – PPCS

O Processo de Participação e Controle Social (PPCS) é o meio de diálogo entre a Agência Reguladora e a sociedade para a construção de regulações com legitimidade. Podem assumir as seguintes modalidades:

- **Tomada de Subsídios**
- **Reunião Participativa**
- **Audiência Pública**
- **Consulta Pública**



Em 2025 a Agência aderiu à plataforma "Brasil Participativo" do Governo Federal, além adotar **novas estratégias de conectividade com a sociedade:**

1) Uso de banners rotativos em destaque no site institucional;
2) Divulgação dos eventos de PPCS por meio de postagens em redes sociais – LinkedIn, Instagram;
3) Eventuais publicações de notas informativas detalhadas sobre as minutas em discussão; e
4) Envio de informações sobre os eventos de PPCS para listas de partes interessadas (mailing).

Eventos de PPCS em 2025:

Modalidade de PPCS	Projeto da Agenda Regulatória
Audiência Pública - ANM - Nº 1/2025	Atualização da Resolução ANM nº 95/2022, para Alinhamento à Lei nº 14.514/2022
Audiência Pública Nº 2/2025	Minuta de Edital da 9ª Rodada de Disponibilidade de Áreas da ANM
Reunião Participativa 1/2025	Regulamentação de garantias financeiras que assegurem os recursos financeiros para a execução do Plano de Fechamento de Mina
Reunião Participativa 2/2025	Desistência Total e Parcial de Requerimentos de Outorga Mineral
Consulta Pública ANM Nº 1/2025	Atualização e aperfeiçoamento das Normas Reguladoras de Mineração (NRM)
Consulta Pública ANM Nº 2/2025	Atualização e aperfeiçoamento das Normas Reguladoras de Mineração (NRM)
Consulta Pública ANM Nº 3/2025	https://www.gov.br/anm/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/consultas-publicas
Consulta Pública ANM Nº 4/2025	Revisão da Resolução ANM nº 90/2021 que dispõe sobre garantias financeiras para fins de financiamento
Tomada de subsídios ANM nº 1/2025	Coleta de subsídios para Avaliação de Resultado Regulatório para avaliação da Resolução ANM nº 143, de 13/10/2022

ESTOQUE REGULATÓRIO

A gestão do estoque regulatório e a revisão e consolidação normativa constituem ação continuada da ANM. No ano de 2025 destacaram-se as ações regulatórias:



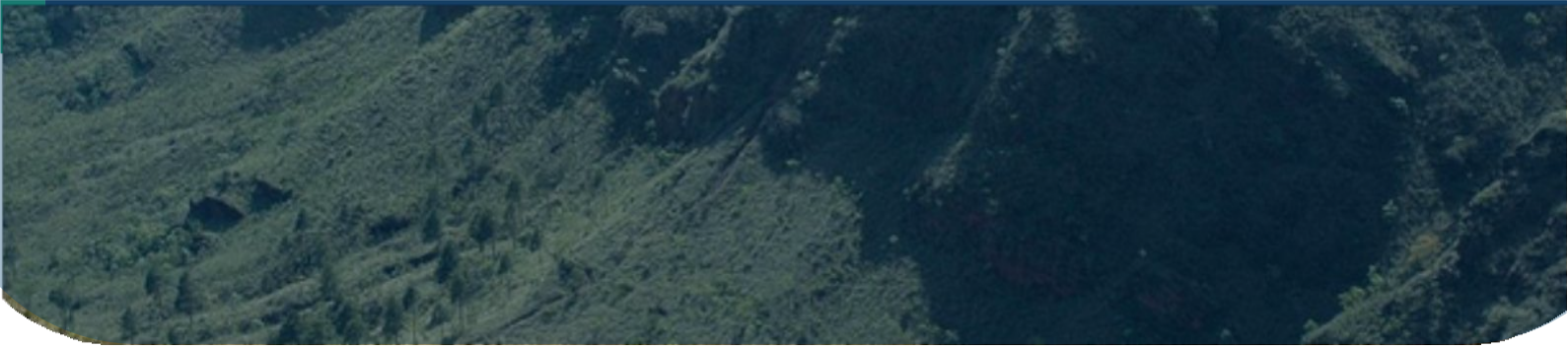
A gestão do estoque regulatório e a revisão e consolidação normativa constituem ação continuada da ANM. No ano de 2025 destacaram-se as ações regulatórias:

Resolução ANM nº 219/2025
Autoriza o requerimento de prorrogação do prazo para instrução dos autos com boletins emitidos pela Rede de Laboratórios de Análises Minerais - Rede-LAMIN, de fontes de água mineral e potável de mesa em fase de concessão de lavra, bem como o requerimento de prorrogação dos prazos de vigência dos alvarás de pesquisa de água mineral com vencimento nos anos de 2025 e 2026, na hipótese dos estudos in loco e análises laboratoriais das fontes terem deixado de ser realizados tempestivamente por indisponibilidade dos laboratórios da Rede LAMIN.

Resolução ANM nº 196/2025
Atualiza os valores dos emolumentos, da Taxa Anual por Hectare (TAH), das multas previstas na legislação minerária, das vistorias de fiscalização e dos demais serviços prestados pela Agência Nacional de Mineração (ANM), fixados por meio da Resolução 150/2024.

A ANM mantém, o portal eletrônico **ANMlegis**, que reúne os seus atos normativos, com atualização diária.

ACESSE AQUI!



DESAFIOS E EXPECTATIVAS FUTUROS

Transparência
Identificar possibilidades de aumentar a transparência na execução da agenda regulatória, promovendo maior interatividade com a sociedade.

Próxima Agenda
Elaboração e proposição da próxima Agenda Regulatória.

Agenda de ARR
Elaboração e proposição da próxima Agenda de Avaliação de Resultados Regulatórios.

Conciliação
Conciliar o desenvolvimento da Agenda Regulatória com a elevada carga de atribuições das áreas técnicas.

Participação Social
Ampliação da quantidade e diversidade da participação social nos PPCS promovidos pela **ANM.**

Sandbox Regulatório
Desenvolver estudo sobre a aplicação do ambiente regulatório experimental (Sandbox Regulatório) no setor mineral brasileiro.

ECONOMIA MINERAL E GEOINFORMAÇÃO

A Superintendência de Economia Mineral e Geoinformação é responsável por coordenar a gestão estratégica dos dados, informações geoespaciais, análises econômicas, bem como ações de controles de áreas relacionadas à atividade de mineração no âmbito da ANM.

Sua atuação envolve o monitoramento do setor mineral, incluindo as práticas de mercado e as dinâmicas de oferta e demanda de bens minerais, em articulação com órgãos de defesa da concorrência e demais instituições públicas, bem como a produção e divulgação de estudos, diagnósticos e estatísticas que subsidiam a formulação de políticas e a tomada de decisão institucional.

A unidade promove a padronização, integração e interoperabilidade das bases de dados institucionais de geoinformação e economia mineral, fomentando o uso de tecnologias e metodologias inovadoras para o monitoramento e a análise da atividade minerária. Também acompanha tendências globais e temas emergentes, com destaque para minerais críticos e estratégicos, e apoia a Diretoria Colegiada e as demais unidades da ANM por meio do fornecimento de informações qualificadas e análises técnicas.

No âmbito da gestão territorial da mineração, a Superintendência coordena ações relacionadas ao controle de áreas e aos direitos minerários, incluindo o controle do solo e do subsolo no que se refere à atividade minerária, a proposição de normas relativas à imissão de posse das jazidas e o apoio ao planejamento das rodadas de oferta pública. Nessa frente, realiza análises geoespaciais do estoque de áreas disponíveis para pesquisa e lavra, fornecendo subsídios econômicos, geológicos e espaciais para uma gestão mais eficiente e transparente do patrimônio mineral.

ECONOMIA MINERAL

O foco da atividade é consolidar as informações do setor mineral fornecidas pelos titulares de direitos minerários e fomentar a concorrência entre os agentes regulados cooperando com os órgãos de defesa da concorrência. O detalhamento do Regimento Interno da ANM traz as atribuições mostradas na Figura 1.



Figura 1. Atribuições regimentais da Economia Mineral.
Fonte: Gerência de Economia Mineral - GEMIN/ANM (2025).

RESULTADOS DA ECONOMIA MINERAL

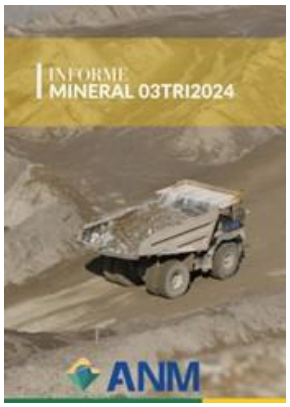
Os resultados da Economia Mineral são medidos pelo indicador "Taxa de Estudos de Economia Mineral", presente no objetivo estratégico "Ampliar o conhecimento e inteligência sobre o setor mineral" do Planejamento Estratégico da ANM.

M 4.2 - TAXA DE PUBLICAÇÃO DE ESTUDOS (TPE)
TPE = [Σ(ERt / Σ(EPt)] x 100
Meta: 80%
Definições:
TPE: indicador de Taxa de Publicação de Estudos
ER: número de estudos realizados no período
EP: número de estudos previstas para o período (meta de 5 publicações e/ou trabalhos por ano)
t: período de avaliação, sendo t = ano.

O Indicador de Publicação de Estudos é medido com base no somatório do número de estudos realizados (∑ER), dividido pelo número de estudos previstos para o ciclo da avaliação (∑EP).

Os estudos previstos incluem como meta 5 publicações e/ou trabalhos da área de economia mineral por ano, que podem ser: **Informe Mineral, Sumário Mineral, Anuário Mineral Brasileiro e outros** desenvolvidos internamente ou em parceria decorrente de acordos de cooperação técnica.

PUBLICAÇÕES 2025 — INFORME MINERAL E SUMÁRIOS

















O resultado acumulado de 2025 procedeu nas seguintes publicações:

- 4 (quatro) Informes Minerais,
- 3 (três) Sumários Minerais,
- 1 (um) Anuário Mineral Brasileiro e
- 1 (um) estudo sobre minerais de transição energética oriundo do ACT ANM/IPEA.

Logo, a TPE ou Taxa de Estudos da Economia Mineral foi de 180,0%. Importante salientar que o resultado de 2025 (180,0%) foram superiores à meta estabelecida para o ano base 2025 (80%), em virtude de trabalhos já realizados em anos anteriores, mas que tiveram a sua publicação apenas em 2025.

Para tal foi realizada força-tarefa para redução do passivo de publicações e atualização delas. **Em função da atualização das publicações, nos próximos anos, os resultados tendem a ficar mais próximos das metas estabelecidas.**

PROJETOS DA ECONOMIA MINERAL

Projeto Substâncias Minerais (SSM): Revisão e aprimoramento da **matriz de substâncias minerais**, contemplando inclusão e alteração de substâncias, definição de usos, produtos, minerais, rochas e associações com NCMs e CNAEs dos elos da cadeia produtiva.

A base de dados consolidada alcançou mais de 24.000 registros, abrangendo 262 substâncias de interesse, 14 tipos de uso, 634 produtos e 174 NCMs, entre outros parâmetros relevantes, fortalecendo a padronização e a consistência das informações setoriais. Foi promovida a atualização da tabela DE/PARA visando compatibilizar a antiga e a nova nomenclatura de substâncias minerais, bem como o desenvolvimento e a revisão do banco de dados e da API destinada à integração com os sistemas especialistas da ANM (https://app.anm.gov.br/substanciaapi/swagger/index.html#/Login/post_Login_autenticar).

Com o avanço dessa integração foram atendidas numerosas demandas de ajustes, alterações e disponibilização de dados via API. Destacam-se ainda as ações de articulação institucional e de transparência, como a reunião técnica com a Auditoria Interna e a CGU, a apresentação do SSM em webinar público sobre a DIEF-CFEM que já utiliza os dados do sistema em produção e a participação em fóruns periódicos de integração coordenados pela Gerência de Projetos. Foram **elaborados documentos técnicos,** além da realização de homologações e evolutivas contínuas no SSM (https://app.anm.gov.br/substancia/#/login).



Plataforma AMB Interativo: Contém informações sobre produção, investimentos, arrecadação, porte e processos minerários e número de empresas por título autorizativo. Em 2025 foi realizada a atualização dos dados disponíveis de acordo com o recebimento de informações do Sistema RAL, DIPEM, Arrecadação de CFEM e Cadastro Mineiro referente ao ano-base 2024 e 2025, conforme o caso.

Acesso: Versão português
Versão inglês



Plataforma Matriz de Relacionamento do Setor Mineral: atualização de metodologia e painel contendo cesta de mercadorias, atividades econômicas e serviços industriais que representam as cadeias produtivas das indústrias extrativas e de transformação mineral.

Acesso: Versão português



Plataforma COMEXMIN (Comércio Exterior do Setor Mineral): atualização dos dados disponíveis no painel com estatísticas atuais e séries históricas sobre a balança comercial do setor mineral brasileiro, tendo como base primária as estatísticas disponíveis na SECEX/MDIC

Acesso: Versão português
Versão inglês

Plataforma de Dados da Mineração Brasileira – BI Interno (Uso interno e restrito): Elaboração, revisão e atualização de relatórios analíticos sobre recursos e reservas, produção bruta, produção beneficiada, produção de água mineral, mercado consumidor, dados de arrecadação de CFEM, investimentos na mineração por meio do estudo, consultas, extração, tratamento e modelamento de dados. Tal iniciativa, corroborou significativamente para reduzir o passivo de publicações bem como corrigir a lacuna ocasionada pelo não funcionamento adequado dos relatórios complementares do sistema AMB.

Plataforma de Monitoramento de Mercado (Uso interno e restrito em desenvolvimento): Elaboração de painéis analíticos (em andamento) com dados sobre market share, índice de concentração de mercado e preços de bens minerais por região geográfica e empresa como forma de monitorar e acompanhar as práticas de mercado do setor de mineração brasileiro e cooperar com os órgãos de defesa da concorrência (inciso XXIV, art.2º da Lei nº13.575/2017). Este trabalho preliminar foi apresentado ao CADE em novembro/2025, e servirá de base para análise de casos de concorrência de mercado, bem como atendimento de demandas da ANM (interna e externa).

Desenvolvimento de Outras Ferramentas de Business Intelligence: Foi realizada a atualização da base de dados referente a narrativa inteligente para otimizar os trabalhos de pesquisa e elaboração de texto da seção do comércio exterior do Sumário Mineral. Extração e análises de dados de forma detalhada para elaboração da seção do comércio exterior do Informe Mineral.

Dados Abertos: Foi feita a divulgação de dados sobre produção mineral referente ao ano-base de 2024, além da criação de regras de negócios e API para disponibilização de dados de investimentos em pesquisa mineral ano-base 2024. Levantamento e atualização de inventário de dados referentes a área de economia mineral.

PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS

Ao longo de 2025, a Economia Mineral participou de diversos eventos técnicos, acadêmicos e institucionais, nacionais e internacionais, com a apresentação de trabalhos voltados a minerais críticos e estratégicos, transição energética, cadeias produtivas minerais, mercado de terras raras, níquel, grafita, anuência de diamantes brutos e regulação, atração de investimentos para a mineração no Brasil.

Ao longo de 2025, a Economia Mineral participou de diversos eventos técnicos, acadêmicos e institucionais, nacionais e internacionais, com a apresentação de trabalhos voltados a minerais críticos e estratégicos, transição energética, cadeias produtivas minerais, mercado de terras raras, níquel, grafita, anuência de diamantes brutos e regulação, atração de investimentos para a mineração no Brasil.



Apresentação da palestra "Brazilian Relevance in Global Nickel Production and Reserves" pelo servidor Antônio Alves Amorim Neto representando a ANM no International Nickel Study Group.

ATENDIMENTO DE DEMANDAS EXTERNAS E INTERNAS

O atendimento às demandas internas e externas envolveu o levantamento e análise de dados, diagnósticos do setor para atendimento de demandas do Poder Executivo (Casa Civil, MCT, MDIC, MME, Marinha, Estados, Distrito Federal, Municípios, etc.), Legislativo, Judiciário, Órgãos de Controle, Embaixadas, Associações, Instituições Nacionais e Internacionais, Unidades Internas da ANM, diagnóstico sobre minerais críticos e estratégicos, elaboração e apresentações para Diretoria, **procedimentos de anuência do Processo Kimberley, participações em encontros nacionais e internacionais, dentre outros.**

ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACTS)

Acordo de Cooperação Técnica ANM/IPEA: Foram realizados encontros remotos periódicos para intercâmbio, tratamento e análise de dados, culminando na publicação de estudo sobre a inserção do Brasil na cadeia global de minerais críticos para a transição energética: "**Qual a importância do Brasil na cadeia global de minerais críticos da transição energética? Uma análise sobre reservas, produção, comércio exterior e investimentos."**

Acordo de Cooperação Técnica ANM/CADE: Este ACT possui vigência até 07/02/2029 e tem por objetivo fortalecer a troca de informações em investigações de ilícitos concorrenciais e casos sigilosos e urgentes. Em novembro de 2025, foi definido Plano de Ação para 2025–2029, contemplando estudos de mercado (calcário e agregados) e ações de capacitação em defesa da concorrência e concentração de mercado.

Acordo de Adesão ao Novo Processo de Importação do Portal Único de Comércio Exterior: Em 2025 houve a migração das operações de importação de diamantes brutos para o PUC-SISCOMEX, com o desligamento do sistema LI/DI. Foram mapeadas e ajustadas inconsistências operacionais, concluída minuta de nota técnica para atualização da Resolução ANM nº 106/2022 (em análise pela PFE/ANM) e realizadas reuniões no âmbito do CONFAC e subcomitês.

SISTEMAS ANUÁRIO MINERAL BRASILEIRO (AMB) E DECLARAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM PESQUISA MINERAL (DIPEM)

Declaração de Investimentos em Pesquisa Mineral (DIPEM): Em 2025, foram realizadas atividades de acompanhamento, manutenção e correções no sistema DIPEM. Durante a campanha do ano, 4.672 pessoas físicas e jurídicas enviaram a declaração, totalizando 11.961 protocolos recebidos e 21.575 processos minerários associados. A caixa de entrada da DIPEM registrou 98 e-mails, todos devidamente atendidos.

Ao longo do ano, foram abertas 81 demandas de manutenção, correção e melhoria do sistema, organizadas em 15 sprints. Como principal avanço, destaca-se a reformulação da interface do sistema (DIPEM 2.0) com o objetivo de adequá-lo ao Padrão Digital de Governo para os órgãos do Poder Executivo Federal.

Essa atualização incluiu a adoção do Design System do Gov.br, alinhando o sistema aos padrões visuais, estruturais e de experiência do usuário definidos para o ecossistema governamental. Ainda em 2025 foi realizada também a atualização da página do sistema no sítio eletrônico da ANM. Acesse o sistema DIPEM aqui.

Sistema Anuário Mineral Brasileiro (AMB):O Sistema AMB contou com acompanhamento semanal das atividades de manutenção e correção. No período, foram registradas 15 demandas voltadas a ajustes e melhorias no sistema e em seus bancos de dados. No exercício de 2025, referente ao ano-base 2024, foram recebidos 13.990 Relatórios Anuais de Lavra (RALs), abrangendo mais de 70.000 processos minerários. Também foi realizada a migração da base de dados do Sistema RAL (ano-base 2024) para o Sistema AMB.

Quanto à qualidade dos dados, ao longo de 2025 foram feitos 1.058 ajustes para correção de inconsistências, decorrentes de erros no preenchimento das informações pelos detentores de títulos de lavra no Sistema RAL, que alimenta a base de dados do Sistema AMB (Acesso Interno).

DESAFIOS E EXPECTATIVAS FUTUROS

Na área de Economia Mineral, prevê-se a continuidade das publicações periódicas (Informes Trimestrais, Sumário Mineral e Anuário Mineral Brasileiro), a revisão de diagnósticos sobre minerais estratégicos e críticos, o monitoramento de projetos relevantes e o desenvolvimento de estudos específicos, com destaque para minerais críticos e segurança alimentar.

As Plataformas Interativas e o Portal de Dados Abertos passarão por atualização e ampliação das bases de dados, com integração aos sistemas AMB e DIPEM. No DIPEM, destacam-se o acompanhamento da campanha 2026, melhorias funcionais, automação de relatórios e integração sistêmica. No AMB, estão previstas migração e qualificação de dados, correção de inconsistências e aprimoramento de funcionalidades.

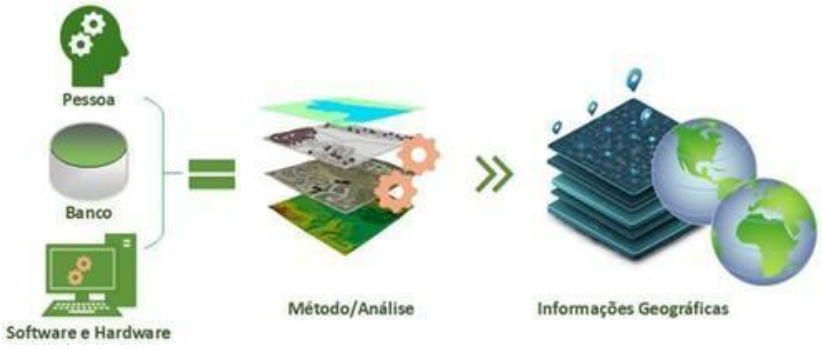
No âmbito dos ACTs, o ACT ANM/IPEA dará continuidade ao Plano de Trabalho voltado a estudo sobre escalas de empreendimentos minerários, com possibilidade de redirecionamento para atração de investimentos no setor. O ACT ANM/CADE prevê a consolidação do Painel de Monitoramento de Mercado, com inclusão de novas bases de dados, realização de estudos sobre concentração de mercado (HHI e CR4), análises setoriais (calcário e agregados) e capacitações em defesa da concorrência.

Estão previstos o desenvolvimento de novas plataformas e painéis interativos (anuários interativos, estatísticas de direitos minerários, mercado de trabalho e minerais críticos), participação ativa na Agenda Regulatória e em fóruns técnicos nacionais e internacionais.

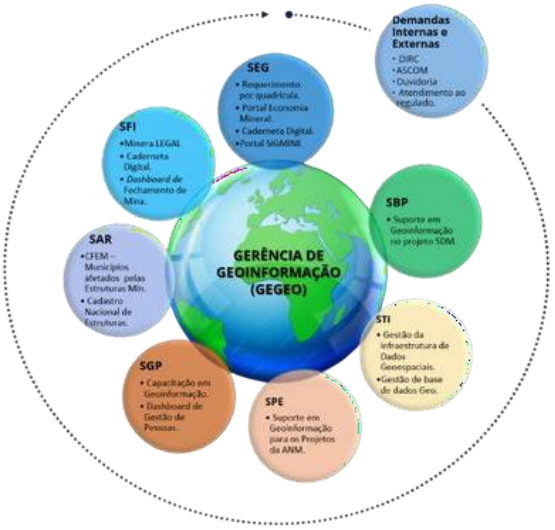
Quanto às parcerias institucionais, há perspectiva de continuidade da cooperação com o MCTI para metodologia de levantamento de cadeias produtivas de APLs minerais e realização de visitas técnicas, bem como tratativas para celebração de ACT com o CETEM, incluindo desenvolvimento de metodologia sobre mineração urbana (Projeto RECUPER 3) e capacitação de servidores em tecnologia mineral.

GEOINFORMAÇÃO

Geoinformação é o campo do conhecimento que aplica métodos matemáticos e computacionais para analisar, representar e interpretar dados geoespaciais, ou seja, informações que possuem referência espacial associada a um local da superfície terrestre.



Esquema mostrando a coleta, o processamento, a análise e a visualização de dados espaciais. Fonte: Gerência de Geoinformação/GEGEO (2025).



A geoinformação tem o papel de planejar, integrar e difundir geotecnologias e dados geoespaciais para apoiar decisões, promover cooperação técnica, garantir padrões institucionais, automatizar processos, gerir contratações e projetos estratégicos e representar a ANM em temas de geoinformação. É um segmento que integra diferentes projetos dentro da Agência, em parceria com múltiplas áreas, conforme ilustrado na Figura 4:

Figura 4. Projetos das diversas áreas da ANM que abrange ações da geoinformação. Fonte: Gerência de Geoinformação/GEGEO (2025).

PROJETOS E AÇÕES DA GEOINFORMAÇÃO

Agenda Regulatória | Eixo Temático 1 — Estabelecimento de quadrícula

Iniciativa para implantação de um novo modelo de requerimento de áreas minerárias, substituindo o atual sistema de coordenadas geográficas por quadrículas padronizadas.

Executado em 2025: Foram concluídas as fases de estudos preliminares e elaboração da AIR (Análise de Impacto Regulatório).
Planejado para 2026: Elaboração da Minuta de Resolução, realização do PPCS e publicação da Resolução.

Projeto Minera.LEGAL

Desenvolvido em parceria com a área de Fiscalização, o sistema tem como objetivo proporcionar maior controle, padronização, transparência e agilidade na apuração de denúncias de extração mineral não autorizada.

De forma simplificada, seu fluxo consiste em:

- **(1)** recepcionar a denúncia por meio de um formulário eletrônico georreferenciado,
- **(2)** realizar uma pré-análise automatizada,
- **(3)** abrir e instruir um processo com os elementos essenciais para a apuração e,
- **(4)** com base na localização informada, identificar e encaminhar automaticamente o processo à Unidade Regional da ANM responsável.

Todo o fluxo é monitorado por meio de um dashboard que apresenta a distribuição das denúncias e o status de apuração de cada uma delas.

Executado em 2025: Conclusão do desenvolvimento e homologação.
Planejado para 2026: Finalização do deploy para o ambiente de produção e lançamento



F. Sistema Minera.LEGAL. Fonte: Gerência de Geoinformação/GEGEO (2025).

Portal da Economia Mineral

Plataforma oficial da ANM para divulgação de dados, análises e estudos sobre o setor mineral brasileiro.

Reunirá informações consolidadas de mercado, inteligência de dados, diagnósticos econômicos, tendências de minerais críticos e estratégicos e subsídios técnicos para decisões regulatórias e políticas públicas, promovendo transparência, integração institucional e apoio estratégico à gestão da mineração no país.

Executado em 2025: Reuniões para planejamento e concepção da aplicação
Planejado para 2026: Desenvolver o Portal usando a aplicação Experience Builder do ArcGIS.

Nota Técnica sobre Relocação de Área

Esse documento tem como objetivo orientar os técnicos da ANM na análise de relocação de áreas deslocadas, ou seja, aquelas que o posicionamento na base de dados difere da requerida pelo minerador.

A Nota Técnica estabelecerá critérios e procedimentos padronizados para conduzir essas análises, assegurando uniformidade, celeridade, transparência e segurança jurídica nos processos de relocação.

Executado em 2025: Reuniões para planejamento e concepção da aplicação
Planejado para 2026: Realizar reuniões técnicas entre a geoinformação e estudo de áreas para o evantamento das normativas e documentos existentes relacionados ao tema.

Caderneta Digital:

Trata-se de um formulário eletrônico para coleta de dados em campo por dispositivos móveis. A solução padroniza e centraliza todas as informações de vistorias em uma única base, apresentada em um dashboard e em um mapa interativo, permitindo consultar o histórico completo de vistorias em qualquer área da ANM.
Além disso, gera relatórios automáticos, reduzindo o tempo de edição pós-campo e aumentando a eficiência das atividades de fiscalização.

Executado em 2025: Desenvolvimento finalizado
Planejado para 2026: Homologar, publicar no ambiente de Produção e agregar formulários das diversas áreas da ANM.

Portal SIGMINE:

Versão em formato de portal do Sistema de Informação Geográfica da Mineração da ANM, criado para atuar como uma plataforma online de disponibilização de dados geoespaciais, mapas interativos, análises espaciais e demais conteúdos de geoinformação da Agência. O portal foi totalmente desenvolvido pela equipe da Gerência de Geoinformação utilizando a aplicação ArcGIS Experience Builder.

Executado em 2025: Desenvolvimento, homologação e publicação no ambiente de produção.
Planejado para 2026: Lançar a aplicação para públicos interno e externo, além de ampliar o conteúdo disponibilizado no Portal.



Portal SIGMINE. Fonte: Gerência de Geoinformação/GEGEO (2025). Acesso Interno.

Gestão da Infraestrutura de Dados Geoespaciais:

Conta com atuação contínua da Coordenação de Infraestrutura de Dados Geoespaciais (CORING) para organizar, padronizar e disponibilizar os dados espaciais da ANM, garantindo sua qualidade, integridade e acessibilidade.

Executado em 2025: Todos os chamados de suporte e resolução de problemas relacionados a infraestrutura de dados geoespaciais atendidos. Instalação das aplicações Image Server, ArcGIS Monitor e ArcGIS Notebook.
Planejado para 2026: Realizar o atendimento de todos os chamados de suporte e resolução de problemas relacionados a infraestrutura de dados geoespaciais. Participar de capacitações para uso das novas aplicações ArcGIS instaladas. Migrar todos os scripts utilizados no ambiente Geo para o ArcGIS Notebook.

Inovações de Soluções Geoespaciais:

Consiste em desenvolver, integrar e aprimorar soluções baseadas em geotecnologias para apoiar o monitoramento da atividade minerária. Envolve avaliar e propor o uso de dados geoespaciais e de sensoriamento remoto, integrar essas informações aos sistemas da ANM e desenvolver ferramentas de geoinformação para segurança e sustentabilidade.

Executado em 2025: Desenvolvimento do dashboard de Gestão de Pessoas, integração dos Portais da ANM com o Serviço Geológico do Brasil e desenvolvimento do Portal SIGMINE.

Fase atual: Promover, por meio da Coordenação de Inovações de Soluções Geoespaciais, a modernização do Sistema de Análise Remota da Mineração (SARM) e do SIGMINE Web Map, além do desenvolvimento dos dashboards de alertas de mineração e de Planos de Fechamento de Mina.

Estudos técnicos e Análise Remota da Mineração

Envolvem a produção de análises baseadas em sensoriamento remoto e dados geoespaciais para subsidiar as diversas áreas da ANM no processo de tomada de decisão. Incluem mapas, análises estatísticas, espaciais e de cenários.

Executado em 2025: Foram atendidas todas as demandas de estudos e análises remotas demandadas pelas diversas áreas da ANM e do setor regulado, além de elaborar guias orientativos de geotecnologias, ampliando a autonomia das áreas demandantes.

Planejado para 2026: Realizar o atendimento de todas as demandas de estudos e análises remotas demandadas e elaborar guias orientativos de geotecnologias, ampliando a autonomia das áreas demandantes**.**



Estudos técnicos e Análise Remota da Mineração. Fonte: Gerência de Geoinformação/GEGEO (2025).

Sistema de Análise Remota da Mineração (SARM 2.0):

Desenvolvido usando o ArcGIS Web AppBuilder, é amplamente utilizada por diversas áreas da ANM, especialmente a Fiscalização. A ferramenta permite realizar análises espaciais, consultar camadas da base geográfica da Agência e acessar séries históricas de imagens Landsat, Sentinel e Planet/Brasil MAIS. Além de gerar relatórios e mapas.

Executado em 2025: Integração das imagens Planet/Brasil MAIS.

Planejado para 2026: Atualizar a aplicação para a plataforma do ArcGIS Experience Builder, um formato mais moderno e intuitivo onde serão agregadas funcionalidades como alertas indicativos de extração mineral ilegal ou irregular.



F Sistema de Análise Remota da Mineração (SARM 2.0). Acesso interno. Fonte: Gerência de Geoinformação/GEGEO (2025).

Novo SIGMINE Webmap

O webmap do Sistema de Informação Geográfica da Mineração (SIGMINE) é um mapa interativo que permite visualizar processos minerários ativos, fazer consultas espaciais, baixar shapefiles e KMZ, ativar camadas como terras indígenas, hidrografia, unidades de conservação, dentre ouras funcionalidades.

Executado em 2025: Planejamento para modernização da aplicação.
Planejado para 2026: Atualizar o SIGMINE para a aplicação ArcGIS Experience Builder, um formato mais moderno e intuitivo.

Dashboard de Gestão de Pessoas:

Painel interativo desenvolvido utilizando a aplicação ArcGIS Experience Builder. Criado para atender as necessidades de Gestão de Pessoas pois permite visualizar de forma intuitiva o número de servidores, seus locais de lotação, vínculo, cargo e formação acadêmica .

Executado em 2025: Aplicação finalizada e disponibilizada para à SGP.
Planejado para 2026: Atualizar o painel com os dados dos servidores recém-empossados em 2025.



. Dashboard de Gestão de Pessoas. Fonte: Gerência de Geoinformação/GEGEO (2025). Acesso interno.

Dashboard dos Planos de Fechamento de Minas:

Painel interativo desenvolvido utilizando a aplicação ArcGIS Experience Builder. Criado para atender às demandas de Sustentabilidade e Fechamento de Mina, o dashboard permite visualizar a localização de todos os Planos de Fechamento de Mina (PFM) apresentados à ANM, classificados conforme sua situação de tramitação. Também possibilita identificar os processos minerários que ainda não apresentaram o PFM.



Dashboard dos Planos de Fechamento de Minas. Fonte: Gerência de Geoinformação/GEGEO (2025). Acesso interno.

Executado em 2025: Foi finalizado o desenvolvimento da aplicação.
Planejado para 2026: Realizar a homologação junto à GEFEM e disponibilização no ambiente de produção.

Gestão na ANM do Programa Brasil M.A.I.S (Meio Ambiente Integrado e Seguro):

Realizado com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, para utilização de imagens de alta resolução e dashboard de alertas no monitoramento e fiscalização das poligonais de direito minerários. Em 2024 iniciou o desenvolvido em parceria com empresa Santiago & Cintra Consultoria – SCCON, novas ferramentas para detecção automática de mudanças nas áreas de mineração para o monitoramento das atividades mineração utilizando imagens de satélite do Programa Brasil M.A.I.S

Executado em 2025: : Foram cadastrados 79 novos servidores da ANM na plataforma.
Planejado para 2026: Divulgar, capacitar e cadastrar o maior número de servidores possível.

Subgrupo Planejamento Espacial Marinho no Brasil

Promover a governança dos oceanos no Brasil para uso sustentável e racional preservando os interesses estratégico e de segurança Nacional. Fase atual PEM SUL - revisão dos cadernos temáticos - Portaria n° 34/SECIRM, de 15 de maio de 2024.

Executado em 2025: Participação nas Sessões Ordinárias do Comitê Executivo do Planejamento Espacial Marinho (CE-PEM), em oficinas técnicas (PEM-SUL), realização de análises dos cadernos setoriais das regiões PEM, e elaboração de estudos de apoio em geoprocessamento.
Planejado para 2026: Participar das Sessões Ordinárias do CE-PEM, oficinas técnicas das regiões PEM-Sudeste/Nordeste/Norte, reuniões intersetoriais da ANM, e contribuir com estudos técnicos e suporte em geotecnologias.

Cadastro Nacional de Estruturas - CNE

Projeto coordenado pela Superintendência de Economia Mineral e Geoinformaçao (SEG) para a recepção e gestão de dados geográficos referentes às estruturas de mineração (mina, usina, barragem, pilhas), com a estruturação do banco de dados espaciais, para dar suporte aos sistemas especialistas da ANM. É um projeto em desenvolvimento, com participação da SEG em conjunto com as áreas de tecnologia da informação, fiscalização, segurança de barragens/pilhas e de planejamento estratégico.

ACT ANM/IBAMA/ICMBio

Termo de cooperação para alinhamento de atendimento sobre as obrigações previstas na legislação vigente, e normas infralegais, que abordem de forma integrada as questões relacionadas à mineração e ao meio ambiente.

Executado em 2025: Participação das reuniões técnicas e suporte em geotecnologia aplicada a temática.
Planejado para 2026: Participar das reuniões técnicas e dar suporte em geotecnologia aplicada a temática.

ESTUDO DE ÁREAS

O controle de áreas constitui etapa fundamental para a organização e gestão dos direitos minerários. Por meio da análise das poligonais cadastradas no banco de dados da ANM, bem como das áreas sujeitas a restrições à atividade mineral, é realizado o controle do direito de prioridade, em estrita observância à legislação minerária vigente. Essas atividades são operacionalizadas por meio do sistema SIG-Áreas.

Além do fluxo regular de requerimentos, a unidade realiza estudos específicos, tais como a revisão de posicionamento de áreas, análises geoespaciais em requerimentos de bloqueio de áreas e áreas aptas à disponibilidade.

Em 2025, foram executados aproximadamente 20.000 estudos, dos quais 17.539 resultaram em alterações gravadas no banco de dados e 2.531 ainda aguardam conclusão de análise documental ou publicações para sua efetivação.



Tipo de estudo	Concluído	Aguarda Processamento
Arrendamento Parcial	3	5
Cessão Parcial	835	468
Correção de Camada	5	—
Corrigir Poligonal	490	—
Criação de Corredor	1	—
Desmembramento	2	—
Editar Poligonal	6	—
Englobamento	41	9
Exclusão de Poligonal	227	—
Fracionar Poligonal	90	7
Incluir Poligonal	224	—
Mudança de Regime	384	836
Opção de Área	444	—
Reativação de Versão	1.205	5
Redução de Área	1.385	140
Retirada de Interferência	11.951	1.050
Revisão de Interferência	246	11
Total Geral	**17.539**	**2.531**

Fonte: Log de estudos do sistema SIG-Áreas. Elaboração: Divisão de Análises de Áreas

DESAFIOS E EXPECTATIVAS DA GERÊNCIA DE GEOINFORMAÇÃO

Principais desafios:

Expansão e modernização de sua infraestrutura tecnológica, especialmente de hardware, para sustentar o crescimento das aplicações e o volume crescente de dados geoespaciais processados;

Integração e a organização das diversas bases de informação permanecem como pontos críticos, exigindo interoperabilidade entre sistemas heterogêneos e garantia de qualidade e consistência dos dados;

Promover a capacitação contínua da equipe, garantindo que os profissionais acompanhem a evolução das geotecnologias e façam uso eficiente das ferramentas disponíveis.

Expectativas:

Consolidar um ambiente robusto de inovação e disponibilização de soluções de Geoinformação confiáveis, capaz de apoiar decisões estratégicas da ANM de forma ágil e baseada em evidências;

Fortalecer a qualidade dos dados, ampliar o acesso às plataformas e promover uma atuação cada vez mais integrada, moderna e orientada ao interesse público.

MACROPROCESSO DE OUTORGA



A importância da outorga, em qualquer setor produtivo da economia de um país, **é conceder a autorização para a exploração de um determinado tipo de bem e/ou serviço.** No setor mineral brasileiro não é diferente e por isso o Governo Brasileiro através de sua Agência Nacional de Mineração - ANM vem atuando em todo o território nacional auxiliando os agentes econômicos a obterem, de forma legal e ágil, as concessões para pesquisa mineral e, também, exploração dos bens minerais em nosso solo.

As ações abrangeram a **gestão de todo o ciclo** dos títulos minerários, desde o requerimento de pesquisa até a concessão de lavra, incluindo os procedimentos de caducidade, renúncia e retorno das áreas ao domínio público. Essa atuação **contribuiu para reduzir a ociosidade de áreas, promover sua reoferta ao mercado e estimular novos investimentos no setor mineral.**

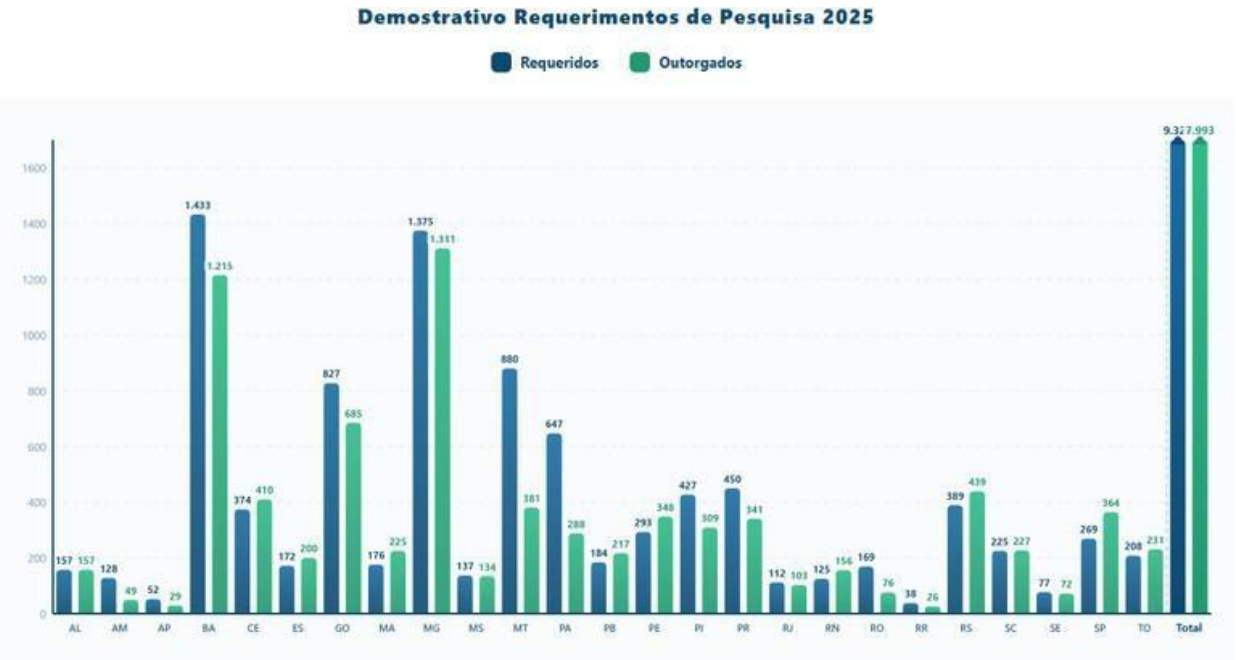
No âmbito da pesquisa mineral, as atividades conduzidas permitiram fortalecer o estoque de recursos minerais do país, criando condições para uma lavra futura tecnicamente adequada e ambientalmente responsável. Paralelamente, o aperfeiçoamento dos procedimentos de controle assegurou o cumprimento das obrigações legais pelos titulares, com observância do devido processo legal.

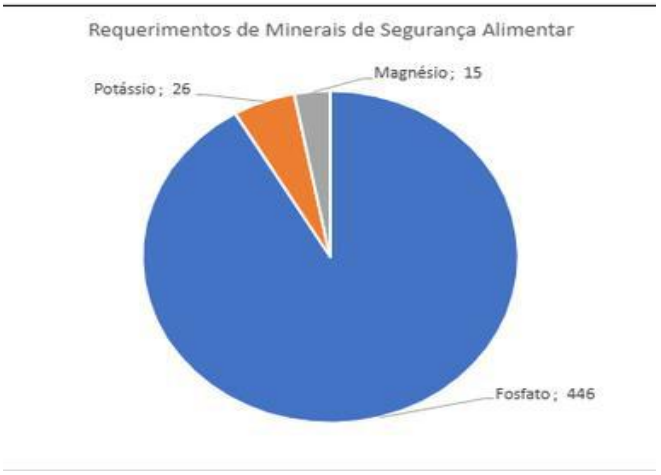
Destaca-se, ainda, a operacionalização da oferta pública de áreas por meio da B3, que trouxe ganhos relevantes de transparência, segurança e eficiência, reforçando a credibilidade do ambiente regulatório mineral e contribuindo para o desenvolvimento econômico nacional.

OUTORGA DE PESQUISA MINERAL

Em 2025, foram protocolados 9.324 requerimentos de pesquisa em nível nacional, conforme os painéis de outorga. As análises resultaram em 7.993 alvarás de autorização de pesquisa outorgados e 732 requerimentos indeferidos.

Esses alvarás refletem outorgas automáticas via sistemas, somadas aos esforços das unidades regionais da ANM para analisar o direito de prioridade do passivo acumulado. Destacaram-se substâncias como ouro, minério de ferro, terras raras, minério de cobre e minério de lítio. Os gráficos ilustram o histórico de requerimentos de pesquisa em 2025 e as outorgas por estado.





Plano Estratégico da ANM
Segurança Alimentar

Para as substâncias contidas no Plano Estratégico da ANM, no ano de 2025, foram protocolizados 487 requerimentos de autorização de pesquisa para substâncias para SEGURANÇA ALIMENTAR (fosfato, potássio, magnésio) tendosido outorgados 285 alvarás, correspondendo a 3,57% do total de alvarás publicados no ano.

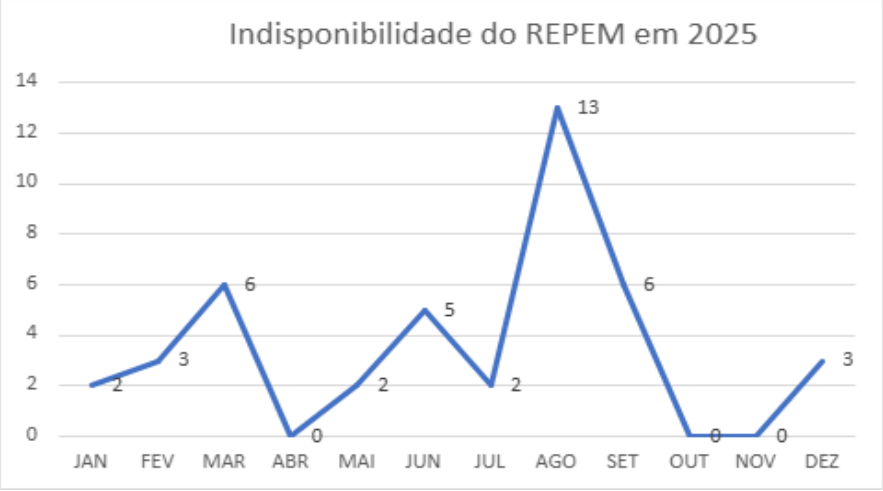


Plano Estratégico da ANM
Segurança Alimentar

Para os minerais de TRANSIÇÃO ENERGÉTICA (minério de cobre, minério de lítio, minério de níquel, quartzo, minério de terras raras) foram protocolizados 1.954 requerimentos, dos quais foram outorgados 1.077 alvarás de pesquisa, correspondendo a 13,47% do total de alvarás publicados no ano de 2025.

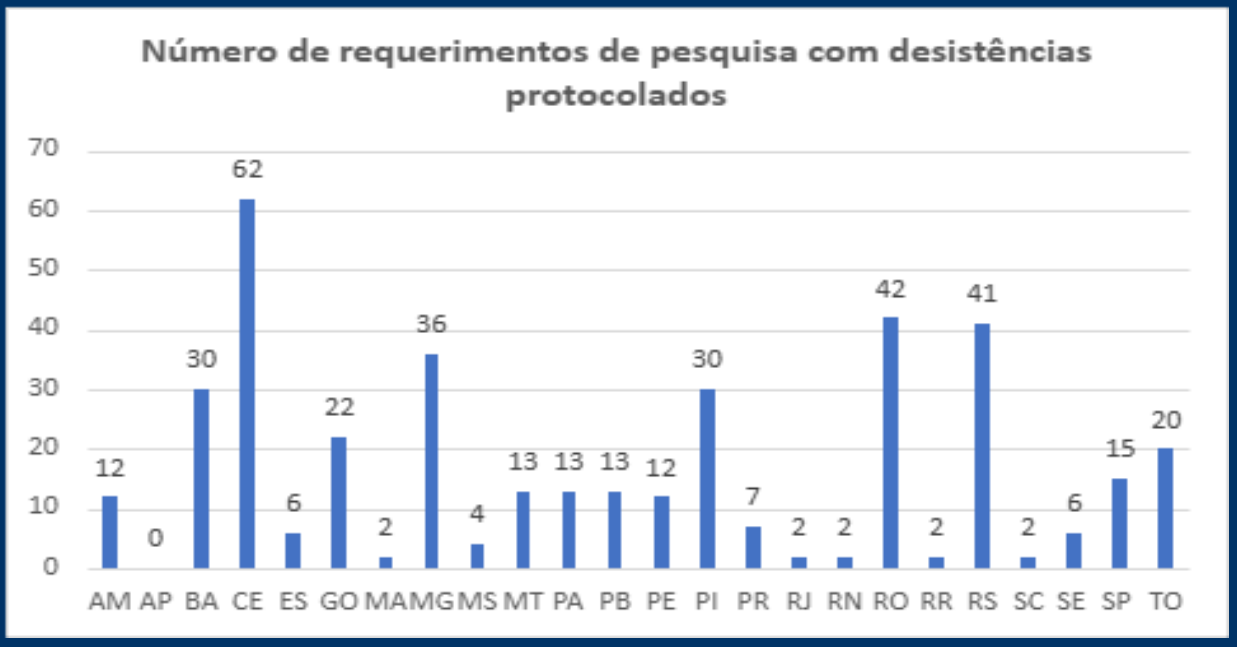
SISTEMA DE OUTORGA DE TÍTULOS

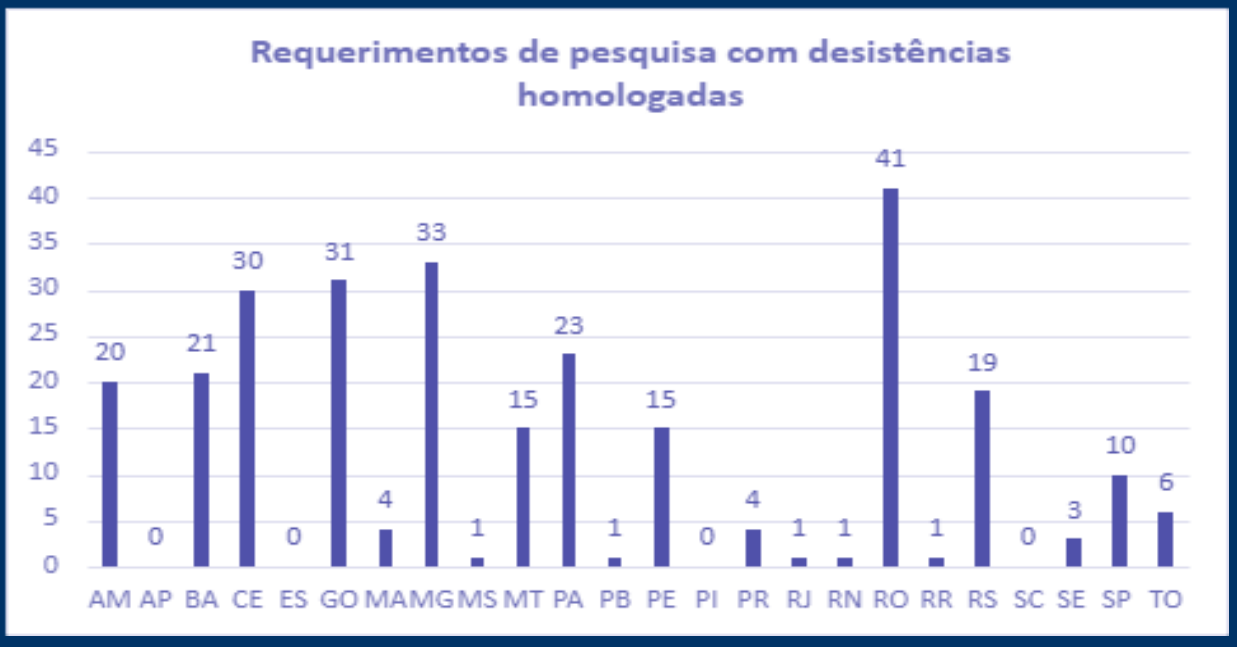
Em 2025, os sistemas de requerimentos da ANM apresentaram menores ocorrências de instabilidades, com o REPEM inoperante por 42 dias, 49,41% menor do que os 85 dias registrados em 2024, conforme o gráfico abaixo. Essa indisponibilidade impactou todos os requerimentos, como os de pesquisa, lavra garimpeira, registro de extração e licenciamento. Os requerimentos de pesquisa, realizados via REPEM, alcançaram 26,59% de outorgas de alvarás em média.



DESISTÊNCIA

A desistência de direitos minerários ocorre na fase de requerimentos, interrompendo a expectativa de direitos. Em 2025, foram protocolados 398 pedidos de desistência de requerimentos de autorização de pesquisa, com 284 tendo sido homologadas pelas unidades regionais. Destacamos que essas áreas serão incorporadas ao banco de áreas para disponibilização no SOPLE nas próximas rodadas, refletindo o esforço das unidades para ampliar o estoque de áreas disponíveis ao público.


Número de requerimentos de pesquisa com desistências protocolados
70
60
50
40
30
20
10
0
12
0
30
62
6
22
2
36
4
13
13
13
12
30
7
2
2
42
2
41
2
6
15
20
AM AP BA CE ES GO MA MG MS MT PA PB PE PI PR RJ RN RO RR RS SC SE SP TO


Requerimentos de pesquisa com desistências homologadas
45
40
35
30
25
20
15
10
5
0
20
0
21
30
0
31
4
33
1
15
23
1
15
0
4
1
1
41
1
19
0
3
10
6
AM AP BA CE ES GO MA MG MS MT PA PB PE PI PR RJ RN RO RR RS SC SE SP TO

RECONHECIMENTO GEOLÓGICO

Para suprir o "vácuo normativo" decorrente da revogação do antigo Regulamento do Código de Mineração quanto ao reconhecimento geológico, é necessário um decreto regulamentar de competência presidencial. Sua aplicação não é viável até a sanção dessa norma.

RESULTADOS DE PROJETOS E AÇÕES

Em 2026, com integrações adicionais entre sistemas, serão revisadas as camadas de bloqueio do sistema REPEM com o **intuito de incremento na automação de outorgas de alvará de pesquisa** para minerais de uso imediato na construção civil em áreas em faixa de fronteira, tendo em vista que não há necessidade de assentimento do Conselho de Defesa Nacional- CDN para estas substâncias.

Ainda em 2026, a Superintendência de Outorga e Títulos (SOT) receberá os resultados do **Projeto DESTRAVA BRASIL**, iniciado em meados de 2024. Esse projeto desenvolve, implanta e opera uma solução de análises automatizadas de processos minerários, baseadas em inteligência de dados e inferência automática, com capacidade para até 40 mil processos minerários, divididos em duas etapas:

- 20 mil na fase de pesquisa mineral, aguardando análise do Relatório Final de Pesquisa (RFP); e
- 20 mil na fase pós-pesquisa, com RFP aprovado e evidências de licença ambiental e Plano de Aproveitamento Econômico (PAE).

A solução automatizada lê documentos de forma estruturada, organiza e classifica informações técnicas, gerando subsídios para análise humana e integrando tecnologia à expertise dos servidores da ANM.

A frente de inteligência artificial avançou continuamente até dezembro de 2025, processando 14 mil dos 20 mil RFPs com acurácia de 90%, dos quais 650 foram validados e estão aptos a decisão técnica. Na frente pós-pesquisa (PAE), foram processados 2 mil dos 20 mil processos, com 90% de acurácia e 150 validados.

DESAFIOS E EXPECTATIVAS:

Para 2026, os desafios e expectativas relacionados à automação da outorga e à consolidação do Projeto DESTRAVA BRASIL concentram-se **principalmente na modernização tecnológica, integração sistêmica, capacidade operacional e incorporação de inteligência artificial aos fluxos decisórios da ANM.**

Integração sistêmica e revisão de bloqueios no REPEM :Modernização das camadas de controle

Com a ampliação das integrações entre sistemas prevista para 2026, será necessária a revisão das camadas de bloqueio do sistema REPEM, especialmente no que se refere à outorga de alvarás de pesquisa para minerais de uso imediato na construção civil situados em faixa de fronteira. Embora tais substâncias não demandem assentimento do Conselho de Defesa Nacional (CDN), os fluxos sistêmicos ainda refletem parametrizações anteriores que exigem adequação.

DESAFIO

revisar e ajustar regras sistêmicas sem comprometer segurança jurídica, rastreabilidade e integridade das decisões administrativas.

EXPECTATIVA

incremento relevante na automação das outorgas, com redução de intervenções manuais e maior celeridade processual.

Incorporação dos resultados do Projeto DESTRAVA BRASIL

Em 2026, a Superintendência de Outorga e Títulos (SOT) receberá os resultados consolidados do Projeto DESTRAVA BRASIL, iniciado em 2024, cuja solução foi estruturada para realizar análises automatizadas de até 40 mil processos minerários.

O projeto contempla:

- 20 mil processos na fase de pesquisa mineral, aguardando análise do Relatório Final de Pesquisa (RFP);

DESAFIO

Incorporar de forma estruturada os produtos da solução tecnológica aos fluxos internos da SOT, garantindo alinhamento metodológico, padronização decisória e integração com os sistemas corporativos.

EXPECTATIVA

Redução progressiva do estoque processual e fortalecimento da capacidade operacional da ANM diante de grandes volumes de processos.

Consolidação da inteligência artificial nas análises técnicas: Escalonamento e validação

Até dezembro de 2025, a frente de inteligência artificial processou 14 mil dos 20 mil RFPs previstos, alcançando acurácia de 90%, dos quais 950 já foram validados como aptos à decisão técnica pelas Unidades Regionais. Apesar dos resultados expressivos, ainda há necessidade de ampliação do volume processado e aumento do número de validações técnicas.

DESAFIO

Expandir a escala de processamento mantendo níveis elevados de acurá cia, aprimorar critérios de inferê ncia automá tica e consolidar o fluxo de validação humana.

EXPECTATIVA

fortalecimento do modelo híbrido de decisão, combinando inteligência artificial e expertise técnica dos servidores, com maior previsibilidade, padronização e eficiência.

Integração entre tecnologia e expertise institucional: Modelo decisório híbrido

A solução desenvolvida realiza leitura estruturada de documentos, organização e classificação de informações técnicas, gerando subsídios qualificados para análise humana.
A incorporação definitiva dessa tecnologia exige maturidade institucional, ajustes procedimentais e adaptação cultural.

Assegurar que a automação atue como instrumento de apoio técnico, preservando a responsabilidade decisória e a qualidade das aná lises.

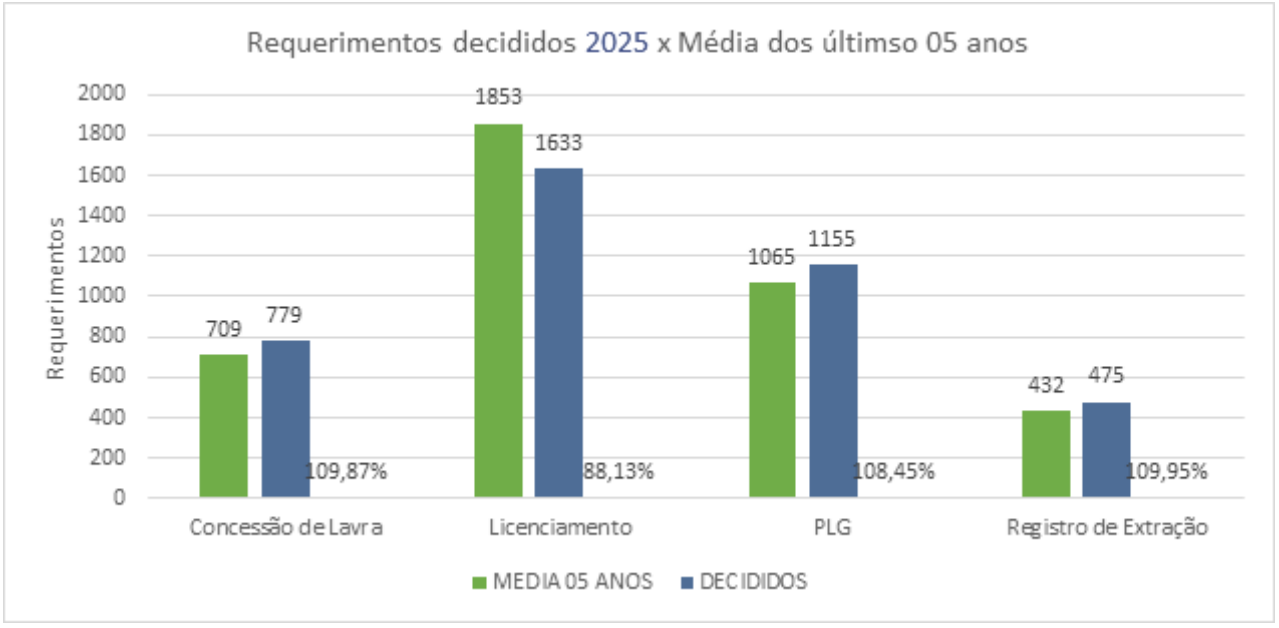
Consolidação de um ambiente decisório mais eficiente, tecnicamente robusto e capaz de lidar com elevado volume processual sem perda de qualidade.

OUTORGA DE TÍTULOS DE LAVRA

As atividades de Outorga de Títulos de Lavra incluem planejar, gerenciar e padronizar as análises dos requerimentos de títulos de lavra, notadamente o plano de aproveitamento econômico, o qual visa a outorga da Concessão de Lavra.

REQUERIMENTOS DE TÍTULOS DE LAVRA DECIDIDOS

De acordo com as metas estabelecidas anualmente pela ANM, as decisões envolvem tanto os requerimentos deferidos (títulos outorgados) quanto os requerimentos indeferidos (títulos negados). Os dois casos são r**esultado da análise dos requerimentos ingressados na Autarquia**. O quadro abaixo mostra os resultados atinentes às decisões proferidas pela ANM em relação aos requerimentos de **títulos de lavra em 2025 em comparação à média deles nos últimos 05 anos.**

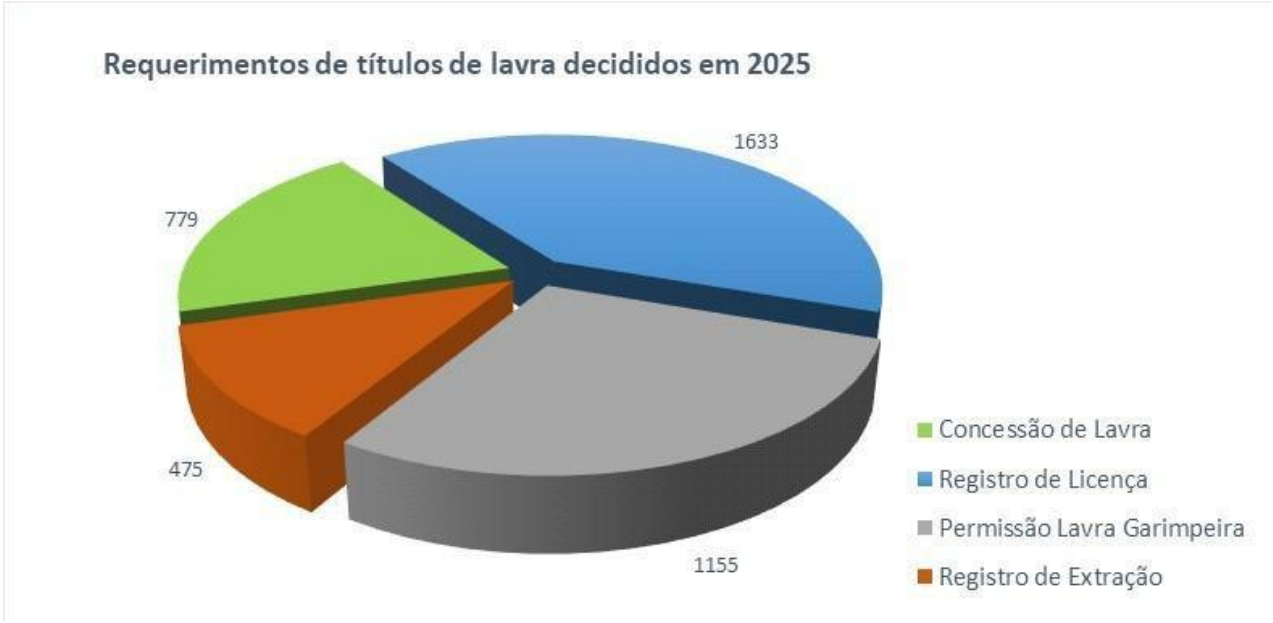


Fonte: Relatório Gerencial - Power BI da ANM

Em 2025 **as concessões de lavra desempenharam um papel de destaque em relação aos demais títulos de lavra.** Com um peso significativo no cômputo da Avaliação de Desempenho Institucional – ADI (45% - considerando a metodologia do cálculo) abaixo:

$$TATIL = 0{,}45xCL/M5 + 0{,}25xRL/M5 + 0{,}25x\ PLG/M5 + 0{,}05xRE/M5$$

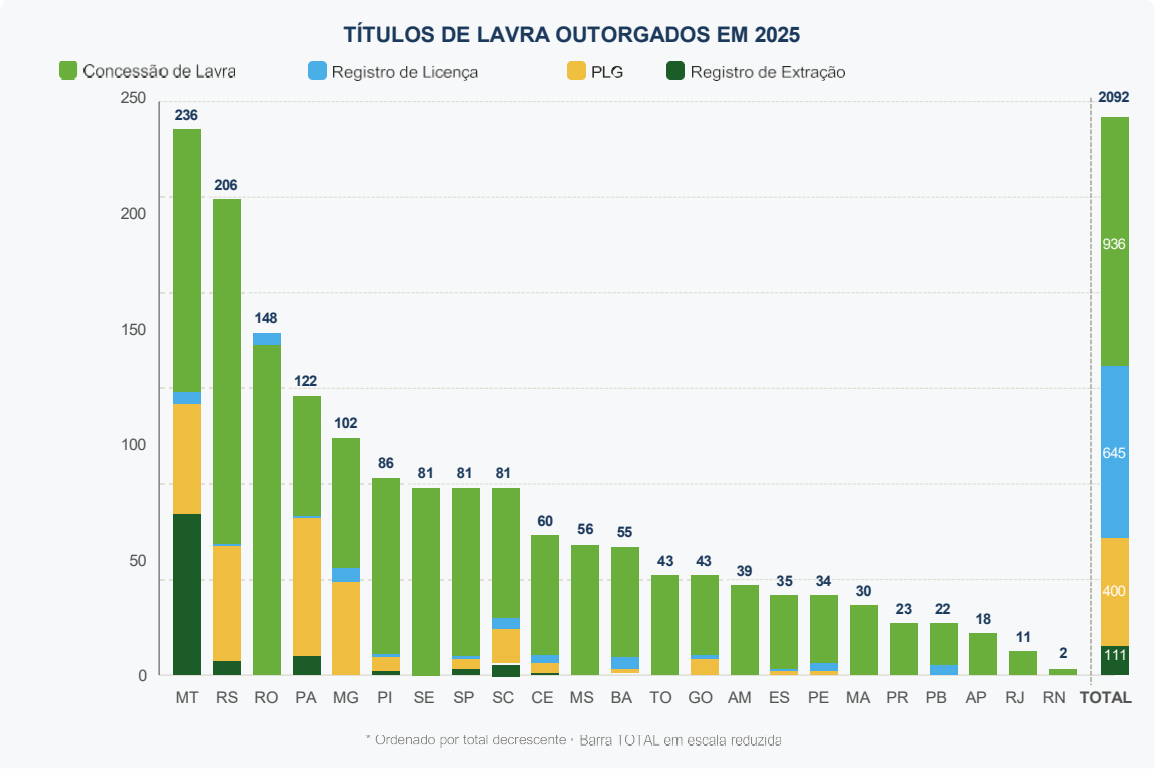
O resultado obtido para as Concessões de Lavra (CL) elevou sobremaneira a Taxa de Análise de Outorga dos Títulos de Lavra - TATIL, com meta estabelecida em **90%** para **2025 (RESOLUÇÃO ANM Nº 204/2025)**, alcançando o resultado de **104%.**



Fonte: Relatório Gerencial - Power BI da ANM

TÍTULOS DE LAVRA OUTORGADOS

O gráfico a seguir mostra por unidade administrativa regional e regime de aproveitamento mineral o quantitativo de títulos de lavra outorgados pela ANM no ano de 2025 .



Fonte: Relatório Gerencial - Power BI da ANM

TEMPO DE ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE LAVRA REDUZIDO

O tempo médio da análise do requerimento de lavra era um dos indicadores estratégicos da ANM estabelecidos pelo Ministério de Minas e Energia para medir os processos internos da Autarquia, a produtividade, a simplificação, bem como a integração dos processos organizacionais atinentes aos requerimentos de títulos de lavra.

Até o final do Plano Plurianual – PPA 2020/2023 o indicador era obtido pela média aritmética do Tempo Médio – TM de análise do requerimento de Concessão de Lavra - CL com o tempo médio de análise dos requerimentos dos demais títulos de lavra (Registro de Licença - RL; Permissão de Lavra Garimpeira - PLG e Registro de Extração - RE:

$$TM = \frac{TMCL + TM(RL + PLG + RE)}{2}$$

Para o PPA 2024/2027 o Ministério de Minas e Energia por meio do Programa 3102 - Mineração Segura e Sustentável estabeleceu a **Entrega 3428 - Tempo de análise de requerimentos de lavra reduzido**, cujo monitoramento é feito por meio do **Indicador 12788 - Tempo de análise de requerimentos de lavra**, obtido por meio do seguinte cálculo:

R = TM10 - TAn,

Onde: **R** = Redução (em dias);

TM10 = tempo médio de análise de requerimentos de lavra desde a data da apresentação do RFP até a publicação da Portaria de Lavra nos últimos 10 anos (em dias);

TAn = tempo médio de análise de requerimentos de lavra desde a data da apresentação do RFP até a publicação da Portaria de Lavra no ano “n” de apuração (em dias).

Na inauguração do novo indicador em 2024 o resultado obtido foi de 366 dias, alcançando assim a meta estabelecida: 2024: 200; 2025: 400; 2026: 600 e 2027: 800.

Para **2025 a meta de 400 dias foi alcançada com sucesso**, pois o resultado obtido de 613 dias se mostrou bastante **desafiador considerando as mudanças regimentais internas da ANM** em meados de 2025, notadamente as atribuições inerentes à avaliação da pesquisa mineral que antes pertenciam à Superintendência de Fiscalização e passaram a compor o rol de competências da Superintendência de Outorga de Títulos Minerários.

Período	Metas e Resultados — Indicador 12788
2024 — Meta: 200 dias	Resultado: 366 dias
2025 — Meta: 400 dias	Resultado: 613 dias
2026 — Meta: 600 dias	Em andamento
2027 — Meta: 800 dias	Previsto

Fonte: Relatório Gerencial - Power BI da ANM

DESAFIOS E EXPECTATIVAS:

Para 2026 e anos seguintes os desafios previstos podem ser agrupados em várias frentes interligadas — sobretudo ligadas à capacidade operacional da ANM, sua complexidade institucional e regulatória, bem como às expectativas de mercado, vejamos algumas delas:

1. Capacidade institucional e operacional da ANM

Estrutura de pessoal e recursos

A ANM apesar do recente concurso público ainda enfrenta déficit de servidores e capacidade técnica, o que impacta diretamente na velocidade de análise de processos de lavra. Uma carga elevada de processos acumulados exigirá mais profissionais e ferramentas tecnológicas de automação para melhorar a eficiência.

Acúmulo de processos

Há um grande volume de requerimentos pendentes (tanto de lavra quanto de pesquisa), o que cria gargalos na análise e dificulta a redução do tempo médio de processamento, considerando a natureza e arquitetura do Indicador 12788 – Tempo de análise de requerimentos de lavra

DESAFIO

Equilibrar a demanda de trabalho com a capacidade técnica e de pessoal disponível, com impacto direto no tempo de análise dos requerimentos de lavra.

2. Complexidade regulatória e coordenação institucional

Interação com múltiplos órgãos

A ANM atua em um cenário regulatório complexo que envolve para os títulos de lavra também a atuação legalmente obrigatória dos órgãos ambientais federais, estaduais e municipais. Isso por vezes pode gerar exigências duplicadas, revisões paralelas ou falta de alinhamento na análise de processos, estendendo assim os prazos de resposta.

Atualização normativa e legal

A modernização do marco regulatório da mineração (incluindo códigos como o Código de Mineração e regulamentações complementares) ainda caminha de forma gradativa (Agenda Regulatória da ANM 2025/2026 – contempla diversos normativos voltados à outorga). A adaptação a novas normas pode gerar incertezas e revisões internas que poderão atrasar as análises.

DESAFIO

Promover uma gestão regulatória mais ágil e coordenada entre órgãos governamentais, especialmente para evitar sobrecarga burocrática no licenciamento ambiental e na autorização dos títulos de lavra.

3. Pressões de mercado e expectativas de investidores

Competitividade e atração de investimentos
Percepções de atrasos e incertezas regulatórias podem impactar a confiança dos investidores nacionais e estrangeiros, especialmente em minerais estratégicos importantes para a transição energética. A demora na análise de requerimentos de lavra pode ser vista como um entrave competitivo no cenário global.

DESAFIO

Ajustar a performance regulatória para tornar o ambiente de mineração no Brasil mais competitivo, previsível e atraente para investimentos.

4. Sustentabilidade, ESG e responsabilidade social

Integração de requisitos socioambientais
O setor mineral brasileiro tem buscado modelos que alinhem sustentabilidade, segurança pública e ESG. A incorporação de elementos de sustentabilidade nas análises pode demandar mais tempo e coordenação técnica entre requisitos ambientais e de lavra.

DESAFIO

Avançar na redução do tempo de análise sem comprometer a qualidade técnica das análises, especialmente em temas de impacto ambiental e social.

5. Tecnologia e automação de processos

Modernização dos sistemas de análise
A implementação de sistemas integrados e automatizados de gestão de processos minerários ainda é um trabalho em curso. A ausência de plataformas eficientes impacta diretamente a duração média dos processos de análise.

DESAFIO

Acelerar a implantação de tecnologia que suporte a tramitação eletrônica, a automação de passos de rotina e análises baseadas em critérios técnicos padronizados.

Portanto, para 2026, os principais desafios para que o Indicador 12788 – Tempo de análise de requerimentos de lavra registre avanços consistentes dentro do Programa 3102 - Mineração Segura e Sustentável continuam ligados a capacidade institucional da ANM, complexidade regulatória, coordenação interinstitucional e adequação tecnológica.

A superação desses desafios exigirá investimentos em pessoal, tecnologia e revisão de processos e procedimentos, os quais em alguns casos já se encontram em andamento, a exemplo da revisão dos formulários padronizados de análise (Projeto Simplifica Outorga), revisão do conteúdo mínimo para apresentação do PAE (Projeto da Agenda Regulatória 2025/2026), bem como maior sinergia entre órgãos públicos na clareza regulatória de modo a reduzir efetivamente o tempo de análise sem comprometer os critérios técnicos e legais envolvidos.

GESTÃO DE TÍTULOS MINERÁRIOS

A gestão de títulos minerários **compreende o conjunto de atividades voltadas à administração, regularização e controle dos direitos minerários outorgados, assegurando a conformidade jurídica, a atualização cadastral e a segurança dos registros públicos associados ao aproveitamento de recursos minerais no território nacional.**

No âmbito desse macroprocesso, são conduzidas ações destinadas ao atendimento de demandas formuladas por titulares de direitos minerários e demais partes interessadas, bem como à interlocução institucional com órgãos de controle e persecução estatal, notadamente o Poder Judiciário e o Ministério Público, em matérias que envolvam constrições, disputas possessórias, sucessões e demais gravames incidentes sobre títulos.

Compete, ainda, a análise técnica e o encaminhamento de processos sujeitos ao assentimento prévio do Conselho de Defesa Nacional, especialmente aqueles situados em faixa de fronteira ou que envolvam interesses estratégicos, em observância à legislação específica.

No campo da integridade cadastral, são executadas **atividades de gerenciamento, supervisão e validação de dados relativos a pessoas físicas, pessoas jurídicas e processos minerários, abrangendo todo o ciclo de vida do título,** desde o requerimento inicial até os atos finais de averbação, retificação ou extinção.

Esse conjunto de atribuições alcança os diferentes regimes de aproveitamento mineral, incluindo **Autorização de Pesquisa, Concessão de Lavra, Manifesto de Minas, Permissão de Lavra Garimpeira, Registro de Licença e Direito de Requerer a Lavra,** bem como os atos de oneração e desoneração desses direitos, inclusive aqueles decorrentes de determinações judiciais.

Inserem-se, igualmente, nesse escopo, os eventos societários com reflexos na titularidade minerária, tais como incorporações, fusões, cisões, transformações societárias e transferências por sucessão causa mortis, além do registro e controle de cessões, arrendamentos e demais formas de transferência de titularidade, assegurando padronização procedimental, rastreabilidade e segurança jurídica.

Como produtos institucionais, destacam-se a manutenção sistemática dos registros processuais, a averbação de eventos jurídicos e a emissão de declarações e certidões de regularidade, instrumentos essenciais à transparência e à confiabilidade do ambiente regulatório mineral.

DESEMPENHO NO EXERCÍCIO DE 2025

No exercício de 2025, f**oram praticados 5.387 atos processuais relacionados à averbação e à alteração da titularidade ou da situação jurídica de direitos minerários.**

Tais atos compreenderam, entre outros:

- Averbações de arrendamentos e cessões de direitos;
- Registros de incorporações e reorganizações societárias;
- Anotações de penhoras e indisponibilidades judiciais;
- Liberações de gravames;
- Sucessões causa mortis;
- Onerações de direitos minerários;
- Encaminhamentos ao Conselho de Defesa Nacional para assentimento prévio.

Destaca-se, no período, o volume de:

- **Incorporações averbadas:** 537 atos;
- **Liberações de penhora:** 113 atos;
- **Processos remetidos ao Conselho de Defesa Nacional:** 670 expedientes;
- **Exigências técnicas formuladas:** 622 ocorrências somadas nas diversas tipologias;
- **Alvarás analisados com repercussão cadastral**: 2.535 registros.

Os dados refletem a elevada demanda associada à dinâmica societária do setor mineral e ao crescente nível de judicialização incidente sobre direitos minerários, exigindo atuação técnica especializada para garantia da segurança jurídica e da continuidade dos empreendimentos.

TIPO DE ATO / TOTAL	
PENHOR (1926)	54
PENHORA AUTORIZADA (1934)	45
INDISPONIBILIDADE JUDICIAL (1811)	22
INCORPORAÇÃO (1950)	537
CISÃO APROVADA (1938)	7
ARRENDAMENTO (1301)	0
ARRENDAMENTO (449)	1
CESSÃO PARCIAL APROVADA (175)	0
CESSÃO TOTAL APROVADA (451)	0
DISPONIBILIDADE JUDICIAL (1812)	40
PENHORA LIBERAÇÃO APROVADA (1930)	113
SUCESSÃO CAUSA MORTIS (1954)	9
AVERBAÇÃO DA CESSÃO TOTAL (1043)	1
RETIFICAÇÃO ALVARÁDE PESQUISA (327)	0
ARRENDAMENTO PARCIAL AP. (558)	0
AVERBAÇÃO TOTAL DE DIREITOS (281)	0
OUTROS	11
CDN ENCAMINHADO /FAIXA DE FRONTEIRA	670
DEVOLUÇÕES GERÊNCIA	687
EXIGENCIA (131)	451
EXIGENCIA (133)	57
EXIGENCIA (250)	48
EXIGENCIA (344)	25
EXIGENCIA (361)	23

TIPO DE ATO / TOTAL	
EXIGENCIA (2224)	7
EXIGÊNCIA (2807)	6
EXIGENCIA (364)	3
EXIGÊNCIA (252)	3
EXIGÊNCIA (2081)	1
EXIGÊNCIA (530)	1
RETIFICAÇÃO DESPACHO PUBLICADO (1389)	1
EXIGENCIA (470)	5
EXIGENCIA (2191)	0
DIR REQ LAV/TRAN DIR-CES T. AP PUB (2259)	1
CESSÃO TOTAL APROVADA (749)	0
DESPACHO PUBLICADO (508)	11
AUT. PESQ. DESPACHO PUBILCADO (256)	1
TRANSF. DIR. DETERMINAÇÃO JUD (2793)	4
ARREMATAÇÃO (2797)	5
TORNA SEM EFEITO (192)	0
PENHOR LIBERAÇÃO APROVADA (1922)	0
CANCELAMENTO DE ANUÊNCIA PREV (551)	0
CONC/LAV/TORNA/S/EFEITO/DES.PUB (657)	0
ALVARAS	2535
ONERAÇÃO DIR. ARRESTO AP. PUB. (2788)	1
PENHOR-LIBERAÇÃO APROVADA PUB (1922)	2
TOTAL GERAL	**5387**

TRANSFERÊNCIAS DE DIREITOS MINERÁRIOS – PANORAMA NACIONAL

No exercício de 2025, foram aprovados 2.912 atos de transferência de direitos minerários, compreendendo cessões e arrendamentos totais e parciais, incidentes sobre os diversos regimes de aproveitamento mineral.

A distribuição territorial desses atos evidencia concentração em unidades federativas com maior densidade de empreendimentos minerários e dinamismo no mercado de ativos minerais.

Destacam-se:

- **Minas Gerais:**620 atos (21,29%)
- **Bahia:**368 atos (12,64%)
- **Goiás:**276 atos (9,48%)
- **Mato Grosso:**242 atos (8,31%)
- **São Paulo:**229 atos (7,86%)
- **Santa Catarina:**148 atos (5,08%)
- **Espírito Santo:**138 atos (4,74%)
- **Rio Grande do Sul:**129 atos (4,43%)
- **Paraná**:113 atos (3,88%)
- **Ceará:**100 atos (3,43%)

Em conjunto, essas dez unidades federativas concentraram aproximadamente 81% de todas as transferências formalizadas no período, indicando forte correlação entre maturidade do setor mineral regional, infraestrutura logística e atratividade de investimentos.

Estados com menor participação relativa — como Roraima (0,14%), Amapá (0,17%) e Amazonas (0,07%) — refletem menor densidade de títulos em fase de negociação ou restrições territoriais e socioambientais que impactam a dinâmica de transferências.

TRANSFERÊNCIAS DE DIREITOS MINERÁRIOS – PANORAMA NACIONAL

A análise comparativa permite inferir que:

- Houve retração global no número de transferências em 2025;
- Persistiu a concentração regional em estados mineradores tradicionais;
- Minas Gerais assumiu a liderança nacional;
- Goiás apresentou expansão relevante;
- Bahia e Mato Grosso registra ram retração após volumes atípicos em 2024;
- Estados do Norte mantiveram baixa participação relativa.

Do ponto de vista institucional, os dados reforçam o papel da gestão de títulos minerários na:

- Viabilização da circulação de ativos minerais;
- Reorganização empresarial do setor;
- Atração de investimentos;
- Continuidade operacional de empreendimentos.

Estado	Total 2025	Percentual %
AL	17	0,58%
AM	2	0,07%
AP	5	0,17%
BA	368	12,64%
CE	100	3,43%
ES	138	4,74%
GO	276	9,48%
MA	17	0,58%
MG	620	21,29%
MS	14	0,48%
MT	242	8,31%
PA	97	3,33%
PB	95	3,26%
PE	30	1,03%
PI	43	1,48%
PR	113	3,88%
RJ	51	1,75%
RN	90	3,09%
RO	19	0,65%
RR	4	0,14%
RS	129	4,43%
SC	148	5,08%
SE	10	0,34%
SP	229	7,86%
TO	55	1,89%
TOTAL	2912	

DISPONIBILIDADE DE ÁREA

A Disponibilidade de Áreas, conduzida pela Agência Nacional de Mineração (ANM), é o procedimento que permite a sociedade continuar projetos minerários que retornaram à agência por motivos como desistência, abandono ou perda de título.

Nos editais publicados até 1º de dezembro de 2016, a seleção era feita com base no melhor projeto técnico. Com o Decreto nº 9.406/2018 e a Resolução nº 24/2020, criou-se um modelo mais transparente e competitivo. Atualmente, as áreas são ofertadas em rodadas públicas, abertas a todos os interessados.

Na primeira fase, cada área ofertada recebe manifestações de interesse. Se houver mais de um interessado, a disputa segue para leilão eletrônico. O vencedor é definido pela maior proposta financeira apresentada.
Esse modelo busca dar maior eficiência, ampliar oportunidades e garantir que recursos minerais sejam aproveitados em benefício da sociedade.

RESULTADOS DA DISPONIBILIDADE DE ÁREAS:

Foram efetuados pagamentos de lances e protocolados requerimentos ainda referentes a 8ª Rodada de Disponibilidade de Áreas. Trata-se de áreas homologadas e adjudicadas nas quais os contemplados tiveram novo prazo em decorrência da decisão da Diretoria Colegiada.

Requerimentos Protocolados	Valor (em R$) de Lances Pagos
38	R$ 18.559.052,07

Em 2025, a Agência Nacional de Mineração (ANM) firmou contrato com a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, a bolsa de valores oficial do país. **O objetivo da contratação é a prestação de serviços técnicos especializados voltados à condução de leilões e à disponibilização de áreas minerárias**
.
A **ANM ressalta que sua competência regulatória permanece exclusiva**, garantindo que nenhuma etapa do processo seja transferida à B3 sem a devida **supervisão institucional**. A parceria não altera o marco normativo vigente, mas agrega suporte tecnológico e operacional, preservando integralmente a autoridade decisória da Agência.

A execução operacional realizada pela B3 está sujeita à supervisão direta da ANM, que assegura a conformidade legal de cada ato e conduz a homologação final dos certames. No primeiro semestre houve as tratativas e formalização do contrato entre as partes. No segundo semestre as equipes técnicas da ANM e da B3 realizaram as discussões para a elaboração da minuta do edital e o desenvolvimento da plataforma B3 que possuirá integração com o Sistema de Oferta Pública e Leilão de Áreas (SOPLE) da ANM.

No dia 18/11/2025, realizou-se a Audiência Pública nº 2/2025 referente a 9ª rodada de disponibilidade de áreas **(**Audiência Pública ANM nº 2/2025**).**

Os objetivos específicos desta Audiência Pública foram:

a) dar publicidade à minuta de Edital, que possui critérios objetivos de desempate mediante leilão com proposta fechada;
b) propiciar aos agentes econômicos, à sociedade e aos demais interessados a possibilidade de encaminhamento de opiniões e sugestões;
c) identificar, da forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes da matéria; e
d) conferir transparência e legitimidade às ações da ANM.

Na 80ª Reunião Ordinária Pública da Diretoria Colegiada, realizada em 17 de dezembro de 2025, foi acolhida a retirada de pauta relacionada ao Edital da 9ª Rodada do Procedimento de Disponibilidade de Áreas.

Os Diretores destacaram que, embora o procedimento de disponibilidade por meio da B3 não envolva custos diretos à Agência, há providências internas preparatórias, como mobilização de pessoal e adequações sistêmicas, que não podem ser suportadas diante das atuais restrições orçamentárias e operacionais da ANM, o que inviabiliza a adequada preparação do certame no momento.

Em relação aos editais em vigor até 1º de dezembro de 2016 (modelo antigo da disponibilidade), houve no primeiro semestre de 2025 ações visando minimizar o passivo presente. Entretanto, no segundo semestre de 2025 estas atividades foram impactadas pelas restrições orçamentárias.

RESULTADO DE PROJETOS E AÇÕES:

Projeto ÁreaApta: Melhorou-se a gestão do estoque de áreas de disponibilidade, revisando cenários de importação e inaptidão de processos, os quais mitigam os riscos de áreas inaptas entrarem em editais de disponibilidade.

Projeto IntegraReq: Modernizou-se o processo de requerimentos da disponibilidade (modelo novo) integrando sistemas, simplificando a experiência do usuário e garantindo conformidade normativa. Através da integração dos requerimentos de áreas disponível no SOPLE, com a orquestração de informações entre os vários sistemas da ANM (Repem, Cadastro Mineiro, SigÁreas, Protocolo Digital, etc.), simplificamos o procedimento de requerimentos, o que viabiliza uma grande quantidade de usuários requerendo em um curto espaço de tempo, eliminando a necessidade dos usuários externos de navegarem por múltiplos sistemas para requerer áreas obtidas no novo modelo de disponibilidade.

Cooperação ANM, SGB/CPRM e MME: A cooperação visa integrar bases geocientíficas e informações de processos minerários de forma a subsidiar a tomada de decisão quanto à oferta de áreas aptas à disponibilidade com maior potencial geológico e relevância estratégica.

Garantias Financeiras para o Leilão de Disponibilidade: Com o suporte da B3 será possível realizar uma gestão de garantias financeiras durante o procedimento de disponibilidade de áreas com a finalidade de redução da inadimplência nos lances e a implementação de mecanismos financeiros mais rígidos para assegurar os valores ofertados.

DESAFIOS E EXPECTATIVAS:

Complexidade do Processo
O processo de disponibilização de áreas minerais é complexo, envolvendo múltiplas etapas e dependente da integração com diferentes sistemas da ANM e áreas de atuação. Essa complexidade pode resultar em atrasos e em um fluxo de trabalho ineficiente relacionado à crescente demanda por áreas minerais.

Execução de sanções de rodadas anteriores
A ANM busca superar as dificuldades operacionais para garantir a efetiva aplicação das penalidades aos participantes das rodadas anteriores, fortalecendo a credibilidade e a confiança da sociedade no procedimento de disponibilidade.

Solucionar condições técnico-operacionais
Expectativa de viabilizar a 9ª rodada de disponibilidade de áreas após solucionada as limitações operacionais enfrentadas pela ANM.

MACROPROCESSO DE FISCALIZAÇÃO



As atividades do macroprocesso de fiscalização realizadas pela Agência Nacional de Mineração estão vinculadas à Pesquisa Mineral, à Segurança de Barragem de Mineração, à Receita gerada pela atividade mineral, ao controle das atividades relacionadas à extração de espécimes fósseis, e à emissão de Certificado do Processo Kimberley.

FISCALIZAÇÃO DA PESQUISA MINERAL E TÍTULOS DE LAVRA

A Superintendência de Fiscalização (SFI) desempenha papel fundamental na promoção do uso racional e sustentável dos recursos minerais brasileiros, em consonância com a missão institucional da ANM. As atividades de fiscalização são essenciais para assegurar que a exploração mineral ocorra dentro dos parâmetros legais, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do país, enquanto protege os interesses da União como detentora dos recursos minerais.

Em 2025, a área atuou para fortalecer sua capacidade de resposta às demandas da sociedade, promovendo maior transparência e eficiência nas ações fiscalizatórias, combatendo a extração ilegal de minérios e assegurando que os empreendimentos regulares cumpram suas obrigações legais, gerando assim benefícios diretos para a sociedade brasileira.

A Superintendência de Fiscalização (SFI) passou por uma reorganização estrutural no segundo semestre de 2025, com a publicação da Resolução ANM nº211, de 9 de julho de 2025, que aprovou o novo Regimento Interno da Agência Nacional de Mineração, posteriormente atualizado pela Resolução ANM nº224, de 14 de outubro de 2025.

A nova organização, instituiu 5 gerências - Gerência de Combate à Atividade Mineral Não Autorizada, Gerência de Sustentabilidade e Fechamento de Mina, Gerência Fiscalizatória, Gerência de Inteligência Fiscalizatória e Gerência de Fiscalização da Atividade Mineral de maneira a melhor corresponder às principais competências e desafios enfrentados pela fiscalização do setor mineral brasileiro, como a lavra ilegal, a busca por sustentabilidade na mineração, a interface com a regulação, a crescente demanda por gestão de dados, e as fiscalizações remota e in loco.

Além disso, foram criadas 12 divisões divididas entre as 5 gerências, responsáveis por assuntos específicos, como contencioso, gestão de bens apreendidos, fiscalização de água mineral, CPK etc.

As mudanças estruturais permitem que a fiscalização da ANM atue de forma mais específica nos diferentes aspectos do setor mineral. A especialização das áreas visa melhorar o tratamento dos processos fiscalizatórios, alinhando-se ao conceito de fiscalização responsiva (FIRMINA) e facilitando o desenvolvimento de competências técnicas específicas. A implementação desta nova estrutura representa um avanço no cumprimento da missão institucional da ANM como gestora dos recursos minerais do país, mesmo diante das limitações de pessoal observadas nos relatórios de anos anteriores

FISCALIZAÇÃO DE TÍTULOS DE LAVRA

A Agência Nacional de Mineração é responsável pela fiscalização dos títulos de lavra e de pesquisa mineral, bem como pelo controle das atividades relacionadas à extração de espécimes fósseis, competindo-lhe exigir o cumprimento da legislação nas fases de prospecção, explotação e fechamento de mina. Também cabe à ANM verificar, apurar e encaminhar às autoridades competentes atividades minerárias ilegais, além de proceder à apreensão e ao desfazimento dos bens a elas relacionados.

A capacidade de realização de vistorias foi **impactada pelos cortes orçamentários de 2025** e pelo aumento da demanda decorrente do crescimento no número de títulos emitidos, agravada pela dificuldade de atuação em áreas remotas ou dominadas por extrações irregulares. Para mitigar esses desafios, foram adotadas novas metodologias e alternativas tecnológicas. **A chegada de aproximadamente 70 novos servidores à área de fiscalização,** oriundos do Concurso Público de 2025, contribuiu para a produtividade do setor, embora o **quantitativo ainda seja insuficiente frente à demanda**, especialmente considerando o elevado número de servidores elegíveis à aposentadoria.

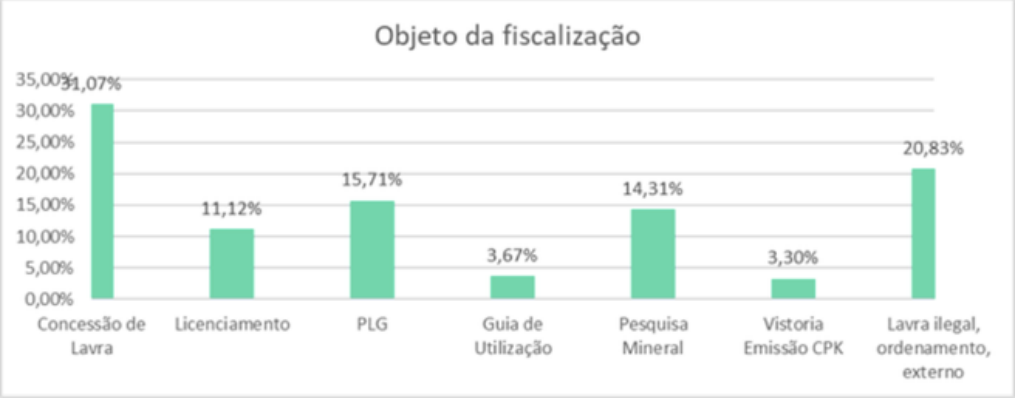
FISCALIZAÇÃO EM NÚMEROS

No ano de 2025 foram realizadas **1433 ações de fiscalização**, as quais incluem ações remotas e fiscalizações presenciais. Em 2025, os números foram reduzidos em razão dos consideráveis cortes orçamentários.



Total de fiscalizações realizadas nos anos de 2022 a 2025

Quanto aos objetivos da fiscalização, verificamos que os alvos das ações foram predominantemente as fiscalizações de lavra não autorizada, seguidas pelas concessões de lavra e pelo regime de licenciamento, conforme abaixo



Objetivos das ações de fiscalização realizadas em 2025

É possível observar que, em 2024, foram realizadas 1226 fiscalizações presenciais e 879 remotas. Já em 2025, foram realizadas **983 vistorias presenciais** e **450 remotas**. A diminuição no número de fiscalizações se dá, principalmente, pelos cortes orçamentários realizados durante o ano, além das aposentadorias.

Destaca-se que, apesar do concurso realizado e da entrada de novos servidores, estes começaram a integrar a força de trabalho da ANM apenas no final do ano de 2025, e, como novatos, entraram em fase de aprendizado e aperfeiçoamento. Assim, o resultado da atualização da força do trabalho deverá ser observado nos números de 2026.



	Concessão de Lavra	Água Mineral - Lavra	Licenciamento	PLG	Guia de Utilização	Pesquisa Mineral - geral	Pesquisa Mineral - água	Vistoria Emissão CPK	Lavra ilegal, ordenamento, externo	Total
Presencial	121	79	45	7	19	232	7	57	389	956
Remoto	201	37	153	45	11	0	0	0	0	447

Ações de fiscalização por tema e tipo (remota ou presencial)

LAVRA NÃO AUTORIZADA E BENS MINERAIS APREENDIDOS

Quanto à lavra não autorizada, em 2025, mantivemos o patamar de aproximadamente **400 fiscalizações** com a finalidade de apurar essas ocorrências.



Ações de fiscalização objetivando a apuração de lavra ilegal

Além do aumento da quantidade, com a internalização das capacitações realizadas em anos anteriores, os trabalhos de fiscalização de lavra ilegal vêm sendo realizados cada vez mais com utilização das ferramentas de sensoriamento remoto e análises temporais em boa resolução disponíveis através de parceria com a Polícia Federal (Brasil MAIS).

As **informações captadas sobre lavra ilegal são provenientes de denúncias por vias como fala.br, ou denúncias feitas dentro de processos, encaminhados para registro da ouvidoria**. As denúncias após recepcionadas são encaminhadas para as áreas responsáveis pela apuração.



Objeto das denúncias recebidas em 2025

No ano de 2025 recebemos aproximadamente 300 demandas, entre lavra ilegal, irregularidades no funcionamento de empreendimentos e outras situações.

CAPACITAÇÕES

Em relação a capacitações, foi oferecido o 1º Encontro de Formação de Competências Gerenciais e Comportamentais, que contou com os gestores das unidades regionais, com capacitação em liderança e gestão de equipes. Também foi oferecido curso de identificação e avaliação de diamantes.

PROJETOS E INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

RAL ATUAL E ANALISADOR DO RAL

No primeiro trimestre do ano foi conduzida a campanha do RAL ano-base 2024. Ao longo do período de entrega foram recebidos mais de **14687 RALs**. Foram também realizados diversos atendimentos aos usuários, sessões de esclarecimentos de dúvidas.

A campanha foi concluída com sucesso, apesar de intercorrência que ocasionou a prorrogação de prazo para entrega. Tendo em vista a intercorrência, o número de atendimentos foi maior que o esperado.

Além da campanha durante todo o ano são realizados ajustes no sistema RAL e no analisador para preparação da campanha do ano seguinte, bem como para aprimorar as análises do RAL entregues e a integração de dados para análises necessárias à fiscalização responsiva.

FIRMINA

A plataforma FIRMINA avançou significativamente com a entrega do módulo de sanções. Este módulo, que permite a aplicação eficiente e padronizada das sanções previstas pela legislação mineral, em especial os aspectos previstos na Resolução ANM 122/2022 e Resolução 223/2025.

Integrado à FIRMINA, o sistema CONAD (Contencioso Administrativo) também avançou em seu desenvolvimento, complementando o ciclo de gestão de sanções.

Até o momento da confecção do presente relatório foram geradas no FIRMINA **666 novas autuações**, e o CONAD gerencia o fluxo de **3026 autuações**. Todas podem ser consultadas pelos usuários externos, o que representa um marco na modernização dos processos fiscalizatórios da ANM, permitindo maior eficiência, padronização e transparência na aplicação das sanções.

BENS MINERAIS APREENDIDOS

Na gestão de bens minerais apreendidos, a ANM realizou ações de padronização das ações de apreensão por parte da ANM, através de procedimentos operacionais padrão e modelos de documentos.

POP1 – Procedimento Apreensão de Bens - Fiscais da ANM
POP2 – Procedimento Receber Bens Apreendidos por Autoridades Policiais
POP3 – Procedimento Demanda judicial de Bens Apreendidos
POP4 – Procedimento Destinação de Bens Apreendidos mediante doação
POP5 – Procedimento Destinação de Bens Apreendidos mediante leilão
Modelo de Auto de Apreensão de Bens
Modelo de Termo de Deposito de Bens - Depositário fiel
Modelo de Laudo de Avaliação de Bem Apreendido
Modelo de Recibo Entrega-Recolhimento Bens Leiloeiro
Modelo de Ofício Acolhimento Custódia CEF
Modelo de Lista Verificação - instrução processo apreensão bens



SUSTENTABILIDADE E FECHAMENTO DE MINA

Dentre as principais ações desenvolvidas pela ANM no ano de 2025, destaca-se:

- **Aprovação do Manual e Formulários** para análise de Planos de Fechamento de Mina (PFM) por meio da Ordem de Serviço n° 525/2025 (SEI n° 18459165);

- Celebração do **Acordo de Cooperação Técnica** (ACT) Nº 5/2025 entre a ANM e a Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM), tendo como objeto a cooperação no exercício das respectivas competências nas questões relacionadas à mineração e ao meio ambiente, em especial o fechamento de mina, a recuperação de áreas degradadas e o controle e gestão de minas em suspensão, paralisadas e abandonadas, localizadas no estado de Minas Gerais, onde foi aplicada metodologia experimental para avaliação de riscos ambientais e inventário de minas abandonadas em áreas de mineração com indícios de abandono no Estado de Minas Gerais.

- Continuidade das **ações no âmbito do ACT nº 11/2024,** entre ANM, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio);

- Criação de **Dashboard** para gestão e controle de Planos de Fechamento de Mina em todo o território nacional. Esta ferramenta possibilitará uma visão ampla e clara sobre a situação dos Planos de Fechamento de Mina sob sua responsabilidade, definindo assim prioridades para análise.

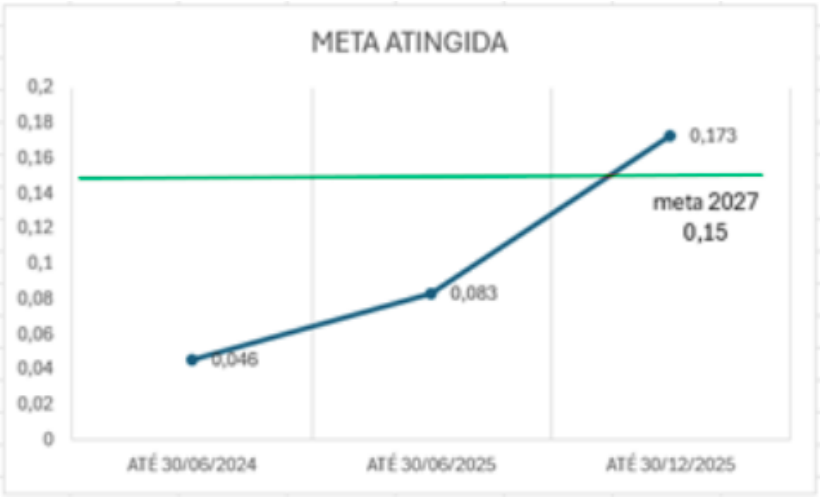


Tela do dashboard de gestão de planos de fechamento de minas

- Acompanhamento da evolução de **aprovações de Planos de Fechamento de Mina**, inserida no âmbito do PPA 2024-2027 do Ministério de Minas e Energia. Destaca-se nesse acompanhamento, que apesar de ainda muito discreto em relação ao número global, a quantidade de PFMs aprovados, já atingiu a meta estabelecida até 2027, como observado na figura 7.

- A Elaboração e divulgação do **Manual e dos Guias**, vem acarretando um aumento expressivo no número de PFMs analisados e aprovados, motivo pelo qual será proposta a repactuação das metas para cima.

- **Articulação** (reuniões on line, encontro presenciais, troca de informações) com **órgãos internacionais** (Suécia, Alemanha, Inglaterra e Austrália) para o aprimoramento das práticas de fechamento de mina no Brasil.



Percentual de planos de fechamento de minas - PFM aprovados em 2025

- Organização e participação em diversas ações de capacitação, a saber:

Ações de Capacitação — Fechamento de Mina 2025

- **Maio/2025** – Evento organizado pelo ICMBIO em Santarém – Seminário de Mineração em áreas protegidas da Amazônia (24 h). Modalidade presencial

- **Julho/2025** – Workshop em Belo Horizonte – Organizado pela ANM e Fórum Intergovernamental sobre Mineração (IGF), com a participação do IBAMA e ICMbio, além de outras OEMA's, tendo como tema o fechamento de mina e minas suspensas e abandonadas. (40 h). Modalidade presencial

- **Agosto/2025 a setembro de 2026** - Curso de Pós-Gradução Latu Sensu em Fechamento de Mina e Uso Futuro: organizado pela ANM em Parceria com a Universidade Corporativa da Mineração do Brasil – Unibram, em conjunto com a Escola Superior Dom Helder- Turma exclusiva para servidores da ANM (e órgãos convidados). Sendo 1 vaga ocupada por servidor do IBAMA e 1 vaga por servidor do ICMBio. (380 h). Modalidade remota (online), com encontro presencial.

- **Dezembro/2025** – Oficina do IBAMA sobre procedimentos de licenciamento ambiental na Mineração (10h). Modalidade presencial e remota.

- Além disso foram realizadas ações relacionadas ao **Grupo de Trabalho-SAL**, referente ao Plano de Fechamento de Mina da Braskem S.A. em Maceió;

- Diversas reuniões do **Grupo de Trabalho -Fec**
- **hamento** com o objetivo de atualizar e modernizar a Resolução ANM nº 68/2021,

- Participação em conjunto com IBAMA e ICMBIO de simulado de emergência ambiental e radiológica na URA/Caetité;

- Participação em diversas ações em Criciúma/SC (GTA, Ação Mina João Sônego, e Fiscalização de Controle Ambiental);

- Fiscalização para avaliação do PFM da EMPABRA em Belo Horizonte no mês de outubro/2025.

ATIVIDADES ESPECÍFICAS E ESPECIALIZADAS

PALEONTOLOGIA

No que concerne especificamente ao atendimento do Decreto-Lei nº 4.146/42, no ano de 2025, destacaram-se as seguintes atividades conforme Quadro abaixo.

Resumo das atividades realizadas no exercício de 2025.

Assunto	Descrição
Comunicação prévia para extração de fósseis	Recebimento e ciência de **92 (noventa e duas)** comunicações de extração (coleta) de fósseis por diversos estabelecimentos oficiais congêneres a museus nacionais e estaduais.
Autorização para extração de fósseis	Análise, parecer e despacho favorável a **24 (vinte e três)** autorizações de extração (coleta) de fósseis, sendo: - **5 (cinco)** por pesquisadores vinculados às instituições brasileiras não enquadradas no art. 1º, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 4.146/42; - **2 (duas)** por alunos no curso de Pós-Graduação de instituições brasileiras; - **1 (uma)** autorização, via ofício, para coleta de fósseis por pesquisadores vinculados a instituição brasileira; - **16 (dezesseis)** autorizações para extração de fósseis emitidas em virtude da aprovação de projetos/programas de salvamento paleontológico de empreendimentos, sendo que 1 (uma) delas é relativa à prorrogação do prazo de autorização. Segue abaixo os tipos de empreendimentos: • No âmbito de implantação e/ou operação de empreendimentos: Linha de Transmissão de energia elétrica – LT, obras de ferrovia e rodovia, atividades construtivas para contenção de erosões no Monumento Natural, empreendimento imobiliário e empreendimento minerário.

A figura apresenta o quantitativo das atividades de coleta de fósseis em 2025, por unidades da Federação, com base nas 92 comunicações recebidas de pesquisadores de diversos estabelecimentos oficiais congêneres a museus nacionais e estaduais. O número acima das barras verticais indica a quantidade de visitas feitas a ocorrências paleontológicas e/ou áreas com potencial paleontológico em cada um dos estados.



Comunicações de coleta de fósseis por estado

Em 2025, foram emitidas **24 (vinte e quatro)** Autorizações para extração **(coleta) de fósseis,** conforme o grafico abaixo:



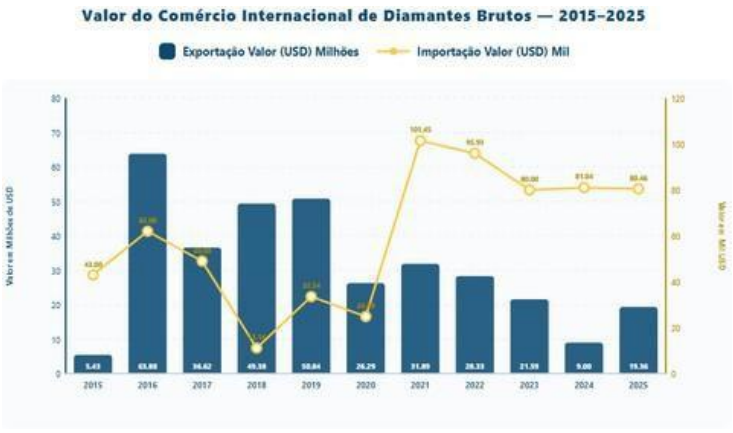
Autorizações de extração de fósseis

DIAMANTES - CPK

Durante 2025, o Brasil emitiu **20 Certificados do Processo Kimberley (CPK)** num total de exportações de **105.138,06 quilates** avaliados em **US$ 18.363.191,41** e importou/recebeu **10 CPK** num total de **16.195,15 quilates** avaliados em **US$ 89.493,50**. Também foram autorizados **26 Cadastro Nacional de Comércio de Diamantes (CNCD)** em 2025. Os gráficos das Figuras abaixo trazem o cenário do CPK entre 2016 e 2025.



Evolução do Processo Kimberley no Brasil - 2015-2025







Participação na Plenária Intersessional do Sistema de Certificação do Processo de Kimberley – SCPK traz ganhos para o Brasil, por proporcionar a experiência e o conhecimento de participar das discussões geopolíticas envolvendo as posicionamentos, estratégias e divergências dos países membros do KPCS e das instituições observadoras internacionais (Coalizão da Sociedade Civil - CSC , Conselho Mundial do Diamante - WGM, Iniciativa dos Desenvolvedores de Diamantes - DDI e Associação dos Países Africanos Produtores - ADPA) visando, principalmente, obter consenso para a nova definição do termo "Diamantes de Conflito" e para tentar consensuar sobre a escolha do Catar como o país que irá assumir a vice-presidência do KPCS em 2025 e, consequentemente, a presidência em 2026. Complementarmente, o Brasil confirmou a candidatura para participar da delegação que realizará visitas de revisão do Processo Kimberley durante o ano de 2025 no México (provavelmente em setembro/2025) e Guiana (ainda sem data confirmada).

A ANM realizou o I Curso de Diamantes Brutos - Identificação e Classificação, com carga Horária de 26 horas, de 01 a 04 de julho, para 10 servidores envolvidos nas áreas produtoras de diamantes brutos no Brasil, na Escola de Gemologia José Bonifácio de Andrada e Silva – IBGM de São Paulo – Capital. O citado curso serviu para aprimoramento de conhecimentos dos referidos servidores da ANM, envolvidos na Certificação do Processo de Kimberley – CPK, na importação e exportação de diamantes brutos.

A equipe da ANM trabalhou na alteração da Resolução ANM N°106/ 2022, que regulamenta a emissão do Certificado do Processo de Kimberley – CPK para a exportação; a anuência para importação e exportação de diamantes brutos; o Cadastro Nacional do Comércio de Diamantes (CNCD) e o Relatório de Transações Comerciais – RTC .

FISCALIZAÇÃO DE ÁGUA MINERAL (DIVFAM)

Através da Comissão de Classificação de Águas Minerais – CCAM, a ANM analisou **169 boletins** emitidos pela Rede Lamin de fontes em fase de pesquisa e reavaliação de reservas, em cumprimento ao art. 56 da Resolução ANM nº 193/2024. Foram classificadas também **131 fontes** de água mineral em fase de concessão de lavra a partir de boletins do Lamin protocolados em atendimento ao art. 27 do Código de Águas Minerais. A Comissão analisou também **88 laudos** de análise de parâmetros bacteriológicos e químicos, apresentados como cumprimento de exigências para classificação de fontes em fase de pesquisa e lavra ou para monitoramento de parâmetros de qualidade. Durante o ano, foram determinadas **24 interdições** devido a desvios de potabilidade de águas de fontes, conforme previsto no art. 31/IV do Código de Águas Minerais e realizadas **12 desinterdições**, após comprovação de potabilidade pelas concessionárias. Foram publicadas, no período **388 Decisões** de Classificação de águas minerais de fontes em fase de lavra, em cumprimento ao disposto na Resolução ANM 157/2024, a partir de boletins do Lamin emitidos 2025 e em anos anteriores, ainda dentro do prazo de validade. As atividades desenvolvidas no ano de 2025 pela CCAM estão consolidadas a seguir.



Atividades da Comissão de Classificação de Águas Minerais no ano de 2025.

Implementação das Resoluções ANM nº 157/2024 e ANM 193/2024 e da Ordem de Serviço nº 431/2024:

A Fiscalização de Água Mineral, no ano de 2025, trabalhou para a implementação das Resoluções ANM nº 157/2024 e ANM 193/2024 e da Ordem de Serviço nº 431/2024. Atuou na padronização dos trabalhos da Comissão de Classificação de Águas Minerais e no suporte às Unidades Regionais da ANM quanto à aplicação das novas normativas. Também atuou em conjunto com a Rede Lamin para priorizar análises referentes a empreendimentos interditados. Foram atendidas também diversas demandas externas de concessionárias, consultores e órgãos públicos, notadamente de órgãos de vigilância sanitária, quanto ao entendimento das novas Resoluções, que alteraram procedimentos quanto à rotulagem, periodicidade de análises de água mineral, obrigações para início de lavra, entre outros.

Edição da Resolução ANM nº219 de 15/10/2025:

Em vista da paralisação das atividades dos laboratórios da Rede Lamin, ocorrida no primeiro semestre de 2025, devido a cortes orçamentários, a ANM atuou junto ao LAMIN/SGB, culminando na Resolução ANM nº 219/2025. **A resolução autorizou o requerimento de prorrogação do prazo para instrução dos autos com boletins emitidos pela Rede de Laboratórios de Análises Minerais - Rede-LAMIN,** de fontes de água mineral e potável de mesa em fase de concessão de lavra, bem como o requerimento de prorrogação dosprazos de vigência dos alvarás de pesquisa de água mineral com vencimento nos anos de 2025 e 2026, na hipótese dos estudos in loco e análises laboratoriais das fontes terem deixado de ser realizados tempestivamente por indisponibilidade dos laboratórios da Rede LAMIN.

A área de Fiscalização da Água Mineral atuou em conjunto com as Unidades Regionais de Fiscalização quanto a temas como: **apuração de denúncias; resolução de problemas referentes à qualidade de águas minerais, incluindo suporte no atendimento de titulares de direitos minerários; procedimentos quanto a descumprimento de interdições; análise técnica de solicitações de uso e ocupação do solo em Áreas de Proteção de Fonte; análise de pedidos de importação de águas minerais envasadas; entre outros.**

A área participou como palestrante, de forma remota, em três eventos. O 1º Encontro Academia da Água, que ocorreu em Serra Negra/SP em 07/05/2025, com palestra intitulada **"Plano de ação em casos de desvios dos parâmetros analíticos em análises oficiais de água mineral"**, que teve como público alvo principal profissionais da área de qualidade de águas minerais do setor regulado e prestadores de serviço. Na 1ª Semana de Qualidade Rede Lamin, em 12/11/2025, o tema foi **"Avaliação dos boletins do Lamin na ANM e classificação das águas minerais"**, com participação virtual de 50 integrantes do corpo técnico do Lamin/SGB e membros da Comissão de Classificação de Águas Minerais da ANM. Em 15/12/2025, realizou treinamento com novos servidores concursados, com o tema **"Água Mineral: definição e classificação"**.

Vários são os desafios a serem endereçados nos próximos exercícios pela ANM relacionados a Fiscalização de Águas Minerais, tendo sido identificados os quatro, a seguir, no ano de 2025:

- **Criação de grupo de trabalho** para tratar de conflitos de uso do solo em área de proteção de fonte e avaliar a necessidade de revisão da Portaria DNPM nº 231/1998;
- **Criação**, em conjunto com a Procuradoria Federal Especializada, de **procedimentos de fiscalização** quanto ao descumprimento de interdições, a partir do estudo dos casos ocorridos no ano de 2025;
- **Padronização de exigências e procedimentos** no âmbito da Comissão de Classificação de Águas Minerais;
- **Regulamentação do artigo 3º** da Resolução ANM nº 193/2024, quanto à padronização dos critérios de aceitação da documentação protocolada referente ao início dos trabalhos de lavra;
- **Proposição de metodologia** para tratamento dos casos de dupla outorga de recursos minerais/recursos hídricos, pela União e Estados e da possibilidade de renúncia de fontes de água mineral que tenham uso diverso do previsto no Código de Águas Minerais e legislação correlata, para fins de outorga estadual.

DESAFIOS E EXPECTATIVAS DE FISCALIZAÇÃO DE LAVRA E PESQUISA

- **Recepção, treinamento e capacitação dos novos concursados**, proporcionando a integração e contribuição para cumprir a missão da Agência. A capacitação do corpo técnico da fiscalização no uso de tecnologias para o aprimoramento da fiscalização responsiva e padronização da fiscalização e monitoramento remotos.

Essas ações são necessárias para aumentar a capacidade de fiscalização, a conformidade dos processos de fiscalização e consequentemente a conformidade dos empreendimentos às normas. Essas ações têm sido dificultadas com as restrições de orçamento, porém com planejamento serão realizadas o maior número de ações possíveis.

- No cenário de restrição orçamentária imposto, um desafio será a manutenção dos números de ações de fiscalização que apresentou queda de 2024 para 2025.
- Tecnologia de informação na formação, sistemas e banco de dados. Apesar a entrega do módulo de sanções da FIRMINA e CONAD ainda há um longo caminho a percorres visando a agilidade, eficiência, disponibilidade de dados e transparência nas ações da ANM.

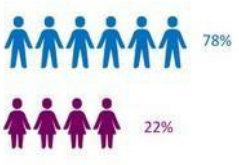
FISCALIZAÇÃO SEGURANÇA DE BARRAGENS DE MINERAÇÃO

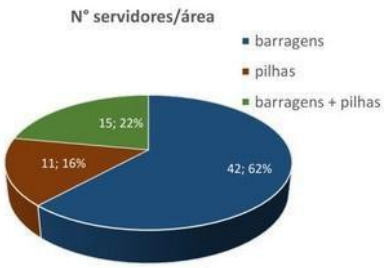
No ano de 2025, a ANM passou por uma importante reestruturação organizacional, formalizada pela Resolução ANM nº 211, de 9 de julho de 2025, posteriormente alterada pela Resolução nº 224, de 24 de outubro de 2025, com o objetivo de aumentar a eficiência institucional.

Entre as mudanças, destaca-se a transformação da antiga Superintendência de Segurança de Barragens (SBM) na atual Superintendência de Segurança de Barragens e Pilhas de Mineração (SBP), que agora integra formalmente a gestão de pilhas de mineração ao seu escopo. A nova estrutura conta com gerências, duas dedicadas exclusivamente a barragens e uma a pilhas.

EQUIPE E CAPACITAÇÃO

Quanto ao corpo técnico a **SBP possui 68 servidores** pós-graduados e distribuídos conforme figuras a seguir (informações no excel – gráficos formação equipe):





Em 2025 foi concluída o curso de pós-graduação Especialização em Segurança de Barragens do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), viabilizada por meio do convênio da ANM com o Parque Tecnológico Itaipu (Itaipu Parquetec) e Itaipu Binacional, com carga horária de 456 horas. A pós-graduação Lato-Sensu, iniciada em 12 de março de 2024, formou 30 servidores lotados na SBP.

Ao longo do ano foram concluídos 19 cursos de curta duração, com destaque para dois cursos aplicados às pilhas de mineração: Geotecnia de Pilhas de Estéril e Rejeito, por meio do convênio celebrado entre ANM e a Universidade Corporativa da Mineração do Brasil (UNIBRAM) e Disposição de Rejeitos e Estéreis em Pilhas ofertado pelo convênio com Itaipu Parquetec e Itaipu Binacional.

A equipe responsável pela fiscalização de pilhas de mineração foi constituída a partir de especialistas com experiência prévia em segurança de barragens. Para esses servidores, além dos cursos de curta duração e eventos, foi estruturado um programa de capacitação organizado que inclui:

1) **Imersão técnica,** que incluiu visitas técnicas e reuniões com empresas do setor para conhecer casos de ruptura registrados no país, práticas de gestão de emergência e de gestão de segurança adotadas pela indústria;

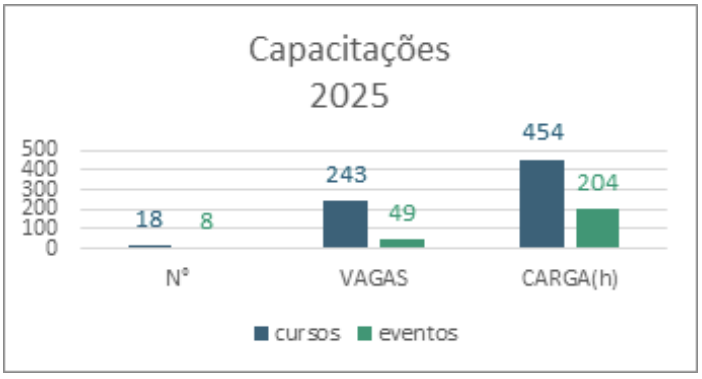
2) **Capacitação interna** com grupos internos de estudo voltados à análise de casos históricos, boas práticas de projeto e de construção de pilhas. Além disso, um curso especialização em Geotecnia de Pilhas será oferecido em 2026 por meio de convênio com celebrado UNIBRAM.

Os servidores da SBP participaram também de 7 eventos técnicos em 2025, destacando-se dois eventos internacionais:

- "8th International Conference on Industrial and Hazardous Waste Management", realizada em Chania, Grécia, que proporcionou acesso a dois servidores a tecnologias e metodologias avançadas voltadas à segurança e à sustentabilidade na gestão de rejeitos de mineração e de resíduos em geral;

- "Fifth International Dam World Conference", realizada em Lisboa, Portugal, em que três servidores apreciaram trabalhos técnicos com ênfase em gestão de riscos, planos de emergência, mudanças climáticas,GISTM e monitoramento de barragens.

Além dos convênios citados, convênio com o CBDB – Comitê Brasileiro de Barragens, parceria com a ABMS – Associação Brasileira de Mecânica dos Solos e apoio das Superintendências de Gestão de Pessoas (SGP) e Superintendência de Economia Mineral e Geoinformação (SEG) possibilitaram cursos e eventos. O gráfico a seguir detalha o total de vagas e carga horária envolvidos na capacitação da equipe.



Capacitações 2025 — Vagas e Carga Horária (cursos e eventos)

RESPOSTAS A DEMANDAS

Seguindo compromisso com a transparência além das informações disponibilizadas no SIGBM Público, no site da ANM há diversos relatórios sobre segurança de barragens, assunto que enseja a solicitação de esclarecimentos complementares que são trazidos interna e externamente. Com a mudança regimental e dada a ausência de informações sobre pilhas disponíveis ao público, a Superintendência passou a responder demandas sobre o tema a partir de agosto de 2025.

O gráfico a seguir mostra a distribuição das 543 respostas encaminhadas aos demandantes internos e externos no decorrer de 2025, bem como a divisão por tema.



Demandas Respondidas SBP 2025 — distribuição por tema

DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

A SBP exerce a fiscalização remota de barragens de mineração por meio do SIGBM _ Sistema Integrado de Gestão de Barragens de Mineração e Dashboards de acompanhamento de fator de segurança, estado de conservação e nível de alerta e emergência. As versões públicas desses sistemas podem ser acessadas pelos links: https://app.anm.gov.br/sigbm/publico e Dashboard Barragens de Mineração respectivamente.

Além da manutenção corretiva e evolutiva desses sistemas, é preciso inovar. Nesse sentido, o segundo convênio de cooperação técnica e financeira entre a ANM e a Itaipu Binacional e Parque Tecnológico Itaipu (Itaipu Parquetec), tem por objeto o desenvolvimento de soluções e metodologias voltadas ao aprimoramento do monitoramento e da fiscalização de barragens e pilhas de mineração. No exercício de 2025, registraram-se os seguintes avanços no âmbito do convênio:

01 Aplicativo para fiscalização

Desenvolvimento de novo aplicativo de inspeção de barragens e de abas de planejamento e consolidação no SIGBM. Foi realizado o estudo e o detalhamento dos módulos relacionados ao aplicativo, com o início do levantamento de requisitos

02 Integração do SMA - Sistema de Monitoramento de Alertas

Implementação da funcionalidade no SIGBM com cruzamento de dados de sensoriamento orbital e informações enviadas pelos empreendedores. A integração foi iniciada com a migração do sistema para a infraestrutura da ANM. No período, o SMA também passou por melhorias no acesso.

03 Gestão de Riscos

Aplicar metodologias de gestão de risco aos dados no SIGBM, para ranquear os maiores riscos e priorizar as fiscalizações. Foram apresentadas uma revisão bibliográfica e uma sugestão de metodologia para ranqueamento das barragens, a qual será aprimorada conforme as necessidades da ANM.

04 Cadastro de Pilhas

Implementação da funcionalidade no SIGBM com cruzamento de dados de sensoriamento orbital e informações enviadas pelos empreendedores. A integração foi iniciada com a migração do sistema para a infraestrutura da ANM. No período, o SMA também passou por melhorias no acesso.

Quanto à gestão de segurança das pilhas de mineração, identificou-se a necessidade de aprimorar os mecanismos de controle e acompanhamento dessas estruturas. Até então, as informações estavam registradas no Relatório Anual de Lavra (RAL), sem um sistema específico voltado à gestão de segurança de pilhas.

Nesse contexto, foi iniciado o projeto de desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão de Pilhas de Mineração (SIGPILHAS). O sistema está sendo estruturado de forma alinhada às diretrizes regulatórias em elaboração e às boas práticas de governança, com o objetivo de permitir o cadastro, a classificação e o acompanhamento das pilhas de mineração em todo o país.

Em 2025 foram definidas as tecnologias a serem utilizadas, estruturada a arquitetura inicial do sistema e elaborados os requisitos funcionais. A primeira entrega está prevista para outubro de 2026 e contemplará o módulo de cadastro das pilhas, mencionado anteriormente, que inclui sua versão pública, ampliando a transparência e o acesso da sociedade às informações.

PILHAS DE MINERAÇÃO

Quanto à gestão de segurança das pilhas de mineração, identificou-se a necessidade de aprimorar os mecanismos de controle e acompanhamento dessas estruturas. Até então, as informações estavam registradas no Relatório Anual de Lavra (RAL), sem um sistema específico voltado à gestão de segurança de pilhas.

Nesse contexto, foi iniciado o projeto de desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão de Pilhas de Mineração (SIGPILHAS). O sistema está sendo estruturado de forma alinhada às diretrizes regulatórias em elaboração e às boas práticas de governança, com o objetivo de permitir o cadastro, a classificação e o acompanhamento das pilhas de mineração em todo o país.

Em 2025 foram definidas as tecnologias a serem utilizadas, estruturada a arquitetura inicial do sistema e elaborados os requisitos funcionais. A primeira entrega está prevista para outubro de 2026 e contemplará o módulo de cadastro das pilhas, mencionado anteriormente, que inclui sua versão pública, ampliando a transparência e o acesso da sociedade às informações.



*Em agosto de 2025 foi realizada a alteração regimental que criou equipe específica para a fiscalização de pilhas de mineração. Assim, não foram consideradas as ações fiscalizatórias realizadas pela ANM de forma descentralizada antes de agosto de 2025.



REGULAMENTAÇÃO

O fortalecimento da regulação relacionada à segurança de pilhas de mineração integra as medidas institucionais normativas previstas no Plano Plurianual (PPA) 2024–2027 e está alinhado aos objetivos estratégicos da Agência. Nesse contexto, foi incluído na Agenda Regulatória ANM 2025–2026 o projeto “Regulamentação dos critérios de segurança relacionados a pilhas de mineração”, com conclusão prevista para abril de 2027.

A iniciativa busca estabelecer critérios técnicos mais claros e atualizados para a gestão de segurança dessas estruturas, promovendo maior proteção à sociedade e ao meio ambiente, segurança jurídica e padronização de procedimentos.

Os principais avanços no projeto foram:

- Antecipação da agenda com início em setembro em vez de novembro;
- Conclusão da etapa de Estudo Preliminar em dezembro antes do prazo previsto;
- Início da Análise de Impacto Regulatório (AIR);
- Realização do o primeiro benchmarking (análise de melhores práticas) do projeto, com visitas técnicas a empresas de extração de rochas ornamentais no Espírito Santo.

FISCALIZAÇÃO

Em 2025 foi realizado um diagnóstico e mapeamento dos processos vinculados a operações que envolvem pilhas consideradas críticas, totalizando 75 processos analisados. O trabalho permitiu identificar pendências, medidas em andamento e eventuais providências necessárias, contribuindo para maior controle institucional e subsidiando o planejamento das ações fiscalizatórias previstas para 2026.

No âmbito da fiscalização de pilhas de mineração foram instituídas frentes de trabalho com dois objetivos principais: definir critérios técnicos para priorização das ações fiscalizatórias e elaborar procedimentos padronizados para a condução das fiscalizações.

O grupo responsável pela priorização concluiu seus trabalhos em novembro de 2025, com a elaboração de um ranking nacional (classificação ordenada segundo critérios técnicos) das pilhas de mineração. O levantamento considerou características técnicas e informações sobre dano potencial, com base nos dados declarados pelas empresas no Relatório Anual de Lavra (ano-base 2024). Esse instrumento já foi utilizado no planejamento das ações de 2026, permitindo que a fiscalização passe a ser conduzida de forma estruturada e orientada a risco.

Paralelamente, foi iniciado o desenvolvimento de procedimentos específicos de fiscalização, sendo prevista a conclusão das fichas de inspeção em fevereiro de 2026 e da primeira versão do manual técnico, em dezembro.

Embora o foco inicial após agosto de 2025 tenha sido a organização e o planejamento da atividade, a Agência realizou duas fiscalizações presenciais motivadas por denúncias e demandas externas. As ações ocorreram no estado de Minas Gerais e envolveram a verificação in loco das condições de gestão de segurança e do estado de conservação das estruturas.

BARRAGENS DE MINERAÇÃO

REGULAMENTAÇÃO

Em 17 de outubro de 2025, foi publicada a Resolução ANM nº 220, que promoveu uma ampla atualização do normativo, adequando-o aos critérios de classificação de barragens previstos na Resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) nº 241/2024, de 10 de setembro de 2024, bem como regulamentando os dispositivos da Lei nº 14.514/2022, de 29 de dezembro de 2022, relativos à fiscalização de barragens de mineração de minérios nucleares ou que contenham elementos nucleares associados.

A revisão normativa incluiu a realização de Análise de Impacto Regulatório (AIR) e de Audiência Pública, no âmbito do Processo de Participação e Controle Social (PPCS). A Audiência Pública recebeu **257 contribuições internas** e **467 contribuições externas**. As principais alterações são resumidas a seguir:

1) Classificação em Categoria de Risco (CRI) e Dano Potencial Associado (DPA);
2) Adequação à Lei 14.514/2022 para enquadramento de barragens com rejeitos radioativos;
3) Classificação quanto à gestão operacional com revisão e inserção de novos critérios;
4) Níveis de Segurança em substituição aos níveis de emergências, com alterações pontuais nas classificações anteriores;
5) Critérios técnicos preconizados na ABNT NBR 13028/2024 para projetos de novas barragens, avaliação de fatores de segurança de materiais contráteis, e novas regras para elaboração do Estudo de Ruptura Hipotética;
6) Regras alteradas para monitoramento automatizado e videomonitoramento. Definição de Centro de Monitoramento Geotécnico. Obrigação relativa ao Sistema de Monitoramento de Alertas (SMA);
7) Capítulo específico para tratar de descaracterização de barragens de mineração;
8) Novas regras e prazos para Declaração de Condição de Estabilidade (DCE), Processo de Gestão de Riscos para Barragens de Mineração (PGRBM) e Engenheiro de Registros(EdR);
9) Novas regras para sistema automatizado de sirenes, para treinamentos do Plano de Ação de Emergência para Barragens de Mineração(PAEBM) e Declaração de Conformidade e Operacionalidade do PAEBM (DCO).

CADASTRO DE BARRAGENS DE MINERAÇÃO

A Lei 12.334, de 20 de setembro de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), estabelece que cabe à ANM classificar as barragens quanto a categoria de risco (CRI), dano potencial associado (DPA) e volume com base em critérios gerais estabelecidos pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH).

Esse cadastro é operacionalizado por meio do SIGBM e sofreu as seguintes alterações tomando-se como referência 31 de dezembro de cada ano:

ano	Total de barragens	Barragens enquadradas - PNSB	CRI das barragens enquadradas na PNSB			DPA das barragens enquadradas na PNSB		
			alta	média	baixa	alto	médio	baixo
2024	922	472	62	93	317	271	160	41
2025	913	470	73	83	314	258	159	53
variação	**-9(-1%)**	**-2(-0,4%)**	**11(17,7%)**	**-10(-10,8%)**	**-3(-0,9%)**	**-13(-4,8%)**	**-1(-0,6%)**	**12(29,3%)**

Quanto a distribuição por nível de alerta e emergência, alterações tomando-se como referência 31 de dezembro de cada ano:

Ano	Nível de alerta	Nível de Emergê ncia		
		NE1	NE2	NE3
2024	47	54	6	2
2025	17	65	7	1
variação	**-30(-64%)**	**11(20%)**	**1(17%)**	**-1(-50%)**

A lista nominal e atualizada de barragens em nível de alerta e emergência, assim como informações sobre a classificação das barragens de mineração, pode ser obtida no SIGBM Público,

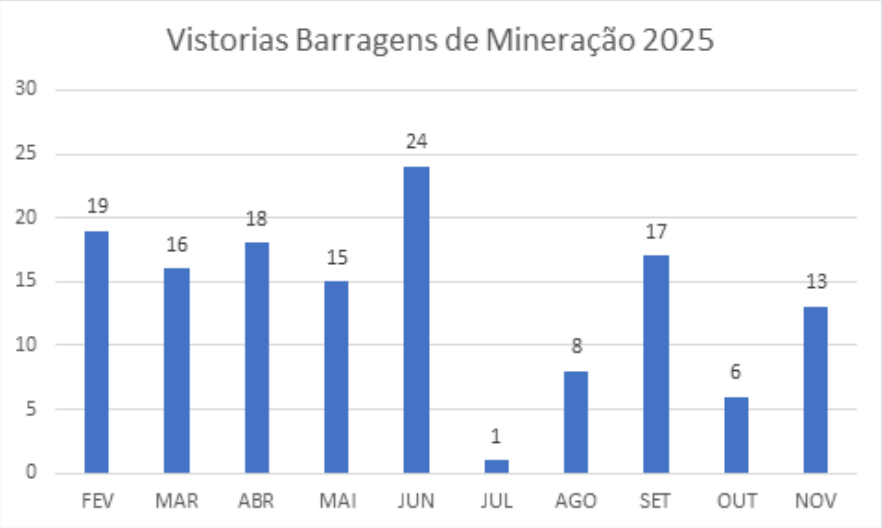
FISCALIZAÇÃO

As ações fiscalizatórias da equipe de segurança de barragens da ANM são realizadas tanto no âmbito documental, baseadas nas informações existentes no SIGBM e no processo minerário, quanto por meio de vistorias em campo.

No ano de 2025, foram realizadas 137 vistorias em campo em 135 barragens, das quais 128 vistorias foram realizadas nas 126 barragens enquadradas na PNSB. O gráfico a seguir mostra a distribuição geográfica e execução mensal:



Vistorias Barragens de Mineração 2025 – Distribuição por Estado



Vistorias Barragens de Mineração 2025 – Execução Mensal

Em 2025 houve apenas um acidente envolvendo barragem de mineração, ocorrido no município de Nossa Senhora do Livramento, MT. Durante vistoria pré-agendada, foi constatada ruptura parcial do talude da estrutura, com liberação de parte do conteúdo do reservatório.

O material liberado se depositou em forma de leque, atingindo cerca de 200 metros e mobilizado cerca de 4 mil m³ de rejeito. Estima-se que o evento tenha ocorrido no início do mês de abril, possivelmente associado ao último período chuvoso na região, sem que houvesse comunicação à ANM ou aos demais órgãos competentes. Não foram registradas vítimas nem danos a propriedades de terceiros.

Diante da situação constatada, a ANM **adotou medidas administrativas e técnicas voltadas à mitigação dos riscos e ao restabelecimento das condições mínimas de segurança da estrutura,** com a expedição de exigências para a adoção urgente de ações corretivas. A ANM comunicou o fato à Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, à Defesa Civil Estadual e ao Ministério Público Federal em Mato Grosso.

Informações complementares sobre o acidente supracitado e relatos resumidos acerca das vistorias extraordinárias envolvendo barragens de mineração estão disponíveis https://www.gov.br/anm/pt-br/assuntos/barragens/relatorios-anuais-de-seguranca-da-barragens-de-mineracao-2/relatorio-anual-2025.pdf

DESCARACTERIZAÇÃO DE BARRAGENS ALTEADAS A MONTANTE

Os empreendedores responsáveis por barragens alteadas a montante são obrigados a descaracterizá-las e o processo é acompanhado pelos fiscais da ANM nas suas diversas fases, a saber.

a) Descomissionamento
b) Controle hidrológico e hidrogeológico
c) Estabilização
d) Monitoramento, que deve ser dividido em até duas fases, sendo estas:

1. Monitoramento ativo e
2. Monitoramento passivo

A descrição de cada fase encontra-se definida no inciso VIII do art.1° da Resolução ANM 95/2022.

Dentre as 137 vistorias de campo realizadas em 2025, 32 ocorreram em barragens alteadas a montante, sendo essas: 24 vistorias em MG, 4 em RO, 3 em GO e 1 na BA. Em 2024 havia 52 barragens de mineração alteadas a montante no Brasil, passando a **45 remanescentes** em 2025, portanto uma redução de 13,5%.

Quanto ao avanço do processo de descaracterização das 45 barragens alteadas a montante:

- **8 barragens** possuem projeto executivo **em andamento/a iniciar;**
- **8 barragens** possuem projeto executivo detalhado concluído, **aguardando início das obras**;
- **14 barragens** possuem projeto executivo concluído e **obras em execução** (prazos variáveis conforme complexidade do projeto);
- **13 barragens** concluíram as obras de descaracterização e estão em monitoramento: **10 em ativo e 3 em passivo;**
- **2 barragens** foram declaradas como com **descaracterização concluída**, em fase de elaboração de documentação técnica para alteração do método construtivo ou com pedido de descadastramento em análise pela ANM.

Documentos emitidos – Barragens de Mineração 2025

620 autos de infração
212 imposições de multas
51 termos de desembargos
597 ofícios contendo
3479 exigências

Cabe destacar que ao **final de 2025, 85 barragens permaneciam embargadas**; isso representa uma **redução 25% em relação ao final de 2024**, quando havia 114 barragens embargadas.

DESAFIOS E EXPECTATIVAS

Recursos Humanos - um dos principais desafios está relacionado a gestão dos recursos humanos. A equipe de fiscais de campo dedicados apenas às barragens limita-se a 42 servidores e a dedicada apenas a fiscalização de pilhas é composta por 11 servidores. Considerando a dimensão territorial brasileira e o número de estruturas existentes, esse quantitativo mostra-se limitado para atender plenamente às expectativas da sociedade e do setor regulado em âmbito nacional.

Orçamento - outro grande desafio constantemente imposto à SBP decorre das restrições orçamentárias enfrentadas pela Agência, além de sofrer com os sucessivos contingenciamentos. A limitação de orçamento impacta em todas as atividades da superintendência, restringindo a capacidade de atuação da Agência e para o contínuo aprimoramento da supervisão dessas estruturas, em consonância com as expectativas da sociedade e com a complexidade do setor regulado.

Regulação - um desafio que merece destaque diz respeito ao desenvolvimento do projeto "Regulamentação dos critérios de segurança relacionados a pilhas de mineração", com conclusão prevista para abril de 2027 e a realização de benchmarking regulatório que esbarra na disponibilidade de recursos adequados.

Cabe mencionar que em 2025 foi publicada a Resolução ANM n° 220, de 16 de outubro de 2025 que estabelece normas de segurança aplicadas às barragens de mineração. Embora seus dispositivos passem a vigorar apenas em 2027, é preciso que o desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão de Barragens de Mineração (SIGBM 2.0) avance em 2026 de forma a operacionalizar as alterações normativas e garantir a continuidade da fiscalização remota da gestão de segurança de tais estruturas.

Fiscalização remota - a implementação dos Sistemas Integrados de Gestão, de Barragens de Mineração (SIGBM 2.0) e de Pilhas de Mineração (SIGPILHAS) representam as principais perspectivas de avanço na fiscalização remota da agência. Com a melhoria na qualidade, organização e confiabilidade dos dados, será possível aprimorar a priorização das ações fiscalizatórias com base em risco, ampliar o uso de fiscalizações remotas, aumentar a eficiência operacional e fortalecer a transparência por meio da publicização de informações à sociedade.

A aplicação de sanções pecuniárias recentemente foi objeto de avanço com a **implementação das Plataformas de Fiscalização Responsiva (FIRMIMA) e Contencioso Administrativo (CONAD**), que recentemente foram adaptados ao recebimento de informações acerca de inobservâncias quanto aos dispositivos normativos em vigor para a segurança de barragens e pilhas de mineração. O aprimoramento desses sistemas é fundamental para trazer celeridade, segurança e transparência no processamento das infrações.

Capacitação - outro eixo estratégico é a capacitação continuada da equipe técnica, que será desafiadora, tendo em vista a redução da meta de capacitação no convênio 2 com Itaipu, associada às dificuldades orçamentárias impostas à ANM. Apesar deste cenário, graças ao convênio com a Universidade Corporativa da Mineração do Brasil (UNIBRAM) está prevista, para o primeiro semestre de 2026, o início de especialização em geotecnia de pilhas de mineração, com o objetivo de aprofundar a formação técnica e fortalecer a atuação especializada da Agência no tema.

O fortalecimento institucional, tanto em termos de pessoal quanto de orçamento, possibilitando o alcance de metas, o progresso nas atividades de fiscalização e regulamentação, mostra-se condição estratégica para a ampliação da capacidade de atuação da Agência e para o contínuo aprimoramento da supervisão das barragens pilhas de mineração, em consonância com as expectativas da sociedade e com a complexidade do setor regulado.



FISCALIZAÇÃO DE RECEITAS

O exercício de 2025 consolidou avanços expressivos nas receitas sob gestão da Agência Nacional de Mineração (ANM), registrando uma **arrecadação total de R$ 8,13 bilhões**, impulsionada pelo crescimento de 6,3% na **Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), que alcançou R$ 7,91 bilhões**.

Tais resultados refletem a adoção contínua de ferramentas de inteligência fiscal, com destaque para a implantação da Declaração de Informações Econômico-Fiscais (DIEF-CFEM) embarcada na Plataforma de Gestão de Recursos Minerais (PGRM), aprimorando substancialmente a governança de dados e o cruzamento de bases auditáveis.

Embora relevantes e comemorados, é imperativo reforçar que esses avanços não foram maiores exclusivamente devido à situação orçamentária calamitosa das Agências Reguladoras.

A ANM lida há décadas com **contingenciamentos significativos de recursos,** limitação que afeta diretamente o alcance da fiscalização e o pleno desenvolvimento tecnológico da Autarquia.

Para os ciclos de 2026, as perspectivas concentram-se em superar esse cenário de déficit, mediante a recente incorporação estratégica de 35 novos servidores à área de arrecadação, visando estabilizar a capacidade operacional e consolidar o modelo de atuação preventiva e preditiva do Estado.

R$ 8,13 bi
Arrecadação Total

R$ 7,91 bi
CFEM (Compensação Financeira)

RESULTADOS DE GESTÃO DA ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE RECEITAS

Em 2025, a arrecadação da ANM atingiu R$ 8,13 bilhões, com forte concentração estrutural na CFEM (R$ 7,91 bilhões), firmando-se como a segunda maior da série histórica, superada apenas pelo atípico ano de 2021. O montante representa um crescimento nominal de 6,3% ante 2024 (R$ 7,44 bilhões), **evidenciando a materialidade da expansão da base arrecadatória.** Registrou-se aumento de 1,4% no número de titulares arrecadadores (8.086), 1,6% nos processos minerários com recolhimento (13.691) e 1,2% na capilaridade de municípios produtores (2.841).

Observou-se, também, uma importante reconfiguração e diversificação mineral: o minério de ferro teve sua participação relativa reduzida de aproximadamente 75% em 2024 para cerca de 69% em 2025. Em contrapartida, bens minerais estratégicos como o cobre e o ouro ampliaram suas contribuições, avançando de 5,5% para 7,8% e de 4,8% para 7,5%, respectivamente.

Quanto à distribuição da CFEM, os repasses diretos aos entes federativos **somaram R$ 7,09 bilhões em 2025**. Deste valor, os Estados receberam cerca de R$ 1,17 bilhão, contemplando todas as 27 unidades da Federação.

Aos Municípios foram destinados R$ 5,92 bilhões, contemplando 5.234 entes (94% do total nacional), englobando produtores, afetados e limítrofes. **Esses recursos podem financiar projetos de educação, saúde, infraestrutura e diversificação econômica regional, sendo estritamente vedada a sua utilização para o custeio de folha de pessoal permanente ou dívidas.** As demais fontes de receita mantêm participação marginal.

A Taxa de Certificação e Homologação de Atividade Mineral respondeu por 0,38%, enquanto o Leilão de Áreas registrou 0,18% (redução acentuada de 96,07% no comparativo anual). Outorgas, multas e taxas de fiscalização mantiveram contribuição pouco expressiva. Contudo, nota-se que parte relevante das receitas acessórias derivou de encargos sobre dívida ativa já ajuizada, demonstrando um potencial latente de incremento na arrecadação primária mediante estratégias eficientes de conformidade espontânea e inteligência de cobrança. Os valores detalhados encontram-se na Tabela:

RECEITAS DA ANM

RECEITAS (DESIGNAÇÃO SIAFI) 2025	Cód.	2024	2025	Part.%	Δ%
CFEM					
recolhimento corrente (não inscrito em dívida)	10004	7.428,00	7.890,26	97,01	6,22
inscrito em dívida ativa antes de 04/12/08	10057	0,02	0,51	0,01	2.237,88
10% encargos (inscrito em dívida, mas não ajuizado)	80128	23,86	13,44	0,17	-43,66
20% encargos (inscrito em dívida e ajuizado)	80026	0,33	24,35	0,30	7.283,19
OUTORGA DIR. EXPLOR. PESQ. MINERAL					
recolhimento corrente (não inscrito em dívida)	10053	112,65	134,99	1,66	19,83
inscrito em dívida ativa antes de 04/12/08	10054	0,00	0,01	0,00	271,84
10% encargos (inscrito em dívida, mas não ajuizado)	80129	5,63	0,34	0,00	-94,02
20% encargos (inscrito em dívida e ajuizado)	80055	0,20	6,30	0,08	3.047,92
MULTAS S/ MINERAÇÃO					
recolhimento corrente (não inscrito em dívida)	10015	5,06	3,74	0,05	-26,04
inscrito em dívida ativa antes de 04/12/08	10055	0,03	0,04	0,00	9,63
10% encargos (inscrito em dívida, mas não ajuizado)	80131	9,01	0,20	0,00	-97,83
20% encargos (inscrito em dívida e ajuizado)	80056	0,31	8,31	0,10	2.567,24
TAXA VISTORIA FISCALIZAÇÃO					
recolhimento corrente (não inscrito em dívida)	10009	1,09	0,75	0,01	-31,63
inscrito em dívida ativa antes de 04/12/08	10056	0,00	0,00	0,00	-100,00
10% encargos (inscrito em dívida, mas não ajuizado)	80130	0,01	0,00	0,00	-74,00
20% encargos (inscrito em dívida e ajuizado)	80054	0,00	0,04	0,00	4.979,68
TAXA CADASTRO ATIVIDADE MINERAL	20076	15,86	4,57	0,06	-71,20
TAXA CERTIF. HOMOL. ATIV. MINERAL	20077	24,28	30,78	0,38	26,76
VENDA EDITAIS E OUTROS	10017	0,09	0,10	0,00	7,66
LEILÃO DE ÁREAS EM DISPONIBILIDADE	10091	377,42	14,84	0,18	-96,07
TOTAL ARRECADADO		**8.003,88**	**8.133,57**	**100,00**	**1,62**

(Fonte: SISGRU - Sistema de Gestão de Recolhimento da União)

Operacionalmente, **a fiscalização da CFEM priorizou grandes corporações e intervenções de materialidade financeira elevada,** resultando na abertura de **21 procedimentos administrativos** que geraram **R$ 196,6 milhões em notificações de débito**. A eficiência e resiliência da infraestrutura de TI restaram comprovadas pelo processamento de mais de **70 mil declarações DIEF**, perfazendo R$ 3,8 bilhões em valores declarados. Tais resultados foram garantidos pela incorporação essencial de 35 novos servidores à área de arrecadação, dimensionando adequadamente as equipes para os grandes volumes de trabalho da Agência.

Avanços cibernéticos também pontuaram o exercício, a exemplo da operacionalização da API de captura de notas fiscais, conferindo acesso integrado aos dados e garantindo a rastreabilidade primária das cadeias produtivas. Sob as diretrizes da nova organização institucional (Resolução ANM nº 212/2025), consolidou-se a unidade de inteligência fiscalizatória focada em malhas eletrônicas e parâmetros preditivos para identificar omissões e subfaturamentos.

Na gestão do passivo contencioso administrativo, a Agência obteve um desempenho notável. O montante de processos julgados passou de R$ 767,8 milhões (2024) para R$ 5,3 bilhões (2025) – **um crescimento de 590%**. O ticket médio por processo avançou 430%, de R$ 8,6 milhões para R$ 45,9 milhões, sinalizando um foco acertado em casos de alta materialidade. A aprovação estratégica de 13 súmulas vinculantes uniformizou decisões, conferiu agilidade aos trâmites e permitiu a inscrição de R$ 181,5 milhões na Dívida Ativa da PGF.

Resultados de Projetos e Ações

- Ao longo de 2025, **a SAR implantou a DIEF-CFEM via Plataforma de Gestão de Recursos Minerais (PGRM)** e acelerou a transição da instrução manual de cobranças para um fluxo massificado e digital, amparado pelos módulos do Sistema de Contencioso Administrativo (CONAD) e da Plataforma de Fiscalização Responsiva da Mineração (FIRMINA). A execução manual restringiu-se ao passivo residual de Taxas Anuais por Hectare (TAH) vencidas até julho de 2023.
- Do universo de rotinas de cobrança, constatou-se que 25% já tramitam inteiramente via algoritmos de automação, garantindo mitigação de erros, padronização e rigor na esteira de recuperação de créditos.
- Em atenção às determinações exaradas pelo TCU sobre inadimplência e conformidade contábil, está em negociação a celebração de um Acordo de compartilhamento dados com a Receita e um Projeto de combate à Sonegação e Inadimplência.
- Foi planejado e iniciado o ***Projeto CFEM Conecta : da Mina ao Cidadão***, que tem por objetivo aprimorar a arrecadação de forma a deixá-la transparente desde o pagamento do boleto de CFEM até a aplicação do recurso ao cidadão.
- Em parceria com o Serpro, disponibilizou-se a Plataforma de Gestão de Recursos Minerais (PGRM) e a DIEF-CFEM, alicerces para a governança moderna de receitas. Com vistas à transparência ativa, firmou-se um Acordo de Cooperação Técnica com o MME e o MGI para a integração destas bases à plataforma federal Transferegov.br , fortalecendo o controle e escrutínio social sobre a aplicação dos royalties .
- No escopo normativo, publicaram-se as diretrizes participativas (Tomada de Subsídios nº 1) para modernizar a Resolução nº 143/2023, buscando aprimorar a distribuição da CFEM aos municípios afetados.
- Além disso, a Consulta Pública nº 3, sobre preço parâmetro e valor de referência para cobrança adequada de CFEM.

A **capacidade fiscalizatória da Agência, gravemente afetada por restrições de pessoal**, encontrou apoio na estratégia vigorosa de articulação institucional. **A ANM instruiu 8 novos Acordos de Cooperação Técnica (ACTs)** em 2025, adicionados aos 54 já vigentes, e propôs revisões da norma para flexibilizar os exigentes pré-requisitos técnicos impostos aos entes federados (Resolução nº 71/2021), a fim de viabilizar o credenciamento de fiscais contábeis subnacionais.

Paralelamente, houve progressos sensíveis na formatação do ACT estratégico com a Receita Federal do Brasil (RFB). Esse arranjo sistêmico possibilitou, mediante a Resolução ANM nº 156/2024, extinguir métodos manuais e adotar em definitivo a malha eletrônica analítica sobre as faturas da extração mineral no Brasil.

DESAFIOS E EXPECTATIVAS

Os projetos futuros e a sustentabilidade das operações da SAR encontram seu principal desafio na limitação de recursos. A recorrente e aguda insuficiência orçamentária imposta por contingenciamentos sucessivos interrompe a adoção de tecnologias e restringe os cruzamentos de dados tributários. Esse estrangulamento gera um ciclo de fragilidade na supervisão que lesa patrimonialmente o orçamento da União, de Estados e Municípios.

No pilar tecnológico do Projeto CFEM Conecta, o foco é a implementação dos módulos de arrecadação e de distribuição da CFEM na PGRM, que vinculará geograficamente e por modal logístico cada recolhimento, permitindo a automação exata e segura da distribuição federativa de repasses da Mina ao Cidadão.

O risco mais sensível para essas entregas continua sendo a drástica defasagem de quadros. Operando com uma força de trabalho de aproximadamente 81 servidores e um déficit mapeado de 219 profissionais para alcançar os 300 recomendados, a sustentação da arrecadação exige de modo inadiável a nomeação integral dos aprovados no cadastro de reserva em concursos recentes. A ausência desse capital humano viabiliza a sonegação apontada pelo TCU.

Para 2026, planeja-se a elaboração de um robusto projeto voltado ao combate à evasão bilionária e inadimplência, suportado pela imprescindível celebração do ACT com a RFB e pelo compartilhamento instantâneo de Notas Fiscais Eletrônicas. Somam-se a isso a plena operacionalização da malha fina via Serpro, a automação das etapas da dívida com interligação das APIs da ANM ao sistema "Sapiens Dívida" da Procuradoria-Geral Federal (PGF) e o efetivo destravamento normativo para capacitar as secretarias municipais na fiscalização conveniada.

RESUMO

No decurso do exercício de 2025, a ANM comprovou sua relevância arrecadando R$ 8,1 bilhões (sendo R$ 7,9 bilhões gerados pela CFEM), com fluxos de cobrança massificados e rotinas de multa automatizadas por meio do CONAD e FIRMINA. O foco em grandes operações fiscais rendeu notificações no aporte de R$ 196,6 milhões. No contencioso, o esforço das gerências, amparado por 13 súmulas vinculantes, ampliou a vazão e a produtividade administrativa em excepcionais 590%, julgando e processando passivos que totalizaram o montante de R$ 5,3 bilhões. Como impacto direto dessa eficiência na cadeia de extração, as distribuições monetárias irrigaram as políticas públicas de 5.234 prefeituras, correspondendo a 94% dos municípios brasileiros.

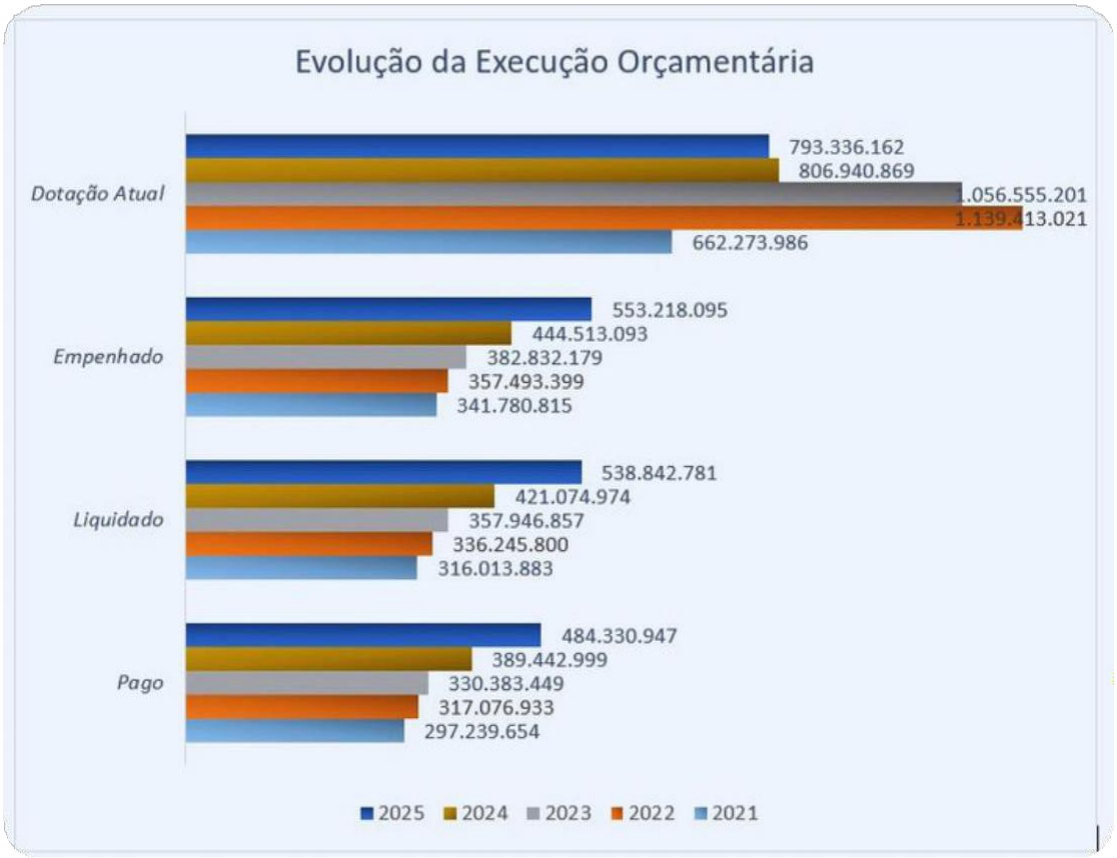
É necessário destacar de forma assertiva que a qualidade e a amplitude destes resultados demonstram o compromisso institucional, mas que inegavelmente seriam ampliados caso a Agência operasse sem os impactos restritivos do severo déficit financeiro e do contingenciamento orçamentário que a aflige há anos. Para sustentar as metas de 2026 – baseadas na fiscalização preditiva por inteligência de dados e no combate implacável à sonegação –, o Estado brasileiro precisará endereçar as pautas de retenção de capital técnico na Agência, a modernização regulatória, e a garantia irrevogável de que os recursos orçamentários necessários (como a alocação da fatia de custeio) sejam direcionados, efetivamente, à operação da ANM.

MACROPROCESSO DE ADMINISTRAÇÃO



GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA ANM

O **montante orçamentário inicialmente fixado à ANM** na Lei Orçamentária Anual para 2025, incluindo a reserva de contingência, **foi de R$ 907.818.628**. Posteriormente, a dotação atualizada do exercício situou-se em **R$.793.336.162.** A dotação destinada à Reserva de Contingência **fechou em R$ 234.000.755,00**, correspondendo a 29% da dotação total atribuída à Agência Nacional de Mineração.



GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA ANM

O **montante orçamentário inicialmente fixado à ANM** na Lei Orçamentária Anual para 2025, incluindo a reserva de contingência, **foi de R$ 907.818.628**. Posteriormente, a dotação atualizada do exercício situou-se em **R$.793.336.162.**

A dotação destinada à Reserva de Contingência **fechou em R$ 234.000.755,00**, correspondendo a 29% da dotação total atribuída à Agência Nacional de Mineração.



ALOCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA — FINALIDADE DOS RECURSOS

A distribuição por grupo de despesas está representada conforme a seguinte tabela:

Grupo de Despesa	Dotação Atual	Distribuição %
1 - Pessoal e Encargos Sociais	437.843.980	55%
3 - Outras Despesas Correntes	111.311.714	14%
4 - Investimentos	10.179.713	1%
9 - Reserva de Contingência	234.000.755	29%
TOTAL	793.336.162	100%

Fonte Siop: 13/02/2026

ALOCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA — FINALIDADE DOS RECURSOS

A distribuição por grupo de despesas está representada conforme a seguinte tabela:

Grupo de Despesa	Dotação Atual	Distribuição %
1 - Pessoal e Encargos Sociais	437.843.980	55%
3 - Outras Despesas Correntes	111.311.714	14%
4 - Investimentos	10.179.713	1%
9 - Reserva de Contingência	234.000.755	29%
TOTAL	793.336.162	100%

Fonte Siop: 13/02/2026

A composição da dotação atual da ANM para 2025 apresenta concentração significativa em Pessoal e Encargos Sociais, que totaliza R$ 437.843.980, correspondentes a 55% do orçamento. Outras Despesas Correntes somam R$ 111.311.714 (14%), enquanto Investimentos recebem R$ 10.179.713 (1%). A Reserva de Contingência responde por R$ 234.000.755, equivalente a 29% da dotação atual. O montante totaliza R$ 793.336.162, refletindo uma estrutura orçamentária com forte peso em custeio de pessoal.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária consolidada da ANM em 2025 apresenta dotação atual de R$ 793.336.162, com empenhos de R$ 553.218.095, liquidações de R$ 538.842.781 e pagamentos de R$ 484.330.947, resultando em um nível de execução global de 70,00%.

Grupo de Despesa	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Pago	% Execução
1 - Pessoal e Encargos Sociais	437.843.980	434.308.443	429.484.300	378.903.873	99%
3 - Outras Despesas Correntes	111.311.714	108.729.994	100.610.604	96.912.036	98%
4 - Investimentos	10.179.713	10.179.658	8.747.876	8.515.038	100%
9 - Reserva de Contingência	234.000.755	0	0	0	0%
Total	793.336.162	553.218.095	538.842.781	484.330.947	70%



EXECUÇÃO POR GRUPO DE DESPESA

A execução orçamentária consolidada da ANM em 2025 apresenta dotação atual de R$ 793.336.162, com empenhos de R$ 553.218.095, liquidações de R$ 538.842.781 e pagamentos de R$ 484.330.947, resultando em um nível de execução global de 70,00%.

Pessoal e Encargos Sociais: Observa-se alta absorção orçamentária, refletindo compromisso com obrigações remuneratórias e encargos.

Outras Despesas Correntes: Importante componente operacional da agência; execução consistente, ainda que com parcela retida. Em 2025 R$ 1.600.000 permaneceram retidos em Outras Despesas Correntes até o encerramento do exercício em razão de bloqueio determinado pela Secretaria do Orçamento Federal. Esse bloqueio reduziu a disponibilidade imediata de recursos discricionários no **Plano Orçamentário 000W Administração da Unidade** e impactou na capacidade de desembolso operacional, ainda que o desempenho agregado tenha permanecido elevado.

Investimentos: Dotação atual R$ 10.179.713; Empenhado R$ 10.179.658; Liquidado R$ 8.747.876; Pago R$ 8.515.038. Taxa de execução: 100% (emp. vs. dotação), com boa conversão em pagamentos, sinalizando efetiva priorização de projetos de modernização e infraestrutura. Reserva de Contingência: Não executável.

DESPESAS DISCRICIONÁRIAS

A execução das despesas discricionárias superou 98% da dotação atualizada. Nos últimos quatro anos, ela variou entre 98%, 97%, 96% e 87%.

Entre 2021 e 2025 a ANM manteve elevada capacidade de execução das despesas discricionárias, com taxas anuais de execução (emp. sobre dotação atual) superiores a 87% e tendência de consolidação em torno de 96–98% nos últimos três exercícios.

Em 2025 a ANM registrou dotação inicial discricionária de R$ 115.758.153, com dotação atual efetiva para execução de R$ 101.034.201, evidenciando uma redução de R$ 14.723.952 (12,71%) entre a dotação inicial e a dotação disponível para empenho. Essa diminuição impactou a margem de ação discricionária da Agência, mesmo com níveis elevados de execução operacional. Ademais, o bloqueio de R$ 1.600.000, imposto pela Secretaria do Orçamento Federal, restringiu a capacidade de ampliação dos empenhos, impedindo a execução plena (100%) da dotação disponível.

As reduções e retenções elevam significativamente o risco de atraso em investimentos e compromissos, podendo comprometer prazos contratuais, interromper projetos de modernização, aumentar custos por reajustes e multas, reduzir a capacidade operacional para atender demandas emergenciais e afetar a confiança de parceiros e fornecedores, exigindo reprogramação orçamentária imediata e medidas mitigadoras de gestão.

EXECUÇÃO DESPESAS DISCRICIONÁRIAS — SÉRIE HISTÓRICA

Ano	Dotação Inicial	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Pago	% Execução
2021	68.885.773	71.590.099	62.022.903	38.523.048	38.284.229	87%
2022	79.207.555	79.207.555	76.395.659	60.080.454	59.018.099	96%
2023	94.207.555	94.461.654	91.716.035	70.475.632	69.843.915	97%
2024	115.914.995	105.090.132	103.414.943	83.748.861	82.735.760	98%
2025	115.758.153	101.034.201	99.359.958	90.054.864	88.139.230	98%

Fonte: SIOP em 13/02/2026. Obs.: Da dotação atual de R$ 101.034.201, R$1.600.00,00 permaneceram retidos pela SOF até o encerramento do exercício.



EXECUÇÃO DETALHADA POR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA DISCRICIONÁRIA

Ano	Ação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Pago
2025	15YU - Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM	16.912.597	11.915.384	11.914.490	10.207.470	10.048.531
2025	21F6 - Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação	22.852.756	19.257.514	19.257.497	15.883.481	15.316.524
2025	215Z - Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração	18.641.184	16.006.040	16.006.015	13.771.356	13.080.433
2025	216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	500.000	480.000	480.000	472.579	431.287
2025	2000 - Administração da Unidade	56.851.616	53.375.263	51.701.955	49.719.978	49.262.455
Total		115.758.153	101.034.201	99.359.958	90.054.864	88.139.230

Fonte: SIOP em 13/02/206

A ANM concentrou em 2025 os principais gastos em serviços de apoio operacional, infraestrutura de TIC, locação de imóveis e serviços de pessoal/treinamento. Abaixo relacionam - se os maiores empenhos (ordenados do maior para o menor), com breve comentário sobre a natureza de cada despesa.

1. **Apoio Administrativo, Técnico e Operacional: R$ 21.042.153:** Serviços terceirizados para suporte à operação institucional e continuidade administrativa.

2. **Manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de softwares: R$ 6.851.976:** Sustentação e evolução de sistemas da ANM.

3. **Desenvolvimento de software: R$ 6.697.007:** Investimento em desenvolvimento de soluções internas para automação e processos.

4. **Locação de imóveis: R$ 6.481.215:** Contratos de locação para unidades administrativas e operacionais.

5. **Serviço de seleção e treinamento: R$ 6.095.193:** Programas de capacitação, seleção e desenvolvimento de pessoal.

6. **Vigilância ostensiva: R$ 4.657.823:** Segurança patrimonial e serviços de vigilância.

7. **Locação de softwares: R$ 3.930.722:** Contratos essenciais para operações digitais.

8. **Limpeza e conservação: R$ 3.320.242:** Serviços de limpeza e manutenção predial.

9. **Diárias no país: R$ 3.249.563:** Despesas de mobilidade para fiscalizações e atividades institucionais.

10. **Suporte de infraestrutura de TIC: R$ 3.054.276:** Serviços de operação e suporte de infraestrutur (datacenter, servidores).

11. **Passagens para o país: R$ 2.997.721:** Aquisição de bilhetes para deslocamentos institucionais.

12. **Consultoria em tecnologia da informação e comunicação: R$ 2.189.844:** Contratações especializadas para projetos e consultoria técnica em TIC.

13. **Manutenção e conservação de bens imóveis: R$ 2.159.026:** Obras e serviços de conservação predial.

14. **Assessoria e consultoria técnica ou jurídica: R$ 1.980.853:** Apoio técnico e jurídico a processos regulatórios e administrativos.

15. **Equipamentos de TIC - Ativos de rede: R$ 1.980.000:** Aquisição de equipamentos de rede para modernização da infraestrutura.

16. **Condomínios: R$ 1.976.276:** Despesas condominiais relativas a imóveis ocupados pela ANM.

A ANM concentrou em 2025 os principais gastos em serviços de apoio operacional, infraestrutura de TIC, locação de imóveis e serviços de pessoal/treinamento. Abaixo relacionam - se os maiores empenhos (ordenados do maior para o menor), com breve comentário sobre a natureza de cada despesa.

1. **Apoio Administrativo, Técnico e Operacional: R$ 21.042.153:** Serviços terceirizados para suporte à operação institucional e continuidade administrativa.
2. **Manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de softwares: R$ 6.851.976:** Sustentação e evolução de sistemas da ANM.
3. **Desenvolvimento de software: R$ 6.697.007:** Investimento em desenvolvimento de soluções internas para automação e processos.
4. **Locação de imóveis: R$ 6.481.215:** Contratos de locação para unidades administrativas e operacionais.
5. **Serviço de seleção e treinamento: R$ 6.095.193:** Programas de capacitação, seleção e desenvolvimento de pessoal.
6. **Vigilância ostensiva: R$ 4.657.823:** Segurança patrimonial e serviços de vigilância.
7. **Locação de softwares: R$ 3.930.722:** Contratos essenciais para operações digitais.
8. **Limpeza e conservação: R$ 3.320.242:** Serviços de limpeza e manutenção predial.
9. **Diárias no país: R$ 3.249.563:** Despesas de mobilidade para fiscalizações e atividades institucionais.
10. **Suporte de infraestrutura de TIC: R$ 3.054.276:** Serviços de operação e suporte de infraestrutura (datacenter, servidores).
11. **Passagens para o país: R$ 2.997.721:** Aquisição de bilhetes para deslocamentos institucionais.
12. **Consultoria em tecnologia da informação e comunicação: R$ 2.189.844:** Contratações especializadas para projetos e consultoria técnica em TIC.
13. **Manutenção e conservação de bens imóveis: R$ 2.159.026:** Obras e serviços de conservação predial.
14. **Assessoria e consultoria técnica ou jurídica: R$ 1.980.853:** Apoio técnico e jurídico a processos regulatórios e administrativos.
15. **Equipamentos de TIC - Ativos de rede: R$ 1.980.000:** Aquisição de equipamentos de rede para modernização da infraestrutura.
16. **Condomínios: R$ 1.976.276:** Despesas condominiais relativas a imóveis ocupados pela ANM.

No que diz respeito à execução dos Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração, a dotação atual apresentou um aumento de 10,49% em relação à dotação inicial (R$ 7.096.553.727 vs. R$ 6.422.306.480). A execução orçamentária correspondeu à totalidade da dotação disponível, tendo sido empenhada 100% da dotação atual.

Unidade Orçamentária	Ação	Mod. Aplicação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Pago
73119 - Recursos sob Supervisão da ANM	0547 - Transf. Cotas-Partes da CFEM	30- Trasnf. ao estado e DF	1.669.799.684	990.813.240	990.813.240	881.913.198	881.913.198
73119 - Recursos sob Supervisão da ANM	0547 - Transf. Cotas-Partes da CFEM	Transf. a Municípios	4.752.506.796	6.105.740.487	6.105.740.487	5.898.137.189	5.898.137.189
Total			**6.422.306.480**	**7.096.553.727**	**7.096.553.727**	**6.780.050.387**	**6.780.050.387**

Fonte de Dados: Siop em 18/02/2026

PRINCIPAIS DESAFIOS E INCERTEZAS DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Os principais desafios e incertezas identificados pela ANM ao longo de 2025 — e que podem persistir nos próximos anos — são:

1. Orçamento insuficiente para uma Agência Reguladora com abrangência e estrutura nacional.
A dotação orçamentária atual não acompanha plenamente as demandas inerentes à atuação regulatória em âmbito nacional — fiscalizações, outorgas, gestão de informações territoriais, suporte técnico e capacitação contínua. Impactos: limitação de pessoal técnico, postergação de investimentos em TIC e automação, redução da capacidade de fiscalização e de atendimento a demandas regionais.

2. Cancelamento de dotações
Cancelamentos administrativos ou legais de parcelas da dotação inicial geram perda imediata de margem financeira planejada e obrigam reprogramação de ações previstas. Impactos: atraso ou cancelamento de projetos e contratos, aumento de restos a pagar por readequação tardia, fragilização de compromissos com fornecedores.

3. Contingenciamento de despesas
Contingenciamentos (bloqueios por política fiscal) reduzem a disponibilidade imediata de recursos, afetando principalmente despesas discricionárias (custeio e investimentos). Impactos: redução da capacidade de execução de obras e aquisições, postergação de pagamentos, necessidade de priorização emergencial que pode comprometer ações não contempladas.

4. Bloqueios orçamentários
Bloqueios determinados por órgãos centrais — como a retenção de R$ 1,6 milhão pela SOF em 2025 — inviabilizam a utilização de parcelas já dotadas, limitando a ampliação de empenhos e impedindo a execução plena do orçamento. Tal medida provoca atraso em investimentos e em serviços contínuos, reduz a capacidade de resposta a demandas emergenciais e impõe reprogramações orçamentárias e contratuais urgentes.

Essas incertezas como um todo aumentam a volatilidade da execução orçamentária e exigem governança e gestão orçamentária mais proativas: monitoramento contínuo (relatórios mensais com variação por ação), planos de contingência, comunicação institucional articulada com o Ministério do Planejamento e Orçamento e com a Secretaria do Orçamento Federal, e revisão periódica das prioridades de investimento e custeio.

GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Administração Pública utiliza as licitações e os contratos — ou instrumentos que o substituam — para adquirir bens e serviços. A Lei nº 14.133/2021 define as modalidades de licitação. Ela também estabelece, auxiliada por normas infralegais gerais e específicas de cada órgão público, as regras norteadoras das contratações realizadas.

A Nova Lei de Licitações exige que os procedimentos administrativos não sejam apenas burocráticos, mas focados em resultados. Para isso, é necessário que cada contratação esteja alinhada ao planejamento estratégico da ANM. Além disso, as decisões que fundamentam as contratações, seu planejamento, a escolha dos fornecedores e a gestão dos contratos devem ser públicas e transparentes a toda sociedade.

Isso posto e especificamente quanto aos Objetivos Estratégicos da ANM, dois se relacionam mais diretamente à atuação da área de Licitações e Contratos:

i) **OE 6**: Gerir recursos com eficiência e transparência; e
ii) **OE 9**: Aprimorar o sistema de governança e gestão com foco na entrega de valor à sociedade. Contudo, o alinhamento de cada contratação aos Objetivos Estratégicos varia de acordo com suas características intrínsecas, como seu objeto, sua área requisitante e os desafios a serem superados com sua efetivação.

A Resolução ANM nº 171/2024 formalizou a Política de Governança Organizacional (PGO) e o Comitê Geral de Governança (CGG). Todavia, desde 2023, por exemplo, a área de Licitações e Contratos elabora Relatórios de Gestão de Riscos (RGR) do Plano de Contratações Anual (PCA). Esses relatórios são disponibilizados publicamente, antecipando práticas de controle e accountability.

A governança da ANM é recente e ainda se encontra em fase de consolidação. Existe um esforço contínuo para aprimorar a transparência, a integridade e o alinhamento estratégico das contratações, embora seja necessário reconhecer a necessidade de avançar mais em todas essas frentes.

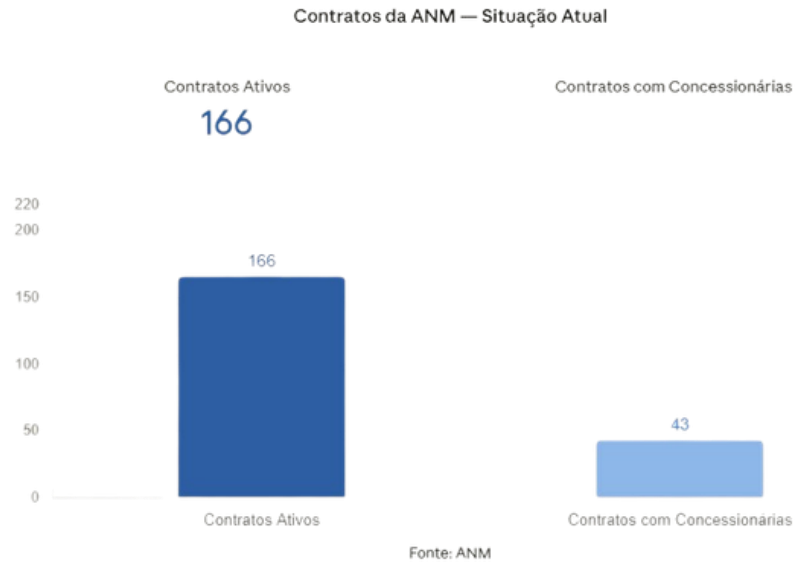


Figura 1 — Contratos da ANM: situação atual (contratos ativos e com concessionárias)

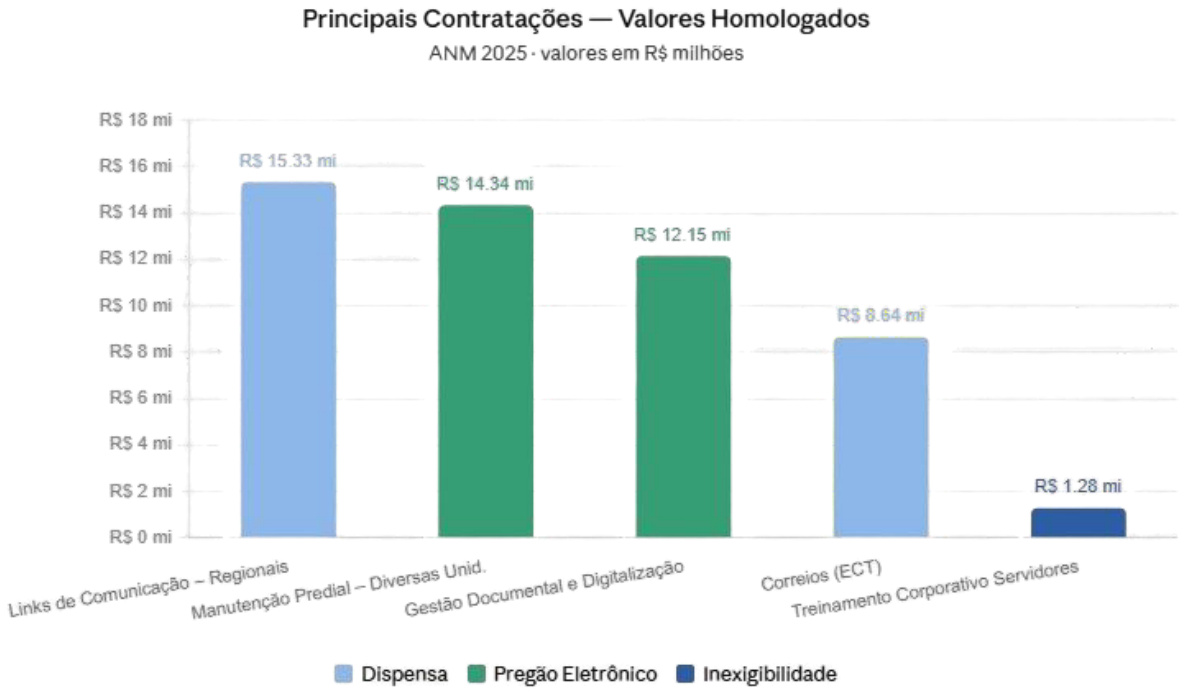
Feitas essas considerações, a ANM possui atualmente 166 (cento e sessenta e seis) contratos ativos e 43 (quarenta e três) contratos com concessionárias fornecedoras de energia elétrica, água e esgoto. Como esse controle é realizado de forma manual, é possível que existam diferenças em relação ao real número de contratos em razão da demora para atualização dos dados e erro humano.

CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES, SUA ASSOCIAÇÃO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E JUSTIFICATIVAS:

Entre as maiores contratações homologadas pela ANM em 2025, destacam-se:

Maiores Contratações Homologadas — ANM 2025

- Contratação de Links de Comunicação de dados para todas as unidades regionais da ANM, homologada por R$ 15.331.831,20 (quinze milhões trezentos e trinta e um mil oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos);
- Manutenção predial sob demanda para diversas unidades da ANM, homologada por R$ 14.341.528,23 (quatorze milhões trezentos e quarenta e um mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos);
- Gestão documental e digitalização dos processos da ANM, homologada por R$ 12.150.034,60 (doze milhões cento e cinquenta mil e trinta e quatro reais e sessenta centavos). Em relação à última, a assinatura do novo contrato ainda está em andamento.



Maiores contratações por modalidade ou contratações diretas e em valores homologados - ANM 2025 (em R$ milhões)

Em todos esses casos, os benefícios das contratações são transversais a toda ANM. Mesmo que a Manutenção predial sob demanda não contemple todas as gerências em 2025, trata-se de um modelo que vem sendo trabalhado pela área de Infraestrutura desde 2023 e tende a ser ampliado.
Considerando aspectos estratégicos, o **RGR do PCA 2025 (versão de setembro)** indicou a importância de diversas demandas. Entre aquelas que foram efetivadas, destaca-se a **Solução de Firewall de Próxima Geração (NGFW)**, não somente, mas diretamente associada ao **OE 5**: Garantir a evolução tecnológica contribuindo para gestão eficiente.

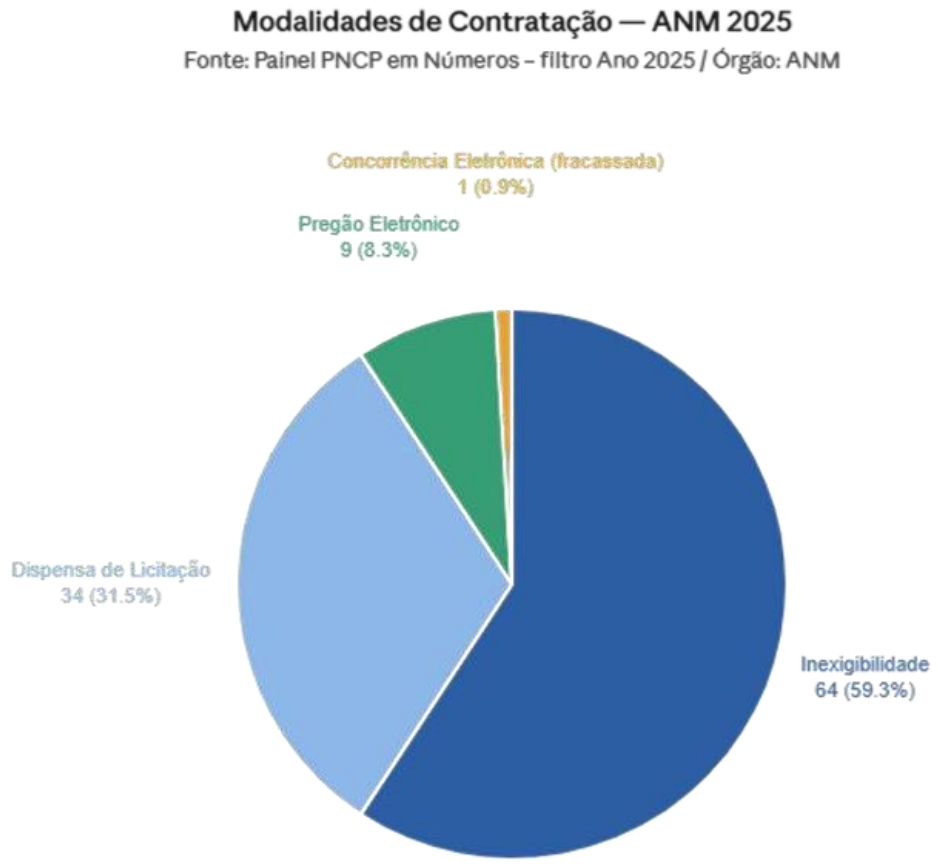
A partir dos artefatos produzidos pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), ela se justifica em razão da ANM gerir ativos que impactam até 5% da balança comercial, operando sistemas vitais como o SEI e Cadastro Mineiro. A substituição da infraestrutura de 2015 por uma solução de Next Generation Firewall é crítica para mitigar riscos de segurança decorrentes da obsolescência.

A partir dos artefatos produzidos pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), ela se justifica em razão da ANM gerir ativos que impactam até 5% da balança comercial, operando sistemas vitais como o SEI e Cadastro Mineiro. A substituição da infraestrutura de 2015 por uma solução de Next Generation Firewall é crítica para mitigar riscos de segurança decorrentes da obsolescência.

A **Gestão documental e digitalização dos processos da ANM**, já mencionada, mesmo ainda não tendo um novo contrato celebrado, associa-se aos OE 6: Gerir recursos com eficiência e transparência e OE 9: Aprimorar o sistema de governança e gestão com foco na entrega de valor à sociedade. De acordo com a EPC, a ANM possui um acervo de 800 mil processos físicos herdados do DNPM. Desde a transição para o processo eletrônico em 2019, este passivo tornou-se finito e sua gestão é prioridade estratégica.

CONTRATAÇÕES DIRETAS: PARTICIPAÇÃO NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO, PRINCIPAIS TIPOS E JUSTIFICATIVAS

De acordo com o **Painel PNCP em números**, utilizando-se como filtros "Ano da Compra" 2025 e "Órgão" Agência Nacional de Mineração, a ANM divulgou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) 34 (trinta e quatro) dispensas de licitação e 64 (sessenta e quatro) inexigibilidades. Juntas, elas representam aproximadamente 90,7% das contratações divulgadas no PNCP.



Modalidades de contratação ou contratação direta - ANM 2025 (divulgadas no PNCP)

Dispensas de Licitação

Em relação às dispensas de licitação, destacam-se:

a) A contratação de Links de Comunicação de dados para todas as unidades regionais da ANM, já mencionada entre as maiores contratações realizadas em 2025. Trata-se da solução de rede integrada corporativa da ANM, imprescindível para o alcance de seus objetivos estratégicos;

b) A contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, homologada por R$ 8.637.477,60 (oito milhões seiscentos e trinta e sete mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), indispensável para a comunicação formal da ANM com a sociedade e o setor regulado.

Inexigibilidades

a) A contratação de Treinamento Corporativo aos novos servidores, homologada por R$ 1.281.000,00 (um milhão duzentos e oitenta e um mil reais). Conforme justificativa da EPC, a recepção de 220 novos servidores depende de processos de integração e treinamentos de liderança. Sem isso, precariza-se o engajamento e a qualidade da gestão. A contratação associa-se ao OE 7: Desenvolver as pessoas e o ambiente, aprimorando os talentos e o desempenho institucional.

Não houve homologação de Concorrências no ano de 2025.

PRINCIPAIS METAS NÃO ALCANÇADAS, PRINCIPAIS DESAFIOS, AÇÕES E PERSPECTIVAS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS

Entre os principais desafios elencados no último relatório de gestão, o déficit de pessoal foi amenizado com a posse dos novos servidores concursados e o **Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS)** foi aprovado e publicado. No entanto, no tocante:

a) Ao contingenciamento do governo federal, pouco pôde ser feito. Isso afetou a efetivação do Plano de Contratação Anual da ANM, que chegou a aproximadamente 28,5% do número de demandas originalmente previstas, conforme controle da área de licitação e contratos;

b) À incompletude de sistemas estruturantes, ainda existe necessidade de ajustes. Com a chegada dos novos servidores, iniciativas nesse sentido foram implementadas, especialmente quanto à gestão de contratos. Nas licitações, existe acompanhamento e monitoramento sistemático dos processos de contratação e efetivação do PCA desde 2023, embora o controle ainda seja manual.

Ações estratégicas

a) Foram realizadas ações de capacitação com fiscais de contratos. Outras capacitações pontuais também foram realizadas, mas não existe um planejamento de capacitação vigente e específico da área de Licitações e Contratos;

b) A área de Licitações e Contratos, dentro de suas atribuições, vêm chamando atenção das demais áreas da ANM sobre os impactos negativos da imprevisibilidade orçamentária por meio de iniciativas como a publicação dos **Relatórios de Gestão de Riscos (RGR) do Plano de Contratações Anual (PCA),** que repercutem internamente junto à estrutura de governança;

c) Desde 2024, não foram promovidas alterações significativas quanto ao nível de tecnologia utilizada no aprimoramento da gestão de Licitação e Contratos. Como muitos dos sistemas utilizados não são desenvolvidos diretamente da ANM, existe a dependência dessa evolução a nível do Executivo Federal como um todo, especialmente na parte da integração dos dados presentes em diferentes plataformas.

Desafios e Expectativas

a) Atuar para que o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) seja institucionalizado no cotidiano da ANM e observado nos planejamentos das contratações;

b) Aprofundar a proximidade com as áreas requisitantes na busca da priorização de contratações estratégicas como modo de superar os contingenciamentos promovidos pelo governo federal;

c) Diminuir o número de instâncias de monitoramento e controle de processos e rotinas que sejam predominantemente manuais;

d) Desenvolver e implementar um plano de capacitação para os servidores da área de Licitações e Contratos, com apoio da área da Gestão de Pessoas

GESTÃO LOGÍSTICA

Ao longo de 2025, a Gestão Logística da ANM desenvolveu, em âmbito nacional, ações essenciais para a administração logística e patrimonial da Agência. Entre as principais iniciativas, destaca-se o planejamento das contratações voltadas às demandas logísticas, assegurando maior precisão técnica e alinhamento às necessidades institucionais.

Também foi realizado o gerenciamento integrado das áreas de logística da Sede e das Gerências Regionais, abrangendo Aquisições, Gestão de Bens Móveis e de Consumo, Gestão de Frota, Diárias e Passagens e apoio à fiscalização contratual. Essas atividades garantiram o adequado funcionamento dos espaços físicos e o suporte necessário às ações administrativas e finalísticas da Agência.

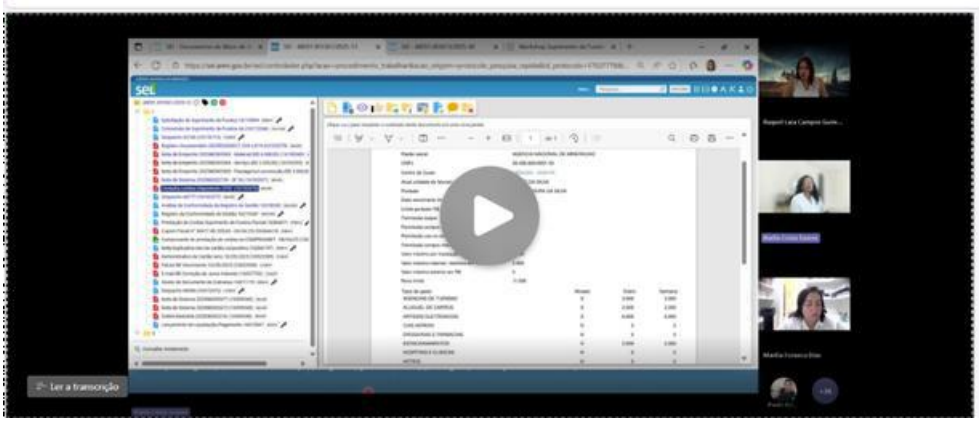
Destacamos, ainda, as ações de capacitação em conjunto com demais unidades da área de Administração e Finanças

1º ENCONTRO DE FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CHEFES DE APOIO LOGÍSTICO DA ANM

Registro Fotográfico (imagens ASCOM):



1º WORKSHOP DE ORIENTAÇÕES SOBRE SUPRIMENTO DE FUNDOS



PRINCIPAIS RESULTADOS

- A Gestão de Logística executou ações de promoção, orientação técnica, apoio operacional, monitoramento contínuo via Teams e SEI, abrangendo gestão contratual, suprimento de fundos, instrução processual e apoio emergencial para resolução de pendências críticas. Consolidou-se como eixo estruturante da gestão logística nacional, reforçando governança, padronização e suporte às unidades

- Apoio aos Gerentes Regionais com a orientação técnica frequente sobre contratos, pagamentos, suprimento de fundos, frota e organização logística

- Atuação Integrada entre as áreas da Superintendência de Administração e Finanças para padronização de fluxos, planejamento de contratações e suporte técnico institucional.

- Ações de Patrimônio e Almoxarifado como a regularização patrimonial das Gerências Regionais, distribuição nacional de equipamentos e acompanhamento de pendências no SIADS.

DADOS QUANTITATIVOS ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Gasto Anual do Exercício de 2025 - Almoxarifado Virtual Nacional (AVN)



DADOS QUALITATIVOS ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

- Continuidade do projeto "limpeza e arrumação da casa", idealizado após a implementação da estrutura ANM 2022: identificação de bens e materiais inservíveis e sua destinação a outras unidades ou para desfazimento. Neste exercício foram contempladas as unidades MA, GO, PA, UAI-PA, AP, MG, UAPC),

> **Prática Sustentável:** Proporcionou-se mais espaço e melhor qualidade aos ambientes de trabalho. Procedeu-se à destinação dos materiais inservíveis, de maneira ambientalmente correta.

- Utilização de ambos os Contratos de Almoxarifado Virtual Nacional (AVN), atendendo todas as unidades da ANM com suprimento de material de consumo, com acréscimo de mais itens as cestas das plataformas;

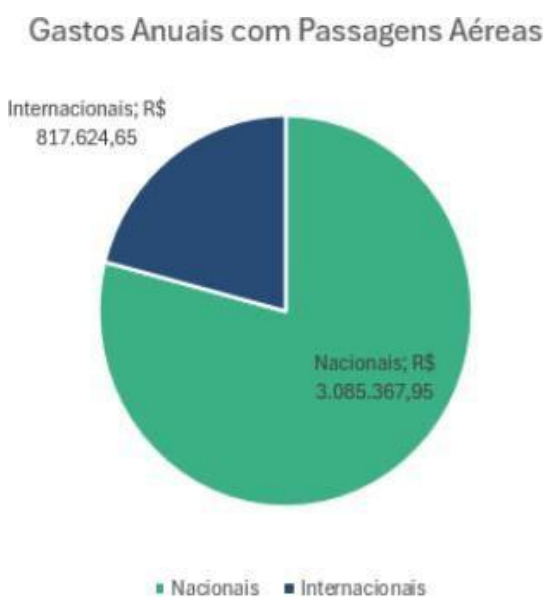
> **Prática Sustentável:** Redução e recursos de manutenção de estoques, como espaços, pessoas e materiais para armazenamento físico

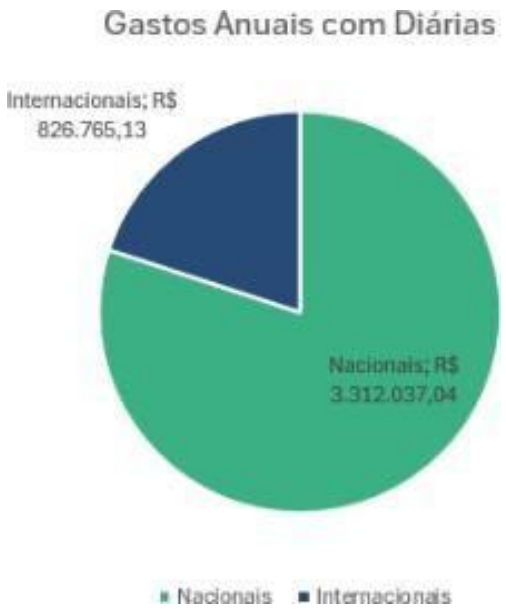
- Realização de Treinamento de Operacionalização do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial e cadastramento dos bens já existentes e integração com a contratos.gov.

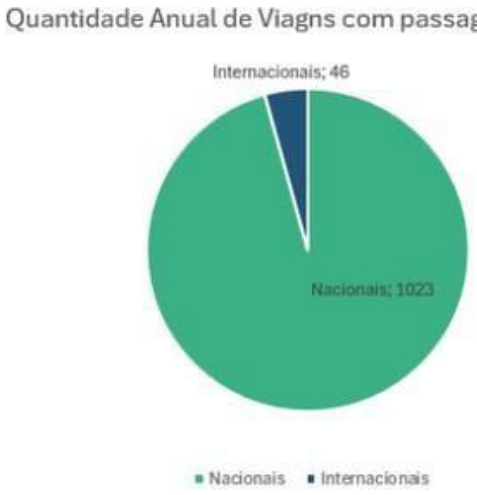
DADOS QUANTITATIVOS DIÁRIAS E PASSAGENS

PASSAGENS		
PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS	**2024**	**2025**
Quantidade anual de passagens aéreas nacionais	1431	1023
Valor médio das passagens aéreas nacionais	R$ 2.669,65	R$ 3.016,00
VALOR TOTAL PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS	**R$3.863.201,46**	**R$ 3.085.367,95**
PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS	**2024**	**2025**
Quantidade anual de passagens aéreas internacionais	54	46
Valor médio das passagens aéreas internacionais	R$ 13.820,06	R$ 17.774,45
VALOR TOTAL PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS	**R$ 746.283,47**	**R$ 817.624,65**
VALOR TOTAL PASSAGENS	**R$ 4.609.484,93**	**R$ 3.902.992,60**
DIÁRIAS		
DIÁRIAS NACIONAIS *	**2024**	**2025**
VALOR TOTAL DIÁRIAS NACIONAIS	**R$ 5.014.586,18**	**R$ 3.312.037,04**
DIÁRIAS INTERNACIONAIS	**2024**	**2025**
VALOR TOTAL DIÁRIAS INTERNACIONAIS	R$ 759.944,84	R$ 826.765,13
VALOR TOTAL DIÁRIAS	**R$ 5.774.531,02**	**R$ 4.138.802,17**
VALOR TOTAL DIÁRIAS E PASSAGENS	**R$ 10.384.015,95**	**R$ 8.041.794,77**
Serviços Correlatos *** (seguro viagem)	R$ 40.968,65	R$ 39.412,11
Restituição *	R$ 5.005,61	R$ 5.117,71
DESPESAS TOTAIS	**R$ 10.429.990,21**	**R$ 8.086.324,59**

* Em Diárias Nacionais estão consideradas, além das viagens com passagens aéreas, viagens sem passagens aéreas.
** Reembolsos dos gastos autorizados que são realizados fora do SCDP (pedágio, bagagem, remarcação de bilhete, testagem Covid19 e outros).


Gastos Anuais com Passagens Aéreas
Internacionais; R$ 817.624,65
Nacionais; R$ 3.085.367,95
Nacionais
Internacionais


Gastos Anuais com Diárias
Internacionais; R$ 826.765,13
Nacionais; R$ 3.312.037,04
Nacionais
Internacionais


Quantidade Anual de Viagns com passagens aéreas
Internacionais; 46
Nacionais; 1023
Nacionais
Internacionais


Diárias e Passagens 2025
R$ 3.500.000,00
R$ 3.000.000,00
R$ 2.500.000,00
R$ 2.000.000,00
R$ 1.500.000,00
R$ 1.000.000,00
R$ 500.000,00
R$ 0,00
R$ 3.085.367,95
R$ 817.624,65
R$ 3.312.037,04
R$ 826.765,13
R$ 39.412,11
R$ 5.117,71
VALOR TOTAL PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS
VALOR TOTAL PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS
VALOR TOTAL DIÁRIAS NACIONAIS
VALOR TOTAL DIÁRIAS INTERNACIONAIS
Serviços Correlatos
Restituição

OUTRAS AÇÕES NA GESTÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

- Elaboração da Portaria ANM nº 1.871, de 17 de outubro de 2025, que "Dispõe sobre a concessão de diárias e passagens em viagens nacionais e internacionais e sua prestação de contas, no âmbito da Agência Nacional de Mineração - ANM", em substituição à Portaria ANM nº 748, de 30 de setembro de 2019, vide processo SEI nº 48051.003161/2019-02;

- Regularização dos formulários de viagens e Pedido de Concessão de Diárias e Passagens (PCDP), de acordo com o ofício circular Nº 90/2025, sobre os códigos do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal(SIORG) e de Unidade Gestora (UG), o que garantiu maior transparência no custeio de recursos com diárias e passagens;

- Exposição de mensagens, na intranet, incentivando o uso consciente de recursos públicos com diárias e passagens;

- Emissão e cadastramento de 100% dos bilhetes de passagens aéreas e remarcações no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), evitando inconsistências de orçamento nos empenhos do atrelados ao sistema e saldos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

- Início dos trabalhos relativos à realização de estudos sobre a gestão e melhoria do SCDP e à elaboração de ações de capacitação em diárias e passagens (48051.011081/2025-61)

- Início do planejamento da nova contratação do serviço de gestão de frota (abastecimento e manutenção) – Processo nº 48051.000674/2025-00 e da contratação do serviço de monitoramento de frota – Processo 48051.002705/2025-59;

- Intervenção na manutenção de veículos de diversas unidades, em razão de dificuldades enfrentadas pelos apoios logísticos, a exemplo das unidades de PA, MA, PI, ES, RJ, TO e GO;

- Revisão de todas as ordens de serviço de manutenção com valor superior a R$ 3.000,00, a fim de conter despesas desnecessárias, tendo havido, em 2025, uma redução de, aproximadamente, 37%, em relação ao total gasto com manutenção, de janeiro a dezembro de 2024;

- Atualização de procedimentos administrativos existentes na Instrução Normativa ANM nº 7, de 24 de janeiro de 2023, SEI nº 6251585, relativos à frota, e criação de procedimentos para multas aplicadas a veículos oficiais e sobre a representação da ANM em cada Estado, no que diz respeito a atos envolvendo registro, transferência ou regularização de veículos oficiais perante os órgãos competentes.

PLANEJAMENTOS DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES DE BENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADAS PELA GESTÃO LOGÍSTICA 2025.

Unidade Atendida	Transporte R$	Serviços de Apoio Administrativo R$	Serviços de Limpeza R$	Serviços de Vigilância R$	Aquisições R$	Adequação para a Lei 14.133/2021 Energia R$
ANM – Sede			R$ 3.738.246,00	R$ 2.162.807,40		
GER-AL						
GER-AP						
GER-AM					R$ 3.779,38	
GER-BA					R$ 1.581,96	
GER-CE		R$ 3.274.068,00				
GER-ES			R$ 1.649.599,60			
GER-GO		R$ 2.932.446,00			R$ 2.091,09	
GER-MA			R$ 209.185,90			
GER-MT						
GER-MS						
GER-MG	R$ 41.849,78				R$ 4.216,00	
GER-PA		R$ 5.762.787,60	R$ 2.381.861,20			
GER-PB						
GER-PR						
GER-PE			R$ 16.710,00			
GER-PI						
GER-RN						
GER-RS	R$ 15.700,00	R$ 341.622,00				
GER-RJ						
GER-RO/AC						R$ 13.122,12
GER-RR						
GER-SC						
GER-SP	R$ 20.826,41	R$ 2.120.030,40				
GER-SE						
GER-TO						
Total Parcial	**R$ 78.376,19**	**R$ 14.430.954,00**	**R$ 7.995.602,70**	**R$ 2.162.807,40**	**R$ 11.668,43**	**R$ 13.122,12**
Valor Total Planejado em 2025				**24.692.530,84**		

Categoria	Valor (R$)
Transporte	78.376,19
Serviços de Apoio Administrativo	14.430.954,00
Serviços de Limpeza	7.995.602,70
Serviços de Vigilância	2.162.807,40
Aquisições	11.668,43
Adequação Lei 14.133/2021 (Energia)	13.122,12
Valor Total Planejado em 2025	24.692.530,84

SUSTENTABILIDADE NO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

O **planejamento da contratação preza pela sustentabilidade tanto nas especificações do objeto quanto nas obrigações contratuais,** sempre exigindo contratualmente dos fornecedores e prestadores de serviço o atendimento às normas e ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, empresa com selo verde, certificação ABNT ambiental, Forest Stewardship Council (FSC) e Programa Brasileiro de Certificação Florestal (CERFLOR), conforme o caso, além de atendimento a Lei n° 12.305, de 2010, Resolução CONAMA nº 20, de 7/12/94, Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 1, de 19/01/2010, e Decreto nº 10.936, de 2022.

NORMAS TÉCNICAS APLICADAS NO PLANEJAMENTO DAS AQUISIÇÕES

- Norma técnica ABNT 13.961 - Móveis para escritório - Armários;
- Norma técnica ABNT 13.962 - Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio;
- Norma técnica ABNT 13.966 - Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio;
- Norma técnica ABNT 13.967 - Móveis para escritório - Sistemas de estação de trabalho - Classificação e métodos de ensaio;
- Norma técnica ABNT 15.164 - Móveis estofados - Sofás;
- Norma técnica ABNT 15.786 - Móveis para escritório – Móveis para teleatendimento, call center e telemarketing – Requisitos e métodos de ensaio;
- Norma técnica ABNT 15.878 - Móveis - Assentos para espectadores - Requisitos e métodos de ensaios para a resistência e a durabilidade;
- Norma técnica ABNT 16.031 - Móveis - Assentos múltiplos - Requisitos e métodos para resistência e durabilidade;
- Norma regulamentadora 17 - NR17 - Ergonomia;



GESTÃO LOGÍSTICA

Desde a criação da ANM, a área de infraestrutura busca implantar modelos de padrões de edificações, seguindo os ditames trazidos pelos normativos de engenharia, ergonomia, acessibilidade e segurança do trabalho.

Com a publicação da Portaria Conjunta nº 38, de 31 de julho de 2020 foi instituído o padrão de ocupação e parâmetros para o dimensionamento de imóveis utilizados por órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional de uso administrativo. **O referido manual permitiu que os órgãos do Poder Executivo Federal implementem os padrões de ocupação,** sem que ocorra má utilização de espaços públicos.

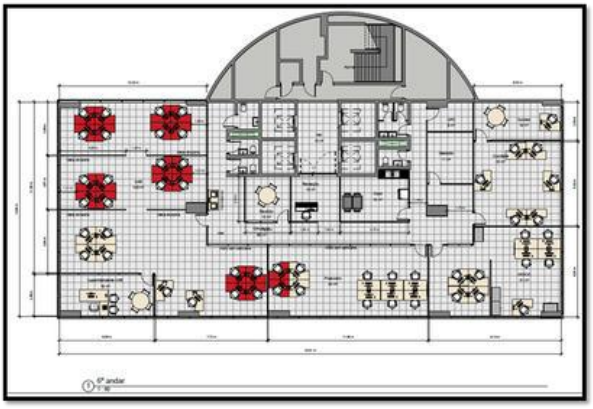
DOS IMÓVEIS

De acordo com as atividades previstas no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025 a ANM enfrentou desafios para implantar mudanças significativas na infraestrutura predial da ANM. O campo de atuação da agência tem como meta realizar a gestão predial de 42 (quarenta e duas) edificações.

AÇÕES DE COMPARTILHAMENTO PREDIAL:

No escopo de melhorias, a ANM logrou êxito atuando de forma coordenada na execução de mudanças nas seguintes unidades regionais:

• **Ampliação da sede ANM-DF:** Considerando a chegada dos novos servidores na ANM, bem como a alteração regimental da ANM, foi necessário realizar readequações dos ambientes do trabalho, no qual envolveu a contratação de novo andar para suprir as necessidades de ocupação predial da ANM.



• **Fiscalização da reforma da sede ANM-MG:** No exercício de 2025, a equipe de engenharia da ANM realizou o acompanhamento da modernização da fachada e drenagem pluvial do edifício sede da ANM-MG. A expectativa é que a obra seja concluída em 2026.





- **Sede temporária da ANM-MG:** A sede da ANM está em processo de reforma predial o qual impede a ocupação do imóvel. Com o objetivo de recepcionar os novos servidores que ingressaram no quadro funcional, foi realizada acordo de cessão de espaço entre a ANM e o INCRA, no qual foram cedidos 02 (dois) andares. A cessão irá ocorrer até a finalização da reforma predial.





- **Nova sede Poços de Caldas/MG:** Durante o exercício de 2025 a unidade avançada de Poços de Caldas/MG teve a necessidade de alterar sua sede por conta de devolução de imóvel solicitado pelo proprietário. Como resultado, foi possível encontrar imóvel que atendesse as necessidades da ANM em um espaço mais otimizado.





- **Nova sede São Luis/MA:** Em 2025 foi realizada a entrega definitiva da nova sede ocupada pela regional da ANM em São Luis/MA. Depois de um trabalho de pesquisa mercadológica foi possível chegar ao encontro de uma edificação compartilhada e moderna que atendesse aos anseios da regulação brasileira.







- **Intervenções iniciadas em 2025:** Com o objetivo de realizar melhorias de conservação nas edificações da ANM, foram iniciadas as reformas em Recife/PE (recuperação de muro e telhado) e Manaus/AM (implantação de rede de climatização).

- **Reforma do espelho d'água do edifício sede da ANM em Brasília/DF:** Como etapa inicial da recuperação da antiga sede da ANM-DF, foi realizada a restauração do espelho d'água da edificação. Tal ação faz parte do escopo de médio prazo para efetivar o retorno ao imóvel de propriedade da ANM.





- **Contratação de Ata de Registro de Preços para fornecimento e instalação de splits para as gerências regionais da ANM:** No exercício de 2025 a equipe de engenharia trabalhou para produção de artefatos na publicação da ata de registro de preços nacional para fornecimento e instalação de splits na ANM. A licitação logrou êxito, tendo previsão para 2026 é atender as unidades solicitantes de equipamentos com maior eficiência energética.

- **Homologação do certame licitatório de Manutenção Predial sob demanda para as gerências regionais da ANM:** Em 2025 foi realizado um estudo sobre as necessidades de manutenções nas unidades administrativas de maior infraestrutura predial na ANM. Como resultado, foi concluído o processo de contratação para atender mais 10 unidades da ANM. A previsão é que iniciar os processos de manutenção preventiva/corretiva em 2026. O objetivo principal é reduzir procedimentos de dispensa de licitação e a utilização de suprimento de fundos.

- **Contratação de monitoramento eletrônico ANM-RN:** Com o objetivo de aprimorar o sistema de segurança na unidade Natal-RN, foi realizada a elaboração de artefatos e contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento eletrônico.

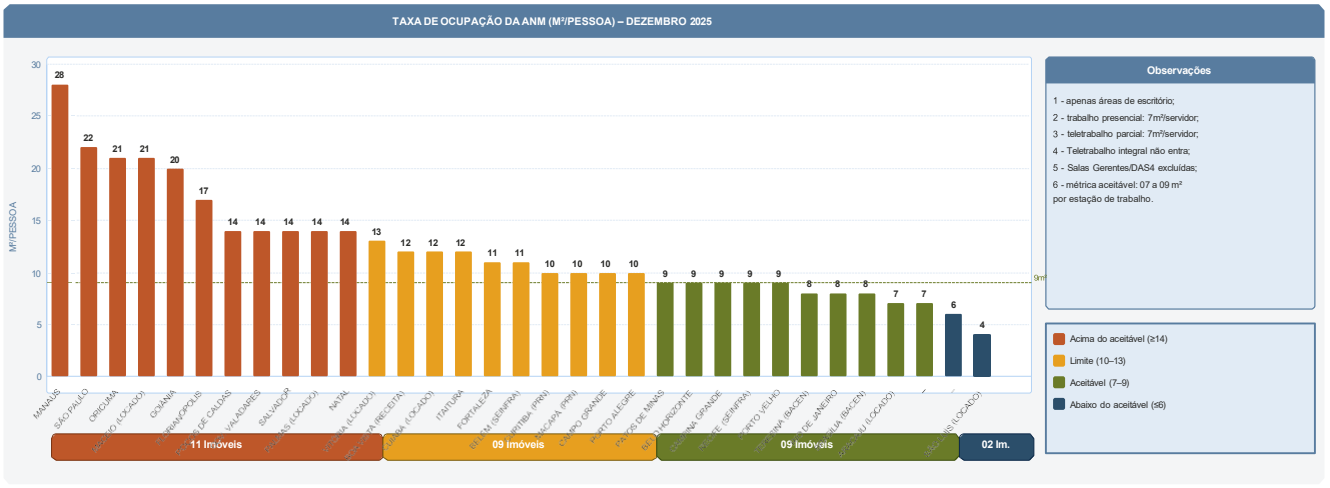
DO CONTROLE DE OCUPAÇÃO PREDIAL

Em 2020 o governo federal publicou o Manual de Padrão de Ocupação e Dimensionamento de Imóveis Institucionais da Administração Federal direta, autárquica e fundacional através da Portaria nº 20.549, de 8 de setembro de 2020.

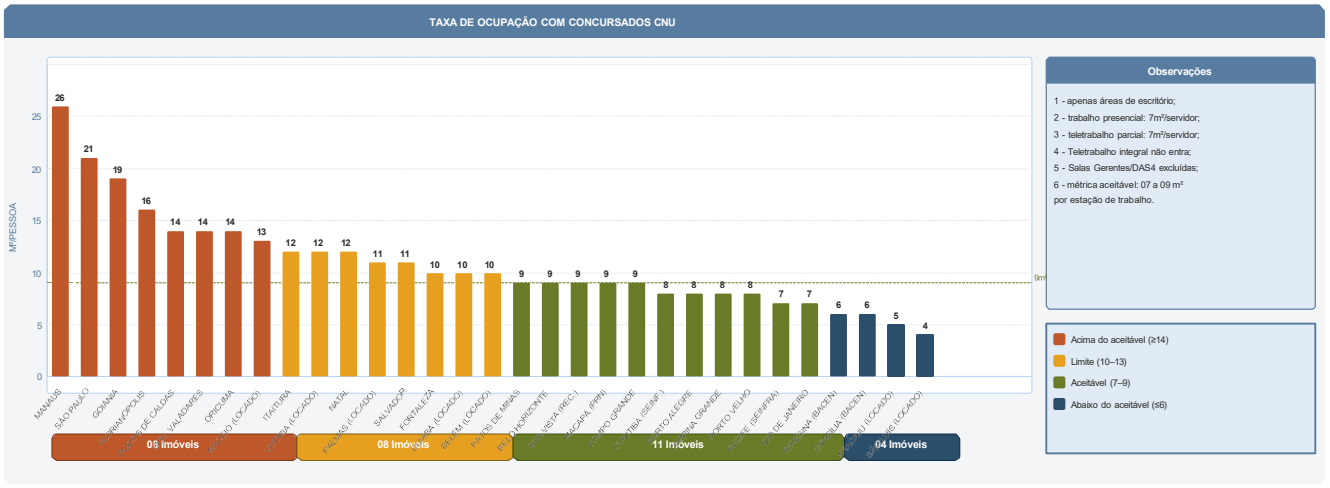
O referido documento teve como meta traçar as diretrizes que devem ser adotadas na ocupação de edifícios públicos no âmbito do Poder Executivo Federal.

Desde então, a ANM busca realizar o controle de ocupação predial para atingir a melhor eficiência na utilização de recursos públicos. Para 2026 existe a previsão de ingresso de 80 (oitenta) servidores advindos do concurso autorizado no exercício de 2025.

O gráfico a seguir mostra o atual estado de ocupação das edificações da ANM em âmbito nacional:



Taxa de ocupação predial ANM.



Taxa de ocupação predial considerando os concursados 2026.

Como pode ser observado na foto 07, a ANM dispõe de 18 (dezoito) imóveis em situação aceitável de ocupação e 13 (treze) imóveis que necessitam de uma revisão em sua diretriz ocupacional, seja para aumento de área, seja para redução de ocupação.

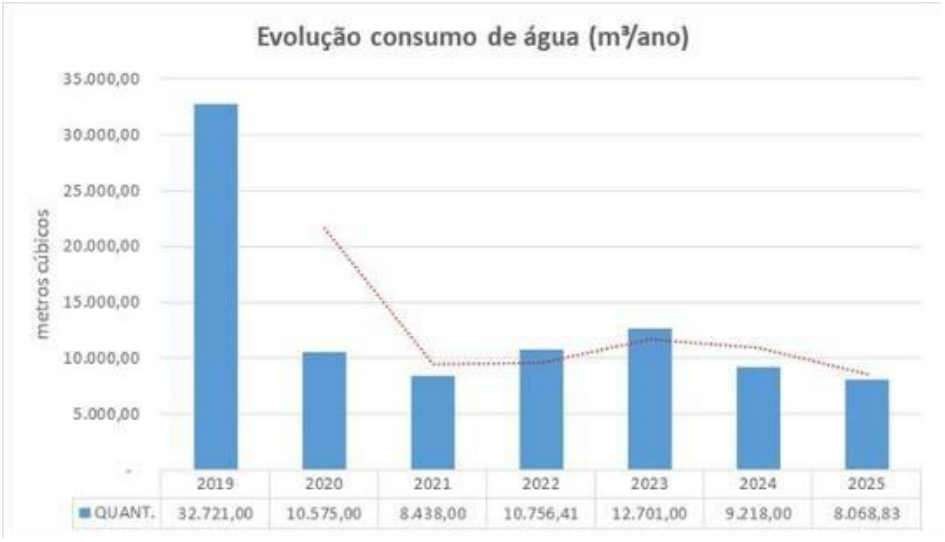
Com a convocação dos novos servidores advindos do Concurso Nacional Unificado – previsão de convocação de 80 (oitenta) técnicos em atividades de mineração – o quadro de ocupação predial sofre uma variação (foto 08), tendo 19 (dezenove) imóveis em situação aceitável de ocupação e 12 (doze) imóveis que necessitam de uma revisão na sua diretriz ocupacional.

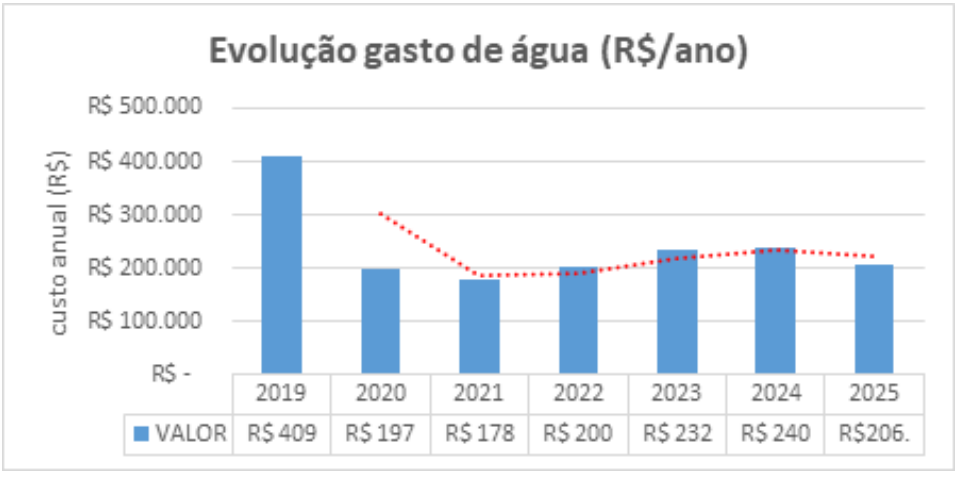
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

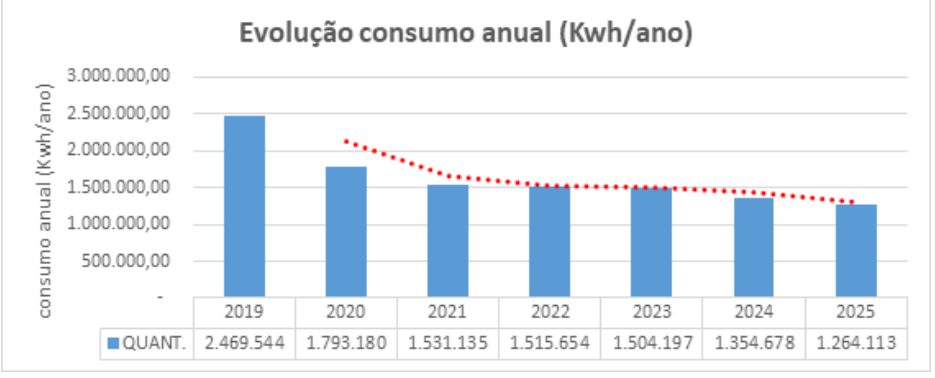
Com o objetivo de assegurar a utilização eficiente dos recursos públicos, em consonância com as diretrizes de sustentabilidade relacionadas ao consumo de água e energia, a área de engenharia implementou, a partir de 2019, o sistema de auditoria independente das faturas desses insumos.

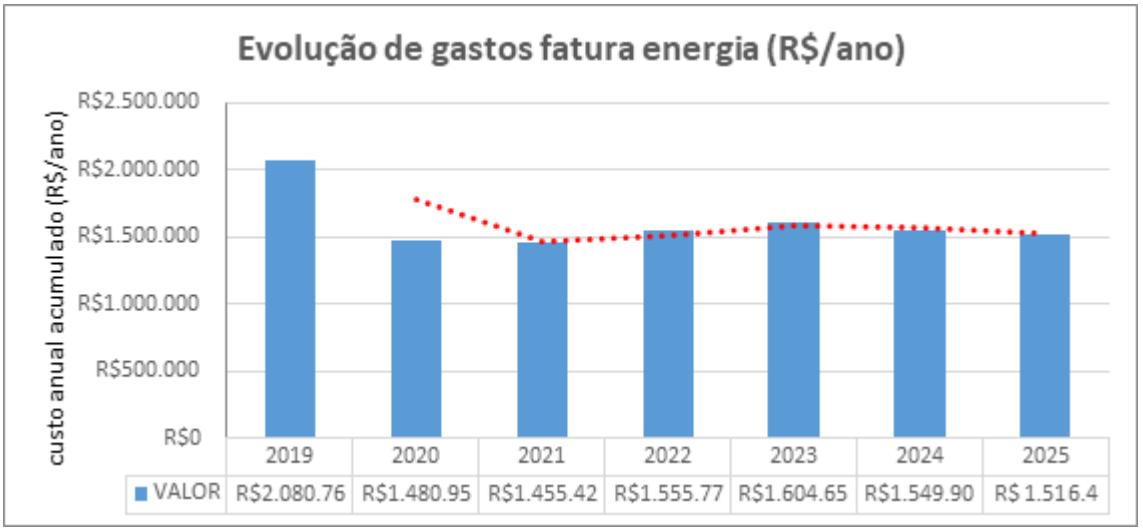
Paralelamente às ações de controle, foram adotadas medidas estruturantes voltadas à eficiência operacional, destacando-se a substituição de equipamentos elétricos por modelos mais eficientes, bem como a implementação de dispositivos de controle de vazão de água.

Como resultado das iniciativas empreendidas, a ANM passou a apresentar evolução positiva na redução do consumo de água e energia, conforme evidenciado nas tabelas a seguir.









Observa-se que, considerando a média nacional de consumo de água, a ANM teve uma redução de 75% comparando o período de 2019 a 2025 em metros cúbicos. Com relação ao consumo de energia, a média anual de consumo das edificações na ANM obteve uma redução de 49%, comparando o ciclo de 2019 com o ciclo de 2025 em termos de KWh/ano.

-75%
Redução consumo água (2019-2025)

-49%
Redução consumo energia (2019-2025)

DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS E METAS PARA 2026

Com o objetivo de trazer agilidade e inovação ao serviço público, a CONINFRA deu continuidade aos projetos estratégicos, os quais os planos de estudo iniciaram em 2025 e tem como meta a execução em 2026, a saber:

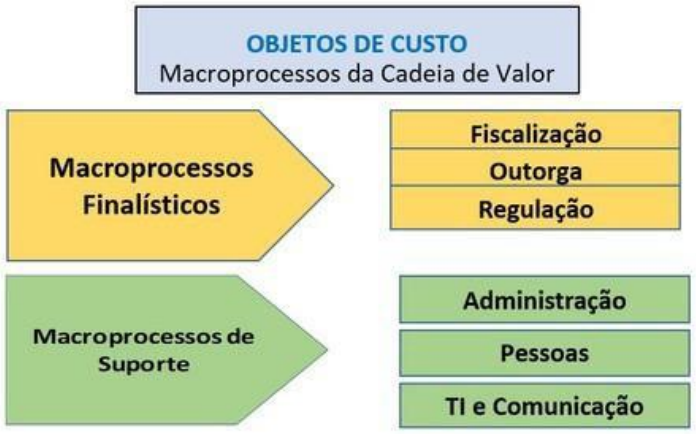
Projetos Estratégicos e Metas 2026

- **Fornecimento nacional de equipamentos de climatização:** Com o sucesso do processo de aquisição e instalação de splits nacional e finalização do contrato, foi iniciado estudos para realização do segundo ciclo de aquisição nacional de equipamentos de climatização eficientes. A meta é que o procedimento licitatório seja executado em 2026.
- **Manutenção Predial sob demanda:** Os estudos para contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção predial sob demanda foram finalizados em 2024. Com a homologação do certame em 2025 a meta é iniciar os contratos de manutenção predial sob demanda nas unidades de Manaus/AM, Porto Velho/RO, Belém/PA, Belo Horizonte/MG, São Paulo/SP, Vitória/ES, Campo Grande/MS, Cuiabá/MT, Natal/RN, Fortaleza/CE e Salvador/BA.
- **Certificação de Edificações:** Com o projeto inovador, a GEINFRA tem como proposta realizar o diagnóstico nacional sobre o projeto de certificações da ANM. A concepção para 2026 é finalizar a análise de viabilidade de implantação do Plano Nacional de Certificações.

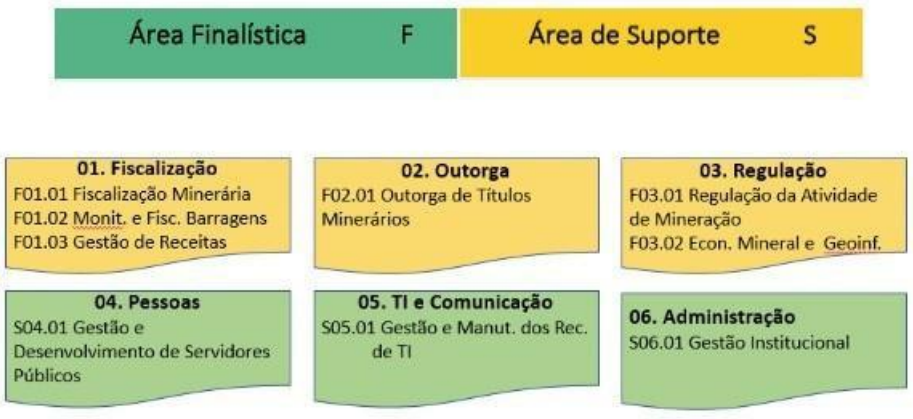
GESTÃO DE CUSTOS

A Agência Nacional de Mineração vem implantando processos para instituir um sistema de gestão de custos, em conformidade com a NBC TSP 34 – CFC, de 18 de novembro de 2021, e ainda em consonância com o Manual de Informações do Sistema de Custo do Governo Federal (Portaria Nº 454 - STN, de 07 de março de 2025).

O objetivo é consolidar a apuração de custos, tendo como objeto de custos os macroprocessos finalísticos de gestão e de suporte da Cadeia de Valor da Agência, estabelecidos no Planejamento Estratégico da Autarquia, como segue:



Objetos de Custo — Macroprocessos da Cadeia de Valor



Áreas Finalísticas e de Suporte — Centros de Custos

Com a estruturação organizacional vigente na ANM, a execução orçamentária passou a ser centralizada na Sede da Autarquia (UG 323102 / SIORG 222120). Esta estruturação foi aprovada pela Resolução Nº 211, de 19 de julho de 2025, e suas alterações vigentes, Resolução ANM nº 212, de 30 de julho de 2025 e Resolução ANM nº 224, de 24 de outubro de 2025.

Desta forma, foi necessário orientar as unidades de execução orçamentária, de gestão de Material de Consumo e de Bens Móveis acerca da necessidade da exata identificação do código de Unidade Gestora (UG), do código Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG) e do período de competência, na aba Centro de Custo (Detacustos) dos documentos hábeis emitidos. Assim, foi possível identificar a unidade administrativa da ANM onde se consumiram os elementos de custos, conforme previsto na Informação nº 3002/SENICC/ANM/2023.

Em razão desse processo de rateio dos elementos de custos às unidades de consumo, a Agência Nacional de Mineração melhorou sua performance no registro das informações de custos. Em consequência da melhoria dos processos de rateio de custos, a Agência foi reconhecida pelo desempenho na qualidade da informação de custos, alcançando o 3º lugar no exercício de 2023 e em 2º lugar no exercício de 2024, entre as agências reguladoras, no Ranking de Custos da Secretaria do Tesouro Nacional.



[Certificado de Boas Práticas 2023 e 2024

A partir do reconhecimento das boas práticas no registro das informações de custos, a ANM pretende implementar, no exercício de 2026, um Projeto Piloto, que tem como objetivo consolidar os custos, agrupando-os em Categorias de Custos.

Para a elaboração destas categorias, iniciou-se um processo de mapeamento dos contratos de todas as unidades administrativas da ANM (Sede, Gerências e Regionais e Unidades Avançadas). Esse processo permitiu vincular os elementos de custos consumidos à determinada Categoria de Custos, considerando a similaridade da aplicação do recurso.

OBJETIVOS DA CATEGORIZAÇÃO DE CUSTOS:

- Difundir a cultura de gestão de custos a outras unidades da ANM;
- Tornar rotina o registro das informações de centro de custos na Aba Detacustos, nos Documentos Hábeis elaborados nos Sistemas Estruturantes;
- Consolidar as informações de custos em Categorias de Custos como maior nível de informação gerencial de custos;
- Elaborar gráficos de informações de custos para encaminhamento a Gerência de Contabilidade e Superintendência de Administração e Finanças (SAF), para subsidiar decisões de gestão na ANM;
- Atender os normativos legais de apuração de custo do CFC (Conselho Federal de Contabilidade) e da STN (Secretaria do Tesouro Nacional).

RELAÇÃO DE CATEGORIAS DE CUSTOS

Código CC	Descrição de Centro de Custo Categorizado
20.01	Alimentação Preparada
20.02	Assinaturas, Periódicos e Material Bibliográfico
20.03	Bolsas e Benefícios de Estagiários
20.04	Comunicação
20.05	Consultoria Técnica ou Jurídica
20.06	Despesas de Exercícios Anteriores
20.07	Depreciação de Bens Móveis
20.08	Financeiros
20.09	Frota
20.10	Infraestrutura Predial
20.11	Mão de Obra Terceirizada
20.12	Material de Consumo
20.13	Pessoal e Encargos - Ativos
20.14	Pessoal e Encargos – Inativos
20.15	Pensões
20.16	Publicidade Institucional
20.17	Serviços Técnicos ou Profissionais
20.18	Taxas e Contribuições
20.19	Tecnologia da Informação
20.20	Transporte
20.21	Treinamento e Desenvolvimento de Servidores
20.22	Indenizações e Restituições
20.23	Outros Custos

*A relação não é exaustiva. Poderão surgir novas categorias de custos de acordo com as necessidades gerenciais da ANM.

A apuração e mensuração de custos em categorias de custos será o ponto de partida para subsidiar o rateio dos elementos de custos ao Objeto de Custo pretendido – por Macroprocessos da Cadeia de Valor da ANM.

Essa apuração permitirá compreender de forma estratégica como os recursos públicos são investidos e contribuir para uma melhor gestão dos custos em prol do alcance da missão institucional.



MACROPROCESSO GESTÃO DE PESSOAS

2



2025 foi um ano desafiador e transformador para a Gestão de Pessoas da ANM. Importantes conquistas institucionais exigiram um trabalho coordenado e articulado das diversas unidades que compõem a Superintendência de Gestão de Pessoas.

Principais Conquistas 2025

- A **concretização da equiparação salarial** dos servidores da ANM às demais Agência Reguladoras, processada nas folhas de pagamento de abril e maio;
- A **homologação do concurso público** aprovado por meio da Portaria MGI nº 4.595, de 15 de julho de 2024, com subsequente nomeação e posse dos aprovados;
- A **transição do Regimento Interno da ANM**, formalizada por meio da Resolução ANM nº 211, de 9 de julho de 2025, e suas alterações.

Dentro desse notável contexto de transformação institucional, a área de Gestão de Pessoas atuou não apenas na condução administrativa e processual de todas as ações necessárias para a concretização das citadas conquistas, mas também no suporte e desenvolvimento de gestores e servidores, visando a um processo de mudanças que, de fato, contribuísse para o fortalecimento da Agência.

PRINCIPAIS NORMAS INTERNAS E MECANISMOS DE CONTROLE ADOTADOS NA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS E NA GESTÃO

No exercício de suas atribuições, no que se refere à gestão de seus quadros de pessoal, a ANM segue a legislação federal, bem como o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos – MGI, Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil – Sipec, ao qual compete, nos termos do Decreto nº 67.326, de 5 de outubro de 1970, "o estudo, formulação de diretrizes, orientação normativa, coordenação, supervisão, controle e fiscalização específica de assuntos concernentes à Administração Federal".

As principais normas internas que regulamentam os normativos federais são:

- **PORTARIA Nº 827,** DE 31 DE OUTUBRO DE 2019: Estabelece a Política de Desenvolvimento de Pessoas da Agência Nacional de Mineração – ANM.

- **RESOLUÇÃO ANM Nº 75**, DE 11 DE JUNHO DE 2021: Dispõe sobre a progressão e promoção e os procedimentos para avaliação de desempenho dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo da Agência Nacional de Mineração - ANM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004.

- **RESOLUÇÃO ANM Nº 183**, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024: Autoriza, institui e regulamenta o Programa de Gestão do Desempenho - PGD, no âmbito da Agência Nacional de Mineração - ANM.

- **PORTARIA ANM Nº 1953**, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026: Define os procedimentos para avalição de estágio probatório no âmbito da Agência Nacional de Mineração - ANM.

Em caso de dúvidas quanto à aplicação da legislação de pessoal, a área de gestão de pessoas vale-se de consultas ao Órgão Central e à Procuradoria Federal Especializada que atua junto à Agência.

As ações de controle interno e externo também contribuem para a maior conformidade dos atos de pessoal. Entre essas ações, destaca-se que os atos de admissão, concessão de pensão civil e aposentadoria são registrados no Sistema e-Pessoal do Tribunal de Contas da União - TCU, conforme Instrução Normativa TCU 78-2018.

No que se refere à folha de pagamento, sistematicamente, a ANM é submetida à Auditoria de Folha de Pagamento do MGI, atendendo a todos os apontamentos realizados.

AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO: DISTRIBUIÇÃO POR ÁREAS E/OU SUBUNIDADES OU UNIDADES VINCULADAS; PRINCIPAIS CATEGORIAS

A ANM dará continuidade, em 2026, ao projeto de Dimensionamento da Força de Trabalho – DFT, seguindo as diretrizes preconizadas pelo MGI.

Espera-se conduzir o DFT em alinhamento com a elaboração do novo Planejamento Estratégico e com Programa de Gestão do Desempenho – PGD, com previsão de conclusão em dezembro de 2027.

No entanto, mesmo sem ter concluído o DFT, a ANM realiza periodicamente avaliações da sua força de trabalho, visando subsidiar processos decisórios como pedidos de concurso e alocação de pessoal. Abaixo, segue quadro em que consta a distribuição da força de trabalho nas unidades da Agência:

Unidade	Quadro Efetivo	Cargos em Comissão sem vínculo	Cedidos para a ANM	Exercício Descentralizado/ Exercício Externo
DIRETORIA	7	4	0	1
GAB-DG	3	1	0	0
SG	4	1	1	0
ASCOM	4	2	0	0
ASPAR	1	1	0	0
ASPES	1	0	1	0
AIG	3	0	1	1
COR	6	0	0	0
OUV	2	0	0	0
PFE	4	1	1	26
SPE	27	3	0	2
SAF	124	7	7	4
SAR	79	0	2	1
SBP	66	0	0	2
SEG	45	0	0	3
SFI	167	0	0	2
SGP	40	0	1	5
SOT	154	0	2	3
SPR	16	0	0	0
STI	17	0	4	3
GER-AL	3	0	0	0
GER-AM	2	0	0	0
GER-AP	0	0	1	0
GER-BA	7	0	0	0
GER-BA	7	0	0	0
GER-CE	2	0	0	0
GER-ES	1	0	0	0
GER-GO	1	1	0	0
GER-MA	2	0	0	0
GER-MG	13	0	1	0
GER-MS	2	0	0	1
GER-MT	5	0	0	0
GER-PA	4	0	0	0
GER-PB	3	0	0	0
GER-PE	3	0	0	0
GER-PI	3	0	0	0
GER-PR	1	0	0	0
GER-RJ	5	0	0	0
GER-RO	3	0	0	0
GER-RR	1	0	0	0
GER-RS	2	0	0	0
GER-RN	1	0	0	0
GER-SC	5	0	0	0
GER-SE	0	1	0	0
GER-SP	3	0	0	0
GER-TO	1	0	0	0
TOTAL	**843**	**22**	**22**	**54**

Vale ressaltar que as equipes de Fiscalização (SFI) e Outorga (SOT) atuam em âmbito nacional, em todos os estados da federação.

No que se refere à força de trabalho da ANM, destaca-se que, no ano de 2025, a Agência homologou, por meio do EDITAL Nº 20 – ANM, DE 20 DE AGOSTO DE 2025, o resultado final do **concurso público** para provimento inicial de 220 vagas de nível superior, sendo 180 do cargo de Especialista em Recursos Minerais e 40 de Analista Administrativo.
Considerando as desistências ocorridas durante o certame, a Agência conseguiu nomear, em outubro de 2025, 216 candidatos, dos quais **208 tomaram posse e entraram em exercício.**

Trata-se de um ganho significativo para grande parte das unidades organizacionais da ANM. No entanto, a demanda de pessoal da Agência é muito expressiva, de modo que, em dezembro de 2025, já foi encaminhado ao MGI pedido de autorização para provimento adicional de mais 220 vagas e das vagas que foram objeto de desistência.

Para evidenciar o tamanho do déficit de pessoal, **apresenta-se quadro com as vagas criadas e ocupadas na ANM:**

QUADRO DE VAGAS - CARREIRA

Cargo	Cargos Criados em Lei	Cargos Ocupados	Cargos Vagos
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR			
Especialista em Recursos Minerais	917	459	458
Analista Administrativo	200	112	88
Total Nível Superior	1117	571	546
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO			
Técnico em Atividades de Mineração	514	37	477
Técnico Administrativo	200	61	139
Total Nível Médio	714	98	616
TOTAL GERAL CARREIRA ATIVO	1.831	669	1.162

Dados extraídos do SIAPE em fevereiro de 2026.

Distribuição da força de trabalho por carreiras

Passando-se a uma análise mais qualitativa da força de trabalho, registra-se que, na área finalística, há um predomínio de ocupantes do cargo de Especialista em Recursos Minerais (nível superior) e, na área administrativa, de servidores do Plano Especial de Cargos – PEC de nível intermediário:

Cargo	
Especialista em Recursos Minerais	
Analista Administrativo Técnico em	112
Ativ de Mineração Técnico	37
Administrativo PEC Superior	61
Finalístico PEC Superior	45
Administrativo PEC Intermediário	4
Finalístico PEC Intermediário	19
Administrativo	105
PEC Auxiliar	1
TOTAL GERAL	**843**

DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA

Idade	Total
Até 39 anos	244
40 a 49 anos	230
50 a 59 anos	145
60 a 69 anos	177
Mais de 70 anos	47
TOTAL	843

Dados extraídos do SIAPE em fevereiro de 2026.

Com a chegada dos novos servidores no ano de 2025, o quadro sofreu uma alteração, se comparado com 2024, com o aumento do percentual de servidores em faixas etárias inferiores a 50 anos. No entanto, a Agência ainda tem uma parcela expressiva da sua força de trabalho com mais 50 anos (43%), o que está fortemente relacionado ao percentual de servidores em abono de permanência e representa um alto risco de evasão da força de trabalho, por meio de aposentadorias.

Por fim, registra-se, ainda, que a Agência é responsável pela gestão do vínculo de 478 empregados públicos, anistiados civis pela Lei n° 8.878, de 11 de maio de 1994. Desse efetivo, 189 colaboradores encontram-se em exercício na Agência e o restante exerce suas atividades em outros órgãos.

ESTRATÉGIA DE RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS

Evolução da força de trabalho — série histórica

Mesmo após a nomeação dos 216 novos servidores, citada no item anterior, um dos maiores desafios da ANM ainda é o seu quadro reduzido de pessoal, que contrasta com o significativo ganho de competências que a instituição precisou absorver diante de sua transformação em Agência Reguladora.

Conforme tabela abaixo, a ANM, de 2014 a 2022, sofreu perdas significativas em sua força de trabalho (quase 40%). No ano de 2023, o ganho de pessoal observado foi exclusivo para o setor de Segurança de Barragens de Mineração, por foça do Termo de Acordo firmado na Ação Judicial de autos nº 1005310-84.2019.4.01.3800, da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, em razão das tragédias de Mariana e Brumadinho.

No ano de 2025, houve um importante incremento, decorrente do concurso, mas, **ainda assim, a Agência opera em patamares inferiores aos que tinha nos anos de 2014 a 2018.**

Ano	Quantitativo
2025	843
2024	669
2023	695
2022	664
2021	706
2020	741
2019	806
2018	877
2017	890
2016	945
2015	989
2014	1037
2013	1097
2012	1147
2011	1172
2010	1196
2009	981
2008	1095
2007	1106
2006	1085
2005	872
2004	877

Dados extraídos do SIAPE em fevereiro de 2026.

Nesse sentido, reforça-se a necessidade de autorização de provimento adicional, conforme solicitado pela ANM ao MGI em dezembro de 2025. Além disso, a ANM participa, no momento, do Concurso Público Nacional Unificado – CPNU 2, com 80 vagas previstas para o cargo de Técnico em Atividades de Mineração, sendo de fundamental importância a autorização para nomeação desses cargos, quando da homologação do certame.

Por fim, registra-se que, no momento, 22% dos servidores efetivos da ANM encontram-se em abono de permanência, podendo, portanto, aposentar-se a qualquer tempo, o que constitui forte fator de risco institucional.

DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL

Em 2025, a ANM teve um gasto total com pessoal de R$ 436.627.290,20, conforme discriminação mensal a seguir:

2025					
MÊS	ATIVOS	APOSENTADOS	SERVIDORES (ATIVOS E APOSENTADOS)	PENSIONISTAS	TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL
JAN	16.794.902,14	6.306.023,22	23.100.925,36	1.442.588,57	24.543.513,93
FEV	15.544.587,35	6.357.783,57	21.902.370,92	1.423.082,60	23.325.453,52
MAR	15.389.307,71	6.359.285,63	21.748.593,34	1.453.473,20	23.202.066,54
ABR	56.661.987,54	16.940.780,63	73.602.768,17	2.200.995,41	75.803.763,58
MAI	20.253.585,56	7.814.023,51	28.067.609,07	1.619.525,08	29.687.134,15
JUN	28.272.723,85	7.840.089,17	36.112.813,02	2.436.009,47	38.548.822,49
JUL	19.374.320,21	7.858.651,83	27.232.972,04	1.641.783,73	28.874.669,57
AGO	19.566.808,27	7.873.050,17	27.439.858,44	1.628.074,34	29.067.932,78
SET	20.010.331,32	7.692.835,82	27.703.167,14	1.654.743,80	29.357.910,94
OUT	22.930.011,74	7.922.111,01	30.852.122,75	1.730.707,08	32.582.829,83
NOV	51.827.133,99	7.853.970,97	59.681.104,96	3.416.532,53	63.097.637,49
DEZ	29.042.571,39	7.812.083,40	36.854.654,79	1.680.900,59	38.535.555,38
Em comparação com o ano de 2024, o gasto total com pessoal teve um aumento na ordem de 40%, decorrente da equiparação salarial e da nomeação de novos servidores.					436.627.290,20

ESTRATÉGIA DE VALORIZAÇÃO POR DESEMPENHO E LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE TREINAMENTO

No ano de 2025, as carreiras da ANM tiveram sua equiparação com as demais Agências Reguladoras, passando a ser remuneradas por subsídio, de modo que deixaram de ser pagas as gratificações de desempenho do quadro efetivo, previstas na Lei nº 11.046, de 2004.

No entanto, a ANM mantém ciclo anual de avaliação de desempenho, para fins de progressão e promoção na carreira, realizado regularmente nos meses de novembro e dezembro de cada ano.

Além disso, o Programa de Gestão do Desempenho da ANM tem se apresentado como uma importante ferramenta de gestão do trabalho e alinhamento dos resultados institucionais ao desempenho individual, como será apresentado no item abaixo.

PROGRAMA DE GESTÃO DO DESEMPENHO

Em novembro de 2024, a Agência Nacional de Mineração – ANM realizou a adaptação de seu programa de teletrabalho, para atender ao disposto na legislação federal (INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEGES-SGPRT /MGI Nº 24, DE 28 DE JULHO DE 2023, e suas alterações e regulamentações).

Nesse sentido, durante o ano de 2025, o Programa de Gestão do Desempenho – PGD passou a ter maior foco nas entregas dos participantes, as quais encontram-se vinculadas ao Plano de Entregas da unidade de lotação do respectivo servidor.

Os Planos de Entregas das unidades, por sua vez, são elaborados considerando as metas, indicadores e objetivos estratégicos, além de demais instrumentos de gestão adotados pela Agência (como PDTI, Plano de Integridade, Plano de Dados Abertos), buscando, portanto, a convergência das entregas do PGD com as diretrizes e prioridades institucionais.

Nota-se, portanto, que o PGD e seu modelo de governança traz uma sistemática que posiciona o programa como um promotor de melhores resultados institucionais, buscando concatenar as entregas de nível individual, das áreas (operacionais e táticas) e da instituição como um todo (nível estratégico), de forma coordenada e interdependente.

No ano de 2025, as áreas que conduzem a governança do PGD na ANM estruturam um relatório, com a finalidade de avaliar os impactos do programa no desempenho institucional. Os resultados foram bastante expressivos e, entre eles, destacam-se os dados a seguir apresentados.

Nas áreas de **outorga e fiscalização**, dados consolidados da produtividade anual evidenciam que a capacidade de decisão da ANM vinha caindo sistematicamente desde 2015, atingindo o ponto mais baixo em 2020. No entanto, desde 2021, quando o teletrabalho se consolidou como um modelo de gestão, a capacidade decisória da ANM vem crescendo consistentemente, mesmo com a redução do quadro de servidores.

A produtividade por servidor aumentou 21% no período remoto, demonstrando que a ANM não apenas se adaptou ao trabalho remoto, mas se tornou mais eficiente. A trajetória ascendente das decisões relativas aos anos de 2022-2025 indica claramente que o novo modelo operacional é sustentável e escalável, oferecendo base sólida para melhorias e inovações.

A transição para um modelo **focado em entregas**, nessa área, em detrimento do controle de jornada, foi exponenciada pelos avanços tecnológicos, os quais permitiram a formação de equipes nacionais, desterritorializadas e com elevado grau de especialização, o que impulsionou os resultados a patamares inéditos, como será apresentado a seguir.

O índice de eficiência na constituição do crédito de cobrança de receitas, indicador do Planejamento Estratégico, **superou todas as metas estabelecidas.** Mas o dado mais impactante refere-se ao incremento nos montantes auditados, que subiu de R$ 975.711.275,80 no período anterior à implantação do PGD para R$ 8.140.048.706,80 no período posterior – um crescimento da ordem de 700%.

Além dos avanços quantitativos, as diversas unidades participantes do programa registram ganhos qualitativos de diferentes naturezas, englobando:

- modernização normativa;
- inovações em sistemas de informação;
- produção sistematizada de inteligência regulatória (BIs, Dashboards, relatórios periódicos);
- melhorias de gestão de operações e recursos.

Os resultados apontam também para ganhos como melhor aproveitamento da força de trabalho, retenção de talentos em unidades estratégicas e economia na gestão de recursos públicos.

DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Apesar das severas restrições orçamentárias pelas quais a ANM passou no ano de 2025, a Diretoria Colegiada da Agência **priorizou a manutenção do orçamento de capacitação,** a fim de viabilizar a execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas, que, nesse ano, foi focado na preparação da Agência para a recepção dos novos servidores.

Grande importância foi dada tanto à **realização do curso de formação**, como etapa do concurso público, quanto à formação dos gestores que iriam receber esses novos servidores.

No que se refere ao curso de formação, a ANM investiu no acolhimento dos candidatos e em uma programação que focasse não apenas na formação técnica, mas também nas competências comportamentais, tão reconhecidamente necessárias à boa gestão do trabalho e construção de um clima organizacional saudável e produtivo.

No que se refere ao desenvolvimento gerencial, foram realizadas ações voltadas para todos os níveis de gestão (estratégico, tático e operacional), buscando preparar as lideranças para conduzir o contexto de mudança, com foco no planejamento e gestão do clima das suas respectivas unidades.

A Agência estruturou, ainda, **um programa inovador de mentoria**, de modo que cada novo servidor foi acolhido por um mentor, profissional com notável experiência na área de atuação e perfil favorável à interlocução e transmissão de conhecimento. Entre as atribuições dos mentores, está o apoio à inserção do novo servidor no ambiente corporativo e a orientação técnica, visando à redução da curva de aprendizado e a uniformização do conhecimento transmitido.

O programa de mentoria se estende ao longo do ano de 2026, de modo que seus resultados serão divulgados no próximo relatório de gestão.

SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

232	721	17	526
Servidores atendidos	Atendimentos psicossociais	Ações institucionais	Participantes

No exercício de 2025, a **ANM consolidou e ampliou sua política institucional de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho**, fortalecendo diretrizes e ações voltadas às boas práticas de gestão de pessoas no setor público, iniciativas do cuidado, preventivas e estruturantes, com foco na sustentabilidade da força de trabalho, na redução de riscos ocupacionais e no fortalecimento de um ambiente organizacional saudável, ético e produtivo.

Destacam-se, nesse contexto, a consolidação do Serviço de Atendimento Psicossocial, em âmbito nacional; a execução inédita do Diagnóstico de Riscos Psicossociais; e a gestão dos exames e perícias admissionais decorrentes do concurso público, iniciativas que evidenciam o avanço institucional na pauta de saúde do trabalhador.

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL

Entre os avanços mais relevantes na área de Gestão de Pessoas, destaca-se a **consolidação do Serviço de Acolhimento e Atendimento Psicossocial,** ofertado nas modalidades remota e presencial, por equipe multiprofissional, composta por profissionais da Psicologia e do Serviço Social.

O serviço desenvolveu ações contínuas de promoção da saúde mental, mediação de conflitos socioprofissionais, prevenção ao assédio e à discriminação, mitigação de impactos no desempenho laboral, bem como fortalecimento de relações de trabalho pautadas no respeito, na cooperação e na cultura de cuidado institucional.

No exercício de 2025, foram atendidos 232 servidores, empregados públicos e colaboradores de outros vínculos, totalizando 721 atendimentos psicossociais realizados, o que evidência não apenas a consolidação do acesso ao serviço, mas também o grau de confiança institucional na iniciativa. Registraram-se, ainda, 5 encaminhamentos para serviços externos especializados, incluindo acompanhamento psiquiátrico e psicoterapêutico, demonstrando a atuação integrada da rede de cuidado.

Para além da dimensão individual, **a equipe desenvolveu ações coletivas de caráter preventivo e educativo**, contemplando palestras, rodas de conversa e grupos de convivência voltados, inclusive, para os empregados públicos idosos. Foram realizadas 17 ações institucionais, ao longo do ano, totalizando a participação de 526 pessoas.

As temáticas abordadas contemplaram **envelhecimento saudável, cuidados com a saúde física e mental, comunicação não violenta e política de valorização do servidor público federal**, contribuindo para o fortalecimento do clima organizacional, para a disseminação de práticas de autocuidado e para a construção de ambientes de trabalho mais saudáveis.

PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO DIAGNÓSTICO PSICOSSOCIAL GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS NA ANM

A crescente incidência do adoecimento mental relacionado ao trabalho tem imposto desafios relevantes às organizações contemporâneas. Estudo da Organização Mundial da Saúde (OMS, 2019) estima que 264 milhões de pessoas convivem com depressão e ansiedade, gerando impacto anual de aproximadamente US$ 1 trilhão em perda de produtividade na economia global.

No serviço público federal, dados indicam que, nos últimos sete anos, cerca de 15 mil servidores foram afastados por adoecimento mental (CAPITA, 2019).

Inserida nesse contexto e alinhada às diretrizes de gestão de riscos ocupacionais, a ANM realizou, em 2025, de forma inédita e estruturante, o planejamento e a execução do Diagnóstico e Avaliação Técnica dos Riscos Psicossociais, contemplando servidores, estagiários e colaboradores terceirizados, em âmbito nacional.

A iniciativa integrou as ações do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO), incluindo a Avaliação Ergonômica Preliminar (AEP), com a incorporação de fatores psicossociais do trabalho e estruturado a partir dos seguintes objetivos estratégicos:

1. **Aferir qualidade de vida** e condições de saúde física e psicológica dos trabalhadores;
2. **Identificar pressões organizacionais** e estruturas de trabalho geradoras de desgaste;
3. **Elaborar perfis** epidemiológicos institucionais para prevenção de adoecimentos; e
4. **Propor medidas de proteção** e promoção da saúde baseadas em evidências.

A execução do projeto demandou elevado esforço técnico e operacional, envolvendo planejamento metodológico, contratação de empresa especializada para execução da pesquisa, definição de instrumentos de coleta, estruturação de base de dados e articulação com unidades descentralizadas da ANM.

Foi implementada ampla campanha de comunicação institucional, com divulgação de objetivos, prazos, benefícios e condições de participação, além do desenvolvimento de website exclusivo do projeto, com identidade visual própria, diretório eletrônico e conteúdo informativo dedicado.

Em todas as frentes comunicacionais, reforçou-se o compromisso com a confidencialidade, a proteção da intimidade, do acesso às informações coletadas e a relevância coletiva da participação, fatores determinantes para a adesão dos trabalhadores.

Os resultados consolidados serão divulgados em 2026 e constituirão base técnica para:

- **aprimoramento da organização do trabalho;**
- **implementação de medidas de mitigação de riscos psicossociais;**
- **fortalecimento de programas de saúde e qualidade de vida;**
- **subsídio a decisões estratégicas de gestão de pessoas.**

Trata-se, portanto, de iniciativa estruturante, que posiciona a ANM em patamar avançado na gestão preventiva de riscos ocupacionais e na promoção de ambientes laborais mais seguros e saudáveis.

GESTÃO DOS EXAMES E DAS PERÍCIAS ADMISSIONAIS

Em 2025, a realização do concurso público para provimento de novos servidores r**epresentou marco estratégico para a recomposição e o fortalecimento da força de trabalho da ANM**, exigindo atuação intensiva da área de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho na organização e execução dos exames médicos admissionais.

Coube à unidade planejar, coordenar e implementar, em âmbito nacional, todo o fluxo de inspeções de saúde dos 216 candidatos aprovados, o que demandou elevada capacidade de articulação interinstitucional, padronização de procedimentos e gestão simultânea dos candidatos residentes nas diversas regiões do país.

Para viabilizar a execução em escala nacional, foi estruturada ampla rede de atendimento, em parceria com as Unidades do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS, assegurando capilaridade, celeridade e segurança técnica às avaliações. Adicionalmente, com foco na acessibilidade e na redução de ônus aos candidatos, foi ofertada a alternativa de realização da inspeção médica por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), em unidades próximas ao local de residência.

A estratégia adotada exigiu intenso trabalho de orientação individualizada, comunicação ativa, acompanhamento de prazos e validação de laudos, garantindo conformidade legal e uniformidade de critérios periciais em todo o território nacional.

> Como resultado do modelo estruturado, mais de 60% dos candidatos optaram pela realização da perícia via SUS, alcançando-se prazo médio de três dias para conclusão dos procedimentos. A condução do processo admissional ocorreu sem registros de inconsistências, retrabalho pericial ou judicializações.

Destaca-se que a condução do processo admissional ocorreu sem registros de inconsistências, retrabalho pericial ou judicializações, refletindo o elevado grau de planejamento, governança e rigor técnico empregados pela equipe responsável, cujo esforço foi determinante para assegurar a posse tempestiva dos novos servidores e, consequentemente, a continuidade e o fortalecimento das atividades finalísticas da Agência.

PRINCIPAIS METAS NÃO ALCANÇADAS, PRINCIPAIS DESAFIOS, AÇÕES E PERSPECTIVAS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS

Como apontado no presente documento, 2025 constituiu um ano de relevantes avanços na estruturação da força de trabalho da ANM.

No entanto, esse continua sendo um tema desafiador à Agência, uma vez que o quantitativo de **servidores recebido é inferior à demanda** e que a perspectiva de aposentadorias também apresenta riscos de curto e médio prazo para a instituição.

Reforça-se, portanto, a necessidade de aprovação do pedido de provimento adicional, além da autorização para nomeação das vagas que estão sendo selecionadas por meio do CPNU 2.

Uma meta que permanece não alcançada no ano de 2025 é a **realização do Dimensionamento da Força de Trabalho da ANM.** Apesar de não ter conseguido implementar o projeto, a Agência avançou no seu planejamento, participou novamente de ações de capacitação ofertadas pelo MGI e tem cronograma para iniciar sua execução em 2026, de forma alinhada ao PGD e à revisão do Planejamento Estratégico.

Perspectivas para 2026

- **Programa** de capacitação dos novos servidores (aprovados no concurso de nível superior), com ênfase no projeto de mentoria;
- **Planejamento e execução** da recepção dos novos servidores de nível médio (seleção em andamento, por meio do CPNU 2);
- **Comunicação** dos resultados do Diagnóstico Psicossocial (Gerenciamento de Riscos Ocupacionais);
- **Elaboração** e início da execução de projeto de melhoria das condições de saúde dos servidores;
- **Atualização** dos laudos ambientais da ANM;
- **Migração** do sistema de ponto eletrônico;
- **Aprimoramento** do PGD, com perspectiva de adoção mais ampla na Agência.



MACROPROCESSO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



A área de tecnologia da informação da ANM vem passando por uma evolução significativa em sua estrutura nos últimos anos, iniciada em 2022 e continuada em 2024 e em 2025.

Além da expansão de duas para quatro coordenações em 2024, movimento que incorporou áreas dedicadas a temáticas essenciais como **"Segurança da Informação**" e "**Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**", em 2025 foram criadas duas gerências e uma coordenação responsável por tencionar novos projetos de inovação tecnológica.

Essas mudanças representaram um marco relevante no macroprocesso de Tecnologia da Informação da ANM, ao consolidarem o reconhecimento da TI como elemento estratégico para o desempenho institucional da Agência e ao contribuírem para a estruturação de uma área mais robusta e alinhada aos desafios atuais.

Esse avanço passou a viabilizar não apenas a edição e implementação de normas e procedimentos relativos à segurança da informação, mas também o fortalecimento da governança de TIC, a modernização da infraestrutura tecnológica, a adoção de padrões avançados de desenvolvimento de sistemas, a ampliação da interoperabilidade entre soluções corporativas e a melhoria na qualidade e na disponibilidade dos serviços digitais ofertados ao setor regulado e à sociedade bem como a modernização contínua dos processos internos.

CONFORMIDADE LEGAL

A tecnologia da informação se posiciona como um pilar central no sistema de governança institucional da ANM e suas ações estão alinhadas, permanentemente, com as normas e diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal.

Esse alinhamento decorre, por exemplo por força do Decreto nº 12.069, que instituiu a **Estratégia de Governo Digital (EGD)** orientando a transformação digital do setor público;

- pela **Política Nacional de Segurança da Informação e de governança da segurança da informação**, regulamentada pelo Decreto nº 12.572, de 4 de Agosto de 2025;
- por força da portaria SGD/MGI nº 9.511, de 28 de outubro de 2025, que Institui o **Programa de Privacidade e Segurança da Informação** no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal;
- pela Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, que regulamenta os **processos de contratação de soluções de TIC** regidos pela a Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021,
- além de outros normativos aplicáveis ao **Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação** (SISP).

MODELO DE GOVERNANÇA DE TI

Além de cumprir a legislação federal aplicável e integrar o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) na condição de órgão seccional, a ANM dispõe de instâncias e mecanismos institucionais que estruturam sua governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Essas estruturas **asseguram que as decisões relacionadas à tecnologia estejam alinhadas aos objetivos estratégicos da Agência,** ao mesmo tempo em que **reforçam** os princípios de transparência, coordenação e prestação de contas.

Entre esses mecanismos, destaca-se o Comitê Geral de Governança (CGG), composto por representantes da alta gestão das unidades organizacionais da Agência e responsável por deliberar sobre temas estratégicos relacionados à TIC, especialmente aqueles que impactam os principais instrumentos de planejamento da área. As regras de funcionamento do Comitê estão estabelecidas na Portaria ANM nº 1.690, de 19 de setembro de 2024.

Complementarmente, a ANM conta com Fóruns Temáticos Permanentes, que atuam como instâncias de apoio técnico e de articulação entre as áreas da Agência e a alta administração.

Nesse contexto, destaca-se o **Fórum Permanente de Gestão Estratégica** (FPGE), responsável por apreciar, discutir e subsidiar a elaboração dos principais instrumentos de planejamento de TIC, como o **Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação** (PETIC) e o **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação** (PDTIC).

Após a análise técnica no âmbito do Fórum, esses instrumentos são encaminhados ao Comitê Geral de Governança (CGG), que os aprecia e os submete à aprovação da Diretoria Colegiada.

Em conjunto, essas instâncias, associadas ao arcabouço normativo federal vigente, constituem a base do modelo de governança de TIC da ANM. Esse arranjo institucional permite que a área de tecnologia atue de forma integrada às diretrizes estratégicas da Agência, utilizando informações provenientes dos instrumentos de planejamento para subsidiar decisões mais qualificadas e fortalecer a capacidade institucional da ANM de entregar serviços públicos alinhados às expectativas do governo federal, da sociedade e do setor regulado.

CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES DE RECURSOS DE TI

Em 2025, na área de TI da ANM, foram investidos aproximadamente R$ 31 milhões, entre contratos continuados e investimento em equipamentos (considerando valores empenhados).

Durante o exercício de 2025, houve diversas contratações, sendo as **mais relevantes** descriminadas a seguir:

Tabela 1 - Relação das principais contratações de TIC em 2025

Processo SEI	Contrato ou Nota de Empenho	Modalidade	Empresa Contratada	Objeto	Finalidade	Valor do Contrato	Vigência
48051.001853/2023-94	Contrato n. 34/2025	Pregão Eletrônico	Tecnoset Informatica Produtos e Servicos LTDA	Serviço de outsourcing de impressão	Locação de multifuncionais para a ANM (Sede e regionais), com software de gestão, manutenção e suprimentos (exceto papel) para impressão e digitalização	R$ 156.793,32	27/03/2025 a 27/03/2029 (prorrogável sucessivamente por até 10 anos)
48051.006177/2023-45	Contrato n. 36/2025	Dispensa Eletrônica	Telecomunicações Brasileiras S/A (Telebrás)	Serviços de telecomunicações de longa distância (WAN – Wide)	Serviço de telecomunicações WAN (SD-WAN/Internet-IP) para interligar unidades da ANM no país, incluindo tráfego de dados, voz e gestão de roteadores	R$ 3.066.366,24	03/04/2025 a 03/04/2030 (prorrogável sucessivamente por até 10 anos)
48051.000292/2025-78	Contrato n. 65/2025	Adesão à ARP	Líder Notebooks Comércio e Serviços LTDA	Fornecimento de estações de trabalho (desktops)	Disponibilizar computadores para os servidores nomeados em 2025 e substituir parcialmente computadores obsoletos	R$ 1.545.140,00	20/08/2025 a 20/08/2026 (não prorrogável após a entrega dos bens)
48051.000207/2024-91	Contrato n. 73/2025	Pregão Eletrônico	Alltech Soluções em Tecnologia LTDA	Firewall de Próxima Geração (NGFW)	Protege a rede da ANM através da inspeção profunda de pacotes, identificando aplicações e usuários. Integra IPS, antivírus e controle de tráfego criptografado para barrar ameaças avançadas	R$ 2.438.250,00	01/12/2025 a 01/12/2026 (prorrogável sucessivamente por até 5 anos)
48051.002637/2025-28	Nota de Empenho n. 2025NE001263	Inexigibilidade	AOVS Sistemas de Informática S.A.	Plataforma virtual de aprendizagem da "Alura"	Capacitação continuada dos servidores no âmbito da STI	R$ 21.120,00	08/10/2025 a 08/10/2026 (improrrogável)
48051.006482/2025-07	Contrato n. 72/2025	Dispensa Eletrônica	Quick Delivery Brasília Entregas Rápidas de Encomendas LTDA	Serviços comuns de agenciamento/transporte aéreo de carga	Para viabilizar a distribuição nacional de computadores	R$ 27.000,00	28/10/2026 a 28/04/2026 (improrrogável)
48051.008530/2025-93	Nota de Empenho n. 2025NE001397	Dispensa Eletrônica	Prospera Comercio de Equipamentos de Escritório	Fornecimento de Headset	Headset para os servidores nomeados em 2025	R$ 49.500,00	01/12/2025 a 01/06/2026 (improrrogável)
48051.008531/2025-38	Nota de Empenho n. 2025NE001383	Dispensa Eletrônica	JS Comércio LTDA	Fornecimento de Webcam	Webcam para os servidores nomeados em 2025	R$ 42.897,80	24/11/2025 a 24/05/2026 (improrrogável)

Fonte – COGTI/GEPTI/STI

PRINCIPAIS INICIATIVAS E RESULADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A área de Tecnologia da Informação da ANM desenvolveu e executou, ao longo do período de 2025, um conjunto integrado de iniciativas e projetos voltados à evolução contínua do ambiente tecnológico, com impacto direto na eficiência da gestão institucional e na qualificação dos serviços prestados à sociedade a ao setor regulado.

INFRAESTRUTURA DE TI

- Melhoria no **link de comunicação** entre as gerências regionais e as unidades avançadas com a sede DF através da implantação de solução de rede nacional baseada na tecnologia SDWAN (Telebras), incorporando balanceamento inteligente de tráfego, ampliando a estabilidade, a velocidade e a integração dos sistemas corporativos, o que contribui para maior eficiência na execução da missão da ANM;

- Melhorias na **infraestrutura de TI da sede DF e das gerências regionais**, com a implantação de novos ambientes tecnológicos a partir da aquisição de computadores; RELATÓRIO DE GESTÃO MACROPROCESSO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Melhorias e **adequações na infraestrutura de TI do Data Center** para garantir maior segurança, desempenho e confiabilidade para o ambiente computacional que suporta os principais sistema de informação e serviços de TI da Agência.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

- Publicação das **Resoluções ANM nº 205 e nº 206,** ambas de 14 de maio de 2025, que atualizaram a Política de Segurança da Informação (PSI) da Agência e estabeleceram regras, diretrizes e procedimentos específicos para sua efetiva implementação, reforçando a maturidade institucional em proteger seus ativos essenciais;

- Ampliação da **segurança de acesso** aos sistemas corporativos, com implantação gradativa da Autenticação Multifator (MFA) e adoção do princípio do menor privilégio em contas e grupos do Active Directory, reduzindo riscos de acesso indevido e fortalecendo a proteção de dados e informações institucionais de acesso não autorizado;

- **Melhorias e adequações na infraestrutura** de TI do Data Center, com modernização da camada perimetral por meio de NextGeneration Firewall (NGFW), Web Application Firewall (WAF) e Intrusion Prevention System (IPS), garantindo maior segurança, desempenho e confiabilidade para o ambiente computacional que suporta os principais sistemas de informação e serviços de TI da Agência;

- **Evolução da arquitetura e resiliência dos ambientes tecnológicos** sustentados, incorporando segurança por design nos ciclos de concepção e manutenção dos sistemas, com microssegmentação de rede integrada ao NGFW e à SDWAN, reduzindo superfícies de ataque e pontos únicos de falha;

- **Padronização e fortalecimento dos controles de acesso** à rede corporativa entre a sedeDF e as unidades regionais, mediante ativação de captive portals e políticas uniformes de autenticação no Active Directory, assegurando acesso controlado, rastreável e aderente às diretrizes de segurança da informação da ANM;

DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E SOLUÇÕES

SIGAREAS 2

- Implantação do MVP da versão 2.0 do SIGAREAS
- Implementação de mecanismos mais modernos de controle de informações geográficas, por meio da integração do SIGAREAS 2 com a COGEO, permitindo maior interoperabilidade, extração de dados e utilização do sistema com tecnologias de baixo acoplamento.

Relatório Anual de Lavra (RAL)

- Realização de ajustes operacionais durante a campanha de envio do Relatório Anual de Lavra (RAL), garantindo maior fluidez e eficiência na execução das atividades, bem como a disponibilização mais ágil dos resultados, possibilitando sua utilização tempestiva na alimentação de outros sistemas corporativos, com destaque para os sistemas de informações geográficas.

Anuário Mineral Brasileiro (AMB)

- Implementação de melhorias no desempenho do sistema do Anuário Mineral Brasileiro, tornando-o mais eficiente no processamento e no consumo de informações, o que contribuiu para a superação de limitações críticas de acesso.

Sistema de Controle de Acesso (SCA)

- Modernização do Sistema de Controle de Acesso (SCA), com a adoção de padrões modernos de autenticação e autorização baseados em OAuth e OpenID Connect (OIDC), visando ao fortalecimento do controle de acesso, à segurança das informações e à validação adequada dos usuários nos diversos sistemas da ANM.

Sistema Integrado de Gestão de Barragens de Mineração (SIGBM 2)

- Início de modernização do sistema de controle fiscalizatório de Barragens de Mineração, com integração a diferentes plataformas de acesso, incluindo soluções web e mobile, ampliando a capacidade de uso e acompanhamento das informações.

Declaração de Investimento em Pesquisa Mineral (DIPEM 2)

- Implantação da versão 2 da DIPEM, entregue no contexto do aplicativo institucional da ANM (app.anm.gov.br), ampliando a oferta de soluções digitais aos usuários.

Projetos e Inovação

- Aprovação do Plano de Transformação Digital (PTD), contendo um conjunto estruturado de iniciativas de modernização tecnológica, alinhadas à Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD) e direcionadas à melhoria dos serviços digitais, ao fortalecimento da governança e à promoção da centralidade do cidadão;
- Aprovação do Plano de Gestão de Riscos de Planejamento de Contratações de TI, constituindo o primeiro processo de trabalho da área de Tecnologia da Informação a contar com riscos formalmente identificados, analisados e tratados.
- Aprovação e publicação da Política de Governança de Dados e Informações (PGDI) da ANM, mediante Resolução ANM nº 207, de 23 de maio de 2025.

PRINCIPAIS METAS NÃO ALCANÇADAS, PRINCIPAIS DESAFIOS, AÇÕES E PERPECTIVAS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS

O exercício financeiro de 2025 apresentou um cenário adverso para a execução da estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da ANM. Dois fatores preponderantes impactaram, de forma negativa, a tempestividade e a efetividade das ações que foram planejadas:

1. Déficit de Recursos Humanos

A área de Tecnologia da Informação operou, durante a maior parte do exercício de 2025 (de janeiro a setembro), com um quadro de pessoal significativamente reduzido. A escassez de recursos humanos especializados resultou em gargalos operacionais relevantes, sobretudo nas etapas internas dos processos de contratação e execução das iniciativas planejadas.

Essa situação foi parcialmente mitigada a partir de outubro de 2025, com a entrada em exercício de novos servidores, possibilitando a recomposição da força de trabalho.

Contudo, em razão da curva de aprendizado necessária à assimilação das atribuições e da proximidade do encerramento do exercício financeiro, os efeitos positivos dessa recomposição sobre a execução contratual de 2025 mostraram-se limitados.

Entendemos que a partir de 2026 poderemos ter mais resultados positivos com essa recomposição de pessoal ocorrida no ano passado.

2. Restrições Orçamentárias e Contingenciamento

Ao longo do exercício de 2025, houve severo bloqueio das despesas discricionárias no âmbito do Poder Executivo Federal, o que comprometeu significativamente a disponibilidade de crédito orçamentário necessário ao empenho de novas contratações.

Essa restrição orçamentária afetou diretamente a execução de iniciativas relevantes, especialmente aquelas voltadas à modernização, à expansão e à sustentação dos serviços e da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação da ANM.

Esse cenário de restrição financeira inviabilizou a implementação de soluções inovadoras previstas no (PDTIC) da ANM, forçando a gestão a priorizar a manutenção de serviços essenciais em detrimento da transformação digital da Agência.

Em decorrência direta da indisponibilidade orçamentária associada à limitação de pessoal supracitadas, não foi possível efetivar a contratação de um conjunto expressivo de soluções tecnológicas inovadoras, tais como:

Tabela 2 - Relação de contratações não efetivadas em 2025

Categoria	Solução / Serviço planejado	Impacto da não contratação
Infraestrutura e Redes	• Servidores de Rede • Ativos de Rede (Switches) • Storage de Backup • Aquisição de notebooks e desktops • Solução de rede wi-fi • Renovação de Garantia/Suporte (Servidores HP) • Solução de Observabilidade (APM)	Obsolescência do parque tecnológico, risco de indisponibilidade de serviços críticos e perda de dados.
Segurança da Informação	• GovShield • Solução de Microsegmentação • Controle de Acesso Privilegiado (PAM) • EDR - Antivírus • Centro de Operações de Segurança (SOC)	Exposição elevada a ataques cibernéticos, ransonwares e acessos não autorizados a dados sensíveis.
Serviços em Nuvem	• Cloud computing • Backup como serviço (segunda linha de cópia de segurança)	Dificuldade em escalar serviços e garantir a redundância de dados fora do ambiente on-premise (local).
Governança	• Apoio à Gestão Institucional • Apoio à Governança de Tecnologia da Informação	Baixa visibilidade sobre a performance das aplicações e gestão ineficiente de incidentes.

Fonte – COGTI/GEPTI/STI

Em suma, o exercício de 2025 consolidou a Tecnologia da Informação como pilar estratégico para a ANM, evidenciando avanços robustos em sua estrutura de governança, na atualização de normativos de segurança e na entrega de melhorias em sistemas críticos e infraestrutura.

No entanto, o pleno alcance das metas de transformação digital foi limitado pelo severo cenário de restrição orçamentária e pelo déficit de pessoal, fatores que forçaram a priorização da manutenção de serviços essenciais em detrimento de inovações disruptivas, como o uso de nuvem e soluções avançadas de segurança cibernética.

Para 2026, a recomposição da força de trabalho iniciada ao fim de 2025 oferece uma perspectiva de maior fôlego operacional, mas a continuidade do cenário fiscal restritivo exigirá que a Agência mantenha uma gestão resiliente e focada na eficiência para mitigar riscos de obsolescência e avançar, dentro do possível, na agenda de modernização tecnológica.



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



NORMAS LEGAIS E TÉCNICAS ADOTADAS

As Demonstrações Contábeis (DCON) e notas explicativas da Agência Nacional de Mineração (ANM) têm como objetivo a evidenciação da situação e o desempenho orçamentário, financeiro e patrimonial do exercício de 2025.

As informações para a elaboração das DCON **foram coletadas a partir dos dados extraídos do Sistema Integrado Administração Financeira do Governo Federal** (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das Unidades Gestoras Executoras (UGE) da Agência, cadastradas no SIAFI como Órgão 32396, mesmo código atribuído à identificação do código de Gestão e Unidade Orçamentária (UO), UG da Setorial Contábil, e mantêm 28 (UGE), sendo 25 em cada UF exceto DF, que contém 03 UG, e mais 04 Unidades Avançadas.

As DCON da ANM estão de acordo com o padrão da Contabilidade Aplicada ao Setor Público Brasileiro, em consonância com os dispositivos da Lei n.° 4.320/1964, Decreto-Lei n.° 200/1967, Decreto n.° 93.872/1986, Lei n.° 10.180/2001 e a Lei Complementar n.° 101/2000. E em conformidade, também, com as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 11.° Edição e o Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

As estruturas e a composição das DCON estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras do setor público, as NBCT - SP e o MCASP, e são compostas por:

COMPOSIÇÃO DAS DCON	• Balanço Patrimonial (BP); • Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); • Balanço Orçamentário (BO); • Balanço Financeiro (BF); • Demonstrações do Fluxo de Caixa (DFC); • Notas Explicativas.

SAIBA MAIS:	As Demonstrações Contábeis da ANM podem ser acessadas na página principal https://www.gov.br/anm/pt-br em Menu → Acesso à Informação →na Opção “Transparência e Prestação de Contas” no item “Demonstração Contábil”.

Com relação ao exercício 2025, foi emitida a Declaração de Contador com restrição, considerando que as DCON estão de acordo com a Lei n.° 4.320/1964, e todos os demais normativos legais, exceto quanto às restrições contábeis pontuadas.

A Setorial Contábil da ANM acompanha a execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão por meio da Unidade Gestora 323101/32396. Cumpre ressaltar que no exercício 2025 não houve apontamentos efetuados por órgão de controle público que tenham sido encaminhados à Setorial Contábil da ANM para adoção de medidas saneadoras.

DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Para o ano de 2025 a ANM teve uma **Previsão de Receita** no montante de R$ 7.073 bi, tendo arrecadado no exercício o equivalente a R$ 7.664 bi registrado no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI 2025, apresentando um **superávit de 8,35%** de realização de receita acima do previsto, com destaque para as receitas de CFEM, Outorga de Direito de Exploração e Pesquisa Mineral, e receitas oriundas de Indenizações e Ressarcimentos, que arrecadaram 8,62%, 5,16% e 100%, respectivamente acima do previsto, sendo que estas receitas correspondem a 98,10 %, 1,41% e 0,01% da arrecadação total da ANM.

É relevante destacar que há uma divergência nominal em relação aos valores apurados no Sistema de Gestão de Receitas da União – SISGRU no ano de 2025 com o SIAFI 2025. No SISGRU período de arrecadação 2025 consolidou um total, efetivamente arrecadado, de R$ 8.169 bi no mesmo período.

A diferença entre os valores efetivamente arrecadados no SISGRU 2025 e aqueles registrados como receita realizada no SIAFI 2025 perfaz o montante de R$ 505.765.926,06 (quinhentos e cinco milhões, setecentos e sessenta e cinco mil novecentos e vinte e seis reais e seis centavos)

Em consulta a Coordenação de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional, com base no Comunica 2026/3144899, a diferença se justifica pela razão de que “os referidos sistemas e todos os registros constantes do SIAFI possuem suporte documental, estando sujeitos às regras de contabilização, classificação e consolidação definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e do MCASP.

E o SISGRU é um sistema de arrecadação gerido pela Coordenação Geral de Tesouraria - CGTES, com finalidades e parâmetros próprios. Dessa forma, não há, necessariamente, equivalência direta e automática entre os valores extraídos do SISGRU e aqueles evidenciados no SIAFI, especialmente quando considerados critérios como:

- **momento do registro (arrecadação, recolhimento, estorno ou compensação);**
- **classificação orçamentária da receita;**
- **tratamento de restituições, cancelamentos ou ajustes;**
- **eventuais registros extraorçamentários ou**
- **meramente operacionais no sistema arrecadador.”**

Cabe ressaltar que o valor referente a previsão atualizada da CFEM corresponde **apenas** a cota parte da ANM, todavia, os valores das receitas se referem à totalidade da arrecadação, incluindo os valores das transferências constitucionais.

PREVISÃO DE RECEITA X ARRECADAÇÃO DE RECEITA

DESDOBRAMENTO	Saldo – R$ Previsão Inicial	Saldo – R$ Previsão Atualizada	Saldo – R$ Receitas Realizadas	R$ VARIAÇÃO	AV	AH
RECEITAS CORRENTES Receitas Tributárias:						
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	35.072.411,00	35.072.411,00	25.548.869,04	(9.523.541,96)	0,33%	-27,15%
Receita Patrimonial:						
Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM	6.921.819.206,00	6.921.819.206,00	7.518.494.750,12	596.675.544,12	98,10%	8,62%
Outorga de Direito de Exploração e Pesquisa Mineral	102.686.905,00	102.686.905,00	107.980.497,05	5.293.592,05	1,41%	5,16%
Receita de Serviços:						
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	103.019,00	103.019,00	97.590,53	(5.428,47)	0,00%	-5,27%
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	942.720,00	942.720,00	0,01%	100,00%
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	2.905,00	2.905,00	(2.576,68)	(5.481,68)	0,00%	-188,79%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais:						
Multas previstas em Legislação Específica	13.452.185,00	13.452.185,00	10.321.920,07	(3.130.264,93)	0,13%	-23,27%
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos:						
Indenização por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	66.455,35	66.455,35	0,00%	100,00%
Ressarcimento de Danos Causados por Usurpação de Recursos Minerais – Lavra Ilegal	0,00	0,00	560.655,29	560.655,29	0,01%	100,00%
Total	**7.073.136.631,00**	**7.073.136.631,00**	**7.664.010.880,77**	**590.874.249,77**	**100,00%**	**8,35%**

A arrecadação efetiva da **CFEM**, conforme dados do **SISGRU 2025**, totalizou **R$ 7,91 bilhões** em 2025 — o segundo maior resultado da série histórica. O valor representa crescimento nominal de 6,3% em relação aos R$ 7,44 bilhões registrados em 2024.
O desempenho positivo decorre da ampliação da base produtiva: 8.086 titulares arrecadadores e 2.841 municípios produtores. Observou-se ainda maior diversificação mineral, com redução da participação do minério de ferro de 75% para 69%, e aumento da participação do cobre (7,8%) e do ouro (7,5%) na arrecadação total.

Pela ótica contábil do SIAFI 2025 , a CFEM encerrou o exercício com R$ 7,51 bilhões em receitas realizadas, crescimento de 4,22% frente ao ano anterior.

O desempenho positivo decorre da ampliação da base produtiva:

- 8.086 titulares arrecadadores;
- 2.841 municípios produtores.

Observou-se ainda maior diversificação mineral, com redução da participação do minério de ferro de 75% para 69%, e aumento da participação do cobre (7,8%) e do ouro (7,5%) na arrecadação total.

A rubrica de **Outorga de Direito de Exploração e Pesquisa Mineral** apresentou **redução** de **78,15% no SIAFI**. Tal retração decorre da ausência de eventos extraordinários de leilão de áreas em disponibilidade, diferentemente de 2024, quando tais processos geraram mais de R$ 377 milhões.

Em 2025, a arrecadação efetiva vinculada a essa rubrica foi sustentada principalmente pela **Taxa Anual por Hectare (TAH)**, que registrou R$ 134.985 mil no SISGRU.

Os **Serviços Administrativos** totalizaram R$ 97.590,53, com **crescimento de 7,66%**. Os valores registrados nesta rubrica tratam dos valores arrecadados pela Agência quanto a emissão de emolumentos.

Houve aumento expressivo no **Ressarcimento de Danos por Lavra Ilega**l, que alcançou R$ 560.655,29.

COMPARATIVO DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÕES	Saldo - R$ DEZ/2025 Receitas Realizadas	Saldo - R$ DEZ/2024 Receitas Realizadas	AH
TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	25.548.869,04	28.598.617,59	-10,66%
OUTORGA DE DIR.DE EXPLOR.E PESQUISA MINERAL	107.980.497,05	494.167.691,13	-78,15%
COMPENS.FINANC.PELA EXPLOR.RECURSOS MINERAIS	7.518.494.750,12	7.213.885.788,38	4,22%
SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	97.590,53	90.644,92	7,66%
INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	942.720,00	999.840,06	100,00%
SERVICOS REGISTRO,CERTIFICACAO E FISCALIZACAO	- 2.576,68	3.800,50	-167,80%
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA	10.321.920,07	12.495.530,42	-17,40%
INDENIZ.POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO PUB.	66.455,35	183.667,69	-63,82%
RESSARC.DANOS CAUS.USURP.REC.MIN.LAVRA ILEGAL	560.655,29	46.061,01	100,00%
TOTAL	7.664.010.880,77	7.750.471.641,70	-1,12%

Fonte: SIAFI 2025

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

O grupo de despesas **Pessoal e Encargos** são despesas vinculadas referentes ao efetivo serviço exercido de cargo/emprego ou função no setor público, ativo ou inativo, bem como as obrigações de responsabilidade do empregador, **86,54%** das despesas provisionadas foram pagas no exercício.

A diferença de **13,46%** nesta nesta rubrica, para execução total da dotação inicial, corresponde a despesa a ser paga no exercício seguinte.

O grupo de despesas **Outras Despesas Correntes** tiveram suas execuções/pagamentos realizadas em **95,40%** e o de **Investimentos 83,65%**, estas são despesas discricionárias que são aplicadas na ANM de acordo com os projetos previstos no planejamento estratégico aprovado, e constitui ainda as despesas de funcionamento da estrutura do Órgão.

Os créditos orçamentários referentes a **Reserva de Contingente** não são gerenciados pela ANM.

NATURA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL Saldo – R$	DOTAÇÃO SUPLEMENTAR Saldo – R$	DOTAÇÃO ATUALIZADA Saldo – R$	DOTAÇÃO CANCELADA E REMANEJADA Saldo – R$
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.429.661.708,00	435.264.695,00	5.817.771.771,00	(47.154.630,00)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.413.581.111,00	22.284.040,00	1.391.628.183,00	(44.236.968,00)
INVESTIMENTOS	195.684.977,00		168.090.701,00	(27.594.276,00)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.222.400.303,00		2.723.862.123,00	(1.498.538.180,00)
TOTAL	**11.261.328.097,00**	**457.548.735,00**	**10.101.352.778,00**	**(1.617.524.054,00)**

EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DETALHAMENTO	DOTAÇÃO ATUALIZADA 20[illegible]	E5SPESAS EMPENHADAS 2[illegible]	2E5SPESAS LIQUIDADAS 20[illegible]5	DESPESAS PAGAS 2025	AH
	Saldo – R$	Saldo – R$	Saldo – R$	Saldo – R$	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	437.843.980,00	434.308.442,94	429.484.300,49	378.903.873,01	86,54%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.207.865.441,00	7.204.478.327,25	6.879.854.467,15	6.876.162.704,03	95,40%
INVESTIMENTOS	10.179.713,00	10.179.657,83	8.747.875,84	8.515.037,81	83,65%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	234.000.755,00				0,00%
Total	**7.889.889.889,00**	**7.648.966.428,02**	**7.318.086.643,48**	**7.263.581.614,85**	**92,06%**

No quadro geral da execução orçamentária da ANM em 2025, observa-se a evolução das dotações iniciais, dotações atualizadas e valores empenhados, abrangendo despesas obrigatórias, discricionárias, financeiras e transferências constitucionais e legais, conforme demonstrativo a seguir:

Grupo Despesa	Ação Gov.	Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atualiz.	Desp. Empenhadas	Desp. Liquidadas	Desp. Pagas
4 INVESTIMENTOS	15YU	Revisão e Automação Processos Outorga/Fisc.	3.951.271,00	4.980.420,00	4.980.419,94	4.279.282,90	4.154.684,87
	2000	Administração da Unidade	7.456.357,00	195.810,00	195.755,72	3.726,22	3.726,22
	21SZ	Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	21F6	Modernização e Gestão Recursos TIC	6.032.246,00	5.053.483,00	5.053.482,17	4.464.866,72	4.356.626,72
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	547	Transferências Cotas CFEM a Estados/Municípios	6.422.306.480,00	7.096.553.727,00	7.096.553.727,00	6.780.050.387,15	6.780.050.387,15
	15YU	Revisão e Automação Processos Outorga/Fisc.	12.961.326,00	6.984.964,00	6.984.070,50	5.928.187,40	5.893.845,30
	2000	Administração da Unidade	49.395.259,00	53.179.453,00	50.687.680,67	48.896.602,68	48.445.884,89
	2004	Assistência Médica e Odontológica Servidores	3.839.796,00	3.924.099,00	3.870.653,19	3.778.633,09	3.454.658,44
	212B	Benefícios Obrigatórios Servidores Civis/Empreg.	16.533.127,00	16.533.127,00	15.679.040,53	15.524.982,80	13.833.185,95
	21SZ	Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração	18.441.184,00	16.006.040,00	16.006.015,43	13.771.355,88	13.080.432,72
	216H	Auxílio Moradia/Hora-dia a Agentes Públicos	500.000,00	480.000,00	480.000,00	472.578,80	431.286,94
	21F6	Modernização e Gestão Recursos TIC	16.820.510,00	14.204.031,00	14.204.015,23	11.418.614,65	10.959.897,33
	4572	Capacitação Servidores Públicos Federais em proc. Q	0,00	0,00	13.124,70	13.124,70	13.124,70
	0056	Benefício Especial Lei 12.618/2012	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
1 PESSOAL E ENCARGOS	181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	99.672.469,00	137.049.013,00	136.828.013,00	135.970.781,59	123.896.915,90
	09HB	Contribuição da União p/ Autarquias/Fundações	39.903.251,00	46.195.974,00	43.108.673,43	43.072.744,88	39.114.914,74
	20TP	Ativos Civis da União	248.244.259,00	254.585.993,00	254.371.756,51	250.440.774,02	215.892.042,36
9 – RESERVA CONT.	0Z00	Reserva de Contingência – Financeira	383.854.573,00	234.000.755,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL	**7.330.125.108,00**	**7.889.889.889,00**	**7.648.966.428,02**	**7.318.086.643,48**	**7.263.581.614,85**

Os remanejamentos de dotações orçamentárias referentes às despesas com Pessoal e Encargos Sociais ocorreram no âmbito de diversas unidades do Poder Executivo Federal, com o objetivo de compatibilizar a projeção das despesas até o encerramento do exercício com a execução orçamentária efetivamente realizada.

No que se refere especificamente às despesas discricionárias da ANM, a dotação orçamentária inicial para o exercício de 2025 foi de R$ 115.758.153,00 (cento e quinze milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e três reais), distribuída entre os grupos de despesa “Outras Despesas Correntes” e “Investimentos”, conforme demonstrativo abaixo:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2025 – ANM				
3 – Outras Despesas Correntes	2 – Primária discricionária	98.118.279,00	90.854.488,00	89.180.301,00
4 – Investimentos	2 – Primária discricionária	17.639.874,00	10.179.713,00	10.179.658,00
Total		**115.758.153,00**	**101.034.201,00**	**99.359.959,00**

No decorrer do exercício, registraram-se **cancelamentos orçamentários** no montante de **R$ 14.723.952,00** (quatorze milhões, setecentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais). Adicionalmente, **o valor de R$ 1.666.574,00** (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais) **permaneceu bloqueado até o encerramento do exercício.**

Ressalta-se que **não houve concessão de suplementação orçamentária para as despesas discricionárias da ANM no exercício de 2025.**

Os remanejamentos realizados tiveram como finalidade, principalmente, a regularização de saldos invertidos, a realização de ações de capacitação e a adequação das despesas contratuais previstas, em face dos cancelamentos e bloqueios orçamentários ocorridos.

No que se refere às transferências das cotas-partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM, verifica-se que, no exercício de 2025, houve variação entre a dotação inicial e a dotação atual, em razão da dinâmica da arrecadação e da obrigatoriedade legal de repasse aos entes federados, conforme demonstrado na tabela a seguir, evidenciando o aumento global da dotação destinada às transferências, especialmente aos Municípios:

Ano	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Dotação Inicial	Dotação Atual
2025	3 – Outras Despesas Correntes	30 – Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1.669.799.684,00	990.813.240,00
		40 – Transferências a Municípios	4.752.506.796,00	6.105.740.487,00
Total			**6.422.306.480,00**	**7.096.553,00**

Dessa forma, conclui-se que, no exercício de 2025, não houve suplementação orçamentária para as despesas discricionárias da ANM, tendo os ajustes orçamentários ocorridos exclusivamente por meio de cancelamentos, bloqueios e remanejamentos internos, com vistas à adequação das execuções às limitações orçamentárias impostas e à priorização de despesas essenciais. As alterações observadas nas dotações relativas às despesas obrigatórias e às transferências da CFEM decorreram exclusivamente de ajustes legais e operacionais vinculados à execução orçamentária do exercício.

As transferências de Cotas Partes da CFEM não integram a dotação orçamentária da ANM.

DESEMPENHO FINANCEIRO

Os valores são recebidos e geridos pela UGE 323100, que também exerce a função de Setorial Orçamentária e Financeira do Órgão, com prerrogativas de promover sua aplicação, bem como efetuar a descentralização interna pelo sub-repasse às demais 26 UGE Filiais.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O item **Caixa e Equivalentes de Caixa** são recursos liberados pela STN, na conta única do Tesouro Nacional para fazer frente a programação financeira da ANM. Recursos geridos pela Setorial Financeira da Autarquia. Tem pequena representatividade em relação ao Ativo da Instituição **0,769% .**

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**2025**	**AV**
ATIVO CIRCULANTE	**65.848.380,17**	**0,924%**
Caixa e Equivalentes de Caixa	54.830.957,07	0,769%
Créditos a Curto Prazo	**10.221.768,50**	**0,143%**
Demais Créditos e Valores	10.221.768,50	0,143%
Estoques a Curto Prazo	795.654,60	0,011%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**7.061.719.168,52**	**99,076%**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**6.885.711.498,32**	**96,607%**
Créditos a Longo Prazo	6.885.711.498,32	96,607%
Dívida Ativa Não Tributária	6.885.661.814,81	96,606%
Demais Créditos e Valores	49.683,51	0,001%
Imobilizado	**146.649.879,99**	**2,058%**
Bens Móveis	**60.298.782,69**	**0,846%**
Bens Móveis	74.870.021,85	1,050%
(-) Deprec./Amort./Exaustão Acum. de	-13.779.506,87	-0,193%
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-791.732,29	-0,011%
Bens Imóveis	**86.351.097,30**	**1,212%**
Bens Imóveis	87.531.255,77	1,228%
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens	-1.180.158,47	-0,017%
Intangível	**29.357.790,21**	**0,412%**
Softwares	**29.357.370,21**	**0,412%**
Softwares	29.357.370,21	0,412%
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	**420,00**	**0,000%**
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	420,00	0,000%
TOTAL DO ATIVO	**7.127.567.548,69**	**100,000%**

CRÉDITOS E VALORES A RECEBER

Verifica-se no item **Créditos e Valores a Receber** relativas a **Adiantamentos Concedidos**, destaque para os de folha de pagamento dos servidores referente a adiantamento de salário, que representam 10,56% dos valores registrados.

Os **Créditos a Receber por Danos ao Patrimônio** estão mapeados e sendo monitorados pelo Órgão e pela PFE-ANM, e se mantiveram em 2025 com relação ao valor nominal, correspondem a **0,36%.**

O item **Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo** correspondem a **89,08**% da rubrica, relevante destacar que 89% são de transferências constitucionais em trânsito, ou seja, distribuição da CFEM (royalties da mineração) que não foram regularizados no final do exercício financeiro de 2025, devido a pendência de recuperação de valores junto a 11 municípios. Relevante destacar que a PFE/ANM está atuando na recuperação destes créditos, conforme processo 48051.002698/2024-12.



Crédito e Valores a Receber a Curto Prazo

ESTOQUE

A conta **Estoque** é composta por materiais utilizados para suprir às unidades nas suas prestações de serviços, conforme demonstrado na planilha e gráfico acima, o item mais representativo é de material de proteção e segurança, que corresponde a **1.926,27%** justificado por recebimento destes tipos de equipamento em 2025 via doação.

Cabe ressaltar neste item que a gestão do almoxarifado é realizada via SIADS módulo Almoxarifado, e que a ANM tem implantado o teletrabalho com grande adesão por parte dos seus servidores, e a adesão à modalidade teletrabalho parcial vem crescendo na agência nos últimos anos, principalmente com a entrada dos novos servidores oriundos do Concurso Público realizado em 2024/2025.

CONTA CORRENTE	2025 Saldo - R$	AV
GENEROS DE ALIMENTACAO	88.937,55	11,18%
MATERIAL DE EXPEDIENTE	214.626,79	26,97%
MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	26.172,82	3,29%
MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	2.297,75	0,29%
MATERIAL DE COPA E COZINHA	26.312,28	3,31%
MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	26.405,97	3,32%
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	31.762,65	3,99%
MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	7.014,06	0,88%
MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	7.740,00	0,97%
MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	21.920,06	2,75%
MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	311.388,36	39,14%
MATERIAL PARA COMUNICACOES	4.296,83	0,54%
MATERIAL LABORATORIAL	1.379,00	0,17%
MATERIAL HOSPITALAR	918,23	0,12%
MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	3.627,60	0,46%
MATERIAL P/ UTILIZACAO EM GRAFICA	841,51	0,11%
FERRAMENTAS	724,31	0,09%
MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	15.325,18	1,93%
BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	2.481,12	0,31%
MATERIAL EM TRÂNSITO	1.482,53	0,19%
Total	795.654,60	

CRÉDITOS A LONGO PRAZO

Em 2020 foi iniciada a rotina do Procedimento Contábil Patrimonial PCP 4 Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não tributária, e respectivo ajuste para perdas. Como resultado foi realizado o registro dos créditos a receber tributários referentes ao estoque da Dívida Ativa de 2019, todavia, por problemas sistêmicos, não foi possível o lançamento dos valores referentes a 2020 até 2024.

Importante destacar que no momento do registro contábil, as informações foram repassadas à área Contábil de forma consolidada, não sendo destacado a qual tipo de receita os registros se referiam, com isto, foram realizados registros na conta contábil de receita tributária, sendo que parte da receita se trata de CFEM, que é receita patrimonial, mas que pela ausência de um controle efetivo dos setores responsáveis não havia sido regularizada a classificação contábil.

Entretanto em 2025, a PFE encaminhou a área Contábil da ANM o relatório de valores dos créditos não tributários a receber inscritos em Dívida Ativa, a fim de sanar a ausência de informações quanto a estes créditos que estão em processo de cobrança judicial, processo SEI n.º 48051.000509/2023-88.

Quanto a rubrica de **Depósitos Judiciais Efetuados**, referem-se a valores realizados em determinações judiciais à terceiros em processos na qual a Instituição foi acionada, iniciando os registros contábeis em 2010 a 2020. Em 2026 a Área Contábil da ANM solicitará a PFE maiores informações sobre os referidos processos.

CONTA CONTÁBIL		DEZ/2025	DEZ/2024
		R$	R$
12111.01.01	CRÉDITO TRIBUTÁRIO NÃO PREVIDENCIÁRIO – NÃO PARCELADO	0,00	2.389.926.060,10
12111.01.02	CRÉDITO TRIBUTÁRIO NÃO PREVIDENCIÁRIO – PARCELADO	0,00	345.308.614,56
12111.05.00	CRÉDITO DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	6.885.661.814,81	0,00
12121.06.03	DEPÓSITOS JUDICIAIS EFETUADOS	49.683,51	49.683,51
TOTAL		**6.885.711.498,32**	**2.735.284.358,17**

IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS

O saldo de **Bens Móveis** encerrou o período com uma variação positiva de **6,78%**, em relação ao exercício de 2024, isso ocorreu em parte devido a doações recebidas no exercício financeiro de 2025, e outra parte, registro contábil equivocado oriundo da execução financeira quando do pagamento da compra de firewall para a instituição. No item **Depreciação/Amortização Acumulada** ocorreu uma pequena variação positiva em **1,96%**.

Atualmente, a responsabilidade pela inclusão da depreciação dos bens móveis, até a implantação total do SIADS módulo permanente é da área de patrimônio na Sede e dos apoios logísticos nas regionais, porém, com as alterações regimentais ocorridas em 2025, a atuação destas áreas ficou muito prejudicada. A previsão de implantação do SIADS módulo Patrimônio na ANM está previsto para ocorrer em 01/06/2026, e, consequentemente, a regularização da execução das depreciações dos bens em 30/06/2026, considerando que, após a implantação, o próprio SIADS realizará esse procedimento.

É relevante destacar que a implantação do SIADS **constitui meta prioritária da área patrimonial** da ANM. Ressalta-se que, no exercício de 2025, não houve implantação do sistema em nenhuma unidade gestora executora da Instituição, embora algumas já tenham iniciado a inclusão manual de bens.

A Divisão de Patrimônio, com o intuito de colaborar com os apoios logísticos, iniciou a inserção manual dos bens de duas unidades. Contudo, não foi possível concluir o trabalho, devido a servidora responsável estar tendo problemas sistêmicos de execução no SIADS desde novembro de 2025, e as áreas de suporte ainda não regularizaram a situação.

ESPECIFICAÇÃO	2025	AV	2024	AH
	Saldo – R$		Saldo – R$	
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferrament	4.124.924,94	6,84%	4.119.178,94	0,14%
Bens de Informática	34.441.423,37	57,12%	34.485.259,37	-0,13%
Móveis e Utensílios	11.030.348,91	18,29%	10.378.766,04	6,28%
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	1.855.061,91	3,08%	1.810.805,91	2,44%
Veículos	19.255.637,06	31,93%	19.180.115,36	0,39%
Bens Móveis em Andamento	0,00	0,00%	11.725,60	-100,00%
Bens Móveis em Almoxarifado	3.369.967,77	5,59%	0,00	100,00%
Armamentos	150,01	0,00%	150,01	0,00%
Demais Bens Móveis	792.507,88	1,31%	793.000,88	-0,06%
Depreciação / Amortização Acumulada	(13.779.506,87)	-22,85%	(13.514.857,18)	1,96%
Redução ao Valor Recuperável	(791.732,29)	-1,31%	(791.732,29)	0,00%
Total	**60.298.782,69**		**56.472.419,64**	**6,78%**

BENS IMÓVEIS

Os **bens imóveis da ANM** se referem a propriedades da União cedidas à ANM pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), e são cadastrados e controlados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União (SPIUNet), com interface direta ao SIAFI, gerando as contabilizações automaticamente neste sistema, refletindo nas demonstrações financeiras da Agência.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Observa-se uma variação significativa na conta **Obras em andamento, 236,94%**, corresponde a saldo de incremento em 2025 decorrente aos valores pagos na obra da ANM em Belo Horizonte/MG (processo sei n. 48051.006554/2023-46), e que serão incorporadas a posteriori por reavaliação de valores de Bens em Uso Especial via SPIUNet. O item **Instalações** corresponde, em grande parte, ao valor da sala cofre da ANM que foi deslocada para o SERPRO em Brasília/DF.

Quanto a variação negativa na rubrica **Bens de Uso Especial, -3,12%**, refere-se a devolução do imóvel utilizado pela ANM no Estado do Maranhão, conforme registrado no processo SEI nº 48078.000063/2024-74, o que implicou a exclusão do referido bem da composição patrimonial imobiliária da Agência.

A depreciação referente aos bens imóveis da União é controlada pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU), e os registros são efetuados pela STN diretamente nas contas da ANM, sem ingerência da Agência, de acordo com o estabelecido pela Portaria Conjunta SPU/STN nº 703, de 10/12/2014.

Mês Lançamento	2025	2024	AH
	Saldo – R$	Saldo – R$	
Bens de Uso Especial	81.349.182,32	83.966.331,79	-3,12%
Bens Imóveis em Andamento	3.489.238,45	1.035.563,92	236,94%
Instalações	2.692.835,00	2.692.835,00	0,00%
Deprec./Acum./Amort. Acumulada -Bens Imóveis	(1.180.158,47)	(972.432,71)	21,36%
Total	**86.351.097,30**	**86.722.298,00**	**-0,43%**

INTANGÍVEL

Verifica-se um incremento de investimento em Tecnologia da Informação **Software com Vida Útil Definida**, num percentual de **32,82%** em relação ao exercício anterior. Esses investimentos se alinham com as ações de desenvolvimento de novos sistemas que estão sendo realizados pela ANM, em consonância com o planejamento estratégico do órgão e com a política de governo de transformação digital.

Cabe ressaltar que existem nesse montante softwares já finalizados, entretanto, devido a mudança regimental e sua reestruturação das atividades na ANM, em âmbito nacional no ano de 2022, este desmembramento ainda não foi finalizado pela equipe responsável da área patrimonial, ou seja, a transferência dos saldos registrados na conta contábil **Software em fase de desenvolvimento** para a conta **Software está em processo de regularização.**

Mês Lançamento	2025	2024	AH
	Saldo – R$	Saldo – R$	
Software com Vida Útil Definida	29.357.370,21	22.103.568,74	32,82%
Marcas, Direitos, Patentes -Vida Útil Definida	420,00	420,00	0,00%
Total	**29.357.790,21**	**22.103.988,74**	**32,82%**

CONTAS A PAGAR COM CREDORES NACIONAIS

No fechamento do ano de 2025, a Agência apresentou em Fornecedores e Contas a Pagar, um saldo de R$ 1.211.548,93, todos classificados a curto prazo, apresentando um aumento de 408% em relação a 2024, este crescimento se deve ao grande contingenciamento orçamentário que a ANM sofreu em 2025.

A liquidação da despesa é realizada após atestado os documentos fiscais, regime de competência, fila de ordem de pagamento e os pagamentos são efetuados em pouco espaço de tempo após a apropriação da despesa, de acordo com a disponibilidade financeira da Autarquia.

UG Executora		2025	2024	AH
		Saldo – R$	Saldo – R$	
323102	ANM - DF - SEDE	1.078.910,79	105.854,65	919,24%
323104	ANM - MG	70.824,03	70.824,03	0,00%
323105	ANM - BA	31,05	31,05	0,00%
323106	ANM - GO	1.616,93	1.616,93	0,00%
323107	ANM - MT	76,06	76,06	0,00%
323109	ANM - SC	3.199,95	3.199,95	0,00%
323110	ANM - SP	4.474,68	4.474,68	0,00%
323112	ANM - PR	661,61	661,61	0,00%
323113	ANM - RJ	864,44	864,44	0,00%
323119	ANM - PE	27.740,63	27.740,63	0,00%
323121	ANM - RO	175,32	175,32	0,00%
323122	ANM - TO	1.234,57	1.234,57	0,00%
323123	ANM - AL	651,58	651,58	0,00%
323124	ANM - AP	11.677,56	11.677,56	0,00%
323126	ANM - PI	4.773,80	4.773,80	0,00%
323127	ANM - RR	2.505,95	2.505,95	0,00%
323128	ANM - SE	2.129,98	2.129,98	0,00%
Total		**1.211.548,93**	**238.492,79**	**408,00%**

RESULTADO ACUMULADO

Resultados Acumulados se referem ao saldo remanescente dos superávits ou déficits acumulados. O valor sofreu elevação com relação a 2024 em 105,95% devido aos registros de provisão de risco pela AGU detalhados no item 3.8. Também se verificou como consequência das mudanças nos critérios contábeis de registros dos tributos de acordo com as normativas impostas pelo Fisco em 2025 relatados no item 3.7. E, em menor escala, devido aos ajustes salariais da categoria dos servidores da Instituição no exercício financeiro.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	**2025**	**2024**	**AH**
Resultados Acumulados	**5.974.599.587,55**	**2.901.028.152,16**	**105,95%**
Resultado do Exercício	3.497.336.497,43	18.903.742,96	18400,76%
Resultados de Exercícios Anteriores	2.891.621.086,35	2.895.058.900,63	-0,12%
Ajustes de Exercícios Anteriores	-414.357.996,23	-22.341.557,24	1754,65%
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	–	–	–
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**5.974.599.587,55**	**2.901.028.152,16**	**105,95%**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**7.127.567.548,69**	**2.961.656.724,97**	**140,66%**

LISTA DE SIGLAS

Relatório de Gestão ANM — Exercício 2025

ABMS — Associação Brasileira de Mecânica dos Solos

ABNT — Associação Brasileira de Normas Técnicas

ACT — Acordo de Cooperação Técnica

ACTS — Acordos de Cooperação Técnica (plural)

ADI — Avaliação de Desempenho Institucional

ADPA — Associação dos Países Africanos Produtores de Diamantes

AEP — Avaliação Ergonômica Preliminar

AGU — Advocacia-Geral da União

AIG — Auditoria Interna de Governança

AIR — Análise de Impacto Regulatório

AMB — Anuário Mineral Brasileiro

ANM — Agência Nacional de Mineração

ANPD — Autoridade Nacional de Proteção de Dados

API — Interface de Programação de Aplicações

ARR — Avaliação de Resultado Regulatório

ASCOM — Assessoria de Comunicação

ASPAR — Assessoria Parlamentar

AVN — Almoxarifado Virtual Nacional

B3 — B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

BF — Balanço Financeiro

BI — Business Intelligence

BO — Balanço Orçamentário

BP — Balanço Patrimonial

CADE — Conselho Administrativo de Defesa Econômica

CBDB — Comitê Brasileiro de Barragens

CCAM — Comissão de Classificação de Águas Minerais

CDN — Conselho de Defesa Nacional

CEF — Caixa Econômica Federal

FPGE — Fórum Permanente de Gestão Estratégica

FSC — Forest Stewardship Council

GECONF — Gerência de Conformidade e Riscos Institucionais

GEFEM — Gerência de Fechamento de Mina

GEGEO — Gerência de Geoinformação

GEINFRA — Gerência de Infraestrutura Predial

GEMIN — Gerência de Economia Mineral

GISTM — Padrão Global da Indústria para Gestão de Rejeitos

GRO — Gerenciamento de Riscos Ocupacionais

GTI — Grupo de Trabalho Interministerial

HHI — Índice Herfindahl-Hirschman

IAPOR — Taxa de Contencioso das Outras Receitas

IBAMA — Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBGM — Instituto Brasileiro de Gemas e Metais Preciosos

ICMBio — Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

IDCFEMP — Taxa de Repasses à Entes Produtores

IDIM — Índice de Desempenho Médio Institucional

iESGo — Índice de Avaliação de Governança Institucional

iGovTI — Índice de Maturidade em Governança de TI

IGF — Fórum Intergovernamental sobre Mineração

IMDSP — Índice de Maturidade Digital de Serviços Públicos

INCRA — Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

IPCFEM — Índice de Cobrança da CFEM

IPEA — Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IPS — Sistema de Prevenção de Intrusão

IPT — Instituto de Pesquisas Tecnológicas

KMZ — Formato de arquivo geoespacial

KPCS — Sistema de Certificação do Processo Kimberley

PPCS — Processo de Participação e Controle Social

PSI — Política de Segurança da Informação

PT — Plano Tático

PTD — Plano de Transformação Digital

PUC — Portal Único de Comércio Exterior

RAINT — Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna

RAL — Relatório Anual de Lavra

RE — Registro de Extração

REPEM — Sistema de Requerimentos de Pesquisa Mineral

RFB — Receita Federal do Brasil

RFP — Relatório Final de Pesquisa

RGR — Relatório de Gestão de Riscos

RL — Registro de Licença

RTC — Relatório de Transações Comerciais

SAF — Superintendência de Administração e Finanças

SAR — Superintendência de Arrecadação e Fiscalização de Receitas

SARM — Sistema de Análise Remota da Mineração

SBM — Superintendência de Segurança de Barragens de Mineração

SBP — Superintendência de Segurança de Barragens e Pilhas de Mineração

SCA — Sistema de Controle de Acesso

SCDP — Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

SCPK — Sistema de Certificação do Processo de Kimberley

SDWAN — Rede de Longa Distância Definida por Software

SECEX — Secretaria de Comércio Exterior

SECIRM — Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

SEG — Superintendência de Economia Mineral e Geoinformação

SEGES — Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal

SeCI — Sistema Eletrônico de Conflito de Interesses

CEP — Comissão de Ética Pública

CERFLOR — Programa Brasileiro de Certificação Florestal

CETEM — Centro de Tecnologia Mineral

CF — Constituição Federal

CFC — Conselho Federal de Contabilidade

CFEM — Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

CGG — Comitê Geral de Governança

CGTES — Coordenação Geral de Tesouraria

CGU — Controladoria-Geral da União

CL — Concessão de Lavra

CNCD — Cadastro Nacional de Comércio de Diamantes

CNE — Cadastro Nacional de Estruturas

CNRH — Conselho Nacional de Recursos Hídricos

CNU — Concurso Nacional Unificado

CONAD — Sistema de Contencioso Administrativo

CONAMA — Conselho Nacional do Meio Ambiente

CONFAC — Comitê de Facilitação do Comércio Exterior de Diamantes

CORARE — Coordenação de Agenda Regulatória

CORING — Coordenação de Infraestrutura de Dados Geoespaciais

CORPDP — Coordenação de Proteção de Dados Pessoais

CPK — Certificado do Processo Kimberley

CPNU — Concurso Público Nacional Unificado

CPRM — Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais

CR4 — Índice de Concentração dos 4 Maiores do Mercado

CRG-MM — Modelo de Maturidade Correcional

CRI — Categoria de Risco

CSC — Coalizão da Sociedade Civil

DCAT-BR — Padrão de Metadados de Dados Abertos — Brasil

DCE — Declaração de Condição de Estabilidade

LAI — Lei de Acesso à Informação

LAMIN — Rede de Laboratórios de Análises Minerais

LGPD — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

LIBRAS — Língua Brasileira de Sinais

LT — Linha de Transmissão de energia elétrica

MCASP — Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

MCTI — Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

MDIC — Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

MFA — Autenticação Multifator

MGI — Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos

MMA — Ministério do Meio Ambiente

MME — Ministério de Minas e Energia

MPOG — Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

MVP — Produto Mínimo Viável

NBCT SP — Normas Brasileiras de Contabilidade — Setor Público

NGFW — Firewall de Próxima Geração

NR17 — Norma Regulamentadora nº 17 – Ergonomia

NRM — Normas Reguladoras de Mineração

OIT — Organização Internacional do Trabalho

OIDC — OpenID Connect

OMS — Organização Mundial da Saúde

PAE — Plano de Aproveitamento Econômico

PAEBM — Plano de Ação de Emergência para Barragens de Mineração

PAINT — Plano Anual de Auditoria Interna

PAS — Processo Administrativo Sancionador

PCA — Plano de Contratações Anual

PCDP — Pedido de Concessão de Diárias e Passagens

PCP — Procedimento Contábil Patrimonial

PDA — Plano de Dados Abertos

SEI — Sistema Eletrônico de Informações

SERPRO — Serviço Federal de Processamento de Dados

SFI — Superintendência de Fiscalização

SGA — Superintendência de Gestão Administrativa

SGB — Serviço Geológico do Brasil

SGD — Secretaria de Governo Digital

SGP — Superintendência de Gestão Estratégica de Pessoas

SGPRT — Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho

SIADS — Sistema Integrado de Administração e Serviços

SIAFI — Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIAPE — Sistema Integrado de Administração de Pessoal

SIASS — Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor

SIGBM — Sistema Integrado de Gestão de Barragens de Mineração

SIGMINE — Sistema de Informação Geográfica da Mineração

SIGPILHAS — Sistema Integrado de Gestão de Pilhas de Mineração

SIG-Áreas — Sistema de Informação Geográfica de Áreas Minerárias

SIOP — Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

SIORG — Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal

SISCOMEX — Sistema Integrado de Comércio Exterior

SISGRU — Sistema de Gestão de Recolhimento da União

SISP — Sistema de Administração dos Recursos de TI

SLTI — Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

SMA — Sistema de Monitoramento de Alertas

SOF — Secretaria do Orçamento Federal

SOPLE — Sistema de Oferta Pública e Leilão de Áreas

SOT — Superintendência de Outorga de Títulos Minerários

SPE — Superintendência Executiva / Planejamento e Estratégia

SPIUNet — Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União

SPR — Superintendência de Política Regulatória

DCO — Declaração de Conformidade e Operacionalidade do PAEBM	**PDTIC** — Plano Diretor de TIC	**SPU** — Secretaria de Patrimônio da União
DCON — Demonstrações Contábeis	**PDTI** — Plano Diretor de Tecnologia da Informação	**SRG** — Superintendência de Regulação Econômica
DDI — Iniciativa dos Desenvolvedores de Diamantes	**PEC** — Plano Especial de Cargos	**SSM** — Projeto Substâncias Minerais
DF — Distrito Federal	**PEI** — Plano Estratégico Institucional	**STI** — Superintendência de Tecnologia da Informação e Inovação
DFC — Demonstração do Fluxo de Caixa	**PEM** — Planejamento Espacial Marinho	**STN** — Secretaria do Tesouro Nacional
DFT — Dimensionamento da Força de Trabalho	**PETIC** — Plano Estratégico de TIC	**SUS** — Sistema Único de Saúde
DIEF — Declaração de Informações Econômico-Fiscais	**PFE** — Procuradoria Federal Especializada	**SWOT** — Análise de Ambiente Estratégico
DIPEM — Declaração de Investimentos em Pesquisa Mineral	**PFM** — Plano de Fechamento de Mina	**TAH** — Taxa Anual por Hectare
DIVFAM — Divisão de Fiscalização de Água Mineral	**PGA** — Plano de Gestão Anual	**TATIL** — Taxa de Análise de Outorga dos Títulos de Lavra
DNPM — Departamento Nacional de Produção Mineral	**PGD** — Programa de Gestão e Desempenho	**TCU** — Tribunal de Contas da União
DPA — Dano Potencial Associado	**PGDI** — Política de Governança de Dados e Informações	**TIC** — Tecnologia da Informação e Comunicação
DVP — Demonstração das Variações Patrimoniais	**PGF** — Procuradoria-Geral Federal	**TPE** — Taxa de Publicação de Estudos
EFG D — Estratégia Federal de Governo Digital	**PGO** — Política de Governança Organizacional	**UAI** — Unidade Avançada
EGD — Estratégia de Governo Digital	**PGRBM** — Processo de Gestão de Riscos para Barragens de Mineração	**UAPC** — Unidade Avançada de Poços de Caldas
EPC — Equipe de Planejamento da Contratação	**PGRM** — Plataforma de Gestão de Recursos Minerais	**UF** — Unidade da Federação
ESG — Ambiental, Social e Governança	**PLG** — Permissão de Lavra Garimpeira	**UG** — Unidade Gestora
FEAM — Fundação Estadual do Meio Ambiente (MG)	**PLN** — Projeto de Lei de Crédito Adicional	**UGE** — Unidade Gestora Executora
FIRMINA — Plataforma de Fiscalização Responsiva da Mineração	**PLS** — Plano Diretor de Logística Sustentável	**UNIBRAM** — Universidade Corporativa da Mineração do Brasil
FPESG — Fórum Permanente de ESG	**PNCP** — Portal Nacional de Compras Públicas	**UO** — Unidade Orçamentária
FPCA — Fórum Permanente de Integridade e Prevenção a Corrupção e Assédio	**PNSB** — Política Nacional de Segurança de Barragens	**WAF** — Web Application Firewall
FPDI — Fórum Permanente de Dados e Informações	**PPA** — Plano Plurianual	**WGM** — Conselho Mundial do Diamante

ANM
Agência
Nacional de
Mineração